REVISTA

DO

Arquivo Público Mineiro

Direção e Redação

de

IVO PORTO DE MENEZES

Diretor do mesmo Arquivo

Ano XXVI - Maio de 1975

BELO HORIZONTE

IMPRENSA OFICIAL DE MINAS GERAIS

1975

DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES

para o

ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO

Em auxílio desta instituição, que não pode ser indiferente aos bons cidadãos, invocamos o concurso de todas as pessoas que se interessam pelas tradições honrosas do nosso Estado, esperando que se dignem de remeter-nos os documentos e informações que possuam ou possam obter concernentes à história, aos homens e às cousas de Minas Gerais, no intuito de serem oportunamente publicados ou de qualquer modo aproveitados convenientemente.

Além de tais documentos e informações — que em número considerável se acham esparsos por muitas mãos, sem nenhuma utilidade para a causa pública — pedimos a remessa(com destino à Biblioteca Mineira do *Arquivo*) de todas as publicações antigas e modernas feitas por Mineiros ou relativas a Minas Gerais, em geral, ou a qualquer de suas regiões e localidades, inclusive periódicos, estatutos municipais, notícias sobre curiosidades naturais, templos, instituições, edifícios públicos, hospitais, asilos, fábricas, associações industriais, literários e beneficentes, notas e estatísticas, apontamentos biográficos de Mineiros notáveis, lendas e tradições populares etc.

Por essas ofertas e informações mostraremos, em tempo, público agradecimento, referindo os nomes dos distintos cidadãos que atenderem ao nosso pedido, prestando tais serviços ao Estado.

Os fiscais das rendas do Estado, os Superintendentes das circunscrições literárias, os fiscais do serviço de imigração e os das estradas de ferro auxiliadas pelo Estado e os engenheiros de distrito ficam encarregados de procurar e obter quaisquer documentos importantes para a história e geografia de Minas Gerais, notícias certas sobre a vida de Mineiros distintos e outras informações que interessem de alguma forma ao Estado, filiando-se aos intuitos do Arquivo Público Mineiro, para onde devem endereçá-las. — (Art. 13, do Decreto n.º 860, de 19 de setembro de 1895, que promulgou o Regulamento do Arquivo Público Mineiro).

Nota da Redação — Nos tópicos acima, por respeito à tradição e à linha de apresentação da REVISTA DO ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO, conserva-se a redação original. Aos leitores, solicitando-se a colaboração subjetiva de atualização de seus termos, reitera-se o pedido ali formulado às Autoridades, ao Funcionalismo e aos cidadãos em geral.

REVISTA
DO
ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO

Direção e Redação

de

IVO PORTO DE MENEZES

Diretor do mesmo Arquivo

Ano XXVI - Maio de 1975

BELO HORIZONTE

IMPRENSA OFICIAL DE MINAS GERAIS

1975

ÍNDICE

Págs.

APRESENTAÇÃO 5

RELAÇÃO DOS CHEFES DO GOVERNO MINEIRO E SEUS SECRETÁRIOS — 1894 a 31 de dezembro de 1974 7

ÍNDICES DOS CÓDICES 15, 16, 394, 395 e 399 DA SEÇÃO COLONIAL E CÓDICE 13 DA SEÇÃO PROVINCIAL 63

DOCUMENTAÇÃO REFERENTE A MINAS GERAIS EXISTENTE NOS ARQUIVOS PORTUGUESES 121

4

APRESENTAÇÃO

A seqüência da valiosa e já rara REVISTA DO ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO, interrompida desde 1937, há 37 anos portanto, necessitava urgente seguimento, dentro de sua linha de austeridade, levando aos pesquisadores a fonte necessária às suas pesquisas.

O ARQUIVO

Coube-nos, por honrosa designação do Sr. Governador Dr. Rondon Pacheco e de seu digno Secretário de Governo Dr. Abílio Machado Filho, assumir a direção do Arquivo, o que ocorreu em 1.º de fevereiro de 1974.

Metas prioritárias era mister estabelecer e, entre elas, não poderia faltar a recirculação de sua tradicional REVISTA.

A REVISTA

A existência de diversas revistas a publicarem artigos, os mais valiosos, sobre pesquisas e análises documentais de interesse da história mineira, fez-nos meditar mais profundamente sobre a razão de ser da REVISTA DO ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO, seus objetivos e a orientação a que devia obedecer.

Queremos crer que o objetivo primordial da REVISTA seja levar, a quantos se interessam pela pesquisa documental, o valioso acervo guardado no Arquivo Público Mineiro, não na interpretação deste ou daquele historiador senão na pureza original do documento. Função primordial sua será também informar da presença deste ou daquele documento, o que é obtido pelos índices com ementas. Assim, a se exemplificar, um testamento ou inventário, que para o genealogista interessa pelos dados familiares, interessará em seus outros termos ou anexos ao sociólogo, aos pesquisadores das mais variadas facetas da história.

Foi estabelecida, assim, a orientação de se publicar catálogos dos códices existentes no Arquivo, não secos índices, mas com ementa de cada um dos documentos constitutivos do códice. Prevê-

-se, ainda, a publicação de outros dados informativos saídos do seu acervo, bem como a publicação, na íntegra, de documentos de interesse dos pesquisadores.

ESTE NÚMERO

Publicados que foram os índices dos códices 1 a 6 no ano XX — 1924, pág. 413, 7 a 9 no ano XXI — 1927, pág. 275 e 551, 10 no ano XXII — 1928, pág. 325 e dos códices 11 e 12 no ano XXIV — 1933, pág. 441, deu-se prosseguimento ao trabalho, publicando-se, neste número, o índice com ementas, dos códices 15, 16, 394, 395 e 399 da Seção Colonial, bem como do códice 13 da Seção Provincial. Trata-se de trabalho paciente e persistente das funcionárias, bacharel em Biblioteconomia Denise Magnolia Barbosa e bacharel em História Maria das Graças Spinola Ribeiro.

Trabalho longo de pesquisa, seguimento do publicado no ano I — 1896, foi a pesquisa documental referente aos Chefes do Governo Mineiro e seus respectivos Secretários, abrangendo o período de 1894 a 1974, atingindo não somente aqueles que ocuparam efetivamente os cargos, senão também aqueles que os ocuparam interinamente, trabalho este do Prof. Francisco de Assis Andrade.

Documentação referente a Minas Gerais, focalizando em especial o aspecto artístico, recolhida por nós no Arquivo Histórico Ultramarino, no Arquivo Nacional da Torre do Tombo, no Arquivo do Tribunal de Contas, na Biblioteca Nacional e no Arquivo da Casa da Moeda, todos em Lisboa, bem como nos Arquivos Distritais de Évora e Braga, em Portugal, julgamos de interesse, pelo que foram incluídos, por solicitação da Câmara do Patrimônio Histórico e Artístico do Conselho Estadual de Cultura.

FINAL

Esperamos estar servindo a todos com esta publicação que marca o reinício da REVISTA DO ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO, com o intuito único de servir a historiadores e pesquisadores, exatamente quando comemora seu octogésimo aniversário.

Arquivo Público Mineiro, em Belo Horizonte, aos 23 de janeiro de 1975.

IVO PORTO DE MENEZES

Diretor

RELAÇÃO DOS CHEFES DO GOVERNO MINEIRO E SEUS SECRETARIOS

1894 a 31 de dezembro de 1974

Francisco de Assis Andrade

Esta relação dos Chefes do Governo Mineiro e de seus respectivos Secretários de Estado é uma complementação do trabalho iniciado no Ano I — 1896 da Revista do Arquivo Público Mineiro.

Nessa publicação a relação dos Governantes era feita conjuntamente com o seu secretariado e, agora, para maior facilidade de consulta vão publicadas separadamente em 1.ª e 2.ª parte.

As datas assinaladas para os Secretários (2.ª parte) são as das nomeações que são publicadas no dia seguinte no "Minas Gerais".

FONTES: Coleção do "Minas Gerais" de 1894 a 31 de dezembro de 1974

Relatórios dos Presidentes e Governadores do Estado do mesmo período.

1.ª PARTE

RELAÇÃO DOS CHEFES DO GOVERNO MINEIRO

3 — Dr. Crispim Jacques Bias Fortes. Eleição direta em 7 de março de 1894 para o quatriênio de 7 de setembro de 1894 a 7 de setembro de 1898. Vice-Presidente: Senador Estadual Sr. João Nepomuceno Kubitschek. OBS: Começaram desta Presidência em diante os períodos de 4 anos para cada Chefe do Governo eleito do Estado, em Minas.

4 — Dr. Francisco Silviano de Almeida Brandão. Eleição direta em 7 de março de 1898 para o quatriênio de 7 de setembro de 1898 a 7 de setembro de 1902.
Vice-Presidente: Dr. Joaquim Cândido da Costa Sena.
OBS: o Presidente esteve em exercício até 21 de fevereiro de 1902 quando, por motivo de saúde, afastou-se do cargo.
Dr. Joaquim Cândido da Costa Sena como Vice-Presidente esteve em exercício de 21 de fevereiro a 7 de setembro de 1902.

5 — Dr. Francisco Antônio de Salles. Eleição direta em 7 de março de 1902 para o quatriênio de 7 de setembro de 1902 a 7 de setembro de 1906.
Vice-Presidente: Dr. Pacífico Gonçalves da Silva Mascarenhas.

6 — Dr. João Pinheiro da Silva. Eleição direta em 7 de março de 1906 para o quatriênio de 7 de setembro de 1906 a 7 de setembro de 1910.
Vice-Presidente: Senador Júlio Bueno Brandão.
OBS: O Presidente esteve em exercício até 25 de outubro de 1908, data do seu falecimento.
Sr. Júlio Bueno Brandão como Vice-Presidente esteve em exercício de 27 de outubro de 1908 a 3 de abril de 1909.

7 — Dr. Wenceslau Braz Pereira Gomes. Eleição direta em 1.º de janeiro de 1909 para completar o quatriênio iniciado pelo Dr. João Pinheiro da Silva. Esteve em exercício de 3 de abril de 1909 a 4 de fevereiro de 1910 e de 21 de março a 7 de de setembro de 1910.

Dr. Antônio do Prado Lopes Pereira. Assumiu como Presidente da Câmara dos Deputados a Presidência do Estado durante o afastamento do Dr. Wenceslau Braz Pereira Gomes que concorreu às eleições federais para o cargo de Vice-Presidente da República. A Presidência cabia ao Presidente do Senado Estadual que por enfermidade não a assumiu. Esteve em exercício de 5 de fevereiro a 21 de março de 1910.

8 — Sr. Júlio Bueno Brandão. Eleição direta em 7 de março de 1910, para o quartriênio de 7 de setembro de 1910 a 7 de setembro de 1914.

Vice-Presidente: Dr. Antônio Martins Ferreira da Silva.

9 — Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro. Eleição direta em 7 de março de 1914 para o quatriênio de 7 de setembro de 1914 a 7 de setembro de 1918.

Vice-Presidente: Dr. Levindo Ferreira Lopes.

10 — Dr. Arthur da Silva Bernardes. Eleição direta em 7 de março de 1918 para o quatriênio de 7 de setembro de 1918 a 7 de setembro de 1922.

Vice-Presidente: Senador Eduardo Carlos Vilhena do Amaral. OBS: O Presidente afastou-se do cargo para candidatar-se nas eleições federais ao cargo de Presidente da República.

Senador Eduardo Carlos Vilhena do Amaral como Vice-Presidente esteve em exercício de 16 de fevereiro a 16 de abril de 1922.

11 — Dr. Raul Soares de Moura. Eleição direta em 7 de março de 1922 para o quatriênio de 7 de setembro de 1922 a 7 de setembro de 1926.

Vice-Presidente: Dr. Olegário Dias Maciel.

OBS: O Presidente esteve em exercício até 4 de agosto de 1924, data do seu falecimento. Afastou-se, por motivo de saúde, no período de 12 de setembro de 1923 a 7 de abril de 1924.

Dr. Olegário Dias Maciel como Vice-Presidente esteve em exercício de 12 de setembro de 1923 a 7 de abril de 1924, e de 4 de agosto a 21 de dezembro de 1924.

12 — Dr. Fernando de Melo Viana. Eleição direta em 12 de outubro de 1924 para completar o quatriênio iniciado pelo Dr. Raul Soares de Moura.

OBS: O Presidente afastou-se do cargo para candidatar-se nas eleições federais ao cargo de Vice-Presidente da República. Dr. Olegário Dias Maciel como Vice-Presidente esteve em exercício de 20 de fevereiro a 31 de março de 1926.

13 — Dr. Antônio Carlos Ribeiro de Andrada. Eleição direta em 7 de março de 1926 para o quatriênio de 7 de setembro de 1926 a 7 de setembro de 1930.
Vice-Presidente: Dr. Alfredo Sá.

14 — Dr. Olegário Dias Maciel. Eleição direta em 11 de maio de 1930 para o quatriênio de 7 de setembro de 1930 a 7 de setembro de 1934.
Vice-Presidente: Pedro Marques de Almeida.

OBS:

1) A eleição se realizou no dia 11 de maio após a modificação introduzida pelo art. 11, da Lei n.º 12, de 17 de setembro de 1928 (Reforma Constitucional).

2) REVOLUÇÃO de 1930: Após a Revolução foi intituido, em caráter discricionário, o Governo Provisório da República pelo Decreto n.º 19.398, de 11 de novembro de 1930, com plenas funções legislativas e executivas.

3) O Presidente esteve em exercício até 5 de setembro de 1933, data do seu falecimento.

15 — Dr. Gustavo Capanema. Nomeado, interinamente, Interventor de Minas (1.º) de acordo com o art. 11, do Decreto n.º 13.398 de 11 de novembro de 1930.
Esteve em exercício de 5 de setembro a 15 de dezembro de 1933.
Dr. Álvaro Batista de Oliveira foi designado por ato do Interventor interino datado de 29-11-1933 para despachar o expediente da Interventoria durante sua ausência.

16 — Dr. Benedito Valadares Ribeiro. Nomeado Interventor de Minas (2.º) de acordo com o art. 11, do Decreto n.º 13.398 de 11 de novembro de 1930. Tomou posse, como Interventor, em 12 de dezembro de 1933 e esteve em exercício de 15 de dezembro de 1933 a 4 de abril de 1935, como Interventor.

OBS:

1) Em 16 de julho de 1934 foi promulgada a Constituição Federal que no art. 3.º das suas Disposições Transitórias ordenava que após a instalação das Assembléias Constituintes Estaduais, se elegessem os Governadores dos Estados.

2) A Assembléia Constituinte Mineira elegeu Governador o Dr. Benedito Valadares Ribeiro (eleição indireta) em 4 de abril de 1935 e a Constituição Estadual promulgada em 30 de julho de 1935 deu-lhe o mandato (Disposições Transitórias — art. 1.º) até 4 de abril de 1939.

3) Em 10 de novembro de 1937 foi outorgada uma nova Constituição Federal com extinção do Poder Legislativo e instituído o regime ditatorial que só foi derrubado em 29 de outubro de 1945.

4) O Governador Benedito Valadares Ribeiro permaneceu no exercício do cargo até 4 de novembro de 1945. Dessa data em diante foram nomeados Interventores para o Estado até a posse do 1.º Governador eleito pela Constituição Estadual de 1946.

Dr. Carlos Coimbra da Luz, Secretário do Interior, foi designado para despachar o expediente da Interventoria durante a ausência do Interventor nas seguintes datas: 26-1-1934; 22-2-1934; 13-4-1934; 4-6-1934; 30-6-1934; 10-11-1934 e 25-12-1934.

Dr. Ovídio Xavier de Abreu, Secretário das Finanças, foi designado para exercer, interinamente, o cargo de Interventor Federal em 2-10-1934 durante a licença concedida ao Dr. Benedito Valadares Ribeiro, pelo Presidente da República. Dr. Gabriel de Resende Passos, Secretário do Interior, foi designado para responder pelo expediente do Chefe do Governo, durante sua ausência, nas seguintes datas: 5-5-1935 e 10-7-1935.

17 — Desembargador Nísio Batista de Oliveira. Nomeado Interventor de Minas (3.º) pelo Presidente da República em 3 de novembro de 1945. Tomou posse no Tribunal de Apelação do Estado no dia 4, com exercício no mesmo dia até 3 de fevereiro de 1946.

18 — Dr. João Tavares Corrêa Beraldo. Nomeado Interventor de Minas (4.º) pelo Presidente da República em 1.º de fevereiro

de 1946. Tomou posse no Ministério da Justiça no dia 2 e esteve em exercício de 3 de fevereiro a 14 de agosto do mesmo ano.

19 — Dr. Júlio Ferreira de Carvalho. Nomeado Interventor de Minas (5.º) pelo Presidente da República em 12 de agosto de 1946. Tomou posse no Ministério da Justiça no dia 13 e esteve em exercício de 14 de agosto a 16 de novembro do mesmo ano.

20 — Dr. Noraldino Lima. Nomeado Interventor de Minas (6.º) pelo Presidente da República em 14 de novembro de 1946. Tomou posse no Ministério da Justiça no dia 16 e esteve em exercício de 17 de novembro a 20 de dezembro do mesmo ano.

21 — Dr. Alcides Lins. Nomeado Interventor de Minas (7.º) pelo Presidente da República em 18 de dezembro de 1946. Tomou posse no Ministério da Justiça no mesmo dia e esteve em exercício de 21 de dezembro de 1946 a 19 de março de 1947.

22 — Dr. Milton Soares Campos. Eleição direta em 19 de janeiro de 1947 para o período de 19 de março de 1947 a 31 de janeiro de 1951.

Vice-Governador: Dr. José Ribeiro Pena. Eleito indiretamente pela Assembléia Legislativa em 15 de junho de 1947, de acordo com a Constituição Estadual de 14 de julho do mesmo ano, Disposições Transitórias, art. 7.º.

OBS: O mandato do Governador do Estado foi fixado pelas Disposições Transitórias — art. 2.º § 3.º da Constituição Federal de 1946.

23 — Dr. Juscelino Kubitschek de Oliveira. Eleição direta em 3 de outubro de 1950 para o qüinqüênio de 31 de janeiro de 1951 a 31 de janeiro de 1956.

Vice-Governador: Dr. Clóvis Salgado da Gama.

OBS: O Governador esteve em exercício até 31 de março de 1955, quando se desincompatibilizou para concorrer à Presidência da República de acordo com o art. 139 — I — alínea b — da Constituição Federal de 1946, nas eleições de 3 de outubro de 1955.

24 — Dr. Clóvis Salgado da Gama. Assumiu o cargo de Governador de 31 de março de 1955 a 31 de janeiro de 1956, para completar o qüinqüênio iniciado pelo Dr. Juscelino Kubitschek de Oliveira.

25 — Dr. José Francisco Bias Fortes. Eleição direta em 3 de outubro para o qüinqüênio de 31 de janeiro de 1956 a 31 de janeiro de 1961.

Vice-Governador: Dr. Arthur Bernardes Filho.

26 — Dr. José de Magalhães Pinto. Eleição direta em 3 de outubro de 1960 para o qüinqüênio 31 de janeiro de 1961 a 31 de janeiro de 1966.

Vice-Governador: Dr. Clóvis Salgado da Gama.

27 — Dr. Israel Pinheiro da Silva. Eleição direta em 3 de outubro de 1965 para o qüinqüênio de 31 de janeiro de 1966 a 31 de janeiro de 1971.
Vice-Governador: Dr. Pio Soares Canedo.

OBS: O mandato do Governador Israel Pinheiro da Silva foi estendido até 15 de março de 1971, de acordo com o art. 208 das Disposições Transitórias da Constituição do Estado.

28 — Dr. Rondon Pacheco. Eleito indiretamente em 3 de outubro de 1970, pela Assembléia Legislativa do Estado (de acordo com o art. 189 e seu parágrafo único — Disposições Gerais e Transitórias — da Constituição Federal de 24 de janeiro de 1967 com a Emenda Constitucional n.º 1, de 17 de outubro de 1969) para o qüinqüênio de 15 de março de 1971 a 15 de março de 1976.

Vice-Governador: Dr. Célso Porfírio de Araújo Machado até 13 de setembro de 1974, data do seu falecimento.

OBS: O mandato do Governador Rondon Pacheco foi reduzido para 4 anos de acordo com Emenda Constitucional Estadual n.º 2/74 que alterou o art. 209 da Constituição do Estado, como decorrência da Emenda Constitucional Federal n.º 2, de 9 de maio de 1972.

2.ª PARTE

RELAÇÃO DOS SECRETÁRIOS DE ESTADO DO GOVERNO MINEIRO

Até 31 de dezembro de 1974

PRESIDENTE CRISPIM JACQUES BIAS FORTES

(07-09-1894 a 07-09-1898)

Secretaria do Interior: (Criada pela Lei n.º 6 de 16 de outubro de 1891)	Dr. Henrique Augusto de Oliveira Diniz de 07-09-1894 a 06-09-1898 * Em 21-08-1896, durante sua ausência, foi substituído pelo Secretário da Agricultura.
Secretaria das Finanças (Criada pela Lei n.º 6 de 16 de outubro de 1891)	Dr. Francisco Antônio de Salles de 07-09-1894 a 06-09-1898. * Em 02-10-1895, o Dr. Teófilo Ribeiro foi nomeado, interinamente, para exercer o cargo. * Em 04-07-1896 e 12-12-1896, durante seu impedimento, foi substituído pelo Secretário do Interior.
Secretaria da Agricultura, Com. Obras Públicas: (Criada pela Lei n.º 6 de 16 de outubro de 1891)	Dr. Francisco Sá de 07-09-1894 a 26-05-1897. * Em 08-02-1896, durante seu impedimento, foi substituído pelo Secretário das Finanças que em 26-05-1897 foi nomeado, interinamente, para responder também pelos negócios da Agricultura permanecendo até 06-09-1898.

PRESIDENTE FRANCISCO SILVIANO DE ALMEIDA BRANDÃO

(07-09-1898 a 21-02-1902 *)

* OBS: Afastou-se do cargo por motivo de saúde. Assumiu o Vice-Presidente.

Secretaria do Interior:	Dr. Wenceslau Braz Pereira Gomes de 07-09-1898 a 07-09-1902.
	* Em 16-09-1899 e 24-01-1900, durante sua ausência, foi substituido pelo Secretário das Finanças.
Secretaria das Finanças:	* Dr. Francisco Antônio de Sales permaneceu como Secretário interino até 20-10-1898.
	* Em 21-10-1898, foi designado para responder interinamente, pelos negócios da Secretaria, o Secretário do Interior.
	Dr. David Moretzhon Campista de 07-09-1898 a 07-09-1902.
Secretaria da Agricultura, Com. e Obras Públicas:	Dr. Américo Werneck de 07-09-1898 a 31-01-1901.
(Suprimida pela Lei N.º 318 de 16 de setembro de 1901)	* Em 27-10-1898; 25-02-1899; 29-07-1899 e 16-11-1899 durante sua ausência, foi substituido pelo Secretário das Finanças e o mesmo passou a responder, interinamente, pelos negócios da Agricultura desde 31-01-1901, até que a Secretaria fosse suprimida pela Lei n.º 318 de 16 de setembro de 1901.

VICE-PRESIDENTE JOAQUIM CANDIDO DA COSTA SENA

(21-02 a 07-09-1902)

Secretaria do Interior e das Finanças:	Permaneceram Secretários, respectivamente, os Drs. Wenceslau Braz Pereira Gomes e David Moretzhon Campista até 07-09-1902.

PRESIDENTE FRANCISCO ANTÔNIO DE SALES

(07-09-1902 a 07-09-1906)

Secretaria do Interior: Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro de 07-09-1902 a 07-09-1906.

* Em 11-10-1902; 29-10-1903; 07-11-1903; 09-09-1904; 29-09-1904 e 20-11-1905, durante sua ausência, foi substituido pelo Secretário das Finanças.

Secretaria das Finanças: Dr. Antônio Carlos Ribeiro de Andrada de 07-09-1902 a 07-09-1906.

* Em 17-01-1903; 03-10-1903; 01-11-1904; 28-03-1906 e 13-08-1906, durante sua ausência foi substituído pelo Secretário do Interior.

PRESIDENTE JOÃO PINHEIRO DA SILVA

(07-09-1906 a 25-10-1908 *)

* OBS: Faleceu o Presidente João Pinheiro da Silva

Secretaria do Interior: Dr. Manoel Thomaz de Carvalho Brito de 07-09-1906 a 28-10-1908.

Dr. João Bráulio Moinhos de Vilhena Júnior de 07-09-1906 a 01-07-1907, quando se licenciou por 6 meses para tratar de saúde.

Secretaria das Finanças: * Em 15-10-1906 e 22-11-1906, durante sua ausência, foi substituído pelo Secretário do Interior e o mesmo assumiu cumulativamente e interinamente as duas pastas desde 01-07-1907 até 28-10-1908.

VICE-PRESIDENTE JÚLIO BUENO BRANDÃO

(27-10-1908 a 03-04-1909)

Secretaria do Interior:

* Dr. Antônio Benedito Valadares Ribeiro, nomeado interino em 28-10-1908.

Dr. Estevão Leite de Magalhães Pinto de 29-10-1908 a 07-09-1910.

* Em 25-02-1909, durante sua ausência, foi substituído pelo Secretário das Finanças.

Secretaria das Finanças:

* Dr. Cipriano José de Carvalho, nomeado interino em 28-10-1908.

Dr. Juscelino Barbosa de 30-10-1908 a 07-09-1910.

* Em 03-02-1909, durante sua ausência, foi substituído pelo Secretário do Interior.

PRESIDENTE WENCESLAU BRAZ PEREIRA GOMES

(*03-04-1909 a 07-09-1910)

*OBS: Eleito para completar o período de Governo do Presidente João Pinheiro da Silva.

Secretaria do Interior:

Permaneceu o Dr. Estevão Leite de Magalhães Pinto até 07-09-1910.

* Em 17-04-1909, durante sua ausência, foi substituído pelo Secretário das Finanças.

Secretaria das Finanças: Permaneceu o Dr. Juscelino Barbosa até 07-09-1910.

* Em 06-04-1909; 17-08-1909; 15-10-1909; 10-11-1909 e 24-11-1909, durante sua ausência, foi substituído pelo Secretário do Interior.

PRESIDENTE ANTÔNIO DO PRADO PEREIRA LOPES

(05-02 a 21-03-1910)

O Vice-Presidente do Estado Sr. Júlio Bueno Brandão renunciou em 05 de fevereiro de 1910, por ser candidato à Presidência do Estado nas eleições de 07 de março de 1910.

A Presidência do Estado cabia ao Presidente do Senado que por enfermidade não a assumiu.

O Dr. Antônio do Prado Pereira Lopes, como Presidente da Câmara dos Deputados, assumiu a Presidência do Estado durante o afastamento do Presidente Wenceslau Braz Pereira Gomes que concorreu às eleições para Presidente da República.

Secretaria do Interior e das Finanças: Permaneceram os mesmos Secretários de Estado.

PRESIDENTE JÚLIO BUENO BRANDÃO

(07-09-1910 a 07-09-1914)

Secretaria do Interior: Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro de 07-09-1910 a 06-12-1913.

* Em 18-10-1910; 14-11-1910; 15-03-1911; 22-04-1911 e 01-02-1912, durante sua ausência, foi substituído pelo Secretário das Finanças e em 23-03-1911; 08-11-1912; 16-08-1913; 21-11-1913 e 21-08-1914 pelo Secretário da Agricultura.

Dr. Américo Ferreira Lopes de 06-12-1913 a 07-09-1914.

Secretaria das Finanças:	Dr. Arthur da Silva Bernardes de 07-09-1910 a 07-09-1914.
	* Em 30-09-1910 e 25-11-1910, durante sua ausência, foi substituído pelo Secretário do Interior e em 26-08-1912; 23-10-1913 e 21-12--1913 pelo Secretário da Agricultura.
	* Em 26-03-1914 e 06-08-1914, durante sua ausência, foi substituído pelo Secretário do Interior.
Secretaria da Agricultura, Indústria Terras, Viação e Obras Públicas:	Dr. José Gonçalves de Souza de 07-09-1910 a 07-09-1914.
*(Restabelecida pela Lei n.º 516, de 31 — de agosto de 1910).	* Em 22-04-1911; 04-09-1912 e 11--12-1913, durante sua ausência, foi substituído pelo Secretário das Finanças.

PRESIDENTE DELFIM MOREIRA DA COSTA RIBEIRO

(07-09-1914 a 07-09-1918)

Secretaria do Interior:	Dr. Américo Ferreira Lopes de 07-09-1914 a 28-11-1917.
	Dr. José Vieira Marques de 28-11--1917 a 07-09-1918.
	* Em 25-07-1918, durante sua ausência, foi substituído pelo Secretário da Agricultura.
Secretaria das Finanças:	Dr. Teodomiro Carneiro Santiago de 07-09-1914 a 07-09-1918.
	* Em 06-11-1914; 09-12-1914; 17--02-1915; 06-07-1915; 12-04-1915; 15-07-1916; 22-02-1917; 06-06-1917 e 21-12-1917, durante sua ausência, foi substituído pelo Secretário do Interior e em 15-11-1916, pelo Secretário da Agricultura.

Secretaria da Agricultura, Indústria, Terras, Viação e Obras Públicas:

Dr. Raul Soares de Moura de 07-09-1914 a 28-11-1917.

* Em 12-11-1914; 04-05-1915; 04-09-1916; 25-12-1916; 05-05-1917; 06-10-1917 e 09-11-1917, durante sua ausência, foi substituído pelo Secretário do Interior.

* Em 14-10-1915, durante sua ausência, foi substituído pelo Eng. Arthur da Costa Guimarães, Diretor de Viação e Obras Públicas.

* Em 09-03-1916 e 04-08-1916, durante sua ausência, foi substituído pelo Secretário das Finanças.

Dr. Arthur da Costa Guimarães de 28-11-1917 a 07-09-1918.

* Em 17-07-1918, durante sua ausência, foi substituído pelo Secretário do Interior.

PRESIDENTE ARTHUR DA SILVA BERNARDES

(07-09-1918 a 07-09-1922)

Secretaria do Interior:

Dr. Raul Soares de Moura de 07-09-1918 a 02-08-1919.

* Em 17-02-1919 e 24-07-1919, durante sua ausência, foi substituído pelo Secretário das Finanças.

Dr. Afonso Pena Júnior de 02-08-1919 a 07-09-1922.

* Em 02-12-1919 e 08-09-1920, durante sua ausência, foi substituído pelo Secretário das Finanças.

Secretaria das Finanças:	Dr. Afrânio de Melo Franco de 07-09-1918 a 14-11-1918.
	* Em 28-09-1918 e 20-10-1918, durante sua ausência, foi substituído pelo Secretário do Interior.
	Dr. João Luiz Alves de 26-11-1918 a 07-09-1922.
	* Em 17-01-1919; 10-03-1919; 22-05-1919; 26-08-1919; 19-01-1920; 10-11-1920 e 01-04-1921, durante sua ausência, foi substituído pelo Secretário do Interior.
Secretaria da Agricultura, Indústria Terras, Viação e Obras Públicas:	Dr. Clodomiro Augusto de Oliveira de 07-09-1918 a 07-09-1922.

VICE-PRESIDENTE EDUARDO CARLOS VILHENA DO AMARAL

(*16-02-1922 a 16-04-1922)

*OBS: O Vice-Presidente assumiu o exercício da Presidência durante o afastamento do Dr. Arthur da Silva Bernardes que se candidatou à Presidência da República, nas eleições de 01 de março de 1922.

Secretarias:	Em 22-03-1922 o Secretário das Finanças substituiu o do Interior, durante sua ausência.

PRESIDENTE RAUL SOARES DE MOURA

(07-09-1922 a 04-08-1924*)

* OBS: Faleceu o Presidente Raul Soares de Moura.

Secretaria do Interior:	Dr. Fernando de Melo Viana de 07-09-1922 a 11-09-1924.

Secretaria das Finanças:	Dr. Augusto Mário Caldeira Brant de 07-09-1922 a 21-12-1924.
Secretaria da Agricultura, Indústria, Terras, Viação e Obras Públicas:	Dr. Daniel Serapião de Carvalho de 07-09-1922 a 21-12-1924.

VICE-PRESIDENTE OLEGARIO DIAS MACIEL

(*12-09-1923 a 07-04-1924) (04-08-1924 a 21-12-1924)

* OBS: Período de licença do Presidente Raul Soares de Moura por motivo de saúde.

Secretaria do Interior:	Dr. Sandoval Soares de Azevedo de 11-09-1924 a 21-12-1924.

Nas demais Secretarias permaneceu o mesmo Secretário até 21-12-1924.

PRESIDENTE FERNANDO DE MELO VIANA

(*21-12-1924 a 07-09-1926)

* OBS: Eleito para completar o período de Governo do Presidente Raul Soares de Moura.

Secretaria do Interior:	Dr. Sandoval Soares de Azevedo de 21-12-1924 a 07-09-1926. * Em 16-08-1926, durante seu impedimento, foi substituído pelo Secretário das Finanças.
Secretaria das Finanças:	Dr. Augusto Mário Caldeira Brant de 21-12-1924 a 26-08-1925. Dr. Djalma Pinheiro Chagas de 26-08-1925 a 07-09-1926. * Em 17-05-1926, durante sua ausência, foi substituído pelo Secretário da Agricultura.

Secretaria da Agricultura, Indústria, Terras, Viação e Obras Públicas:	Dr. Daniel Serapião de Carvalho de 21-12-1924 a 07-09-1926. * Em 22-06-1925, durante sua ausência, foi substituído pelo Secretário do Interior.

VICE-PRESIDENTE OLEGÁRIO DIAS MACIEL

(*20-02 a 31-03-1926)

* OBS: O Vice-Presidente assumiu o exercício da Presidência durante o afastamento do Dr. Fernando de Melo Viana que se candidatou à Vice-Presidência da República.

Secretarias:	Permaneceu o mesmo Secretariado.

PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE ANDRADA

(07-09-1926 a 07-09-1930)

Secretaria do Interior:	Dr. Francisco Luiz da Silva Campos de 07-09-1926 a 07-09-1930. * Em 19-07-1928; 10-09-1928; 26-12-1928; 28-06-1929; 30-08-1929 e 30-09-1929, na ausência do titular, respondeu pela Secretaria o Secretário da Segurança e Assistência Pública.
Secretaria das Finanças:	Dr. Gudesteu de Sá Pires de 07-09-1926 a 28-11-1929. * Em 13-04-1927; 30-03-1928 e 28-06-1928, durante a ausência do titular, foi designado o Dr. Teófilo Ribeiro, Diretor da Receita, para assinar o expediente da Secretaria.

	* Em 13-02-1929; 17-06-1929; 20--08-1929 e 18-09-1929, durante a ausência do titular, foi designado o Dr. José Bernardino Alves Júnior, Diretor-Geral do Tesouro, para assinar o expediente da Secretaria.
	Dr. José Bernardino Alves Júnior de 28-11-1929 a 07-09-1930.
Secretaria da Agricultura, Indústria, Terras, Viação e Obras Públicas:	Dr. Augusto Viana do Castelo de 07-09-1926 a 12-11-1926.
	Dr. Djalma Pinheiro Chagas de 12-11-1926 a 07-09-1930.
	* Em 02-06-1927; 03-08-1928; 17--11-1928; 26-12-1928 e 05-12-1929, durante sua ausência, foi substituído pelo Secretário das Finanças.
Secretaria da Segurança e Assistência Pública.	Dr. José Francisco Bias Fortes de 07-09-1926 a 28-10-1929.
(Criada pela Lei 919 de 04 de setembro de 1926 — Extinta pela Lei 1.147 de 06 de setembro de 1930).	* Em 09-10-1928, durante sua ausência, foi designado para assinar o expediente da Secretaria o Secretário do Interior.
	* Em 12-10-1929, durante sua ausência, foi designado para assinar o expediente da Secretaria o Dr. Mário Franzem de Lima, Secretário da Presidência.
	* Em 23-10-1929, durante sua ausência, foi designado para assinar o expediente da Secretaria o Dr. Álvaro Batista de Oliveira, Chefe do Serviço de Investigações.
	Dr. Odilon Duarte Braga de 28--10-1929 a 07-09-1930.

PRESIDENTE OLEGÁRIO DIAS MACIEL

(07-09-1930 a 05-09-1933*)

* OBS: Faleceu o Presidente Olegário Dias Maciel.

Secretaria do Interior:

Dr. Cristiano Monteiro Machado de 07-09-1930 a 26-11-1930.

* Em 17-10-1930, durante sua ausência, foi substituído pelo Secretário da Agricultura.

* Em 04-11-1930, drante sua ausência, foi designado para assinar o expediente da Secretaria o Secretário das Finanças.

Dr. Gustavo Capanema de 26-11-1930 a 05-09-1933.

* Em 05-07-1931, durante sua ausência, foi substituído pelo Secretário da Agricultura.

* Em 16-09-1931; 09-11-1931; 27-01-1932; 16-05-1932; 10-12-1932; 11-05-1933; 15-08-1933 e 01-09-1933 durante sua ausência, foi designado para assinar o expediente da Secretaria o Chefe de Polícia, Dr. Álvaro Batista de Oliveira.

Secretaria das Finanças:

Dr. José Carneiro de Resende de 07-09-1930 a 26-11-1930.

* Dr. Cincinato Gomes de Noronha Guarani nomeado, interinamente, em 26-11-1930.

Dr. Amaro Lanari de 26-11-1930 a 16-12-1931.

* Em 22-12-1930 e 06-08-1931, durante sua ausência, foi designado para assinar o expediente da Secretaria o Dr. José da Silva Brandão, Diretor-Geral do Tesouro.

* Dr. José da Silva Brandão, Diretor-Geral do Tesouro, nomeado, interinamente, em 16-12-1931.

Dr. Carlos Pinheiro Chagas de 03-03-1932 a 25-06-1932.

* Em 17-06-1932, durante sua ausência, foi designado para assinar o expediente da Secretaria o Dr. Cândido Lara Ribeiro Naves, Diretor-Geral do Tesouro.

Em 28-06-1932 o Dr. Cândido Lara Ribeiro Naves foi nomeado, interinamente.

Dr. José Bernardino Alves Júnior de 09-09-1932 a 15-12-1933.

* Em 19-07-1933 e 15-08-1933, durante sua ausência, foi designado para responder pelo expediente da Secretaria o Dr. Cândido Lara Ribeiro Naves, Diretor-Geral do Tesouro.

Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas (Nova denominação dada pela Lei 1.147 de 6 de setembro de 1930).

Dr. Alaor Prata Soares de 07-09-1930 a 26-11-1930.

* Em 29-10-1930, durante sua ausência, foi designado para assinar o expediente da Secretaria o Secretário da Educação.

Dr. Cincinato Gomes de Noronha Guarani de 26-11-1930 a 29-04-1931.

* Em 29-04-1931 foi nomeado, interinamente, para responder pela pasta o Secretário da Educação.

Dr. José Monteiro Ribeiro Junqueira de 04-05-1931 a 03-03-1932 e na mesma data designado para assinar o expediente até que tome posse o novo titular.

* Em 12-10-1931, durante sua ausência foi designado para assinar o expediente o Secretário das Finanças.

Dr. Ovídio João Paulo de Andrade de 03-03-1932 a 09-09-1932.

BIBLIOTECA
ARQUIVO PUBLICO MINEIRO

Dr. Carlos Coimbra da Luz de 09-09-1932 a 15-12-1933.

* Em 12-09-1932, até a posse do titular, foi nomeado, interinamente, o Dr. Benedito José dos Santos, Diretor-Geral da Secretaria.

* Em 09-11-1932 e 02-06-1933, durante sua ausência, foi designado para responder pelo expediente o Secretário das Finanças.

Secretaria da Educação e Saúde Pública:

(Criada pela Lei 1.147 de 6 de setembro de 1930).

Dr. Levindo Eduardo Coelho de 07-09-1930 a 29-04-1931.

Dr. Noraldino de Lima de 29-04-1931 a 15-12-1933.

* Em 02-06-1931, durante sua ausência, foi designado para assinar o expediente o Dr. Carlos Álvares da Silva Campos, Inspetor-Geral da Instrução.

* Em 02-06-1933, durante sua ausência, foi designado para assinar o expediente o Dr. Guerino Casanta, Inspetor-Geral da Instrução.

INTERVENTOR (INTERINO) GUSTAVO CAPANEMA

(05-09 a 12 de dezembro de 1933)

OBS: Nomeado de acordo com o art. 11 do Dec. 19.398 de 11 de novembro de 1930.

Secretaria do Interior:

Dr. Álvaro Batista de Oliveira de 05-09-1933 a 15-12-1933.

* Em 29-11-1933, durante sua ausência, foi designado para despachar o expediente o Secretário das Finanças.

Secretaria das Finanças:	Permaneceu o Dr. Bernardino Alves Júnior até 15-12-1933.
Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas:	Permaneceu o Dr. Carlos Coimbra da Luz até 15-12-1933.
Secretaria da Educação e Saúde Pública:	Permaneceu o Dr. Noraldino Lima.

INTERVENTOR BENEDITO VALADARES RIBEIRO

(12-12-1933 a 04-04-1935)

OBS: Nomeado de acordo com o art. 11 do Dec. 19.398 de 11 de novembro de 1930.

Secretaria do Interior:	Dr. Carlos Coimbra da Luz de 15-12-1933 a 31-01-1935. • Em 06-06-1934, durante seu impedimento, foi designado o Secretário da Educação para referendar os atos da pasta. • Em 11-06-1934 e 31-12-1934, durante seu impedimento, foi designado o Secretário da Agricultura para referendar os atos da pasta. • Em 14-08-1934, durante sua ausência, foi designado o Dr. Álvaro Batista de Oliveira, Chefe de Polícia, para assinar na Capital, o expediente da Secretaria. Em 02-10-1934 e 07-12-1934 foi designado para o cargo, respectivamente, durante as férias do titular e durante sua ausência. Em 31-01-1935 foi nomeado em comissão, interinamente, para o cargo.
Secretaria das Finanças:	Dr. Alcides Lins de 15-12-1933 a 20-02-1934.

	* Em 30-12-1933 e 04-01-1934, durante sua ausência, foram designados para despachar o expediente, respectivamente, o Secretário da Educação e o do Interior.
	* Em 23-01-1934, durante sua ausência, foi designado para assinar o expediente o Dr. Cândido Naves, Diretor-Geral do Tesouro.
	Dr. Ovídio Xavier de Abreu de 20-02-1934 a 05-04-1935.
	* Em 02-10-1934, durante as férias do titular, foi designado para o cargo o Dr. Fábio Vieira de Lima Maldonado.
Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas:	* Dr. Carlos Coimbra da Luz, Secretário do Interior, nomeado interinamente Secretário da Agricultura em 15-12-1933.
	Dr. Israel Pinheiro da Silva de 20-12-1933 a 08-04-1935.
	* Em 10-08-1934, durante sua ausência, foi designado para assinar o expediente o Secretário do Interior.
Secretaria da Educação e Saúde Pública:	Dr. Noraldino Lima de 15-12-1933 a 31-01-1935.
	* Em 02-10-1934, durante as férias do titular, foi nomeado para o cargo o Dr. Raimundo Felicíssimo de Paula Xavier.
	* Em 25-12-1934, durante a ausência do titular e em 26-01-1935, para responder pelo expediente da Secretaria, o Secretário das Finanças.

GOVERNADOR BENEDITO VALADARES RIBEIRO

(04-04-1935 a 04-11-1945)

Secretaria do Interior:

Dr. Gabriel de Rezende Passos de 05-04-1935 a 03-01-1936.

Dr. Domingos Henriques de Gusmão Júnior de 03-01-1936 a 17-09-1936.

Dr. José Maria de Alkmim de 17-09-1936 a 05-07-1939.

* Em 09-07-1937 e 23-07-1937 e em 28-12-1937, durante sua ausência, foram designados para responder pelo expediente da Secretaria, respectivamente, os Secretários da Agricultura e o das Finanças.

Dr. Mário Gonçalves Matos de 05-07-1939 a 11-07-1940.

* Em 11-07-1940 foi designado o Secretário da Educação para responder pelo expediente da Secretaria.

Dr. João Tavares de Corrêa Beraldo de 05-08-1940 a 20-05-1941.

* Em 20-05-1941, foi designado para responder pelo expediente até a posse do respectivo titular o Secretário da Educação.

Dr. Ovídio Xavier de Abreu de 20-05-1941 a 21-12-1944.

* Em 21-12-1944 foi designado para responder pelo expediente o Secretário das Finanças.

Dr. Célso Porfírio de Araújo Machado de 28-03-1945 a 05-11-1945.

Secretaria das Finanças:	Dr. Ovídio Xavier de Abreu de 05-04-1935 a 20-05-1941.
	* Em 27-07-1935 e 16-10-1935, durante sua ausência, foi designado para responder pelo expediente o Dr. Javert de Sousa Lima, Diretor-Geral do Tesouro.
	* Em 25-09-1937 e 04-06-1940 durante sua ausência, foram designados para responder pelo expediente, respectivamente, o Secretário da Educação e o Sr. Francisco Balbino Noronha Almeida, Chefe do Serviço de Impostos sobre Vendas e Consignações e Ind. e Profissões.
	Sr. Francisco Balbino Noronha Almeida de 20-05-1941 a 25-11-1943.
	* Em 25-11-1943 foi designado para responder pelo expediente até a posse do novo titular o Secretário da Viação.
	Dr. Edson Álvares da Silva de 25--11-1943 a 05-11-1945.
Secretaria da Agricultura, Indústria, Com. e Trabalho: (Nova denominação dada pelo Dec. n.º 2, de 08 de abril de 1935).	Dr. Israel Pinheiro da Silva de 08-04-1935 a 15-06-1942.
	* Em 29-07-1935 e em 28-01-1938 e 08-06-1942, durante sua ausência, foram designados para responder, pelo expediente respectivamente, o Secretário do Interior e o da Viação.
	Dr. Alcides Gonçalves de Souza de 15-06-1942 a 17-03-1943.
	* Em 04-03-1943 e 19-03-1943, durante a ausência do titular, foi designado para responder pelo expediente o Secretário das Finanças.
	Dr. Lucas Lopes de 14-03-1943 a 05-11-1945.

Secretaria da Educação e Saúde Pública:	Dr. José Bonifácio Olinda de Andrada de 05-04-1935 a 02-09-1936. * Em 29-07-1935 e 02-01-1936, durante sua ausência, foram designados para responder pelo expediente, respectivamente, o Dr. Raimundo Felicíssimo de Paula Xavier e o Secretário das Finanças. * Em 02-09-1936 foi designado para responder pelo expediente até a posse do Secretário, o Secretário das Finanças. Dr. Cristiano Monteiro Machado de 02-09-1936 a 05-11-1945. * Em 31-08-1937, durante sua ausência, foi designado para responder pelo expediente o Secretário das Finanças.
Secretaria da Viação e Obras Públicas: (Desdobrada da Secretaria da Agricultura pelo Dec. n.º 2, de 8 de abril de 1935).	Dr. Raul Noronha de Sá de 08-04-1935 a 29-11-1937. * Em 16-08-1935; 30-12-1935 e 11-08-1937, durante sua ausência, foi designado para responder pelo expediente o Secretário da Agricultura e, em 08-08-1936 e 11-10-1937, pelo Secretário das Finanças. Dr. Odilon Dias Pereira de 29-11-1937 a 14-04-1943. Dr. Demerval José Pimenta de 14-04-1943 a 05-11-1945.

INTERVENTOR NISIO BATISTA DE OLIVEIRA
(04-11-1945 a 01-01-1946)

Secretaria do Interior:	* Em 05-11-1945 foi designado para responder pelo expediente o Secretário das Finanças, até a posse do titular. Dr. Antônio Vieira Braga Júnior de 09-11-1945 a 02-02-1946.

	* Em 21-11-1945, durante sua ausência, foi designado para responder pelo expediente o Dr. José de Paulo Mota, Chefe de Polícia do Estado.
Secretaria das Finanças:	Dr. Antônio Martins Vilas Boas de 05-11-1945 a 02-02-1946.
	* Em 15-12-1945, durante sua ausência, foi designado para responder pelo expediente o Secretário do Interior.
Secretaria da Viação e Obras Públicas:	Dr. José de Carvalho Lopes de 05-11-1945 a 02-02-1946.
Secretaria da Educação e Saúde Pública:	Dr. Iago Vitoriano Pimentel de 05-11-1945 a 02-02 1946.
	* Em 22-12-1945, durante sua ausência, foi designado para responder pela Secretaria, o Secretário da Agricultura.
Secretaria da Agricultura, Indústria, Com. e Trabalho:	Dr. Antônio Mourão Guimarães de 05-11-1945 a 02-02-1946.
	* Em 30-12-1945, durante sua ausência, foi designado para responder pela Secretaria, o Secretário do Interior.

INTERVENTOR JOÃO TAVARES CORRÊA BERALDO
(03-02-1946 a 12-08-1946)

Secretaria do Interior:	Dr. Luiz Martins Soares de 03-02-1946 a 12-08-1946.
Secretaria das Finanças:	Dr. Jair Negrão de Lima de 03-02-1946 a 12-08-1946.
Secretaria da Agricultura, Indústria, Com. e Trabalho:	Dr. Álvaro Cardoso de Meneses de 03-02-1946 a 12-08-1946.
Secretaria da Viação e Obras Públicas:	Dr. Lucas Lopes de 03-02-1946 a 12-08-1946.
Secretaria da Educação e Saúde Pública:	Dr. Olinto Orsini de Castro de 03-02-1946 a 12-08-1946.

INTERVENTOR JÚLIO FERREIRA DE CARVALHO
(14-08-1946 a 14-11-1946)

Secretaria do Interior:	Dr. Pio Soares Canedo de 14-08-1946 a 14-11-1946.
Secretaria das Finanças:	Dr. João Franzem de Lima de 17-08-1946 a 08-11-1946.
Secretaria da Agricultura, Indústria, Com. e Trabalho:	Dr. José Lourdes Salgado Scarfa de 14-08-1946 a 14-11-1946.
Secretaria da Educação e Saúde Pública:	Dr. Tristão Ferreira da Cunha de 14-08-1946 a 14-11-1946.
Secretaria da Viação e Obras Públicas:	Dr. Fernando de Souza Melo Viana de 14-08-1946 a 14-11-1946.

INTERVENTOR NORALDINO LIMA
(14-11-1946 a 18-12-1946)

Secretaria do Interior:	* Em 17-11-1946 foi designado para responder pela Secretaria, o Secretário da Agricultura, até a posse do titular.
	Dr. Alfredo Sá de 17-11-1946 a 20-12-1946.
Secretaria das Finanças:	* Em 18-11-1946 foi designado para responder pela Secretaria, o Secretário da Viação, até a posse do titular.
	Dr. Augusto das Chagas Viegas de 17-11-1946 a 13-12-1946.
Secretaria da Agricultura, Indústria, Com. e Trabalho:	Dr. Pio Soares Canedo de 17-11-1946 a 20-12-1946.
Secretaria da Educação e Saúde Pública:	Dr. Tristão Ferreira da Cunha de 17-11-1946 a 20-12-1946.
Secretaria da Viação e Obras Públicas:	Dr. Fernando de Souza Melo Viana de 17-11-1946 a 20-12-1946.

INTERVENTOR ALCIDES LINS
(18-12-1946 a 19-03-1947)

Secretaria do Interior:	Dr. João Eunápio Borges de 21-12-1946 a 19-03-1947.
Secretaria das Finanças:	Dr. José Soares de Matos de 21-12-1946 a 19-03-1947.
Secretaria da Agricultura, Indústria, Com. e Trabalho:	Dr. José de Melo Soares Gouvêa de 21-12-1946 a 19-03-1947.
Secretaria Educação e Saúde Pública:	Dr. Ildefonso Mascarenhas da Silva de 21-12-1946 a 19-03-1947.
Secretaria da Viação e Obras Públicas:	Dr. Alfredo Castilho de 21-12-1946 a 19-03-1947.

GOVERNADOR MILTON SOARES CAMPOS
(19-03-1947 a 31-01-1951)

Secretaria do Interior:	Dr. Pedro Aleixo de 19-03-1947 a 01-07-1950. * Em 01-07-1950 foi designado o Chefe do Gabinete Dr. Geraldo Teixeira da Costa, para responder pela Secretaria até a posse do novo titular. Dr. Domingos Peluso de 29-08-1950 a 30-01-1951.
Secretaria das Finanças:	Dr. José de Magalhães Pinto de 19-03-1947 a 01-07-1950. * Em 01-07-1950 foi designado o Chefe do Gabinete, Dr. Paulo Campos Guimarães, para responder pela Secretaria até a posse do novo titular. Dr. Cândido Lara Ribeiro Naves de 21-07-1950 a 30-01-1951.

Secretaria da Agricultura, Indústria, Com. e Trabalho:	Dr. Américo René Gianetti de 19-03-1947 a 01-07-1950.
	* Em 01-07-1950 foi designado o Chefe do Gabinete, Dr. José Cabral, para responder pela Secretaria até a nomeação de novo titular.
	Dr. Américo René Gianetti de 03-08-1950 a 30-01-1951.
Secretaria da Educação e Saúde Pública:	Dr. Augusto Mário Caldeira Brant de 19-03-1947 a 13-12-1947.
	Dr. Abgar Renault de 19-12-1947 a 02-09-1950.
	Dr. Orlando de Magalhães Carvalho de 02-09-1950 a 30-01-1951.
Secretaria da Viação e Obras Públicas:	Dr. José Rodrigues Seabra de 19-03-1947 a 01-07-1950.
	* Em 01-07-1950 foi designado o Chefe do Gabinete, Sr. César Briggs do Azamor, para responder pela Secretaria até a posse do novo titular.
	Dr. Sílvio Barbosa de 18-07-1950 a 30-01-1951.
Secretaria de Saúde e Assistência: (Criada pela Lei n.º 152, de 4 de junho de 1948)	Dr. José Baeta Viana de 23-06-1948 a 30-01-1951.

GOVERNADOR JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA
(31-01-1951 a 31-03-1955)

Secretaria do Interior:	Dr. Antônio Pedro Braga de 31-01-1951 a 28-02-1952.
	* Em 28-02-1952 foi designado o Chefe de Polícia do Estado, Dr. Geraldo Starling Soares, para responder pela Secretaria até a nomeação do respectivo titular.
	Dr. Maurício Chagas Bicalho de 22-02-1954 a 30-03-1955.

Secretaria das Finanças:	Dr. José Maria de Alkmim de 31-01-1951 a 17-10-1953.
	* Em 14-08-1951 foi designado o Dr. Odilon Behrens para responder pela Secretaria, durante o impedimento do titular.
	Dr. Odilon Behrens de 17-10-1953 a 30-03-1955.
Secretaria da Agricultura, Indústria, Com. e Trabalho:	Dr. Tristão Ferreira da Cunha de 31-01-1951 a 02-03-1953.
	Dr. Juarez de Sousa Carmo de 02-03-1953 a 31-07-1954.
	Dr. Aloisio Costa de 03-08-1954 a 30-03-1955.
Secretaria da Educação:	* Em 31-01-1951 foi designado para responder pela Secretaria, até a posse do titular efetivo, o Secretário das Finanças:
	* Em 20-04-1951 foi designado para responder pela Secretaria, até a posse do titular efetivo, o Dr. Odilon Behrens, Chefe do Gabinete do Governador.
	Dr. Cândido Gonçalves Ulhôa de 17-08-1953 a 31-07-1954.
	Dr. Levindo Furquim Lambert de 31-07-1954 a 30-03-1955.
Secretaria da Viação e Obras Públicas:	Dr. José Esteves Rodrigues de 31-01-1951 a 29-08-1952.
	* Em 29-08-1952 foi designado o Dr. Alfredo Lobo, Chefe do Gabinete, para responder pela Secretaria até a nomeação do respectivo titular.
	Dr. Dilermando Martins da Costa Cruz Filho de 01-09-1952 a 02-01-1953.

	* Em 02-01-1953 foi designado o Dr. Adílio Costa, Chefe do Gabinete, para responder pela Secretaria até a nomeação do respectivo titular.
	Sr. Bento Gonçalves Filho de 01-06-1953 a 02-07-1954.
	* Em 02-07-1954 foi designado o Secretario da Agricultura para responder pela Secretaria até a nomeação do respectivo titular.
	Dr. Áureo Renault de 03-08-1954 a 30-03-1955.
Secretaria de Saúde e Assistência:	Dr. Mário Hugo Ladeira de 31-01-1951 a 31-07-1954.
	* Em 23-09-1953 foi designado para responder pela Secretaria, durante o impedimento do titular, o Secretário da Agricultura.
	Dr. Antônio de Oliveira Guimarães de 03-08-1954 a 30-03-1955.

GOVERNADOR CLÓVIS SALGADO DA GAMA

(31-03-1955 a 31-01-1956) *

* OBS: Assumiu o Governo do Estado para completar o mandato do Governador Juscelino Kubitscheck de Oliveira.

Secretaria do Interior:	Dr. João Nogueira de Resende de 31-03-1955 a 31-01-1956.
	* Em 05-10-1955 foi designado o Dr. Henrique Furtado Portugal, Chefe do Gabinete, para responder pela Secretaria durante a licença concedida ao titular por 30 dias.
Secretaria das Finanças:	Dr. Tristão Ferreira da Cunha de 31-03-1955 a 31-01-1956.
Secretaria da Agricultura, Indústria, Com. e Trabalho:	* Em 01-04-1955 foi designado o Dr. José Teixeira Costa Filho para responder pelo expediente da Secretaria.

	Dr. Cândido Gonçalves Ulhôa de 12-04-1955 a 31-01-1956.
Secretaria da Educação:	Dr. Bolivar de Freitas de 31-03-1955 a 10-09-1955.
	* Em 10-09-1955 foi designado o Dr. Nelly Morais e Silva, Chefe do Gabinete, para responder pelo expediente da Secretaria.
	Dr. Bolivar de Freitas de 06-10-1955 a 31-01-1956.
Secretaria da Viação e Obras Públicas:	* Em 01-04-1955 foi designado o Dr. Djalma Gusman para responder pelo expediente da Secretaria.
	Dr. José Augusto Ferreira Filho de 11-04-1955 a 31-01-1956.
Secretaria de Saúde e Assistência:	* Em 01-04-1955 foi designado o Dr. Henrique Furtado Portugal para responder pelo expediente da Secretaria.
	Dr. Clemente Medrado Fernandes de 12-04-1955 a 31-01-1956.

GOVERNADOR JOSÉ FRANCISCO BIAS FORTES
(31-01 1956 a 31 01 1961)

Secretaria do Interior:	Dr. José Ribeiro Pena de 31-01-1956 a 29-07-1958.
	Dr. Cândido Martins de Oliveira Júnior de 29-07-1958 a 13-03-1959.
	Dr. Juarez de Souza Carmo de 13-03-1959 a 30-01-1961.
Secretaria das Finanças:	Dr. Tristão Ferreira da Cunha de 31-01-1956 a 30-06-1958.
	* Em 09-08-1956 e 29-06-1957 foi designado para responder pelo expediente da Secretaria, durante a ausência do titular, o Secretário da Educação.

	* Em 01-07-1958 foi designado para responder pelo expediente o Secretário da Educação.
	Dr. Tancredo de Almeida Neves de 18-07-1958 a 28-06-1960.
	Dr. José Bolivar Drumond de 28-06-1960 a 30-01-1961.
Secretaria da Agricultura, Indústria, Com. e Trabalho:	Dr. Álvaro Marcílio de 31-01-1956 a 24-01-1961.
	* Em 24-01-1961 foi designado o Secretário da Saúde para responder pelo expediente da Secretaria.
Secretaria da Educação:	Dr. Abgar Renault de 31-01-1956 a 13-03-1959.
	* Em 20-09-1956 e 15-10-1957 foi designado o Secretário das Finanças para responder pelo expediente da Secretaria, durante a ausência do titular.
	Dr. Ciro Aguiar Maciel de 13-03-1959 a 31-01-1961.
Secretaria da Viação e Obras Públicas:	Dr. Feliciano de Oliveira Pena de 31-01-1956 a 30-06-1958.
	* Em 01-07-1958 foi designado o Dr. Vinícius Rabelo Mourão, Chefe do Departamento de Viação Aérea, para responder pelo expediente da Secretaria.
	Dr. Belmiro Medeiros da Silva de 18-07-1958 a 13-03-1959.
	Dr. Ulisses Marcondes Escobar de 13-03-1959 a 17-05-1960.
	* Em 17-05-1960 foi designado o Dr. Vinícius Rabelo Mourão, Chefe do Departamento de Viação Aérea, para responder pelo expediente da Secretaria.
	Dr. Bento Gonçalves Filho de 20-06-1960 a 30-01-1961.

Secretaria de Saúde e Assistência:	Dr. Washington Ferreira Pires de 31-01-1956 a 01-08-1958.
	* Em 01-08-1958 foi designado o Secretário da Agricultura para responder pelo expediente.
	Dr. Austregésilo Ribeiro de Mendonça de 07-10-1958 a 30-01-1961.
Secretaria da Segurança Pública: (Criada pela Lei 1.455 de 12 de maio de 1956)	* Em 14-05-1956 foi designado o Secretário do Interior para responder pelo expediente da Secretaria.
	Dr. Paulo Pinheiro Chagas de 15-05-1956 a 06-07-1957.
	* Em 03-08-1956 foi designado o Dr. José Olímpio Borges, Chefe do Gabinete, para responder pelo expediente, durante a ausência do titular.
	* Em 06-07-1957 foi designado o Secretário do Interior para responder pelo expediente da Secretaria.
	Dr. Paulo Pinheiro Chagas de 08-07-1957 a 30-06-1958.
	* Em 01-07-1958 foi designado o Secretário do Interior para responder pelo expediente da Secretaria.
	Dr. José Ribeiro Pena de 29-07-1958 a 29-12-1959.
	Dr. Celso Porfírio de Araújo Machado de 29-12-1959 a 30-01-1961.

GOVERNADOR JOSÉ DE MAGALHÃES PINTO
(31-01-1961 a 31-01-1966)

Secretaria do Interior:
(Passou a denominar-se Secretaria de Estado do Interior e Justiça pela Lei 2.877 de 04-10-1963)

Dr. Osvaldo Pierucetti de 31-01-1961 a 19-04-1961.

Dr. Rondon Pacheco de 19-04-1961 a 28-05-1962.

Dr. João Franzem de Lima de 28-05-1962 a 08-01-1963.

Dr. Mário Casasanta de 08-01-1963 a 31-03-1963.

Dr. Dilermando Rocha de 02-04-1963 a 21-05-1963.

Dr. Raul de Barros Fernandes de 21-05-1963 a 03-01-1964.

* Em 07-01-1964 foi designado o Deputado Federal, Secretário do Governo, José Aparecido de Oliveira, para responder pelo expediente da Secretaria.

Dr. Osvaldo Pierucetti de 26-02-1964 a 30-09-1964.

Dr. Geraldo Martins Silveira de 01-10-1964 a 08-12-1964.

Dr. Manuel Taveira de Sousa de 09-12-1964 a 01-07-1965.

Dr. Hélio Garcia de 01-07-1965 a 05-08-1965.

Dr. José Monteiro de Castro de 05-08-1965 a 16-11-1965.

Dr. José de Faria Tavares de 19-11-1965 a 22-12-1965.

* Em 22-12-1965 foi designado o Secretário da Segurança Pública para responder pela Secretaria.

Secretaria das Finanças: (Passou a denominar-se Secretaria de Estado da Fazenda pela Lei 2.877 de 04-10-1963)	* Em 31-01-1961 foi designado para responder interinamente pela Secretaria, até a posse do respectivo titular, o Dr. Edgar de Godoi da Mata Machado.
	Dr. Olavo Bilac Pereira Pinto de 31-01-1961 a 29-05-1962.
	Dr. Darcy Bessone de Oliveira Andrade de 29-05-1962 a 02-01-1963.
	* Em 02-01-1963 foi designado o Secretário do Interior para responder pelo expediente da Secretaria.
	Deputado José Monteiro de Castro de 08-01-1963 a 30-12-1963.
	Dr. Antônio de Pádua Rocha Diniz de 30-12-1963 a 30-03-1964.
	Deputado José Maria Alkmim de 30-03-1964 a 16-04-1964.
	* Em 16-04-1964 foi designado o Secretário do Interior e Justiça para responder pelo expediente.
	Dr. Miguel Augusto Gonçalves de Souza de 04-05-1964 a 01-07-1965.
	Dr. Domingos de Carvalho Mendanha de 01-07-1965 a 09-08-1965.
	Dr. Guilherme Machado de 09-08-1965 a 30-01-1966.
Secretaria da Agricultura, Indústria, Com. e Trabalho: (Passou a denominar-se Secretaria de Estado da Agricultura pela Lei 2.877 de 04-10-1963)	Dr. Abel Rafael Pinto de 31-01-1961 a 21-08-1961.
	* Em 21-08-1961 foi designado o Secretário de Saúde e Assistência para responder pelo expediente da Secretaria.
	Dr. Paulo Salvo de 14-09-1961 a 22-06-1962.
	Dr. Roberto Ribeiro de Oliveira Resende de 22-06-1962 a 01-06-1964.

* Em 02-09-1963 foi designado o Dr. Paulo Campos Guimarães para responder pelo expediente, durante o impedimento do titular.

Dr. José de Alencar Carneiro de 01-06-1964 a 01-07-1965.

Dr. Francisco Rafael Ottoni Teatini de 02-07-1965 a 13-09-1965.

* Em 20-09-1965 foi designado para responder pelo expediente o Dr. Edson Potsch de Magalhães, Diretor da Universidade Rural.

Dr. Roberto Ribeiro de Oliveira Resende de 18-10-1965 a 30-01-1966.

Secretaria da Educação:
(Passou a denominar-se Secretaria de Estado da Educação pela Lei 2.877 de 04-10-1963)

Dr. Oscar Dias Corrêa de 31-01-1961 a 17-05-1962.

* Em 03-10-1961 foi designado para responder pelo expediente, durante a ausência do titular, o Dr. Edgar Godoy da Mata Machado.

Dr. José de Faria Tavares de 17-05-1962 a 07-02-1964.

* Em 16-11-1963 foi designado o Dr. José Fernandes Rodrigues, Chefe do Gabinete, para responder pelo expediente durante a ausência do titular.

Dr. Antônio Aureliano Chaves de Mendonça de 07-02-1964 a 01-07-1965.

* Em 31-09-1964 foi nomeado o Dr. Paulo Diniz Chagas, durante a ausência do titular da Pasta.

Dr. Antônio Augusto de Melo Cançado de 01-07-1965 a 11-08-1965.

Dr. Bonifácio José Tamm de Andrada de 11-08-1965 a 30-01-1966.

Secretaria da Viação e Obras Públicas: (Passou a denominar-se Secretaria de Estado das Comunicações e Obras Públicas pela Lei 2.877 de 04-10-1963)	Dr. José Ribeiro Pena de 31-01-1961 a 13-10-1961.
	Dr. Ademar Resende de Andrade de 13-10-1961 a 24-04-1962.
	* Em 04-05-1962 foi designado o Chefe do Gabinete, Dr. Rafael Caio Nunes Coelho, para responder pelo expediente da Secretaria.
	* Em 30-05-1962 foi designado o Secretário de Saúde e Assistência para responder pelo expediente da Secretaria.
	Dr. Temístocles Alves Barcelos Corrêa de 20-08-1962 a 08-01-1963.
	Deputado Lúcio de Sousa Cruz de 08-01-1963 a 30-01-1963 e de 31-01-1963 a 01-07-1965.
	Dr. Felisberto Neves de 01-07-1965 a 10-08-1965.
	Dr. Antônio Aureliano Chaves de Mendonça de 10-08-1965 a 30-01-1966.
Secretaria de Saúde e Assistência: (Passou a denominar-se Secretaria de Estado de Saúde pela Lei 2.877 de 04-10-1963).	Dr. Roberto Ribeiro de Oliveira Resende de 31-01-1961 a 22-06-1962.
	Dr. José Pinto Machado de 22-06-1962 a 07-01-1963.
	* Em 07-01-1963 foi designado o Secretário de Saúde e Assistência para responder pelo expediente da Secretaria.
	Dr. Ladislau Sales de 08-01-1963 a 11-06-1963; 12-06-1963 a 07-10-1963; 08-10-1963 a 06-02-1964 e de 07-02-1964 a 01-04-1964.

* Em 01-04-1964 foi designado o Secretário da Agricultura para responder pelo expediente da Secretaria.

Dr. Eurico Alvarenga Figueiredo de 12-05-1964 a 03-10-1964.

Dr. Salim Teófilo Nacur de 03-10-1964 a 08-06-1965.

Dr. João Vaz da Silva Sobrinho de 09-06-1965 a 11-08-1965.

Dr. Teófilo Ribeiro Pires de 10-08-1965 a 30-01-1966.

Secretaria da Segurança Pública:
(Passou a denominar-se Secretaria de Estado da Segurança Pública pela Lei 2.877 de 04-10-1963).

Dr. José de Faria Tavares de 31-01-1961 a 17-05-1962.

* Em 17-05-1962 foi designado o Dr. Ataliba Mendes de Oliveira, Chefe do Gabinete, para responder pelo expediente da Secretaria.

Dr. Mauro da Silva Gouvêa de 22-05-1962 a 02-01-1963.

* Em 02-01-1963 foi designado o Secretário da Educação para responder pelo expediente da Secretaria.

Dr. Caio Mário da Silva Pereira de 11-01-1963 a 16-01-1964.

Dr. José Monteiro de Castro de 16-01-1964 a 01-07-1965.

Dr. Gilberto Alves da Silva Dolabela de 01-07-1965 a 09-08-1965.

Dr. Manoel Taveira de Souza de 09-08-1965 a 13-09-1965.

• Em 15-09-1965 foi designado o Secretário do Interior para responder pelo expediente da Secretaria.

Dr. José Monteiro de Castro de 16-11-1965 a 30-01-1966.

• Em 18-11-1965 foi designado o Dr. Helvécio Antônio Horta Carneiro Arantes, Delegado Auxiliar, para o cargo de Secretário durante o impedimento do titular.

Secretaria de Estado do Trabalho e Cultura Popular:
(Criada pela Lei n.º 2.877 de 04 de outubro de 1963).

Dr. Edgar Godoy da Mata Machado de 07-10-1963 a 06-04-1964.

• Em 07-04-1964 foi designado o Prof. José Guimarães Alves para responder pelo expediente da Secretaria.

Dr. Paulo Antunes de 06-05-1964 a 01-07-1965.

Dr. Jenner José de Araújo de 02-07-1965 a 28-09-1965.

Dr. Arcélio Santim nomeado em 28-09-1965.

• Em 29-09-1965 foi designado o Dr. Jenner José de Araújo para responder pela Secretaria até a posse do titular.

Secretaria de Estado da Administração:
(Criada pela Lei n.º 2.877 de 04 de outubro de 1963).

Dr. Paulo Neves de Carvalho de 15-10-1963 a 01-07-1965.

Glaura Vasques de Miranda de 01-07-1965 a 17-11-1965.

Dr. Paulo Neves de Carvalho de 19-11-1965 a 30-01-1966.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico: (Criada pela Lei n.º 2.877 de 04 de outubro de 1963).	* Em 07-04-1964 foi designado o Secretário do Trabalho e Cultura Popular para responder pela Secretaria.
	Dr. Célso de Melo Azevedo de 28-01-1964 a 20-08-1964.
	Dr. Darcy Bessone de Oliveira Andrade de 20-08-1964 a 01-07-1965.
	Dr. José Cabral de 02-07-1965 a 09-08-1965.
	Dr. Jarbas Nogueira de Medeiros Silva de 10-08-1965 a 30-01-1966.
Secretário de Estado do Governo: (Criado pela Lei n.º 2.877 de 04 de outubro de 1963).	Deputado Federal José Aparecido de Oliveira de 15-10-1963 a 09-03-1964.
	Dr. Roberto Ribeiro de Oliveira Resende de 29-05-1964 a 01-07-1965.
	Dr. Constantino Dutra do Amaral de 02-07-1965 a 09-08-1965.
	Dr. Miguel Augusto Gonçalves de Souza de 09-08-1965 a 30-01-1966.

OBS: A Lei n.º 3.076, de 1.º de abril de 1964 criou 2 cargos de Secretários de Estado e foram nomeados os senhores, Senador Milton Soares Campos de 01-04-1964 a 06-04-1964 e o Senador Afonso Arinos de Melo Franco de 01-04-1964 a 06-04-1964.

Pelo Decreto-lei n.º 8.256, de 13 de abril de 1965 foi regulamentada a Lei n.º 3.076, conferindo atribuições aos Secretários sem Pasta que passaram a denominar-se, respectivamente, Secretário de Estado Para Assuntos de Ação Social e Secretário de Estado Para Assuntos de Abastecimento e Crédito Rural.

Secretário Para Assuntos de Ação Social:	Dr. Wilson Chaves de 10-08-1965 a 30-01-1966.
Secretário Para Assuntos de Abastecimento e Crédito Rural:	Dr. Aníbal Teixeira de Souza de 20-04-1965 a 09-08-1965.
	Dr. Jorge Ferraz de 10-08-1965 a 30-01-1966.

GOVERNADOR ISRAEL PINHEIRO DA SILVA

(31-01-1966 a 15-03-1971)

Secretaria de Estado do Interior e Justiça:	Dr. Luiz Fernando Faria de Azevedo de 31-01-1966 a 11-08-1966.
	Dr. Ciro Franco de 12-08-1966 a 25-04-1967.
	Dr. João Franzem de Lima de 25-04-1967 a 14-03-1971.
Secretaria de Estado da Fazenda:	Dr. João Ewenton Quadros de 31-01-1966 a 06-05-1966.
	Dr. Célso Cordeiro Machado de 06-05-1966 a 02-09-1966.
	Dr. Jofre Gonçalves Souza de 02-09-1966 a 14-04-1967.
	Dr. Ovídio Xavier de Abreu de 14-04-1967 a 13-01-1970.
	Dr. Luiz Cláudio de Almeida Magalhães de 13-01-1970 a 14-03-1971.
Secretaria de Estado da Agricultura:	Dr. Evaristo Soares de Paula de 31-01-1966 a 17-02-1970.
	* Em 17-02-1970 foi designado o Secretário de Estado para Assuntos de Planejamento e Coordenação Econômica para responder pelo expediente.

	Dr. Vitor Andrade Brito de 20-03-1970 a 14-03-1971.
	* Em 20-05-1970 foi designado o Chefe do Gabinete, Dr. Abelardo de Andrade Barroso, para responder pelo expediente durante a ausência do titular.
Secretaria de Estado da Educação:	Dr. Gilberto Antunes de Almeida de 31-01-1966 a 11-08-1966.
	Dr. Gerson de Brito Mello Bozon de 12-08-1966 a 21-02-1967.
	* Em 21-02-1967 foi designado o Dr. Ciro Franco para responder pelo cargo até que se lhe dê provimento.
	Dr. José Maria de Alkmim de 14-04-1967 a 13-01-1970.
	Dr. Heráclito Mourão de Miranda de 13-01-1970 a 14-03-1971.
Secretaria de Estado das Comunicações e Obras Públicas: (Passou a denominar-se Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas pela Lei n.º 4.477 de 26 de maio de 1967).	Dr. José de Lima Barcelos de 31-01-1966 a 29-05-1968.
	* Em 24-06-1967 foi designado o Chefe do Gabinete, Sr. Dante Gonçalves Teixeira, para responder pelo expediente, durante a ausência do titular.
	Dr. Orlando de Andrade de 29-05-1968 a 04-03-1969.
	* Em 05-03-1969 foi designado o Secretário de Estado do Governo para responder pelo expediente até a posse do novo titular da Pasta.
	Eng. Joaquim Roberto Leão Borges de 30-04-1969 a 13-01-1970.
	Eng. Eduardo da Silva Bambirra de 13-01-1970 a 14-03-1971.

Secretaria de Estado da Saúde:	Dr. Austregésilo Ribeiro de Mendonça de 31-01-1966 a 01-03-1966 e de 03-03-1966 a 11-08-1966.
	* Em 12-08-1966 foi designado o Diretor Executivo de Saúde, Dr. Ênio Pinto Corrêa, para responder pelo expediente da Secretaria.
	Dr. Ênio Pinto Corrêa de 04-11-1966 a 19-04-1967.
	Dr. Clóvis Salgado da Gama de 19-04-1967 a 14-03-1971.
	* Em 08-04-1970 foi designado o Chefe do Gabinete, Dr. Armando Ribeiro dos Santos, para responder pelo expediente no período de 9 a 20 de abril, durante impedimento do titular.
Secretaria de Estado da Segurança Pública:	Dr. Crispim Jacques Bias Fortes de 31-01-1966 a 11-08-1966.
	Dr. Joaquim Ferreira Gonçalves de 12-08-1966 a 16-01-1970.
	Senhor Cel. da Arma de Artilharia do Exército Nacional Edmundo Adolfo Murgel de 16-01-1970 a 14-03-1971.
Secretaria de Estado do Trabalho e Cultura Popular: (Passou a denominar-se Secretaria de Estado do Trabalho e Ação Social pela Lei n.º 4.266 de 14-10-1966).	Dr. Euclides Pereira Cintra de 31-01-1966 a 11-08-1966.
	Prof. Agnelo Corrêa Viana de 12-08-1966 a 31-07-1967.
	* Em 14-10-1966 e 26-05-1967 foi designado o Chefe do Gabinete, Dr. Omar de Castro Ribeiro, para responder pelo expediente durante a ausência do titular e em 31-07-67 até que se lhe dê provimento.

	* Em 12-11-1968 foi designado o Secretário de Estado do Interior e Justiça para responder pelo expediente da Secretaria até que se lhe dê provimento.
	Prof. Geraldo Sardinha Pinto de 02-05-1969 a 14-03-1971.
Secretaria de Estado da Administração:	Dr. Hugo Aguiar de 31-01-1966 a 11-08-1966.
	Dr. Raimundo Nonato de Castro de 12-08-1966 a 18-04-1967.
	Dr. Francisco Bilac Moreira Pinto de 18-04-1967 a 13-01-1970.
	Economista Raimundo Nonato de Castro de 13-01-1970 a 20-03-1970.
	Prof. Domingos de Carvalho Mendanha de 20-03-1970 a 14-03-1971.
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico: (Extinta pela Lei n.º 4.133 de 20-04-1966).	Dr. Luiz Gonzaga de Sousa Lima de 31-01-1966 a 20-04-1966.
Secretário de Estado do Governo:	Dr. Murilo Paulino Badaró de 31-01-1966 a 11-08-1966.
	Dr. José Pereira de Faria de 12-08-1966 a 16-01-1967.
	* Em 16-01-1967 foi designado o Dr. Olavo Jaime de Andrade para responder pelo expediente do Secretário do Governo.
	Dr. José Pereira de Faria de 20-01-1967 a 26-05-1967.
	Dr. Raul Bernardo Nélson de Sena de 26-05-1967 a 02-02-1968 e de 05-02-1968 a 12-01-1970.

	* Em 28-08-1969 foi designado o Dr. Francisco Ildeu da Fonseca Brandão para responder pelo cargo durante o período de viagem do titular.
	* Em 13-01-1970 foi designado o Assessor-Técnico da Assessoria-Técnico Consultiva, Dr. Hércules Diz Ventura, para responder pelo cargo até que se lhe dê provimento.
	Dr. José Mesquita Lara de 15-02-1971 a 14-03-1971.
Secretário para Assuntos de Ação Social: (Extinto pela Lei n.º 4.266 de 14-10-1966).	Dr. Sebastião Navarro Vieira de 31-01-1966 a 11-08-1966.
	* Em 12-08-1966 foi designado o Prof. Agnelo Corrêa Viana para responder pelo cargo.
Secretário para Assuntos de Abastecimento e Crédito Rural: (Extinto pela Lei n.º 4.266 de 14-10-1966).	Dr. Feliciano de Oliveira de 31-01-1966 a 11-08-1966.
	Dr. Vitor Andrade Brito de 12-08-1966 a 14-10-1966.
Secretário de Estado para Assuntos de Planejamento e Coordenação Econômica: (Criado pela Lei n.º 4.477, de 26-05-1967 — art. 8.º).	* Em 30-05-1967 foi designado o Eng. Vitor Andrade Brito para responder pelo cargo de Secretário de Estado para Assuntos de Planejamento e Coord. Econ., com exercício na Vice-Presidência do Cons. Est. do Desenvolvimento, nos termos da Lei n.º 4.477 de 26-05-1967.
	* Em 15-05-1968 e 13-11-1969, foi designado o Dr. Luiz Cláudio de Almeida Magalhães para responder pelo cargo, durante impedimento do titular.

Eng. Vitor Andrade Brito de 13-02-1970 a 20-03-1970. Seu exercício ficou aprovado desde 05-06-1969.

Economista Raimundo Nonato de Castro de 20-03-1970 a 14-03-1971.

DR. RONDON PACHECO

(15-03-1971 a 15-03-1975)

Secretaria de Estado do Interior e Justiça:

Deputado Rafael Caio Nunes Coelho de 15-03-1971 a 23-02-1973.

* Em 23-02-1973 foi designado o Secretário do Governo para responder pelo cargo.

Deputado Expedito de Faria Tavares de 02-03-1973 a

Secretaria de Estado da Fazenda:

Professor Fernando Antônio Roquete Reis de 15-03-1971 a 18-03-1974.

* Em 22-09-1971 foi designado o Dr. Luiz Rogério Mitraud de Castro Leite para responder pelo expediente da Secretaria, no período de 24-09 a 04-10-1971, durante a ausência do titular em missão do Governo fora do País.

* Em 03-05-1973 foi designado o Dr. Luiz Rogério Mitraud de Castro Leite, Subsecretário de Estado da Fazenda, para responder pelo expediente da Secretaria durante a ausência do titular, em viagem ao exterior.

* Em 27-08-73 foi designado o Dr. Luiz Rogério Mitraud de Castro Leite para responder pelo expediente da Secretaria no período de 28-08 a 10-09-1973, no impedimento do titular em viagem oficial ao exterior.

Engenheiro Lúcio de Souza Assumpção de 18-03-1974 a ...

* Em 06-06-1974 e 24-10-1974 foi designado o Sr. Roberto Antônio Pinto de Carvalho para responder pelo expediente da Secretaria respectivamente, nos períodos de 10 a 17 de 07 e de 26-10 a 05-11-74, em que o titular esteve em missão oficial no exterior.

Secretaria de Estado da Agricultura:

Prof. Alysson Paulinelli de 15-03-1971 a 22-02-1974.

* Em 11-05-1971 foi designado o Sr. Miguel José Afonso Neto, Chefe do Gabinete, para responder pelo expediente da Secretaria durante a ausência do titular.

* Em 28-06-1973 foi designado o Sr. Hildo Toti Subsecretário de Estado da Agricultura, para responder pelo expediente da Secretaria de 29-06 a 20-07-1973 durante a ausência do titular, em viagem ao exterior.

Agrônomo Renato Simplício Lopes de 22-02-1974 a ...

Secretaria de Estado da Educação:

Prof. Caio Benjamin Dias de 15-03-1971 a 20-03-1973.

* Em 18-03-1971 foi designado o Prof. Euclides Pereira de Mendonça para responder pelo expediente da Secretaria, enquanto durar o afastamento do seu titular.

* Em 20-03-1973 foi designado o Secretário da Fazenda para responder pelo cargo de Secretário da Educação.

Prof. Agnelo Corrêa Vianna de 25-04-1973 a ...

	* Em 02-07-1974 foi designado o Dr. Hélio Ribeiro da Silva, Subsecretário de Estado da Educação, para exercer o cargo de Secretário durante o impedimento do titular em viagem ao exterior.
Secretaria de Estado de Viação e Obras Públicas: (Passou a denominar-se Secretaria de Estado de Obras Públicas pelo art. 1.º do Decreto n.º 15.987, de 31-12-73).	Prof. Ildeu Duarte Filho de 15-03-1971 a 01-03-1974.
	* Em 12-04-1974 foi designado o Sr. Áureo Luiz Gama de Macedo, Chefe do Gabinete, para responder pelo expediente da Secretaria enquanto durar o afastamento do seu titular.
	* Em 16-05-1974 foi designado o Sr. Euler Martini Brina, Subsecretário de Obras Públicas, para responder pelo expediente da Secretaria durante o período de 21-05 a 20-07-1973, período em que o titular participa de Curso de Especialização no Exterior.
	Engenheiro Euler Martini Brina de 01-03-1974 a ...
Secretaria de Estado da Saúde:	Prof. Fernando Megre Veloso de 15-03-1971 a ...
	* Em 05-10-1973 foi designado Dr. Ênio Pinto Corrêa para responder pelo expediente da Secretaria a partir de 11-10-1973, por 30 dias, no impedimento do titular em viagem ao exterior.
Secretaria de Estado da Segurança Pública:	Cel. Odelmo Texeira Costa de 15-03-1971 a ...
	* Em 31-01-1974 foi designado o Secretário do Interior e Justiça para responder pelo expediente da Secretaria, durante o afastamento do respectivo titular, no período de 01 a 18 de fevereiro de 1974.

Secretaria de Estado do Trabalho e Ação Social:	Dr. Cícero Dumont de 15-03-1971 a 14-05-1974. • Em 14-05-1974 foi designado o Secretário de Estado do Governo para responder pelo cargo de Secretário do Trabalho e Ação Social. Deputado Ruy da Costa Val de 24-05-1974 a ...
Secretaria de Estado da Administração:	Dr. José Gomes Domingues de 15-03-1971 a ...
Secretaria de Estado do Governo:	Dr. Abílio Machado Filho de 15-03-1971 a ... • Em 16-07-1973 e 05-04-1974 foi designado o Subchefe do Gabinete Civil do Governador, Dr. Luiz de Almeida, para responder pelo cargo de Secretário, respectivamente por viagem do titular ao exterior e por motivo de saúde.
Secretário de Estado para Assuntos de Planejamento e Coordenação Econômica: (Passou a denominar-se Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral pelo parágrafo único do art. 5.º da Lei n.º 5.792 de 8 de outubro de 1971).	Dr. Paulo José de Lima Vieira de 15-03-1971 a 29-10-1973. Engenheiro Paulo Valadares Versiani Caldeira de 29-10-1973 a ...
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Turismo (Criada pela Lei n.º 5.792, art. 41, de 8 de outubro de 1971).	Engenheiro Francisco Antônio de Noronha de 03-11-1972 a ... • Em 03-05-1973 e 14-02-1974 foi designado o Dr. Getúlio Lamartine de Paula Fonseca, Subsecretário da Pasta, para exercer o cargo, em substituição, durante o impedimento do seu titular em viagem ao exterior.

ÍNDICES

DOS CÓDICES 15, 16, 394, 395 e 399 da Seção Colonial e CÓDICE 13 da Seção Provincial

Denise Magnólia Barbosa

Maria das Graças Spinola Ribeiro

SEÇÃO COLONIAL — 1.ª SEÇÃO

CÓDICE N.º 15 S. C.

REGISTRO DE PATENTES

LOCAL E DATA	ASSUNTO	Página
Vila do Carmo 10 dez. 1719	Carta Patente — Dom Pedro de Almeyda nomeia Sargento-Mor o Mestre de Campo Paschoal da Silva Guimarães, para o terço que manda construir em Vila Rica	1
Vila do Carmo 09 dez. 1719	Carta Patente — Dom Pedro de Almeyda, nomeia Domingos de Souza Braga Capitão da Companhia da Ordenança do Distrito da Bocayna, Três Cruzes e Itatiaya, no terço que manda formar na dita Vila e seu têrmo ..	1 v
Vila do Carmo 09 dez. 1719	Carta Patente — Governador Dom Pedro de Almeyda nomeia Domingos da Silva Teixeira, Capitão da Companhia e Ordenança do Distrito de Congonhas, no terço em que manda formar em Vila Rica e seu têrmo ..	1 v
Vila do Carmo 20 nov. 1719	Carta Patente — Governador Dom Pedro de Almeyda nomeia Custódio da Silva Vieira, Capitão da Companhia de Ordenança, no Distrito de S. Bartolomeu, no terço em que manda formar, na dita Vila e seu têrmo	2
Vila do Carmo 29 nov. 1719	Carta Patente — Governador Dom Pedro de Almeyda nomeia Antônio Ramos dos Reys, Capitão da Companhia de Ordenança do Distrito de Ouro Prêto, no terço em que manda formar naquela Vila e seu têrmo	2
Vila do Carmo 29 nov. 1719	Carta Patente — Governador Dom Pedro de Almeyda nomeia Gaspar Gonçalves Ribeiro, Capitão da Companhia de Ordenança do Arrayal do Padre Faria do têrmo de Vila Rica	2

LOCAL E DATA	ASSUNTO	Página
Vila do Carmo 29 nov. 1719	Carta Patente — Governador Dom Pedro de Almeyda nomeia Francisco Peixoto Pinto, Capitão de Ordenança do Distrito de todo o Morro no terço em que manda formar na dita Vila e seu têrmo	2 v
Vila do Carmo 02 dez. 1719	Carta Patente — Governador Dom Pedro de Almeyda nomeia Antônio da Costa de Gouvea Capitão da Companhia de Ordenaça, do Distrito de Ouro Prêto, no terço em que manda formar naquela Vila e seu distrito ..	2 v
Vila do Carmo 09 dez. 1719	Carta Patente — Governador Dom Pedro de Almeyda nomeia, João Machado de Oliveira, Capitão da Companhia de Ordenança no distrito de São Bartolomeu, no terço em que manda formar em Vila Rica e seu têrmo ..	3
Vila do Carmo 09 dez. 1719	Carta Patente — Governador Dom Pedro de Almeyda nomeia, João Abreu da Rocha a Capitão da Companhia da Ordenança no distrito da Itabira, no terço em que manda formar em Vila Rica	3
Vila do Carmo 09 dez. 1919	Carta Patente — Governador Dom Pedro de Almeyda nomeia Antônio Antunes dos Reys a Capitão da Companhia de Ordenança do Distrito da Casa Branca no terço em que manda formar naquela Vila e seu têrmo ..	3
Vila do Carmo 09 dez. 1919	Carta Patente — Governador Dom Pedro de Almeyda nomeia a Caetano Alves de Araújo, Capitão da Companhia de Ordenança do Distrito da Cachoeira, no terço em que manda formar em Vila Rica e seu têrmo	3 v
Vila do Carmo 04 mar. 1720	Carta Patente — Governador Dom Pedro de Almeida nomeia Belchior dos Reys de Mello, Sargento-Mor do terço de Vila Rica e seu termo, que mandou formar	3 v
Vila Rica 06 mar. 1720	Carta Patente — Governador Dom Pedro de Almeyda nomeia Domingos Corrêa Prado, Capitão da Companhia da Ordenança do Distrito de Ouro Branco, no terço em que mandou formar em Vila Rica e seu termo	4 v
Vila Rica 11 abr. 1720	Carta Patente — Governador Dom Pedro de Almeyda nomeia a Domingos Dias Vieyra, Ajudante do 3.º de Ordenança, que mandou formar em Vila Rica e seu têrmo	4 v

LOCAL E DATA	ASSUNTO	Página
Vila do Carmo 18 jun. 1720	Carta Patente — Governador Dom Pedro de Almeyda promove ao posto de Alferes a João Antunes Pena, da ordenança do Distrito da Bocayna, Três Cruzes e Itatiaya	5
Vila Rica 03 set. 1720	Carta Patente — Governador Dom Pedro de Almeyda nomeia Bernardo de Almeyda e Silva, Capitão da Companhia de Ordenança do Distrito da Casa Branca e seu têrmo ..	5
Vila Rica 07 set. 1720	Patente do Posto de Capitão da Companhia de Ordenaça do Distrito de Antônio Dias, que estava vago de Luis Leitão, a Fructuoso Barbosa	5
Vila Rica 07 set. 1720	Carta Patente — Governador Dom Pedro de Almeyda nomeia André Pires da Costa, Capitão da Companhia de Ordenaça do Arrayal do Pe. Faria	5 v
Vila Rica Lisboa Ocidental	Carta Patente — Governador Dom Pedro de Almeyda nomeia Nicolau de Barros da Costa, Ajudante do terço da ordenança que manda formar, nessa Vila e seu têrmo	5 v
Vila Rica 23 set. 1720	Carta Patente — Governador Dom Pedro de Almeyda nomeia Joseph Ferreira do Couto, Capitão da Companhia de Ordenança do Distrito de Itaubira	6
Vila Rica 23 set. 1720	Carta Patente — Governador Dom Pedro de Almeyda nomeia Alexandre de Mattos, Capitão da Companhia de Ordenança do Distrito de S. Bartolomeu	6
Vila Rica 23 set. 1720	Carta Patente — Governador Dom Pedro de Almeyda nomeia Manoel da Silva da Fonseca, Capitão da Companhia de Ordenança de Ouro Prêto	5 v
Vila Rica 03 fev. 1721	Passou-se para o Posto de Alferes da Companhia de Ordenança de Itaubira, Virissimo Dantes	6 v
Vila Real de N. Sra. do Carmo 20 abr. 1721	Carta Patente — Governador Dom Pedro de Almeyda nomeia Mestre de Campo a Manoel Gomes da Silva, do terço de Vila Rica e seu têrmo	6 v
	Nota — Há assinatura no final da página 7 (sete) de D. Lourenço de Almeyda do Conselho de Sua Magestade, que Deus Guarde ..	7

Lisboa Ocidental	ASSUNTO	Página
Vila do Carmo 05 jun. 1721	Carta Patente — Governador Dom Pedro de Almeida nomeia Joseph de Souza Guimarães, Capitão da Companhia de Ordenança do Distrito do Morro	6 v
	Nota — Há assinatura no final da página 7 (sete) de D. Lourenço de Almeida do Conselho de Sua Majestade, que Deus Guarde.	
Vila do Carmo 15 dez. 1721	Carta Patente — Do Secretário do Governador, na qual Dom Lourenço de Almeyda faz prover Francisco Leyte de Britto, no posto de Capitão da Ordenança do Distrito de S. Bartolomeu.	8
	Obs.: As páginas 9 até a 59 estão em branco. ..	
Vila Real de N. Sra. do Carmo 07 jun. 1720	Carta Patente — Governador Dom Pedro de Almeyda nomeia Coronel da Ordenança da Cidade de São Paulo a Domingos Rodrigues da Fonseca	60
Vila do Carmo 18 mar. 1721	Carta Patente — Governador Dom Pedro de Almeyda nomeia Coronel de Ordenança da Cidade de São Paulo a Caetano Alves Rodrigues	61
	Nota — A partir da página 63 (sessenta e três) trata-se de Registros de Patentes, do ano de 1732 a 1735, durante o Governo do Conde de Galveas, André de Mello de Castro	
Vila Rica 13 set. 1732	Carta Patente — Governador André de Mello de Castro nomeia Sargente mor a Alex Fereira Souto, do Morro de Vila Rica, da ordenança da Frequesia de S. Miguel, do Distrito de Sta. Bárbara	63
Vila Rica 12 set. 1732	Carta Patente — Governador André de Mello de Castro nomeia Manoel da Costa Pontes, Capitão da ordenança da Frequesia de São Bartolomeu	63 v
Vila Rica 17 nov. 1732	Carta Patente — Governador André de Mello de Castro nomeia João de Siqueira Lima, Sargento Mor das Ordenanças da Vila de Pitangui	64
Vila Rica 28 out. 1732	Carta Patente — Governador André de Mello de Castro nomeia Miguel Pires da Silva, Sargento Mor da Ordenança do Distrito de Guarapiranga	64

26 mar. 1721	ASSUNTO	Página
Vila Rica 22 nov. 1732	Carta Patente — Governador André de Mello de Castro nomeia Manoel Dias Carvalho, Sargento Mor das Ordenanças do Caminho Novo que vem do Rio de Janeiro para estas minas, têrmo da Vila de S. Joseph, Comarca do Rio das Mortes	65
Vila Rica 24 nov. 1732	Carta Patente — Governador André de Mello de Castro nomeia Manoel Jorge Azevedo, Sargento Mor dos Auxiliares do Terço Novo, nestas Minas	66
Vila Rica 02 dez. 1732	Carta Patente — Governador André de Mello de Castro nomeia André Rodrigues Conceição, Capitão Mor das Estradas do Distrito da Vila do Carmo	66 v
Vila Rica 10 dez. 1732	Carta Patente — Governador André de Mello de Castro nomeia Manoel Jorge Azevedo, Sargento Mor dos Auxiliares da Vila de N. Sra. de Pitanguy	67
Vila Rica 07 jan. 1733	Carta Patente — Governador André de Mello de Castro nomeia João da Costa Moreira, Capitão de Mato da Frequesia do Brumado, distrito do têrmo do Ribeirão do Carmo	67 v
Vila Rica 09 jan. 1733	Carta Patente — Governador André de Mello de Castro nomeia Manoel Correia de Morais e Silva, Sargento Mor da Itabarava	68
Vila Rica 11 jan. 1733	Carta Patente — (confirmação) Governador André de Mello de Castro confirma a nomeação de João da Silva Guimarães, Capitão das Ordenanças do têrmo de Vila do Carmo	68 v
Vila Rica 29 jan. 1733	Carta Patente — Governador André de Mello de Castro nomeia João Moreira, Capitão do Mato da Frequesia do Ouro Branco ..	69
Vila Rica 01 fev. 1733	Carta Patente — (confirmação) Governador André de Mello de Castro confirma a nomeação de Custódio da Costa de Gouvea, no posto de Capitão de Ordenança do Distrito dos Prados, por Dom Lourenço de Almeida, seu antecessor	70
Vila Rica 09 fev. 1733	Carta Patente — Governador André de Mello de Castro nomeia Mathias Barbosa da Silva, Mestre de Campo das Ordenanças do Distrito de Barra do Ribeirão do Carmo	70 v

LOCAL E DATA	ASSUNTO	Página
Vila Rica 01 fev. 1733	Carta Patente — Governador André de Mello de Castro nomeia Manoel Monteiro Porto, Sargento Mor do Arrayal do Tijuco e seu distrito, na Comarca da Serro do Frio	72
Vila Rica 14 fev. 1733	Carta Patente — Governador André de Mello de Castro nomeia João de Lima de Abreu, Capitão Mor das Entradas do Rio das Velhas	73
Vila Rica 16 fev. 1733	Carta Patente — Governador André de Mello de Castro nomeia Antônio Ferreira de Sáa Capitão de Cavalaria da Ordenança da Vila do Ribeirão do Carmo	73
Vila Rica 19 fev. 1733	Carta Patente — (confirmação) Governador André de Mello de Castro confirma a nomeação, por seu antecessor, de Antônio de Lemos Vieira, Capitão de Ordenança de Rio Acima do Distrito de Guarapiranga	74
Vila Rica 02 mar. 1733	Carta Patente — Governador André de Mello de Castro nomeia Manoel Francisco Franco, Capitão Mor da Vila de São João del-Rei, Distrito da Comarca do Rio das Mortes ..	75
Vila Rica 17 jan. 1733	Carta Patente — Governador André de Mello de Castro nomeia Manoel da Costa Gouvea, Capitão Mor das Ordenanças da Vila de São João del-Rei, Comarca do Rio das Mortes ..	76
Vila Rica 01 mar. 1733	Carta Patente — Governador André de Mello de Castro nomeia Bento Ferraz de Lima Sargento Mor das Ordenanças das Catas Altas	77
Vila Rica 11 mar. 1733	Carta Patente — Governador André de Mello de Castro nomeia Manoel Pereira de Sousa, Capitão da Ordenança da Vila do Carmo, Arrayal de Cima	78
Vila Rica 15 mar. 1733	Carta Patente — Governador André de Mello de Castro nomeia Manoel Gomes Lopes Vieira, Capitão de Fragata de São Caetano	79
Vila Rica 15 mar. 1733	Carta Patente — Governador André de Mello de Castro nomeia Francisco Ferraz, Capitão do Mato de Itatiaya	79 v
Vila Rica 1.º abr. 1733	Carta Patente — Governador André de Mello de Castro nomeia Carlos Gonçalves do Couto, Capitão do Mato, do Morro Grande	80

LOCAL E DATA	ASSUNTO	Página
Vila Rica 09 abr. 1733	Carta Patente — Governador André de Mello de Castro nomeia Joseph Ferreira Lopes, Capitão da Ordenança do Arrayal de Congonhas	80 v
Vila Rica 22 abr. 1733	Carta Patente — Governador André de Mello de Castro nomeia Tomé Alvares Guimarães, Sargento Mor das Ordenanças das Catas Altas Noruega e Pirapitinga	81
Vila Rica 21 abr. 1733	Carta Patente — Governador André de Mello de Castro nomeia Francisco Xavier de Barros, Tenente Coronel da Cavalaria da Comarca do Rio das Mortes	82
Vila Rica 28 abr. 1733	Carta Patente — Governador André de Mello de Castro nomeia Bento Ferraz de Lima, Capitão Mor das Ordenanças das Catas Altas	83
Vila Rica 29 abr. 1733	Carta Patente — Governador André de Mello de Castro nomeia Domingos Francisco da Cunha Ajudante no n.º da Ordenança do Sêrro Frio	83 v
Vila Rica 24 abr. 1733	Carta Patente — Governador André de Mello de Castro nomeia Antônio Moraes Godoy, Coronel da Cavalaria, da Comarca do Rio das Mortes	84
Vila Rica 02 maio 1733	Carta Patente — Governador André de Mello de Castro nomeia Manoel Ferreira Pinto, Sargento Mor das Catas Altas	85
Vila Rica 16 maio 1733	Carta Patente — Governador André de Mello de Castro nomeia Joseph Formentiere, Sargento Mor de Vituruna	86
22 maio 1733 Vila Rica	Carta Patente — Governador André de Mello de Castro nomeia Cosme Ferras de Faria, Capitão dos Pardos e Bastardos da Companhia de Vila do Ribeirão do Carmo	87
Vila Rica 06 jun. 1733	Carta Patente — Governador André de Mello de Castro nomeia Manoel Ribeiro do Prado, Sargento Mor das Entradas da Freguesia dos Carijós	87 v
Vila Rica 09 jun. 1733	Carta Patente — Governador André de Mello de Castro nomeia Francisco Rodrigues Vitorino, Capitão da Ordenança da Freguesia do Ouro Branco	88

LOCAL E DATA	ASSUNTO	Página
11 jun. 1733 Vila Rica	Carta Patente — Governador André de Mello de Castro nomeia Capitão da Ordenança da Vila de S. Joseph Antônio Joseph da Rosa	89
Vila Rica 22 abr. 1733	Carta Patente — Governador André de Mello de Castro nomeia Manoel de Saá Tinoco, Capitão da Ordenança da Freguesia das Catas Altas e Noruega	89 v
Vila Rica 17 jun 1733	Carta Patente — Governador André de Mello de Castro nomeia Miguel Alves Pereira, Coronel da Comarca da Serra do Frio	90 v
Vila Rica 26 set. 1732	Carta Patente — Governador André de Mello de Castro nomeia João Domingues Monção, Capitão da Companhia de Paraupeba	91
Vila Rica 05 set. 1732	Carta Patente — Governador André de Mello de Castro nomeia Antônio da Rocha Capitão de Lagoa Dourada e Carandaí	91
Vila Rica 11 set. 1732	Carta Patente — Governador André de Mello de Castro nomeia André da Costa, Capitão do Matto do têrmo desta Vila	92 v
Vila Rica 30 set. 1732	Carta Patente — Governador André de Mello de Castro nomeia, Francisco da Costa Pontes, Capitão da Companhia da Freguesia de São Bartolomeu	93
Vila Rica 28 out. 1732	Carta Patente — Governador André de Mello de Castro nomeia Manoel da Costa Gonçalves, Sargento Mor dos Auxiliares do Terço da Vila de N. Sra. da Piedade do Pitangui e seu têrmo	93 v
Vila Rica 27 set. 1732	Carta Patente — Governador André de Mello de Castro nomeia Cristovão Pinto Maciel Godinho, Capitão da Companhia dos Reformados Privilegiados e mais Nobreza desta Vila	94
Vila Rica 11 out. 1732	Carta Patente — Governador André de Mello de Castro nomeia Rafael de Sousa da Silva, Capitão Mor da Ordenança da Vila de N. Sra. do Carmo	94 v
Vila Rica 30 set. 1732	Carta Patente — Governador André de Mello de Castro nomeia Henrique Lopes de Araújo, Capitão Mor desta Vila Rica	97

LOCAL E DATA	ASSUNTO	Página
30 set. 1732	Carta Patente — Governador André de Mello de Castro nomeia Antônio de Araújo Mascarenhas, Capitão Mor regente da ordenança da Vila do Principe	98
Vila Rica 10 nov. 1732	Carta Patente — Governador André de Mello de Castro nomeia Estevão Dias de Vergara, Capitão Mor das Ordenaças do Distrito de S. Bárbara	99
Vila Rica 17 jan. 1733	Carta Patente — Governador André de Mello de Castro nomeia Mathias Gonçalves Moinho, Capitão Mor das Ordenanças da Vila de São Joseph, Comarca do Rio das Mortes ..	99 v
Vila Rica 23 fev. 1731	Carta Patente — Governador André de Mello de Castro nomeia Francisco Correa Lima, Capitão de Ordenança do Distrito do Morro Grande e Ribeirão Comprido	100 v
Vila Rica 27 out. 1732	Nota de Informação — para correção de um equivoco na nomeação de Francisco Correa Lima, para Morro Vermelho e não Morro Grande, distrito anexo a Ribeirão Comprido, dada pelo Cor. Antônio de Miranda Pereira	101 v
Vila Rica 03 nov. 1732	Carta Patente — Nota confirmando a patente, nomeando Francisco Corrêa Lima, Capitão da Ordenança do Morro Vermelho e Ribeirão Comprido, conforme nota de informação do Coronel Antônio de Miranda Pereira, pelo Governador	102
Vila Rica 01 fev. 1733	Carta Patente — Governador André de Mello de Castro nomeia Manoel Monteiro Porto, Sargento Mor do Arrayal do Tijuco	102
Vila Rica 08 jul. 1733	Carta Patente — Governador André de Mello de Castro nomeia João Lemos, Capitão do Mato da Freguesia de S. Caetano	103 v
Vila Rica 20 jul. 1733	Carta Patente — Governador André de Mello de Castro nomeia Manoel da Silva Valente, da Freguesia de S. Antônio do Campo	104
Vila Rica 02 jun. 1733	Carta Patente — Governador André de Mello de Castro nomeia Manoel Gaspar, Ajudante de Ordenança da Companhia da Freguesia de São Bartolomeu	104 v
Vila Rica 16 jul. 1733	Carta Patente — (Confirmação) Governador André de Mello de Castro confirma a nomeação de Alberto Rodrigues da Gama, de Capitão do Mato do Distrito das Congonhas	105

LOCAL E DATA	ASSUNTO	Página
Vila Rica 04 ago.	Carta Patente — (Confirmação) Governador André de Mello de Castro confirma a nomeação de Antônio Pacheco Carneiro para Sargento Mor da Comarca do Rio das Velhas	106
Vila Rica 21 ago. 1733	Carta Patente — (Confirmação) Governador André de Mello de Castro confirma a nomeação de João Pinheiro Netto de Capitão de Ordenança do Distrito da Cachoeira	106 v
Vila Rica S.D.	Carta Patente — Governador André de Mello de Castro nomeia Manuel da Silva Vianna, Capitão Mor da ordenança da Barra do Brumado e S. Bárbara	107
Vila Rica 1.º set. 1733	Carta Patente — Governador André de Mello de Castro nomeia Antônio Gonçalves de Carvalho, Capitão Mor da Paraupeba	107 v
Vila Rica 05 set. 1733	Carta Patente — Governador André de Mello de Castro nomeia Pedro Figueiredo dos Reys, Capitão Mor de Guarapiranga	108
Vila Rica 07 ago. 1733	Carta Patente — Governador André de Mello de Castro nomeia João Barbosa Lima, Capitão Mor das Entradas do Ribeirão do Carmo ..	109 v
Vila Rica 20 ago. 1733	Carta Patente — Governador André de Mello de Castro nomeia Manoel da Silva Lima, Capitão Mor da Barra do Brumado, Santa Bárbara Acima, Lagoa e Rio Preto	110 v
Vila Rica 02 ago. 1733	Carta Patente — Governador André de Mello de Castro nomeia Manoel de Sousa Lobatto, Capitão do Mato da Comarca do Rio das Mortes	111 v
Vila Rica 04 set. 1735	Carta Patente — Governador André de Mello de Castro nomeia Domingos Nunes Carneiro, Sargento Mor do Distrito de Itambé	112 v
Vila Rica 03 set. 1733	Carta Patente — (Confirmação) — Governador André de Mello de Castro confirma a nomeação de Agostinho Dias dos Sanos Mestre de Campo dos Auxiliares do Distrito de Guarapiranga, termo da Vila de N. Sra. do Carmo	113
Vila Rica 27 set. 1733	Carta Patente — Governador André de Mello de Castro nomeia Diogo Rabello de Siqueira, Sargento Mor da Ordenança da Vila de Pitangui	114

LOCAL E DATA	ASSUNTO	Página
Vila Rica 06 out. 1733	Carta Patente — Governador André de Mello de Castro nomeia Eusébio de Freitas, Capitão do Mato do Distrito de Sta. Bárbara e S. Antônio do Mato Dentro	115
Vila Rica 30 set. 1733	Carta Patente — Governador André de Mello de Castro nomeia Joseph da Costa Coelho, Capitão Mor do Distrito do Curral de El Rey	115 v
Vila Rica 07 dez. 1733	Carta Patente — Governador André de Mello de Castro nomeia Francisco Xavier da Costa, Sargento Mor desta Vila	116 v
Vila Rica 13 out. 1734	Carta Patente — Governador André de Mello de Castro nomeia Francisco Marques de Azevedo, Sargento Mor da Vila de Sabará ..	117
Vila Rica 19 out. 1734	Carta Patente — Governador André de Mello de Castro nomeia Domingos da Rocha Ferreira, Ajudante das Ordenanças da Freguesia de S. Bartolomeu	118
Vila Rica 01 nov. 1734	Carta Patente — Governador André de Mello de Castro nomeia Antônio Gonçalves Branco, Capitão da Ordenança de Itaubira	118 v
Vila Rica 23 nov. 1734	Carta Patente — Governador André de Mello de Castro nomeia Paullo Dias Arantes, Capitão do Mato na Freguesia da Cachoeira	119
Vila Rica 10 dez. 1734	Carta Patente — Governador André de Mello de Castro nomeia Luiz Soares Vianna, Capitão da Companhia da Ordenança do Rio das Pedras	119 v
Vila Rica 27 dez. 1733	Carta Patente — Governador André de Mello de Castro nomeia João Lopes, Capitão de Infantaria da Companhia de Ordenança do Distrito das Catas Altas	120 v
Vila Rica 23 dez. 1732	Carta Patente — (Confirmação) — Sua Magestade El Rey confirma a nomeação de Antônio Pimenta da Costa, Capitão de Cavalos da Ordenança da Freguesia dos Campos da Cachoeira	121
Vila Rica 03 ago. 1733	Carta Patente — Sua Magestade El Rey nomeia Antônio das Neves Cardoso, Capitão Mor das Ordenanças do Distrito de Itaubira ..	121 v

LOCAL E DATA	ASSUNTO	Página
Vila Rica 05 fev. 1734	Carta Patente — Governador André de Mello de Castro nomeia Antônio de Araújo Marques, Capitão Mor da Ordenança da Vila do Principe	122
Vila Rica 12 fev. 1734	Carta Patente — (Confirmação) — Governador André de Mello de Castro confirma a nomeação de Gabriel Fernandes Aleixo, Sargento Mor das ordenanças da Comarca de Vila Rica	123
Vila Rica 22 dez. 1733	Carta Patente — Governador André de Mello de Castro nomeia Antônio da Silva Siabre, Capitão da Ordenança da Companhia do Distrito da Vila do Cayatê	123 v
Vila Rica 21 jan. 1734	Carta Patente — Governador André de Mello de Castro nomeia Joseph Netto de Sousa, Capitão da Infantaria do Distrito de Catas Altas	124 v
Vila Rica 11 jan. 1734	Carta Patente — Governador André de Mello de Castro nomeia Manoel da Silva Rosa, Ajudante do 3.º dos Auxiliares da Comarca do Serro Frio	125 v
Vila Rica 06 mar. 1734	Carta Patente — Governador André de Mello de Castro nomeia Ignácio Franco Tôrres, Capitão Mor do Iornôca	126
Vila Rica 06 mar. 1734	Carta Patente — Governador André de Mello de Castro nomeia André Alves da Cunha, Capitão da Ordenança do Distrito de Iornoca	127
Vila Rica 24 mar. 1734	Carta Patente — Governador André de Mello de Castro nomeia Domingos Francisco da Cruz, Sargento Mor do Curral del-Rei	127 v
Vila Rica 17 out. 1732	Carta Patente — (Confirmação) — Governador André de Mello de Castro confirma a nomeação de Manoel Fernandes de Araújo, Capitão da Companhia do Distrito de Cachoeira	128 v
Vila Rica 30 mar. 1734	Carta Patente — (Confirmação) — Governador André de Mello de Castro confirma a nomeação de Manoel da Fonseca e Silva, Sargento Mor do Rio Grande da Vituruna	129

LOCAL E DATA	ASSUNTO	Página
Vila Rica 03 out. 1733	Carta Patente — (Confirmação) — Governador André de Mello de Castro confirma a nomeação de Pascoal Correa de Aguiar, Capitão das Ordenanças do Distrito da Cachoeira, Freguesia de N. Sra. de Nazaret, têrmo de Vila Rica	130
Vila Rica 11 abr. 1734	Carta Patente — (Confirmação) — Governador André de Mello de Castro confirma a nomeação de Joseph Batt° da Fonseca, Sargento Mor do Têrço das Ordenanças da Vila do Principe	130 v
Vila Rica 16 abr. 1734	Carta Patente — (Confirmação) — Governador André de Mello de Castro confirma a nomeação de Domingos Correa Gomes, Capitão Mor das Ordenanças da Comarca do Rio das Mortes	131
Vila Rica 08 jul 1734	Carta Patente — (Confirmação) — Governador André de Mello de Castro confirma a nomeação de Francisco Moreira Carneiro, Capitão Mor das Ordenanças do Arrayal de de N. Sra. da Conceição, Distrito do Mato Dentro, Comarca do Serro Frio	131 v
Vila Rica 08 jul 1734	Carta Patente — (Confirmação) — Governador André de Mello de Castro confirma a nomeação de Manoel Pereira da Costa, Capitão Mor das Ordenanças da Freguesia de S. Miguel, Comarca do Rio das Velhas	132 v
Vila Rica 23 ago. 1734	Carta Patente — Governador André de Mello de Castro nomeia Manoel de Seixas Fonseca, Capitão Mor do Distrito das Congonhas	133 v
Vila Rica 04 ago. 1734	Carta Patente — Governador André de Mello de Castro nomeia Dionésio Marques Pinto, Capitão Mor das Entradas do 1.º Distrito, e freguesia de N. Sra. da Boa Viagem da Itaubira	135
Vila Rica 21 set. 1734	Carta Patente — Governador André de Mello de Castro nomeia Joseph da Maya Godinho, Capitão do Matto do Distrito da freguesia de S. João do Morro Grande	136
Vila Rica 21 set. 1734	Carta Patente — Governador André de Mello de Castro nomeia Manoel Joseph dos Santos, Sargento Mor dos têrmos e Arrayaes de Santa Bárbara, Barra, Brumado, e Morro Grande no Distrito do Cahette	136 v

LOCAL E DATA	ASSUNTO	Página
Vila Rica 17 fev. 1734	Carta Patente — Governador André de Mello de Castro nomeia Manoel Dias Rangel, Capitão do Mato do Arrayal da Vila do Carmo ..	137
Vila Rica 05 out. 1734	Carta Patente — Governador André de Mello de Castro nomeia Manoel Lopes da Costa, Capitão da Ordenança do Distrito da Iornoca, Comarca do Rio das Mortes	138
Vila Rica 11 out. 1734	Carta Patente — Governador André de Mello de Castro nomeia Luis da Silva, Sargento Mor do Distrito de Pompeo	138 v
Vila Rica 12 out. 1734	Carta Patente — Governador André de Mello de Castro nomeia Joseph Marques, Capitão Mor da Freguesia de N. Sra. da Piedade da Borda do Campo	139
Vila Rica 21 out. 1734	Carta Patente — Governador André de Mello de Castro nomeia Estevão de Souza Sandoval, Capitão da Ordenança da Freguesia do Ouro Preto, desta Vila	140
Vila Rica 29 nov. 1734	Carta Patente — Governador André de Mello de Castro nomeia Joseph Ribeiro da Silva, Capitão da Ordenaça do Arrayal de Sta. Luzia	140 v
Vila Rica 21 jan. 1735	Carta Patente — Governador André de Mello de Castro nomeia Agostinho da Silva Guimarães, Sargento Mor das Ordenanças do Distrito de Rio Verde, no Sertão dos Currnes	141
Vila Rica 21 jan. 1735	Carta Patente — Governador André de Melo de Castro nomeia Gonçalo Gomes da Costa, Ajudante das Ordenanças do Distrito do Rio Grande da Viturana	142
Vila Rica 21 fev. 1735	Carta Patente — Governador André de Melo de Castro nomeia Antônio da Cunha e Souza, Sargento Mor das Ordenanças do Distrito do Curral D'EL Rei	142 v
Vila Rica 08 mar. 1735	Carta Patente — Governador André de Melo de Castro nomeia Antônio Machado de Miranda, Sargento das Ordenanças da Freguesia de Santo Antônio da Casa Branca	143
Vila Rica 11 mar. 1735	Carta Patente — Governador André de Melo de Castro nomeia Bento de Barros de Araújo, Capitão das Ordenanças do Arrayal do Distrito das Catas Altas	143

LOCAL E DATA	ASSUNTO	Página
Vila Rica 25 fev. 1734	Carta Patente — Governador André de Melo de Castro nomeia Joseph da Costa Rabello, Capitão da Nobreza Privilegiados e Reformados desta Vila	143 v
Vila Rica 06 dez. 1734	Carta Patente — Governador André de Melo de Castro nomeia Antônio de Torres Correa, Capitão da Ordenança da Freguesia de Itaubira	144

SEÇÃO COLONIAL — 1.ª SEÇÃO

CÓDICE N.º 16 — S.C.

REGISTRO DE ALVARÁS, CARTAS-RÉGIAS, CARTAS DE SECRETÁRIO DE ESTADO, VICE-REI, ETC

LOCAL E DATA	ASSUNTO	Página
Vila Rica 18 set. 1720	Carta — D. Pedro de Almeyda a Antônio Ribeiro Franco sobre pedido de S. Magestade de averiguação secreta sobre o Coadjutor da Igreja de Ouro Preto e do Pe. Lucas Ribeiro	1
Vila Rica 18 set. 1720	Carta — D. Pedro de Almeyda ao Capitão Ivam de Almeyda de Vasconcellos para averiguação secreta a fim de saber se o Pe. Manoel Gomes esteve em sua roça na noite passada de 17 para 18	1
Vila Rica 09 out. 1720	Carta — D. Pedro de Almeyda a Joseph de Morais Cabral em resposta à Resolução que a Câmara tomou de ouvir o povo	1
Vila do Carmo 28 jan. 1721	Carta — D. Pedro de Almeyda a Luis Tenório para que juntamente com Joseph de Morais, contenham o povo com respeito e sossêgo	1 v
Vila do Carmo	Carta — D. Pedro de Almeyda a Ayres de Saldanha de Albuquerque, Governador do Rio para remeter os présos a Lisboa, a fim de evitar, conseqüências, que venham pertubar a ordem pública. Envia também instrução ao transporte e desembarque dos mesmos e precauções que devem serem tomadas	1 v

LOCAL E DATA	ASSUNTO	Página
Vila do Carmo 31 fev. 1721	Carta — D. Pedro de Almeyda ao Coronel Souza Borges, sobre deferimento de seu requerimento, por Sua Magestade e averiguações de seus gastos de pousadas, para reposição. Trata-se também da prisão de João da Silva	2
Vila do Carmo 23 jan. 1721	Carta — D. Pedro de Almeyda a Ayres de Saldanha de Albuquerque sobre noticias que recebeu das comarcas sobre pessoas, que conspiram e pressionam o povo a não pagarem o quinto. Avisa a suspensão da casa da Moeda e envia a relação dos prêsos a serem enviados	2 v
Vila do Carmo 29 jan. 1721	Carta — D. Pedro de Almeyda a Eugênio Freire de Andrade, para enviar noticias da Infantaria, que trará os prêsos, do Rio de Janeiro, afim de evitar sublevações, entre o povo, com a chegada da frota de Lisbôa	3
	Obs.: Devido a estragos no papel não há possibilidade de leitura.	
Vila do Carmo 03 mar. 1721	Carta — D. Pedro de Almeyda a Ayres de Saldanha de Albuquerque sobre as noticias, que recebeu, através do Alferes, que se adiantou da Infantaria, que transporta os prêsos.	
	Obs.: Devido a estragos no papel não há possibilidade de leitura	
	As páginas 5 à 79 estão em branco.	

SEÇÃO COLONIAL — 1.ª SEÇÃO

CÓDICE N.º 16 — S.C.

REGISTRO DE CARTAS, ALVARÁS, CARTAS-RÉGIAS, CARTAS DE SECRETÁRIO DE ESTADO, VICE-REI AO GOVERNADOR

LOCAL E DATA	ASSUNTO	Página
Lisboa Ocidental 18 mar. 1720	Carta do Secretário Bartolomeu de Souza Mexia, ao Conde de Assumar, sobre os serviços deste na procura dos prêsos Manoel Roiz Soares e seu Primo Manoel Nunes Viana, nas minas e que sejam punidos por sentença de prisão, se estiverem livres Quanto a sublevações dos negros contra os brancos ordena a administração da Justiça, proibindo o uso de armas de qualquer qualidade por escravos e perdoa, os que as entregarem à Fazenda Real	80
Lisboa Ocidental 21 mar. 1720	Carta — Bartolomeu de Souza Mexia, ao Conde D. Pedro de Almeyda, sobre a Lei que irá remeter nos próximos dias, em punição aos negros de graves delitos. Cita também outra Lei, que irá pela mesma via, proibindo o uso de ouro em pó na minas e ordena a execução da mesma	80
Lisboa Ocidental 20 mar. 1720	Carta — Bartolomeu de Souza Mexia, a D. Pedro de Almeida, Cita a carta de 25 de junho do ano passado, sobre as dificuldades com o descaminho do ouro em pó e conforme consulta ao Conselho Ultramarino, manda estabelecer casa que fabrique moedas de quartos e décimos do valor de 48 e de valor de doze e vinte e quatro mil réis	80 v

LOCAL E DATA	ASSUNTO	Página
Lisboa Ocidental 1720	Carta — Bartolomeu de Souza Mexia a D. Pedro de Almeida, sobre o estabelecimentos das casas de fundição. Ordena limitar também o números de pessoas que conferem as moedas e proibir a entrada de outras pessoas a não ser as do referido oficio ..	80 v
	Obs.: Devido a estragos no papel, não é possivel a leitura.	
Vila do Carmo 01 jan. 1721	Carta — D. Pedro de Almeida a Luis Gomes Leitão sobre os serviços, que este prestou na prisão dos doze subelevados, em Vila Rica, principalmente na de Joseph da Silva, e faz mercê do hábito da Ordem de Nosso Senhor Jesus Cristo, com vinte mil réis de tença, na forma da concessão, que fêz sua Magestade, em 21 de março do ano passado	81
Vila do Carmo jan. 1721	Carta — D. Pedro de Almeida a Belchior dos Reis Mello, sobre os serviços, que este prestou na prisão de João Alfonso, um dos doze subelevados de Vila Rica, e nomeia-o na Ordem de N. Senhor Jesus Cristo, com doze mil réis de tença, na forma da concessão, que fez Sua Magestade, em 21 de março do ano passado	81 v
Vila do Carmo 01 jan. 1721	Carta — D. Pedro de Almeyda ao Dr. Valério da Costa Gouvêa sobre os serviços que este prestou na prisão dos sobelevados em Vila Rica e nomeia-o na Ordem de N. Senhor Jesus Cristo com trinta mil réis de tença, na forma da concessão, que fes Sua Magestade, em 21 de março de ano passado ..	81 v
Lisboa Ocidental 20 mar. 1721	Carta-Régia ao Governador D. Lourenço de Almeida, sobre procedimento com os sobelevados de Vila Rica ao ano passado, 1720 no Govêrno do Conde de Assumar. Ordena que o Ouvidor da Comarca de S. Paulo, Rafael Peres Pardinho, tire sua devassa, destes casos, pronunciando e prendendo os culpados, até o número de dez, que forem mais criminosos. Manda envia-los ao Rio de Janeiro, onde seu Ministro continuará a devassa. Pede também muito sigilo e cautela, na execução de sua ordem	82
	Obs.: A página 83 e 84 estão em branco.	

LOCAL E DATA	ASSUNTO	Página
Lisboa Ocidental 26 mar. 1721	Carta-Régia a Dom Lourenço de Almeyda, Governador e Capitão Geral das Minas Gerais. Ordena, que seja dado a Rafael Pires Pardinho, Ouvidor da Comarca de São Paulo, seiscentos mil réis de ajuda de Custo pelos diferentes serviços, que o encarregou de executar. Manda também, que seja lhe concedido, os mesmos vencimentos de Ouvidor e ao seu Escrivão e Meirinho o mesmo salário	84 v
Lisboa Ocidental 26 mar. 1721	Carta-Régia a Dom Lourenço de Almeida, Governador e Capitão Geral das Minas. Ordena a Rafael Pires Pardinho, Ouvidor da Capitania de São Paulo, que tire residência ao Conde Dom Pedro de Almeida, do tempo que governou essa capitania e a de São Paulo. Manda também, que lhe dê toda a ajuda que for requerida	84 v
Lisboa Ocidental 26 mar. 1721	Carta-Régia a Dom Lourenço de Almeyda Governador e Capitão Geral das Minas. Manda agradecer, em Nome de Sua Magestade às pessoas, que o serviu no momento dos motins, e que seja pessoalmente este agradecimento aos oficiais da Câmara, Ministros e Oficiais da Justiça e para passar-lhes certidão	84 v
Lisboa Ocidental 26 mar. 1721	ALVARÁ — El Rei — Passado por Caetano de Souza Andrade a D. Pedro de Almeyda, para concessão de várias preposições ao povo de Vila Rica, em respeito ao Governo do Conde de Assumar	85
Lisboa Ocidental 26 mar. 1721	ALVARÁ — De Sua Magestade, Confirmando, o perdão, ao povo amotinado de Vila Rica, já concedido, por D. Pedro de Almeyda ..	85 v
Lisboa Ocidental 26 mar. 1721	ALVARÁ — De Sua Magestade, passado por Caetano de Souza de Andrade, sobre a venda de escravos por arrematações públicas	85 v

LOCAL E DATA	ASSUNTO	Página
Lisboa Ocidental 26 mar. 1721	Carta-Régia — De Sua Magestade a Dom Lourenço de Almeyda, Governador e Capitão Geral das Minas Gerais, sobre os exorbitantes salários cobrados pelos Ministros, Oficiais de Justiça e Fazenda, pelas assinaturas de Escritas e Diligências, que se fazem intoleráveis ao povo; Pede, que venham dois ouvidores cujo mandato já se expirou, à presença do governador, afim de prestarem conta dos salários proporcionados ao estado	86
Lisboa Ocidental 26 mar. 1721	Carta-Régia — A Dom Lourenço de Almeida, para se informar do procedimento de oficiais da Câmara e moradores, que julga, terem agido com fidelidade, afim de lhes concederem alguns privilégios	86
Lisboa Ocidental 21 out. 1721	Carta — Dom Diogo de Mendonça Côrte Real, em nome de Sua Magestade, a Dom Lourenço de Almeyda, felicitando-o pelo bom êxito de sua viagem	86 v
Lisboa Ocidental 21 maio 1722	Carta — Dom Diogo de Mendonça Côrte Real, a Dom Lourenço de Almeyda, contando-lhe, da chegada da frota, que veio do Rio de Janeiro. Fala também, da Resolução de Sua Magestade na aprovação das Casas da Moeda e Quintos. Quanto, ao oficio de Antônio Seixas, ordena consultar ao Conselho ..	86 v
Lisboa Ocidental 28 maio 1722	Carta — Dom Diogo de Mendonça Côrte Real, a Dom Lourenço de Almeyda, em resposta à de 16 de setembro passado. Diz, para não tomar Resoluções de qualquer arbitrio, afim de não prejudicar os Reais interêsses e não repugnar os povos. Ordena, ao Governador, aumentar os rendimentos da Real Fazenda	87 v
Lisboa Ocidental 15 maio 1723	Carta — Dom Diogo de Mendonça Côrte Real, a Dom Lourenço de Almeyda. Acusa, o recebimento de suas cartas, e fala do envio de novas. Fala da satisfação de Sua Magestade, para com o Governador, pela maneira, com que tem desempenhado seus serviços	87 v

LOCAL E DATA	ASSUNTO	Página
Lisboa Ocidental 30 jun. 1723	Carta — Dom Diogo de Mendonça Côrte Real, a Dom Lourenço de Almeyda, sobre, o aumento de doze arrobas de ouro, para cada ano, para os quintos e como este acréscimo não iguala ao que justamente o povo deve à corôa, solicita, sua Magestade ao governador, para que com prudência, faça, que o povo, pague o que deve	88
Lisboa Ocidental 20 mar. 1724	Carta — Dom Diogo de Mendonça Côrte Real, a Dom Lourenço de Almeyda, sobre, a antecipação da ida, da frota ao Rio de Janeiro em 30 do corrente, para que se faça a remessa do ouro dos quintos, nesta mesma	88
Lisboa Ocidental 18 abr. 1724	Carta — Dom Diogo de Mendonça Côrte Real, a Dom Lourenço de Almeyda, comunicando, o recebimento de suas cartas, na frota que chegou em março passado, do Rio de Janeiro, Faz, sua Magestade ciente, das Resoluções do Governador e dos negócios, iguais às do Conselho Ultramarino	88 v
Lisboa Ocidental 30 nov. 1724	Carta — Dom Diogo de Mendonça a Dom Lourenço de Almeida, na qual comunica, que sua Magestade enviou a Fragata N. Sra. da Cretoria, ao Rio de Janeiro, levando ordens, ao Governador daquela capitania, para remeter o cabedal, à Fazenda Real, o mais rápido, para ser remetido a Lisboa em maio	88 v
Lisboa Ocidental 10 fev. 1725	Carta — Dom Diogo de Mendonça Côrte Real, a Dom Lourenço de Almeyda, sobre a Resolução de Sua Magestade, para que não altere os dias de partida das frotas. Informa, que o Abade Livre foi enviado a Lisboa, pela embaixada da França, e pretendeu, sem nenhum fundamento, que Dom Diogo de Mendonça Côrte Real, o visitasse primeiro, sendo aprovado pela aquela côrte. Entretanto, Sua Majestade não concordou, retirando-se, aquele representante ao Reino, o mesmo acontecendo, aos Ministros lusos em Paris	89
Lisboa Ocidental 13 fev. 1725	Carta — Dom Diogo de Mendonça Côrte Real, a Dom Lourenço de Almeyda, contendo Resoluções de Sua Magestade, para que os Ministros, suas Mulheres e Filhos,, não sejam procuradores	89

LOCAL E DATA	ASSUNTO	Página
Lisboa Ocidental 11 set. 1725	Carta — Dom Diogo Côrte Real, a Dom Lourenço de Almeyda, sobre a forma de quintar ouro. Ao que toca aos grandes salários dos oficiais da Casa da Moeda e Ensaiadores, manda ouvir, uma pessoa com prática, nessa matéria, no Conselho Ultramarino. Quanto, às Casas de Fundição e Moeda, manda, que se remeta todo o material, que for possivel, nos navios, que vão para o Rio e o que faltar, para ser pedido às casas do Rio e da Bahia. Pede, Sua Magestade, que na frota vá um oficial que saiba fazer solimão. Cita também, que em outra carta, Francisco da Silva Teixeira, passará a estas minas, afim de ajudar a Eugênio Freire	89 v
Lisboa Ocidental 11 set. 1725	Carta — Dom Diogo de M. Côrte Real, a Dom Lourenço de Almeyda, sobre o envio de de Francisco da Silva Teixeira, Provedor da Casa da Moeda do Rio de Janeiro, para servir com Eugênio Freire e que execute e vença o ordenado que este declarar	90
Lisboa Ocidental 04 fev. 1726	Carta — Dom Diogo de Mendonça Côrte Real, a Dom Lourenço de Almeyda, sobre, o envio de Resoluções do Conselho Ultramarino e ordena, Sua Magestade, ao Marquês de Fronteira, enviar os materiais e Cadinhos das Casa de Fundição e Moeda.	
Lisboa Ocidental 28 abr. 1727	Carta — Diogo de Mendonça Côrte Real, a Dom Lourenço de Almeyda sobre, a ordem de Sua Magestade aos povos dessa Capitania de concorrerem com donativos, correspondentes à grande despesa, que é necessário fazer	91

INDICE

CÓDICE N.º 394 — S.G. — AVULSOS — IMPRESSOS

— Contrato dos dízimos das Minas Gerais, feito entre o Conselho Ultramarino e o Capitão Antônio Joseph Freire de Souza 1-5

— Alvará de aprovação do contrato dos dízimos feito por Antônio Joseph Freire de Souza 6

— Alvará sobre a fábrica de Cartas de jogar 7

— Carta de Lei e Pragmática sobre a ampliação da lei testamentária 9-18

— Alvará sobre a proibição de se fazer devassas de concubinatos 19-20

— Carta de Lei, considerando sem fundamento o Direito Consuetudinário 21-8

— Alvará sobre a substituição dos cargos de governadores, capitães generais, no caso de falecimento ou ausência dessas autoridades 29-30

— Regimento para os administradores do Contrato dos Diamantes 32-42

— Alvará ampliando o Regimento da Administração das Minas dos Diamantes do Brasil 43-6

— Lei sobre os estragos nas Escolas Menores e as soluções cabíveis 47-50

— Mapa dos professores e das escolas menores no reino de Portugal e seus dominios 51

— Carta de Lei extingindo todas as coletas impostas nos Cabeções das Sizas e cadernos de arrecadação e estabelecimento a quantia de arrecadação para aplicação no ensino 52-4

— Alvará de Lei, estabelecendo a forma da arrecadação do Subsídio para a manutenção das escolas e abolindo as casinhas onde até agora se pagavam estes direitos 56-8

— Alvará de Lei, criando uma Junta de Jurisdição Privativa para a coleta de donativos para a sustentação dos professores de escolas menores 60-3

— Carta de Lei, restituindo a todos os Estados do Reino a paz alterada pelas distinções feitas no espírito da Igreja Universal 64-70

— Teor da Carta de Lei que dá aos cristãos novos o direito de irem para onde quiserem 72-4

— Teor do alvará que dá aos cristãos novos licenças de irem para a Terra dos Cristãos 75-7

— Alvará sobre a reprovação ao abuso de se levar dízima das sentenças proferidas nas causas crimes 78-9

— Carta de Lei estabelecendo um novo método com que se devem fazer os leilões e arrematações de bens .. 80-7

— Alvará de Lei proibindo e anulando todas as convenções celebradas sobre as heranças e extorções dos cabedais alheios 88-91

— Alvará sobre o direito dos testadores disporem da metade dos bens hereditários e de todos os adquiridos a favor da Casa de Misericórdia da Cidade de Lisboa, caso não tenham parentes dentro do quarto grau 92-3

— Carta de Lei qualificando os fatos da aliciação, solicitação e corrupção como crimes de rapto de sedução 94-7

— Lei para os casos de casamentos contrários ao consentimento dos pais 98-9

— Lei sobre o casamento e herança de bens 100

— Alvará ordenando que os credores das letras de câmbio e risco sejam atendidos como todos os outros credores 102-3

— Alvará sobre as punições aos que entrarem em quintas, fazendas, vinhas e terras sem licença expressa dos donos 104-6

— Carta de Lei estabelecendo a forma de julgar os Contratos de Emprazamentos de terrenos para edificar casas e sobre os contratos de aforamento de casas já feitas 108-10

— Assento da Casa de Suplicação sobre o direito ou não de alimentação aos ascendentes, descendentes e consanguineos transversais 112-5

— Alvará que dá força de lei ao assento acima declarado 116

— Alvará cassando como nulas e incompententes, qualquer sentença contraditória à lei que proibe as execuções nos ofícios de Justiça e Fazenda 118-9

— Decreto modificando alguns parágrafos da Lei Testamentária 120-2

— Cópia dos parágrafos suspensos, da lei testamentária .. 124-31

— Alvará determinando que qualquer pagamento a eclesiástico deve ser feito mediante apresentação da licença de residência real 133-7

— Alvará ordenando que se estenda a aplicação dos legados não cumpridos das Letras Apostólicas em benefício dos enfermos e expostos, a todos os bispados do reino e colonias 138-9

— Alvará de Regimento regulando a administração e governo dos bens vinculados por Antônio de Abreu Guimarães (Comarca de Sabará) para o estabelecimento de Casas de Educação e Hospitais 140-7

— Alvará com a correção do alvará anterior, que tratava das letras apostólicas (ver tb. pág. 138) 148-9

— Alvará acordando o régio auxílio para a execução das letras apostólicas que dão nova forma aos legados não cumpridos 150-1

— Breve de SS. o Papa Pio VI, traduzida pelo notário apostólico João dos Santos Velloso de Azevedo Coutinho, sobre a aplicação dos legados não cumpridos .. 152-4

— Breve de SS. o Papa Pio VI, traduzida pelo notário eclesiástico Lino José Mauriti, sobre o mesmo assunto 156-9

— Breve de SS. o Papa Pio VI, traduzida pelo notário eclesiástico Lino José Mauriti, sobre o mesmo assunto 160-3

— Alvará de Lei estabelecendo uma igualdade nos soldos dos oficiais dos corpos efetivos do Exército 164-7

— Decreto criando seis lugares de primeiro cirurgião da Armada com a graduação de 2.º Tenente 168

— Alvará confirmando as condições para o estabelecimento de fábrica de Pescaria e Salinas na Capitania, em todo o Estado da Madeira e a Praia Formosa 169

— Condições para instalação da fábrica de Pescaria e Salina dada a Thomás Eduardo Watts e seu sócio 170-2

— Alvará elevando o Conselho de Almirantado à Tribunal Regio, com jurisdição competente 174

— Decreto ordenando que nos Regimentos de Infantaria do Exército só tenham 2 porta-bandeiras e que os demais passem a exercer o cargo de sargento 175

— Decreto determinando o número dos oficiais da Armada até que se forme o Corpo de Artilheiros-Marinheiros 176

— Decreto determinando o reconhecimento como oficiais da armada 177

— Carta de Lei dando uma nova forma no Conselho do Almirantado e criando uma Junta da Fazenda da Marinha 190-6

— Alvará de Regimento dado ao Conselho do Almirantado 198-204

— Decreto determinando sobre promoções de oficiais 206

— Decreto determinando sobre a promoção e equivalência nos postos das forças navais 207

— Decreto determinando o reconhecimento como eficiais com os vencimentos correspondentes 208

— Decreto criando o posto de major general das Esquadras Navais 212

— Regimento com as obrigações do posto de major general da armada 213

— Alvará com força de lei, determinando que passe a pertencer ao Conselho do Almirantado o julgamento das presas feitas por embarcações de guerra da Armada Real ou por armadores portugueses 216-7

— Alvará de Regimento relativo as presas feitas por embarcações de guerra da Armada Real ou por armadores portugueses 218-22

— Regulamento para nomeação de oficiais da marinha que formam o seu Estado Maior 224-5

— Alvará de Regimento da nova forma de Arrecadação da Real Fazenda a bordo das Esquadras Reais 226-37

— Alvará com força de lei criando uma Junta da Fazenda a bordo das Esquadras Reais que sairem de Portugal 238-40

— Alvará com força de lei, estabelecendo o papel selado para lavrar-se qualquer ato 242-6

— Regulamento do Intendente do Selo 247-9

— Alvará com força de lei, ampliando, favorecendo e facilitando o empréstimo público 250-3

— Decreto determinando a competencia privativa do conselho do Almirantado para a criação de novos patrões-mores nos portos ultramarinos 254

— Decreto criando na província da Beira, duas companhias fixas para a guarnição de seus diferentes presídios 255

— Plano de organização para o corpo fixo da Guarnição da província da Beira 256-7

— Plano do Estado em que devem ficar as guarnições de pé de praça das fortalezas da província da Beira 258

— Decreto ordenando a criação de um batalhão para guarnecer o Castelo de S. João Batista, nas Ilhas Terceira dos Açores 260

— Plano de organização de um novo batalhão para a Ilha Terceira, afim de guarnecer o Castelo de S. João Batista 261

— Alvará ampliando o alvará de regimento a respeito das presas feitas aos inimigos da Coroa Real 262-5

— Decreto determinando a admissão de todas as pessoas nobres em tropas reais 266

— Instruções sobre a responsabilidade da administração do papel selado 267-73

— Regulamento dos operários empregados na sala das imprensas 274-6

— Alvará determinando que a nova criação do terreiro não proceda contra donos de Gêneros ou seus comissários 278-81

— Alvará ordenando que se lavre uma porção de apólices de menores quantidades de cinqüenta mil reis 282-3

— Decreto ordenando a remessa das listas com especificação das negociações que se devem escrever em papel selado com a taxa já estabelecida 284

— Lista das negociações que devem ser escritas em papel selado com a taxa determinada 285
— Sobre as ordens dadas ao Intendente do papel selado 286
— Alvará estabelecendo uma nova forma para o governo dos arsenais das diferentes capitanias da América, criando para cada um deles um Intendente da Marinha 287-90
— Alvará com força de lei, criando uma Brigada Real de Marinha para a guarnição das naus e mais embarcações de guerra e demais serviços da Marinha Real .. 292-302
— Alvará com força de lei, concedendo um empréstimo para se erigir um edifício que sirva de hospital da Marinha Real, de Laboratório Químico e Dispensário Farmacêutico 304-6
— Relação dos negociantes nomeados para recebedores e claviculários de soma destinados para o pagamento do juro e capital do empréstimo acima declarado .. 307
— Decreto perdoando os desertores do exército e determinando um prazo para a volta 308
— Decreto sobre a execução do alvará com as disposições necessárias para o estabelecimento da Brigada Real da Marinha 309
— Aditamento de algumas novas determinações que S. Mag. ordena se observem no Estabelecimento da Real Brigada da Marinha 310-2
— Decreto ordenando modificações no Regimento do Conselho do Almirantado 314
— Alvará com força de lei, ordenando providências quanto as sentenças do Juiz da Religião de Malta e do Arcebispo do Grão Priorado de Crato 315-6
— Alvará ampliando as condições para o estabelecimento da fábrica de Pescaria e Salinas em todo o Estado da Madeira 318
— Condições convencionais da Real Pescaria e Salinas do Estado da Madeira 319-22
— Alvará extinguindo os lugares de guarda-mor dos Reais Pinhais de Azambuja e Medo, e transefrindo sua jurisdição 324-5
— Decreto ordenando que se prestem honras militares por ocasião sepultamento dos oficiais generais de sua Armada Real 326

— Honras fúnebres a bordo dos navios da Armada Real, por ocasião do falecimento de algum oficial 327-30

— Alvará com força de lei ordenando o estabelecimento de comunicação do Reino com os Domínios Ultramarinos do Brasil e das Ilhas, por meio de paquetes, fazendo serviço de correspondência 332-5

— Alvará ordenando o tombamento de todos os Pinhais Reais 336-7

— Decreto determinando sobre os uniformes dos aspirantes e oficiais pilotos 338

— Decreto sobre o estabelecimento de um número completo de oficiais pilotos para o Serviço da Armada Real 339-40

— Decreto sobre a preferência entre oficiais efetivos e graduados nos mesmos postos 342

— Decreto determinando as obrigações do Inspetor do Arsenal da Real Marinha, sendo Conselheiro do Almirantado 343

— Aditamento ao alvará da criação da Brigada da Real Marinha 349

— Alvará ordenando sobre a penhora na falência de algum dos vendedores do terreiro 345-6

— Alvará permitindo aos negociantes portugueses de preparar e armar navios para a pesca de baleias e também de preparar o azeite no alto mar 350-1

— Decreto sobre a instrução aos alunos das duas Reais Academias da Marinha, aspirantes ao Corpo dos Oficiais da Armada Real 352

— Alvará com força de lei, criando uma Sociedade Real Marítima, Militar e Geográfica para desenho, gravura e impressão das Cartas Hidrográficas 353-8

— Alvará ampliando o Regimento do Conselho do Almirantado a respeito dos emolumentos do Secretário e Oficiais da secretaria do Conselho 360-1

— Decreto dando anistia aos desertores do exército .. 362

— Alvará criando a vila da Campanha do Rio Verde, na capitania de Minas Gerais 363-4

— Alvará criando a Vila de Paracatu, na Capitania de Minas Gerais 366-7

— Decreto aprovando o plano de distribuição de esmolas aos mosteiros da Ordem pelo abade geral 368

— Decreto ordenando a admissão de alunos da Real Academia de Marinha com aspirantes de pilotos 369

— Carta de lei, criando a Vila de Oliveira de Azemeis .. 370-1

— Alvará com força de lei adjucando para as levas e recrutas do Corpo da Legião de Tropas ligeiras os distritos da Comarca de Castello Branco 374

— Lista dos distritos adjucados para as levas e recrutas do corpo da legião de tropas ligeiras 375

— Alvará nomeando o Desembargador Juiz da 1.ª Vara em lugar do Corregedor do Civel da Corte para Juiz Privativo Perpetuo do Convento do SS. Coração de de Jesus 376-7

— Decreto sobre o pagamento dos direito da Chancelaria Mor da Corte 380

— Regulamento provisional para o novo estabelecimento do Correio 382-5

— Tratado de amizade, navegação e comércio entre Portugal e a Rússia 386-419

— Decreto com aditamento ao decreto sobre o pagamento dos direitos da Chancelaria-Mor da Corte 420

— Alvará determinando o pagamento de direitos pelos ministros, oficiais proprietários e serventuários de de oficios 421

— Regulamento sobre o pagamento de direitos da Chancelaria Mor da Corte 422-5

— Decreto sobre os distritos de onde fará o recrutamento para a Brigada Real da Marinha 428

— Relação dos distritos onde se fará o recrutamento para a Briga Real da Marinha 429

— Decreto determinando a resenha e numeração dos fogos e habitantes de cada freguesia para posterior recrutamento 430

— Decreto determinando as resoluções para a administração dos Pinhais e Reais Matas 431-2

— Decreto determinando o aumento de praças nas Companhias da Real Brigada da Marinha, para a defesa dos portos de Lisboa 434

— Alvará criando uma loteria, com o título de Real Loteria 435-6

— Plano para Real Loteria 437

— Decreto determinando que as graduações no exército sejam só honoríficas 440

— Edital declarando sobre a gratificação às tripulações dos navios que lutaram contra os inimigos 441

— Tratado de paz e amizade entre Portugal e Trípoli .. 444-57

— Decreto dando anistia aos desertores da Brigada Real da Marinha 458

— Decreto proibindo aos oficiais do exército do reino que ocupem qualquer posto para os Domínios Ultramarinos 459

— Tratado de trégua entre Portugal e o Estado de Tunis 460-2

— Decreto dando anistia aos desertores dos exércitos do reino 466

— Decreto determinando os deveres e direitos dos oficiais de carpintaria e calafates do Arsenal da Real Armada 467-8

— Alvará regulando a venda de vinhos e águas ardentes 471

— Decreto ordenando que das setenças e decisões do Conselho do Almirantado não se concedão Revistas Ordinárias 472

— Decreto criando uma Junta Provisional para exame das divisas ativas e passivas 473-4

— Alvará determinando que os desembargadores de agravos da Relação e Casa do Porto levem as mesmas assinaturas e emolumentos dos permitidos aos da Casa da Suplicação 476-7

— Alvará determinando que os escrivães das Sizas remetam as relações das guias expedidas pela Mesa de Arrecadação dos Vinhos transportados para Lisboa .. 478-9

— Decreto determinando a distribuição de alunos do Curso de Matemática da Academia Real da Marinha .. 480

INDICE

CÓDICE N.º 395 — S.G. — AVULSOS — IMPRESSOS

— Decreto que regula o alvará sobre licenças 1

— Decreto que regulamenta e reduz a oito o número das Companhias de Cavalaria 2

— Decreto que altera os Estatutos da Academia dos Guardas-Marinhas 3

— Decreto que estabelece uma Caixa de descontos para as apólices pequenas 7

— Instruções para os diretores da Caixa de descontos das apólices 8-9

— Decreto de cobrança às dívidas dos Novos Direitos .. 11

— Decreto que regulamenta o preço dos cavalos, em continuidade ao decreto de regulamentação da Cavalaria (ver pág. 2) 12

— Alvará que coloca os escravos dos Domínios Ultramarinos a serviço dos navios de comércio 13-4

— Edital que fixa responsabilidade nos exames de pesagem de açúcar 17

— Alvará em que se impõe três por cento em benefício do transporte de todos os gêneros que sairem ou entrarem nas colonias e domínios ultramarinos .. 18

— Alvará com força de lei em que reduz e limita as reais coutadas; estabelece nova forma para sua guarda; promove a conservação das matas e plantações; revoga os previlégios aos oficiais das reais coutadas e montarias 21-6

— Alvará para reforçar em lei os artigos de guerra, estabelecidos para o serviço e disciplina da Armada Real 27-8

— Declaração sobre a compra de navios da Ásia, por um negociante português 29

— Alvará com força de lei em que estabelece a forma de amortizar as apólices pequenas através da Junta da Administração das consignações para juro de novo empréstimo; impõe um subsídio para a Companhia de Vinhos do Alto Douro; aplica o rendimento da loteria em dívidas anteriores 30-3

— Alvará com força de lei que estabelece os Contratos Reais arrematados em praça pública 35-8

— Alvará que obriga aos eclesiásticos ao pagamento da siza dos lucros dos arrendamentos 39-40

— Decreto que ordena à Junta Profissional do Erário Régio a prestar contas das operações realizadas para equilibrar a Receita com a Despesa 41-2

— Edital sobre o frete dos navios apreendidos por alguma potência aliada 43

— Alvará que revoga alguns itens de outro alvará que concedia aos comendadores das ordens de N. S. Jesus Cristo e outras, o emprazamento de bens sem ordens da Mesa da Consciência 44-5

— Alvará que modifica os previlégios concedidos aos Corpos Milicianos 47

— Decreto que dá anistia aos desertores da Brigada Real da Marinha 49

— Decreto que complementa os Estatutos da Universidade de Coimbra, com relação às faltas e disciplina 50-1

— Carta Régia do Príncipe Regente ao Vive-Rei do Brasil a qual manifesta paternais providências 53

— Carta do Príncipe Regente a Dom Fernando José de Portugal sobre a dívida desta capitania para com a Fazenda 54-6

— Alvará com força de lei em que manda abrir um empréstimo para a criação de um hospital entre o presídio da Trafari e a Torre do Bugio 57-8

— Disposição sobre a admissão de guarda-marinha, só a candidatos fidalgos 59-60

— Declaração sobre a ceitação de um empréstimo feito por negociantes para a construção do hospital 61

— Alvará em regular o comércio dos estabelecimentos portugueses da Costa de Malabar e dos portos da Ásia 62-4

— Publicação do decreto sobre anistia aos desertores do exército 67

— Carta em que é abolida a Junta Profissional no Real Erário 68

— Decreto sobre o desconto dos juros das apólices no Real Erário 69-70

— Resolução sobre admissão a aspirantes guardas-marinhas dos filhos de capitães de mar e guerra, coroneis, chefes de divisão e brigadeiros 73

— Edital que determina como tirar de circulação todo o papel moeda, para estabeler o crédito público da Real Fazenda 74-5

— Alvará com força de lei que cria e incorpora a cadeira Diplomática na Universidade de Coimbra 77-80

— Decreto que adiciona ao Regimento de Artilharia da Corte duas Companhias de Artilheiros Cavaleiros 81-2

— Alvará com força de lei que determina que os pagamentos sejam feitos, metade em papel moeda e metade em compras ou vendas 83-4

— Alvará com força de lei que regula o número dos brigadeiros e cria mais um regimento de Infantaria de Linha 85-6

— Decreto que dá anistia aos soldados desertores, dando um prazo para a volta 87

— Alvará em que manda receber no Real Erário um empréstimo incluindo uma Loteria Real, segurando tudo com impostos novos e dando providência, previlégios e isenções 88-92

— Instruções aos recebedores das alfândegas e aos superintendentes da décima para o lançamento e arrecadação de novos impostos, estabelecidos por alvará 95-7

— Regulamentação do sistema de Correio Geral, através de novos artigos que lhe são adicionados 99-102

— Alvará que regula a Intendência Geral dos Transportes do Exército, limitando e determinando a jurisdição do Intendente Geral 103-7

— Decreto que adiciona mais quatro praças à Companhia de Artilheiros Cavaleiros 109

— Decreto que considera livres de diserção os soldados da Brigada Real da Marinha 111

— Alvará em que são abolidos os contratos de pescaria e estanco de sal no Brasil; criando fábricas de salitre e pólvora e dando providências quanto ao ferro que se extrai em São Paulo ou que se descobrirem em Vila Rica 115-21

— Alvará que cria um Juiz de Fora para administrar a justiça na vila Azambuja, substituindo os Juizes Ordinários 123-4

— Carta Régia ao Bispo, Reitor e Reformador da Universidade de Coimbra, indicando José Bonifácio como membro do citado estabelecimento e Intendente Geral das Minas e Metais do Reino 125-6

— Decreto em que expulsa do Reino todos os espanhois nele residentes, por causa da invasão de tropas espanholas em terras deste mesmo reino 127-8

— Alvará que ordena a retirada do gado das linhas fronteiriças do reino para outros lugares, enquanto durar a guerra 129

— Edital que ordena proteção e valorização às letras de câmbio 130

— Alvará em que são criados lugares destinados aos professores, doutores banchareis em matemática 131-4

— Tratado de paz e de amizade entre Portugal e Espanha no ano de 1801 137-43

— Carta do Príncipe Regente ao Desembargador do Paço e Intendente Geral da Polícia da Corte e Reino, ordenando promover e atender a todos que prestarem serviços à Coroa 144

— Carta do Príncipe a Mesa do Desembargo do Paço para atender o solicitado na carta anterior 145

— Carta sobre o que foi ordenado para Recrutamento dos Corpos do Exército e Condecoração, conforme cartas anteriores 146

— Declaração em que designa nova forma de inspeção para as Minas 150-1

— Edital que estabelece a obediência no reino ao Tratado de paz assinado entre Portugal e Espanha 152

— Alvará que proibe a entrada, por franquia, nas Ilhas da Madeira e Açores a Vinhos do Fayal 153-4

— Alvará de confirmação sobre os novos impostos e pagamento de novo empréstimo 156-8

— Edital que dá anistia aos soldados desertores 159

— Carta do Cardeal Pacca ao Rei, concedendo permissão aos soldados, em guerra, de não fazerem abstinência 160-1

— Alvará em que autoriza aos Desembargadores Ouvidores Gerais do Crime das Relações do Rio de Janeiro e da Bahia a conhecerem nos seus distritos dos casos criminais praticados por militares 163-4

— Decreto dando anistia aos desertores 165

— Carta do Rei ao Desembargador do Paço e Intendente Geral da Polícia da Corte e Reino 166-7

— Decreto concedendo uma verba a ser distribuida aos orfãos de militares 169

— Alvará com força de lei que manda obedecer e dar assistência ao Desembargador do Paço para Recrutamento do exército 170-1

— Decreto que isenta do pagamento de três por cento aos tecidos e linhos manufaturados 173

— Alvará que manda proceder à venda dos bens e heranças ainda litigiosas e remeter o produto a Real Erário, podendo recebe-los os herdeiros e credores que se habilitarem 174-5

— Alvará que cria uma Junta de Direção Geral e Regulamentos para provimento de munições do Exército .. 177-82

— Relação dos negociantes nomeados para Recebedores e Depositários do Empréstimo conforme alvará anterior 183

— Alvará sobre a extinção e amortização de todos os padrões de juros reais incorporados à Coroa, sem donos 184-5

— Alvará ampliando o disposto sobre o empréstimo ao Hospital da Marinha Real 187-8

— Alvará que ordena rejeitar os recursos que se interpuzerem na Mesa da Consciência e Ordens sobre os objetos de Arrecadação e administração dos bens das ordens 189-90

— Carta do Príncipe Regente a João de Saldanha de Oliveira e Sousa, solicitando exame de todos os negócios por ele realizados 191-2

— Resolução que manda proceder as avaliações gerais de bens empregos e ofícios da Coroa 193-5

— Alvará que mantém o alvará anterior sobre as soluções para crimes de militares 197-8

— Alvará em que ordena ampliar o disposto no Livro Terceiro, fixando para dois anos a execução das sentenças contra a Casa da Suplicação 199-200

— Decreto que intitui e nomeia os membros da Nova Junta 201-2

— Decreto que cria uma Guarda Real da Polícia de Lisboa 203

— Regulamento da Guarda Real da Polícia de Lisboa 204-9

— Alvará em que confirma as condições da Real Companhia do Novo Estabelecimento para as Fiações e Tecidos das Sedas 211-2

— Carta ao Príncipe Regente, dos sócios da Companhia de Fiações e Tecidos das Sedas, em que estabelecem as condições de funcionamento das mesmas 213-8

— Carta de Lei que estabelece um sistema de administração e arrecadação da Fazenda Real, no Arsenal do Real Exército, criando uma Junta de Fazenda e Contadoria 219-21

— Alvará de Regimento que estabelece a Junta da Fazenda dos Arsenais Reais do Exército e a Contadoria 223-31

— Sentença do Conselho de Guerra ao réu Veríssimo Antônio da Gama Lobo 233-5

— Decreto ao Real Erário sobre o desentulhamento dos terrenos arrematados pela Inspeção 237

— Acordão em relação dos sumários dos autos 238-41

— Comutação da pena de morte, em que o réu Veríssimo Gama Lobo foi incurso, para a prisão perpétua 243-4

— Resolução, em que declara insignificantes os encargos de qualquer capela da Coroa, cuja importância não exceda a 10 mil reis 245

— Alvará de Regimento com força de lei, que estabelece Sob Inspeção Geral do Ministro de Estado as duas antigas ferrovias de Tomar e Figueró dos Vinhos; cria um Intendente Geral de todas as minas e metais do reino 247-65

— Alvará com força de lei que ordena a conservação e integridade das estátuas, mármores e outras peças antigas da Academia Real da História Portuguesa .. 267-70

— Alvará de lei em que manda conservar os documentos romanos, godos, gregos etc ordenando punição para os faltosos 268-9

— Alvará que procura beneficiar os lavradores e criadores de gado, procurando o mais fácil abastecimento nos açougues e proibindo os abusos dos monopolistas .. 271-3

— Alvará com força de lei, em que autoriza a Mesa de Consciência e Ordens proceder contra os Provedores e Oficiais dos mortos e ausentes, Capelas e Presídios do Ultramar, que forem omissos nos seus ofícios 275-6

— Alvará em que prorroga por mais dez anos as contribuições impostos para benefícios das estradas do Alto Douro 277-8

— Nomeação do cirurgião-mor da Brigada Real da Marinha, Antonio José Martins Lomba 279

— Criação de uma biblioteca para uso dos guarda-marinhas da Armada Real 280

— Alvará que amplia o alvará de 4-4-1801, determinando o preço do sal, exportado do reino para o Brasil e permite à Junta da Administração Regia do Sal dispensar os navios que levarem por conta da Fazenda Real as cargas 281-2

— Alvará com força de lei, em que amplia e altera o alvará que consolida o sistema e estabelecimento da administração e arrecadação dos direitos do papel selado 285-93

— Mapa de classificação dos selos conforme alvará anterior 295

— Alvará que fixa a época para a extração da loteria do novo empréstimo 296-7

— Alvará que considera livre a todos a pesca em alto-mar e suas costas; gratifica e dá previlégios à pesca, bem como à construção de embarcações para este comércio. Proibe uso da rede prejudicial à criação de peixes e estabelece as contribuições que devem pagar os ditos pescadores 298-301

— Alvará que proibe a construção de novo engenho de açúcar no Brasil, sem licença dos governadores das respectivas capitanias e ordena a demolição dos que forem construidos clandestinamente 302

— Resolução em que estabelece a construção dos engenhos a meia légua um do outro, ordenando ao Mestre de Campo General do Estado do Brasil, o cumprimento desta 303-5

— Amplia o disposto no decreto de dezembro de 1801, aumentando o número de contigentes na Guarda Real e estabelece os vencimentos para os mesmos 306

— Alvará sobre o pagamento das décimas de pensões impostas nas igrejas, benefícios e rendimentos eclesiásticos 307-8

— Decreto em que manda ao desembargador da Casa de Suplicação, servir de Juiz das Capelas da Coroa .. 310

— Decreto em que manda construir uma fábrica de papel no Moinho d'EL Rei 311-2

— Alvará em que confirma as 24 condições que oferecerão os associados para a fábrica de papel e nomeia diretores e caixas, conservadores e fiscal deste estabelecimento 314

— Abaixo-assinado ao Príncipe Regente, com as 24 condições para a construção da fábrica de papel 315-21

— Alvará em que cria para administrar a justiça nas vilas de Aução e São Lourenço do Bairro, um Juiz de Fora do Civel, Crime e Orfãos 322-3

— Decreto de aprovação das instruções para a arrecadação do produto do imposto 324-30

— Alvará com força de lei, em que ordena, para as sentenças proferidas pelos juízes conservadores das nações espanholas e francesas, não haja daqui por diante recursos por apelação, mas sim por agravo ordinário 332-3

— Alvará em que proibe as misturas dos vinhos inferiores com os legais de embarque, promovendo o de melhor qualidade com aumento de preços. 334-9

— Alvará em que concede previlégios às amas que criam os enjeitados 340

— Resolução que concede aumento de soldo, de acordo com a graduação, aos membros da Real Armada .. 341

— Alvará que estabelece um patrão para cada porto do Rio de Janeiro, Bahia e Pará e estabelece o ordenado para os mesmos 342-3

— Alvará permitindo que a Junta da Administração da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro, estabeleça nesta Corte e cidade de Lisboa, armazens para depositar os vinhos do ramo 346-7

— Alvará em que regula as promoções aos diversos postos dos regimentos de milicias dos seus dominios da América, para aumentar o grau de instrução, disciplina e perícia militar para que sirvam para a defesa externa e manutenção da ordem interna dos seus dominios 348-53

— Carta em que concede favores e isenções aos empregados das fábricas de cartas de jogar e Impressão Regia e nomeia um Juiz para a mesma 354-5

— Alvará em que aprova a Representação do Diretor Geral e Deputados da Conferência da Impressão Regia e as condições com que pretende estabelecer nas fábricas de cartas de jogar, papelões Lourenço Solecio 356-7

— Alvará que concede previlégios e isenções às pessoas que servem na fábrica de cartas de jogar 358-9

— Alvará com força de lei, em que prevendo os danos ao comércio, agricultura e Fazenda, pelos abusos nas escalas dos navios da Asia e Portos do Brasil, toma providências para regular o que se deve ser observado nas mesmas escalas e partida dos navios deste reino 363

ÍNDICE

CÓDICE N.º 399 — S.G. — AVULSOS — IMPRESSOS

— Índice de todos os decretos e ordens gerais das cortes gerais, extraordinárias e constituintes da nação portuguesa (os decretos estão nas págs. 17 a 42.) A partir do Decreto n.º 91 —págs. 43 a 93 — não consta do índice 2-4

— Índice das leis do Brasil para os anos de 1822, 1823 e 1824 — 11-6

— Carta do Príncipe Regente aos habitantes do Rio de Janeiro 98

— Coleção dos Ofícios que as Câmaras e demais autoridades da província de Minas Gerais, tem dirigido à Sua Alteza Real, o Príncipe Regente do Brasil 104-27

— Carta do Príncipe Regente aos brasileiros 132-6

— Decreto às Cortes Gerais da Nação Portuguesa .. 154

— Carta a Sua Majestade Imperial 201

— Proclamação a D. Pedro 202

— Plano de uma subscrição mensal para aumento da Marinha de Guerra do Império do Brasil 280

— Instruções interinas para a administração de diversas rendas nacionais na mesa do consulado 282-6

— Decreto sobre vencimento de deputados (1823) 287

— Regulamentação para a distribuição da Medalha de Distinção 291

— Plano para novos uniformes de oficiais 342

— Plano para os uniformes dos oficiais da Armada Nacional 383

— Instruções para as eleições das Câmaras 419-24

— Decreto de 1.º de dezembro de 1824 469

— Decreto que cria um curso jurídico no Rio de Janeiro 475

— Decreto concedendo a Primeira Medalha de Distinção e autorizando ao Marquês do Maranhão a distribuí-las 476

— Decreto sobre a gratificação aos governadores e comandantes das Armas das Províncias 477-8

— Decreto sobre a efetivação dos empregados públicos 481

— Decreto sobre ordenado a diversos empregados e tabela anexa 482-3

— Decreto sobre gratificação aos voluntários e direito a reformas 484

— Decreto sentenciando os rebeldes da província de Pernambuco 484-5

— Decreto com aprovação da tabela e soldos dos militares 488-9

— Decreto que mantém aumento e gratificações 490

— Decreto criando nova tabela dos soldos e vencimentos 491-3

— Decreto determinando regular os vencimentos pela nova tabela 496

— Alvará que dá à cidade de Montevideu o título de Imperial 497

— Decreto que suspende provisoriamente todas as formalidades da província Cisplatina 500

— Decreto dando anistia a desertores 501

— Decreto que concede meio soldo às viúvas dos oficiais mortos em ação 502

— Decreto que cria a 2.ª Comissão Militar sob comando de José de Abreu 506

— Decreto que cria uma Comissão Militar na Província Cisplatina 507

— Decreto que cria outra Comissão Militar de comandantes da Força Naval 508

— Decreto que ordena às Comissões Militares sentenciarem os militares rebeldes 512

— Decreto concedendo anistia aos desertores da esquadra do Rio da Prata 513

— Decreto que concede um soldo às viúvas de soldados e oficiais inferiores 517

— Decreto que concede metade do soldo às viúvas dos soldados e oficiais da Marinha 514

— Decreto sobre a cobrança de dízimos dos gêneros de exportação 518

— Resolução que dá nova forma ao governo das províncias 519

— Resolução sobre atribuições dos governos das províncias 520

— Resolução encaminhada ao presidente da província do Maranhão 525

— Resolução ao Chanceler da Relação da Bahia, sobre competência de encargos 526

— Decreto o que concede Medalha de Distinção às tropas da Bahia 527-8

— Decreto sobre instruções a serem obedecidas pelos capelões do exército, fortalezas e hospitais 531-2

— Decreto que estende a todos os que participaram da expulsão das tropas portuguesas, a Medalha da Distinção 533

— Tratado de Reconhecimento da Independência do Brasil por Portugal 534-5

— Decreto suprindo um dos alferes nas Companhias .. 537

— Decreto sobre a formação dos Conselhos de Juízes e convocação para a sessão de discussão do projeto de lei sobre a liberdade de imprensa 538

— Resolução sobre atribuições à primeira autoridade das províncias 541

— Resolução sobre os réus absolvidos em Conselho de Guerra ao Conselho Supremo de Justiça 542

— Manifesto, exposição fundada e justificativa do procedimento da corte do Brasil a respeito do governo das províncias Unidas do Rio da Prata 545-9

— Decreto declarando guerra às províncias Unidas do Rio da Prata 551

— Resolução sobre a dízima das sentenças 553

INDICE

CÓDICE N.º 13 — ORIGINAIS DE CARTAS, ORDENS IMPERIAIS E AVISOS — 1822 (documentos avulsos)

SEÇÃO PROVINCIAL

— Restituição de bens ao Padre José da Silva de Oliveira Rolin 1

— Provimento na cadeira de Gramática Latina de Vila Rica 2-3

— Remessa de exemplares da "Colleção de Officios" 6

— Posse de terrenos destinados a logradouros públicos 8-9

— Pedido de auxílio do cirurgião das Aldeias e Divisões de M.G. 12-3

— Licença para fabricação de pólvora 14-5

— Criação da Companhia de Cavalaria em Barbacena 18

— Sobre promoção de Domingos Martins a ajudante do Regimento dos Homens Pardos de Mariana .. 19-22

— Proposta da Cavalaria de Linha da província de M.G. 26

— Suspensão do Juiz de Fora de Campanha da Princesa 27

— Sobre providências quanto a demora de ação executiva de Luis Alves, da cidade de Mariana, contra Manoel Lobo de Macedo 30-2

— Representação sobre Auto do Sumário contra o Juiz de Fora de Minas Novas 34

— Suspensão do Ouvidor da Comarca de Sabará 36-7

— Indios 38

— Situação da província da Bahia 39

— Conservação de militares 40

— Prisão de assassino no arraial de Pouso Alegre 44-7

— Fuga de preso em São João del-Rei 50
— Pedido de criação de comarca em Minas Novas e arraial do Rio Pardo 82-3
— Pagamento de soldo a sargento do Regimento de Cavalaria 84-5
— Obtenção do hábito de Cristo pedido por Francisco das Chagas Vernek 86-8
— Pagamento de imposto sobre lojas de secos e molhados 91-2
— Emprego para o escrivão da Receita e Despesa da Intendência de Sabará 95
— Promoção de José Alves Pereira Carneiro a Ajudante do 4.º Regimento de Cavalaria de Milicias de Vila Rica 96-8
— Informação sobre remessa de diplomas 102, 126, 169, 197, 256, 314, 354, 404, 405, 457, ... 458
— Bando sobre a causa da Independência 103-4
— Confirmação de emprego de escrivão do Almoxarifado e Administrador do Correio 109
— Danos sofridos por confisco de bens 112-22
— Cobrança do dízimo do algodão 124-5
— Concessão a Manoel Caetano de Almeida e Albuquerque do direito de exercer a profissão de Intendente dos Diamantes 127
— Prorrogação de licença a José Antônio Frazão 129
— Petição sobre a pretenção de expulsão de lavradores em terras do termo de Caeté 130-6
— Cadeira de Filosofia Racional e Moral em Vila Rica 139-40
— Conservação da Administração da Extração Diamantina em Tejuco 141
— Passagem de José Francisco da Silva para a Junta de Vila Rica 144
— Pagamento de tença anual a Joaquim Dias Bicalho 145
— Sobre a queixa dada por Joaquim Fernandes d'Oliveira Catapreta contra o Ouvidor da Comarca de Ouro Preto 148-54

— Mudança de João Batista Lopes do cargo de Alferes de Ordenanças de Santa Anna do Jacaré, para as ordenanças da Corte 156

— Mudança de Joaquim José Gomes de Barros do cargo de Capitão das Ordenanças de Sr. Bom Jesus do Monte para as ordenanças da Corte 157

— Sobre pedido dos crioulos e libertos de São João del-Rei para criação de 2 batalhões de Caçadores de Henriques Voluntários 158

— Sobre pedido de José Bernardo Garcez de Almeida Trant, cadete da Cavalaria de Linha de M.G., para ser promovido ao posto de Alferes 163-4

— Sobre pedido dos moradores de São Bento do Tamanduá para a criação do cargo de Juiz de Fora 165-6

— Sobre pedido de Antônio José Ferreira Bretas para ser admitido no lugar de escrivão da tesouraria das tropas de M. Gerais 170-1

— Sobre congratulações pela chegada do Príncipe à Corte, depois de sua viagem a província de São Paulo 172

— Sobre remessa de sumário de culpa, de acordo com requerimento de João Joaquim da Silva Guimarães 177-80

— Sobre pedido de Victor José da Costa Meirelles, porta-estandarte da Cavalaria de Linha de M.G., para ser promovido a Alferes 185-6

— Recrutamento de praças 187-92

— Troca de guardas para acompanhar o brigadeiro graduado José Egidio Gordilho de Barbuda em sua viagem a província da Bahia 198

— Decreto sobre a forma do escudo das armas e bandeira 201-6

— Decreto sobre a obrigatoriedade do título de "Majestade Imperial" 207-8

— Pretensão de José Alcebíades Carneiro em ocupar a cadeira de gramática latina em Vila Rica 211-2

— Exoneração do Juiz de Fora de Minas Novas, Caetano Ferras Pinto 213

— Adiamento feito por João José Lopes Mendes Ribeiro de ordenado aos soldados que forem para a Corte .. 216

— Demissão de João da Silveira Gatto, enfermeiro do Hospital Militar de M.G. 217

— Nomeação de João Vieira de Carvalho para Secretário de Estado dos Negócios da Guerra 218

— Sobre a designação do Padre Isidoro Pinto de Resende para professor da cadeira de Gramática Latina de Vila Rica 222

— Confirmação do emprego de professor de primeiras letras do Presidio de São João Batista 223

— Sobre as medidas a serem tomadas relativas ao Acto da Aclamação de Príncipe Regente 224

— Sobre a denegação da carta de Delegação passada pelo cirurgião-mor do Reino a favor de Antônio José Vieira de Menezes 228

— Decreto sobre a clemência com os militares dos diferentes Corpos de Linha das províncias do Brasil, que se desertaram 230,257

— Relação dos nomes e pretensões das pessoas que enviaram requerimentos a Junta do Governo Provisório de M.G. 235

— Pedido de Francisco de Mello Franco para ser nomeado como secretário da Junta Militar sobre a direção das Divisões dos Indios Antropófagos 236

— Pedido de concessão da comenda da Ordem de Cristo ao ex-bispo da Diocese de Mariana D. Frei de São José e a promoção a patente de brigadeiro ao Coronel Isidoro Baptista da Silva 237

— Pedido de isenção de serviço feito por Francisco Moreira de Mendonça, soldado do 3.º Regimento de Cavalaria de Milicias da Comarca do Rio das Mortes 238

— Pedido de José Joaquim de Oliveira, cadete de uma companhia avulsa do 3.º Regimento de Cavalaria de 2.ª Linha da Comarca do Rio das Mortes para ser promovido a ajudante 239

— Pedido de baixa feito por Manoel Corrêa Gomes, soldado da 1.ª Companhia do 2.º Regimento de Cavalaria de Milicias, por motivo de doença 243-9

— Devassa a ser feita em diferentes províncias sobre a facção de anarquistas e demagogos descobertos na Corte 260

— Sobre a falta de José Lopes da Cruz, 2.º Vereador da Câmara de Mariana, na sessão em que se deliberava sobre a Aclamação do Imperador 261-3

— Abertura de estrada e passagem para os colonos dos Rios Novo, Pomba e Parahíba 266-70

— Sobre a violência sofrida por Francisca Rosa da Cunha, lançada para fora da terra sob sua posse no arraial do Rio Preto 272-3

— Sobre a apreensão de uma escrava e quatro menores feita pelo sogro de João José Francisco, China .. 274-5

— Sobre a reintegração de Paulo Marciano de Moura no Regimento de Cavalaria de Linha, de onde se desertara 280

— Sobre a formação de um regimento de cavalaria de milicias na Vila de Santa Maria do Baependi 281

— Sobre o envio de tropas para a Bahia 282

— Sobre a pretenção do Major Antônio Constantino de Oliveira para ser promovido a Coronel do 1.º Regimento de Cavalaria de Milicias da Comarca do Rio das Mortes 286-7

— Pedido de confirmação de posto, feito pelo Capitão Bernardo José Pimenta, do 3.º Regimento de Cavalaria de Milicias do Rio das Mortes 288-91

— Sobre o decreto dos soldos e gratificações ao Exército do Brasil 295

— Sobre o decreto de patentes, especialmente aos oficiais de Milicias e Ordenanças 296-7

— Proclamação do Imperador ao exército português que chegou à Bahia 301-2

— Sobre a reforma do Coronel João José Maria de Britto, e promoção a Coronel de José da Silva Brandão e a Major graduado ao Capitão Joaquim Dias Bicalho 303

— Promoção para ordenança da Corte aos alferes de Ordenança João Pinto Monteiro Dias, Francisco Clemente Pinto e Antônio da Silva Braga 306

— Extinção do lugar de inspetor nas três armas do Exército Nacional 307

— Decreto perdoando aos militares do crime de deserção 308-9

— Sobre a conservação de terrenos por Ignacio José de Lima, Domingos Fernandes Torres e Ignacio José da Luz 315

— Pedido de licença feito pelo alferes de ordenança Joaquim Luiz de Sequeira, do termo da Vila do Príncipe 316-7

— Sobre a verificação de soldo feito por Caetano José Cardoso ajudante de Cirurgia da Cavalaria de Linha da Província 322-3

— Declara vagos os postos dos oficiais que servem a Guarda de Honra do Imperador 324

— Sobre o plano do Regimento de Cavalaria de Linha 327-34

— Sobre os vencimentos ao marechal de campo e governador da província 336

— Sobre o pedido de promoção por antigüidade feito por Felipe Joaquim da Cunha e Castro, capitão de cavalaria, adido ao Estado Maior do Exército 337-8

— Sobre o pedido de Antônio Carlos Ferreira Ruas para ocupar o posto de major do Regimento de Milicias dos Homens Pardos de Vila Rica 341-2

— Sobre as promoções de José Feliciano Pinto Coelho, Pedro Muzzi de Barros 343

— Sobre a ação da justiça entre Miguel José de Oliveira e João de Godois Camargos 346-7

— Sobre o pedido de perdão feito por Antônio Theodosio de Vasconscellos e Theotonio de Souza Vasconcellos, condenados por terem fabricado pólvora 350-2,385

— Decreto sobre os vencimentos e gratificações aos militares 355

— Sobre os deveres e benefícios aos oficiais 356

— Sobre o cumprimento às ordens expedidas em benefícios aos colonos e índios da 7.ª Divisão e aldeias de São Miguel de Jequitinhonha 360-1

— Sobre o pedido de José Lucas Pereira dos Santos para ser nomeado Diretor dos Índios Puris 363-8

— Sobre o decreto da Ordem Imperial do Cruzeiro .. 371

— Tabela dos Governadores de Minas Gerais desde 1808 372-3

— Administração das passagens dos Rios Verde, Sapucahy e Piedade 377-8

— Conservação de posse de herança de Antônio Coelho de Oliveira por Justiniano Ferreira dos Anjos 379-81

— Remoção de dois capitães do Regimento de Cavalaria de Linha da província para o destacamento da Corte 386

— Passagem do major do 4.º Regimento de Cavalaria de Milicias de Vila Rica, Gaspar Freire de Andrade, a sargento-mór de Cavalaria, adido ao Estado Maior do Exército 387

— Passagem do Capitão Paulo Barbosa da Silva do 4.º Regimento de Cavalaria de Linha para o Corpo de Engenheiros 391

— Sobre o pedido de Lázaro da Silva Chaves, para o posto de ajudante e Instrutor do Regimento de Pardos de São João del-Rei 392-3

— Sobre o pedido do soldado Apolinário Joaquim Soares para ser promovido a cabo de Esquadra 396-7

— Pedido de informação sobre o requerimento de Miguel Annes de Sequeira, que pede a baixa de seu filho, soldado de Cavalaria de Milicias de São João do Príncipe 398

— Padrão da Bandeira do Império 401-2

— Sobre a remessa do processo verbal do soldado Inocencio Rodrigues de Araújo, do Regimento de Cavalaria de Linha da Província 403

— Instituição de cargos na Junta da Fazenda a João Joaquim da Silva Guimarães, Antônio José Ferreira Bretas, José Bernardo Ferreira Laborão 411

— Sobre a pretensão do médico Faustino José de Azevedo 412-3

— Decreto substituindo a Coroa Real pela Imperial, que se acha sobreposta no Escudo das Armas 417

— Decreto determinando que se acrescente nos diplomas, depois de sua data, o número de anos decorridos do dia da Aclamação do Imperador 418

— Decreto determinando que se ponham em efetivo seqüestro todos os bens dos súditos de Portugal .. 419,431-2

— Decreto determinando que ficam sem efeito todas as graças, mercês e ofícios de Justiça da Fazenda, pertencentes a pesssoas residentes em Portugal .. 424-5

— Sobre o pedido de José Manuel de Souza para que receba o ordenado como porteiro da Junta da Fazenda de Vila Rica 426-7

— Sobre o pedido de reforma dos seguintes militares: Coronel Roberto Mascarenhas de Vasconcellos, Capitão de ordenanças Domingos Pereira Guimarães e José Theodoro de Sá 433-6

— Promoções de José Antônio Gomes, Manuel de Abreu Lobato e José Feliciano de Andrade 441

— Reforma ao trombeta do Regimento de Cavalaria de Linha Domingos Teixeira Pires 442

— Decreto determinando os vencimentos e gratificações aos militares em todas as províncias do Império .. 445-50

— Relação das classes dos oficiais da Corporação Militar do Brasil a terem aumento de vencimentos 454

— Licença aos militares João José Lopes Mendes Ribeiro, Joaquim José Fernandes Oliveira Catapreta, José Pereira Mascarenhas Pessanha, João Joaquim da Silva Guimarães, Manoel Alves de Toledo Ribas 459

— Pedido de informações sobre o requerimento de José Bonifácio de Oliveira que pede o cargo de Escrivão dos Ausentes de São João del-Rei 463-5

DOCUMENTAÇÃO REFERENTE A MINAS GERAIS EXISTENTE NOS ARQUIVOS PORTUGUESES

Ivo Porto de Menezes

SIGLAS

AHU — Arquivo Histórico Ultramarino — Lisboa

ATC — Arquivo do Tribunal de Contas — Lisboa

ANTT — Arquivo Nacional da Torre do Tombo — Lisboa

BN — Biblioteca Nacional de Lisboa

BPAD — Biblioteca Pública e Arquivo Distrital de Évora

BUC — Biblioteca da Universidade de Coimbra

BMAD — Biblioteca Municipal e Arquivo Distrital de Braga

IPM — Ivo Porto de Menezes

ARTISTAS

ANTÔNIO FRANCISCO LISBOA

DOCUMENTO N.º 1

Despesa do ano de 1804 Fls. 17

Agosto

25 Pelo que pagou a Antônio Francisco Lisboa de jornal de seu escravo 7 1/2 4 (1)

Ref.: AHU — Minas Gerais: Caixa 44 (1756-1809)

(1) Prestação de contas dos bens do Vínculo do Jaguara, 3 de janeiro de 1805. Sendo conhecidos como seus ous trabalhos de talha da Capela da fazenda do Jaguara, o presente pagamento indica sua presença naquela fazenda. (IPM)

DOCUMENTO N.º 2

Sobre estabelecimento do contrato do sabão preto. Petição da "Vila de São José, em Câmara de 23 de abril de 1768. Antônio Francisco Lisboa, José Ferreira de Souza, Bernardo Alves da Neiva, André Bento da Cruz, José de Almeida". (2)

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 40 (1753-1798)

(2) A assinatura, confrontada com recibos do Aleijadinho, comprovam ser a mesma pessoa do artista. Seria ele, então, vereador em São José del-Rei, hoje Cidade de Tiradentes. (IPM)

MANUEL FRANCISCO LISBOA

DOCUMENTO N.º 3

Vila Rica. Sentença cível de Manoel Francisco Lisboa contra o Capitão João de Souza Lobo. 94$554 ... no Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil setecentos e vinte e nove

anos, aos treze dias do mês de setembro do dito ano, nesta Vila Rica de Nossa Senhora do Pilar do Ouro Preto ... procurador do Autor, João de Souza Lobo, foi dito e requerido a ele, dito juiz ordinário, que a instância de seu constituinte vinha citado para a presente audiência Manoel Francisco e seus camaradas para lhe pagarem e se louvarem em pessoa que pela sua parte avaliassem o prejuízo que lhe haviam causado em uma morada de casas citas no adro de Antônio Dias ... Diz João de Souza Lobo que pelo prejuízo que ameaçava um caminho que fabricaram, Manoel Francisco e seus camaradas, em um beco que medeia entre as casas que o suplicante possue, detrás da Igreja de Antônio Dias, lhes protestou toda a perda que lhe podiam causar, no carrear dos materiais, para o que fabricaram o dito caminho e como por esse respeito se acha o suplicante com as ditas casas arruinadas, que tudo lhe devem compor com a mesma perda que lhe têm causado ...

Diz João de Souza Lobo que ele suplicante é senhor e possuidor de uma morada de casas de sobrado, citas no adro da Igreja de Antônio Dias, pela esquina das quais vai um beco, pelo qual pretendem, as pessoas que tomaram as obras da Igreja, fazer um caminho, pelo qual lhe danificam as ditas casas ...

... Provará que o Réu tomou de empreitada a obra da Igreja da freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Antônio Dias ... intentava alargar um beco que medeia entre as casas do autor e outras que comprou o mesmo Réu, para melhor caber, pelo dito beco, um carro, o que não foi necessário por se caber. Provará que o mesmo ofício da dita obra e condução dos materiais, levantou o Réu embargante, uma calçada em um baixo que havia nos fundos das ditas casas, que serviam de dar expedição às águas, sem prejuízo do Autor nem do Réu.

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 14 (1733-1807)

(3) Aos trabalhos do pai do Aleijadinho, já catalogados por D. Judith Martins, acrescente-se mais alguns ou publicamos mais alguns dados de interesse. (IPM)

DOCUMENTO N.º 4

Snr. Como as casas que fiz nesta Vila Rica, que entendo não há nela nenhumas mais asseadas, as quais servem a V. Magestade de Casa dos Contos e de guardar os cofres do seu cabedal de todas estas Minas, as fiz a minha custa, não fiz tal assento do que gastei nesta obra, ... termo de avaliação que remeto a V. Magestade ... ... Também remeto a V. Magestade a certidão inclusa da despesa que se fez na casa em que assistem os soldados,

para maior segurança dos sobreditos cofres ... Vila Rica, 21 de agosto de 1724 — O Provedor de fazenda real das Minas, Antônio Berquó del Rio.

Avaliação — 4 de set. de 1724 sendo chamados por ordem sua (4) o Mestre das casas de fundição e moeda do ofício de Pedreiro Antônio da Silva e os Mestres Manoel Francisco Lisboa e Cristovão Fernandes, Juiz e escrivão do ofício de carpinteiro nesta Vila Rica, que a obra que estava feita nas ditas casas valia e poderia custar oito mil cruzados e cinquenta mil reis ... o que se estava principiando a fazer nas mesmas casas para mais desafogo delas e segurança, tudo a custa do dito Ministro, entendiam eles importava em seiecentos mil reis, digo setecentos e cinquenta mil reis ...

Casa de vigia em que assistiam os soldados de guarda, a casa da fazenda em que estão os cofres, trezentas e setenta e quatro oitavas e cinquenta e quatro grãos ...

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 10 — D.O. (março 96)

(4) Governador D. Lourenço de Almeida

DOCUMENTO N.º 5

Por mandato corrente, que se mandou pagar a Manoel Francisco Lisboa, pelo conserto que fez no alpendre de trás da cadeia, vinte mil e quatrocentos reis. Vila Rica — livro da despesa e receita do ano passado de mil e setecentos e vinte e sete ...

Ref.: AHU -- Minas Gerais — Caixa 5 (1727-1728)

DOCUMENTO N.º 6

... rendas da Camara desta vila (5) do ano de mil e setecentos e vinte e nove e sua receita e despesa ... ... Por mandato corrente, que se mandou pagar a Manoel Francisco Lisboa, de madeiras que deu para a ponte do ouro preto, em setecentos e vinte e cinco — 25$800

(5) Vila Rica

DOCUMENTO N.º 7

Snr. Diz Manoel Francisco Lisboa, Mestre das obras Reais das Minas do Ouro Preto e rematante da obra da nova cadeia, que por ordem de V. Magestade se mandou fazer, a requerimento da Câmara de Vila Rica, cuja arrematação se acha feita desde o ano de 1745 ... ... e quanto a falha de bens do Conselho

este ainda conservava, em cofre, sete, ou oito mil cruzados e estava para receber dezenove, rendimentos daquele ano, ... como por se ter acordado de se comprarem duas moradas de casas por detrás da mesma Cadeia com melhor se fizesse a dita obra com o que ficava mais nobre a Praça da Cadeia com melhor comodidade, ... (6)

Snr. Governador. Diz Manoel Francisco Lisboa, mestre das obras Reais que se fazem e tem feito, nestas minas que ele arrematou a Cadeia que de novo se há de fazer, por aprovação de S. Magestade, que Deus guarde, em requerimento do Senado da Câmara desta Vila a que o dito Senhor deferiu se fizesse a arrematação na presença do Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor General e Doutor Ouvidor Geral desta Comarca o que assim se executou e se fez a dita arrematação pelo risco e planta e condições tudo feito pelo Engenheiro Sargento Mor que então era, José Fernandes Pinto Alpoim, o que assim se executou no ano de 1745, ...

... e menos a fonte que agora mandaram fazer, em Antônio Dias, porque a que se achava estava muito capaz de assim passar muitos anos, e há nesta vila mais de sete fontes, ... (7)

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 27 D.O. (maço 109)

(6) 1754

(7) Condições anexas

DOCUMENTO N.º 8

Senhor. A Vossa Magestade representam os que entrando como oficiais do Senado, este presente ano de mil setecentos e cinquenta, a dar providências ao que por obrigação de nossos cargos nos incumbe. E vendo ser a principal a fatura da nova Cadeia, ao que queriamos dar princípio para em tudo cumprirmos as ordens de Vossa Magestade, neste particular expedidas pelo seu Conselho Ultramarino, principalmente de dezenove de julho de mil setecentos e quarenta e oito: irresoluções ficamos no que pretendiamos pelas violentas condições com que a dita obra foi arrematada, principalmente a vigésima sétima de se dar ao arrematante vinte escravos para trabalharem na dita obra enquanto ela durar.

A qual condição além de conter em si motivo para o arrematante ter escusas para findar a obra, pelo modo com que dispõe ele mesmo a dita condição em quanto diz:

Que se uma vez faltarem três ou quatro, para outra vez se darão de mais, de forma que sempre os mesmos tirem o trabalho de vinte negros por dia, e no caso que, por alguma

cousa, haja demora da parte do Senado, esta se não imputará aos Mestres. Com esta Condição assim, sempre imputarão falta ao Senado, e a obra não terá o fim desejado.

Também contém impossibilidade por falta dos ditos escravos pelos não haver no patrimônio do Senado. E se a mente do dito arrematante era e é (como também a nossa) que fossem e sejam os escravos os que se achassem e acharem presos na cadeia, por cível ou crime, pois assim o mostra a condição vigésima oitava, que diz:

Que o Senado será obrigado a dar guardas que andem com os negros e os façam trabalhar e juntamente as correntes de ferro.

Maior impossibilidade se dá ao dito Senado por não ser de sua jurisdição nem lhe pertencer, o relaxar as prisões aos escravos presos por cível ou crime, para irem trabalhar na dita obra, dando-lhe, para isso, guardas e corrente.

Mas pelo desejo que tínhamos que em nosso tempo e neste ano se desse princípio à dita obra, recorremos por carta e conta de sete de fevereiro deste ano, para dar os vinte escravos, ao Doutor Ouvidor e Corregelor da Câmara, Caetano da Costa Matoso, mas ficamos com o desejo frustrado pelo que nos respondeu em carta de vinte e cinco do mesmo e mostra a certidão que com esta vai junta. Causa esta verdade grande e suficiente, porque a não serem os vinte escravos da Cadeia (como não podem ser) e a querer se principiar a obra, com a condição dos vinte escravos em quanto ela durar, procurando-os para isso este Senado alugados. Se a dita obra parece excessiva em seu preço, como diz o dito Doutor Ouvidor e Corregedor na resposta que nos deu, mais excessiva fica, ficava e ficará, com o aluguel deles em três anos e a paga aos guardas que com eles andassem e fiz e sem trabalhar como pedia a mesma condição vinte e oito.

A nossa vontade como sujeita em tudo e por tudo, a seguir e cumprir ordens de Vossa Magestade para a fatura da dita obra; está também, por razão de nossos cargos, obrigada a dar esta conta, que do que ela consta e mostram as certidões a ela juntas.

Nem delas é nosso intento impugnar a fatura, nem a arrematação que os oficiais do ano de mil setecentos e quarenta e cinco fizeram da dita obra, mas representar a Vossa Magestade o violento das condições ditas, o que não previram naquele tempo, os ditos oficiais, nem as pessoas que com eles assistiram a dita arrematação; sendo e fazendo certo, não ser o seu intento aquelas tais condições, pelo que mostra a vigésima terceira delas, antecedente às ditas, a qual diz:

Que os oficiais do Senado não terão mais obrigação do que por pagamentos prontos a seu tempo.
Ainda que nesta mesma condição pelo que prossegue se acha uma violência grande enquanto mais diz:

Que terão obrigação de lhe mandar por os materiais aonde o dito Mestre arrematante tiver carência e mandá-los vir.

Pois isto, denota serem os oficiais do Senado feitores do dito arrematante e Mestre das obras.

O arrematante e Mestre da obra, Senhor, nenhum prejuízo tem tido, nem tem até o presente em que tão somente sem assinado a arrematação, nem a ela tem dado fianças que se diga por isso estarem sujeitas por ele; nem mesmo o terá em se arrematar, preferindo ele primeiro no menos lance que houver, a dita obra sem aquelas condições que mais servem para ele não cumprir a fatura da obra no tempo pactuado, sendo elas a porta por onde se entre para não se acabar, do que de conveniências as rendas do Senado mas sim antes de prejuízo grande e diz como do inaudito.

Tudo isto é, caso Vossa Magestade assim o determine, o que expomos e representamos a Vossa Magestade com toda a genuflexão e referente submissão devida a tão grande Monarca de quem esperamos presentanea providência determinando-nos o que havemos de seguir.

A Real pessoa de Vossa Magestade Guarde Deus muitos anos. Vila Rica, em Câmara, de 14 de março de 1750. Tomaz Gomes de Figueiredo (ilegível), Manoel Rodrigues de Andrada, Antônio Ferreira da Silva e José Correia Maia. (8)

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 32

(8) Certidão anexa do Escrivão da Câmara diz: "a folhas quatro consta arrematar, Manoel Francisco Lisboa, a cadeia nova desta mesma vila, por sessenta mil cruzados, cuja arrematação foi feita aos treze dias do mês de julho de mil setecentos e quarenta e cinco anos". (Certidão anexa diz que no "livro que serve de arrematações no Senado da Câmara, no dito livro, a folhas dezoito, se acha uma condição com que arrematou a cadeia nova desta vila, Manoel Francisco Lisboa. (IPM)

Carta Régia ao Ouvidor Geral de Vila Rica, de 5 abril de 1752, diz:

Sou servido, por resolução de 29 de fevereiro do presente ano, tomada em consulta do meu Conselho Ultramarino, permitir-vos, como a Superintendente desta obra, a jurisdição de empregares no serviço dela os escravos presos, não sendo por culpas graves, nem por dívida que passe de cinquenta mil reis, declarando-vos que os não empregais em outra parte e o fareis trazer sempre com guarda ...

Ref.: AHU — Cód. 241 — fls. 364.

DOCUMENTO N.º 9

Senhor. Os oficiais da Câmara de Vila Rica, em carta de quatorze de março de mil setecentos e cinqüenta, representam por este Conselho a Vossa Magestade ... ... E vendo-se também, depois do referido neste Conselho a petição por cópia inclusa e documentos a ela juntos, que Manoel Francisco Lisboa expõe a Vossa Magestade ser o empreiteiro e arrematante da sobredita nova Cadeia ... ... E dando-se desta conta vista ao Procurador da Fazenda disse: Que esta arrematação se achava solenemente feita e que, nestes termos, se não devia por pretexto algum de maior conveniência e utilizade, faltar à fé pública... ... Pareceu ao Conselho o mesmo que aos Procuradores da Fazenda e Coroa,... ... Como parece. Salvaterra de Magos 29 de fevereiro de 1752 (com a rúbrica Real).

(Anexo) Diz Manoel Francisco Lisboa, arrematante da nova cadeia desta vila que, querendo dar princípio a obra dela, para o que se preparou com fábrica de que carece a dita obra, no que está fazendo graves despesas e anunciando-o assim ao Senado da Câmara pelos requerimentos juntos, para que esta contribuisse com o primeiro pagamento e mais ajutório de escravos a que está obrigada pelas condições ... ... o mesmo procurador do Senado na dúvida dos 20 negros... ... Pede a Vossa Magestade ... que o procurador do Senado satisfaça às obrigações ...

"Dom João ... como a cadeia da dita vila pela sua debilidade a furavam os negros, por ser de barro e paus-a-pique, achando-se hoje as paredes podres pela tenuidade da matéria de que se compõem, sou servido ordenar-vos que se faça a dita cadeia de pedra e cal ... Lisboa ocidental, a quinze de fevereiro de mil setecentos e trinta... (9)

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 13 — D.O. (maço 98)

(9) Consulta do Conselho Ultramarino se acha transcrito no Códice 244 — fls. 128 e 129 verso. (IPM)

BIBLIOTECA ARQUIVO PUBLICO MINEIRO

DOCUMENTO N.º 10

Certidão da despesa que fez esta Provedoria das Minas Gerais em todo o ano de 1751 ...

Ao mestre carpinteiro Manoel Francisco Lisboa de várias obras miúdas, que fez no dito palácio, assim de sua arrematação	65$000
Ao mestre carpinteiro, de várias obras miúdas ..	217$111

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 45 (1757-1758)

DOCUMENTO N.º 11

Cópia. Termo de junta. Aos cinco dias do mês de novembro de mil setecentos e sessenta e seis no Tribunal da Junta da Fazenda da Capitania de Minas Gerais em que se acha como Presidente o Ilustríssimo e Excelentíssimo Governador, e Capitão General da dita Capitania, o Senhor Luis Diogo Lobo da Silva e Deputados o Desembargador Provedor da Real Fazenda José Gomes de Araújo, o Doutor Ouvidor Geral José da Costa Fonseca, o Doutor Intendente Casimiro Teixeira Machado e o Doutor Procurador da Coroa Tomás Soares de Aguilar, foi proposto pelo Excelentíssimo Presidente que, reconhecendo-se a indispensável precisão e carência que havia de se fazer uma janela na casa que estava servindo de Junta e de se mudar a banca dela e seu estrado de sorte que todos os sobreditos Deputados ficassem vendo, sem obstáculo, as entradas e saídas que se fizerem no cofre e por conseqüência acudir-se com a providência igualmente necessária o dividir-se a casa imediata, que serve de Provedoria, com um frontal, abrindo-lhe porta para o baluarte correspondente à janela contígua; tirar o aterro deste, e fazer na área do mesmo uma casa, dando-lhe luz com duas janelas para que fosse útil o exercício de maior conseqüência da Contadoria. ..... se lhe acode pelo meio dos referidos reparos por ser certo que se tivessem tirado os terras do baluarte que recebe todas as águas, que originam a umidade da Provedoria feito o referido repartimento, aberto as janelas, forradas as suas paredes, e constituído as estantes, não só se conservariam sem o risco de padecerem os livros a ruína em que se acham, porém se evitaria andarem aos baldões, ... a razão de se constituir a dita Junta, na da residência do Governo, pela maior segurança que provêm aos seus cofres, da guarda militar, que ao mesmo passo serve aos da Intendência e se não pode duplicar pela falta de tropas proporcionadas a supri-la e o mais serviço que lhes é inerente, ... mandaram

notificar todos os Mestres dos ofícios de carpinteiro e pedreiro, que nesta vila costumam arrematar as dos referidos ofícios, os quais comparecendo na Junta passada, e não querendo dar lanço, ficou no de Manoel Francisco Lisboa que na presente está correndo com assistência de mais Mestres ... — a impugnar o título de obra nova, ou despesa crescida, quando por nenhum princípio logra esta natureza, mas de um reparo, e acomodação feita dentro das antigas paredes e prumos sem novos alicerces...

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 49 (1766)

MANUEL DA COSTA ATAIDE

DOCUMENTO N.º 12

Senhor.. Diz Manoel da Costa Ataíde, que ele foi provido no posto de Alferes da Companhia da Ordenança do Distrito do Mombaça, termo da cidade de Mariana, Minas Gerais, como mostra pela Patente Junta, e como necessita de ser confirmada para ter toda a validade e duração, recorre porisso o Suplicante a Vossa Altesa Real para que se digne confirmar a dita Patente. Pede a Vossa Altesa Real seja servido fazer-lhe a graça que suplica. E receberá mercê. Como procurador José Ferreira Guimarães.

Margem. Informe o Governador e Capitão General de Minas Gerais com o seu parecer declarando se o suplicante ainda exercita o Posto a que foi promovido, não obstante a ordem de 28 de maio de 1795. Lisboa, 18 de julho de 1803. Com 5 rubricas.

Expedida em 30 de julho de 1803.

Anexo. Patente:

Bernardo José de Lorena, do Conselho de Sua Magestade Fidelíssima, Governador e Capitão General da Capitania das Minas Gerais. Faço saber aos que esta minha Carta Patente virem, que atendendo a se achar vago o posto de Alferes da Companhia da Ordenança do Distrito do Mombaça do Termo da cidade de Mariana, por não residir no Distrito Domingos Narcizo de Castro, que o era, e concorrerem os requisitos necessários para o exercer em Manoel da Costa Ataíde Sargento do Número da mesma Companhia, esperando dele, que em todo o de que foi encarregado do Real Serviço se haverá com pronta satisfação desempenhando o conceito que formo de sua Pessoa: ei por bem fazer mercê de prover ao dito Sargento do Número, Manoel da Costa Ataíde, no Posto de Alferes da Companhia da Ordenança do Distrito acima mencionado, sendo obrigado a requerer a Sua Magestade, pelo seu Conselho

Ultramarino, confirmação do mesmo Posto dentro em dois anos, que correrão da data desta em diante, pena de ficar sem efeito, e se lhe dar baixa, assim como a residir sempre no Distrito da dita Companhia, debaixo da mesma pena, tudo na forma das Reais Ordens e exercerá o dito Posto em quanto eu o houver por bem e a mesma Senhora não mandar o contrário, com o qual não vencerá soldo algum, mas gozará de todas as honras, graças e privilégios que em razão dele lhe pertencerem. Pelo que, o Capitão Mor das Ordenanças do Termo da dita cidade, José da Silva Pontes, lhe dará posse e juramento dos Santos Evangelhos, na forma do Regimento e Ordens e o conheça por Alferes da mencionada Companhia e Distrito e como tal o trate, honre, estime, e da mesma forma os Oficiais e Soldados dela. E por firmeza de tudo lhe mandei passar o presente, por mim assinada e selada com o selo de minhas Armas, que se cumprirá inteiramente como nela se contêm, registrando-se nos Livros da Secretaria deste Governo, nos da Matrícula Geral, Câmara respectiva, e onde mais tocar. Manoel Pereira dos Santos a fez. Dada em Vila Rica de Nossa Senhora do Pilar do Ouro Preto, a 7 de março ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil setecentos e noventa e nove. José Joaquim de Oliveira Cardoso, Oficial maior da secretaria, no impedimento do Secretário do Governo, a fiz escrever. Bernardo José de Lorena. (Ao pé da página) — Patente por que Vossa Excelência há por bem fazer mercê de prover ao Sargento do Número, Manoel da Costa Ataíde, no Posto de Alferes da Companhia de Ordenança do Distrito de Mombaça, do Termo da Cidade de Mariana; tudo como nela se declara.

Para Vossa Excelência ver. 2.ª via

(verso) — Registrada a fl. 225 verso do livro de registro de Patentes e Numbramentos, que atualmente serve nesta Secretaria deste Governo de Minas Gerais. Vila Rica 7 de março de 1799. José Joaquim de Oliveira Cardoso, oficial maior, no impedimento do Secretário.

— Tomou posse e juramento dos Santos Evangelhos, na forma do Regimento e ordens de Sua Magestade Fidelíssima, que Deus Guarde. Infionado a 30 de março de 1799. José da Silva Pontes.

— Registrada a fl. 102 do livro do registro de Patentes e Numbramentos, que atualmente serve na tesouraria e Matrícula Geral das Tropas desta Capitania de Minas Gerais. Vila Rica 8 de agosto de 1800. Francisco José Pereira de Velasco.

— Registrada a fl. 13 verso do livro 10 de registro de Provisões de Ofícios e Patentes, que atualmente serve na Câmara desta leal cidade de Mariana, a 26 de agosto de 1799. Francisco da Costa Azevedo.

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 59 (1788-1799)

DOCUMENTO N.º 13

Dom João etc. Faço saber a vós, Governador e Capitão General da Capitania de Minas Gerais, que vendo-se no meu Conselho Ultramarino, o que informastes sobre o requerimento de Manoel da Costa Ataíde, em que requereu confirmação no posto de Alferes da Ordenança do distrito da Mombaça, termo da cidade de Mariana, em que o havia provido, o vosso antecessor, por Patente de 7 de março de 1799. Fui servido escusar o requerimento do Suplicante e ordenar-vos como por esta ordeno, lhe mandeis dar baixa do dito posto, que ainda exercita. O Príncipe Nosso Senhor, o mandou, pelos ministros, abaixo assinados, do seu Conselho e do Ultramar. Paulo José dos Santos, a fez, em Lisboa aos 9 de novembro de 1805 anos, Felipe José Stocler no impedimento do secretário, a fez escrever.

Nicolau de Miranda Silva d'Alarcão, Antônio Raimundo de Pina Coutinho.

Por Despacho do Conselho Ultramarino de 7 de novembro de 1805.

Ref.: AHU — Códice 243 — fls. 41 verso

DOCUMENTO N.º 14

Senhor. Acha-se em atual exercício do posto de Alferes das Ordenanças do distrito do Mombaça, Termo da Cidade de Mariana, Manoel da Costa Ataíde, como faço ver a Vossa Alteza Real pela resposta inclusa do Capitão Mor do Termo. É o que posso informar, em observância do que, na Regia Provisão de 30 de julho do ano passado, me foi ordenado por Vossa Alteza Real, que mandará o que foi servido. Vila Rica 20 de fevereiro de 1805. Pedro Maria Xavier de Ataíde e Melo. (Margem) — Junta aos mais papéis e torne. Lisboa, 5 de novembro de 1805. Com 4 rúbricas.

Escusada e se passe ordem do Governador e Capitão General de Minas Gerais para mandar dar baixa ao Suplicante. Lisboa, 7 de novembro de 1805 Com 3 rúbricas. Expedida em 9 de novembro de 1805. Averbada a fls. 139.

(Anexo) Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Dando cumprimento à muito respeitável ordem de Vossa Excelência informo que Manoel da Costa Ataíde, é Alferes da Companhia do Distrito de Mombaça, deste Termo. Deus Guarde a Vossa Excelência. Mariana, 6 de fevereiro de 1805. Antônio Alves Pereira, Capitão Mor.

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 66 (1800-1821)

DOCUMENTO N.º 15

Senhor. Diz Manoel da Costa Ataíde, que tendo a honra de servir a Vossa Alteza Real no posto de Sargento da Companhia de Ordenanças do Distrito de Mombaça, Termo da Cidade de Mariana, satisfez completamente às suas obrigações, o que sendo constante ao seu Governador e Capitão General, este promoveu ao Suplicante ao posto de Alferes da mesma Companhia, que se achava vago, por não residir no Distrito, Domingos Narcizo de Castro (o que tudo se prova pelo Documento junto) e não obstante a condição que se lhe prescreve na sua Patente de recorrer e suplicar a Vossa Alteza Real a confirmação deste Posto, em o perfixo termo de dois anos, a falta de meios inabilitou o Suplicante de vir à Corte e só pôde, à custa das mais árduas diligências, nomear um agente, que, pela sua inércia, fez inúteis os desejos do Suplicante e pois não é verossímel que um Príncipe tão Magnanimo e Piedoso como Vossa Alteza Real, consinta que os seus vassalos, que por desventura habitam países tão remotos, sofram os males que lhes provêm já da mesma distância, já da sua indigência. O Suplicante pede a Vossa Alteza Real seja servido dispensar-lhe o tempo do lapso, mandando-o confirmar no Posto de Alferes, para que foi nomeado, visto que outros infelizes, em casos idênticos, tem merecido a sua Regia Compaixão. E receberá mercê.

(Margem) Junta a própria patente, torne. Lisboa 23 de agosto de 1806.

Não tem lugar por se haver mandado dar baixa ao Suplicante, por ordem que se expediu na data de 9 de novembro de 1805, inconveniente que o mesmo Suplicante não expôs a Vossa Alteza Real, nem foi dispensado pelo mesmo Senhor. Lisboa, 18 de junho de 1807. Com 3 rúbricas.

— Baixou com Aviso do Ministro Secretário de Estado, o Visconde de Anadia, de 5 de julho de 1806, em que declara que Sua Alteza Real, o Príncipe Regente Nosso Senhor é servido, que não obstante o lapso de tempo e não havendo outro embaraço, se possa passar a Patente e Confirmação do posto de Alferes da Companhia das Ordenanças do Distrito de Mombaça, Termo da Cidade de Mariana, provido por Bernardo José de Lorena, enquanto Governador e Capitão General de Minas Gerais, em o Suplicante.

(Papeleta anexa) — Vai satisfeito o despacho de 23 de agosto de 1806 com o de 7 de novembro de 1805.

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 66 (1800-1821)

DOCUMENTO N.º 16

Senhor. Diz Manoel da Costa de Ataíde, soldado de Dragões das Minas Gerais, aonde se acha servindo há nove anos, que ele Suplicante é casado nesta corte com mulher e filhos que estão padecendo muitas necessidades, se lhe é preciso vir a este Reino a tratar de algumas dependências, condizentes à sua casa, o que não pode fazer sem Licença de Vossa Magestade, pelo que pede a Vossa Magestade lhe faça mercê, conceder licença, por tempo de um ano, para vir a esta corte, a tratar de alguns particulares pertencentes à sua casa, visto o que alega. E receberá mercê.

(Margem) Sim, na forma do estilo por tempo de um ano, não vencendo soldo, nem tempo. Lisboa ocidental. 26 de agosto de 1734. Com 3 rúbricas. (10)

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 16 (1734-1735)

(10) Na caixa 18 (1736), pede prorrogação de licença, o que lhe foi concedido por mais um ano. Em 1736 estava em Lisboa. Depreende-se dos dados pessoais, confrontados com o testamento do pintor marianense, não se tratar da mesma pessoa. (IPM)

JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS

DOCUMENTO N.º 17

Sebastião Francisco Bandeira, tabelião do público, judicial e notas nesta Vila Rica de Nossa Senhora do Pilar do Ouro Preto e seu termo, etc. Certifico em como pelo procurador da Irmandade

de Nossa Senhora do Rosário dos pretos da freguesia de Nossa Senhora do Pilar desta dita Vila, me foram apresentadas as escrituras das arrematações da nova obra da dita Capela de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos e da primeira em que foi arrematante José Pereira dos Santos, consta a folhas cinco verso, o lançar este na dita obra, com as condições eleitas na mesma escritura declarada, a quantia de cinqüenta mil cruzados, com os pagamentos e obrigações nelas mencionados e da segunda escritura, do ajuste que novamente se fez de acréscimo da dita obra, que fez a mesma Irmandade com o dito arrematante e mestre da dita obra, José Pereira dos Santos e dela consta, às folhas uma verso, ajustarem a mesma Irmandade com o dito arrematante, a lhe darem mais além dos cinqüenta mil cruzados, preço da primeira arremetação, nove mil cruzados, que tudo faz a soma de cinqüenta e nove mil cruzados, que a dita Irmandade se obrigará a pagar, na forma dos pagamentos estipulados na primeira escritura, com acréscimo de nove mil cruzados, rateados nos mesmos pagamentos, como tudo mais largamente consta das ditas escrituras e é o que tão somente delas pelo procurador me foi apontado, ... aos dois dias do mês de março de mil setecentos e cinqüenta e nove anos ...

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 28 — D.O. (maço 110)

DOCUMENTO N.º 18

Senhor. Diz Joaquim de Souza Pinto que ele Suplicante foi provido no posto de Capitão da Companhia de Ordenança do Distrito da Capela de São Braz do Arraial de Suassuí, termo da Real Vila de Queluz, Capitania de Minas Gerais, por se achar vago por falecimento de José Pereira dos Santos, como consta da Patente junta. E porque na conformidade das Reais Ordens deve ser confirmada por Vossa Alteza Real a dita Patente e portanto pede a Vossa Alteza Real haja por bem, confirmar-lhe a dita Patente e que se lhe expessa outra, como suplica. E receberá mercê. Como Procurador, Baltazar de S. Mamede. (11)

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 68 (1801-1807)

(11) Patente passada em 24 de janeiro de 1803 (IPM)

JOSÉ PEREIRA AROUCA

DOCUMENTO N.º 19

Senhor. Dizem Fernando José da Fonseca e outros herdeiros habilitados e sobrinhos legítimos do falecido Alferes José Pereira Arouca, que arrematando este em Câmara da Cidade de Mariana, a

obra e fatura da nova Cadeia dela, que importou em trinta e sete mil cruzados e tendo o mesmo Senado da Câmara satisfeito alguns pagamentos, ficando por eles responsável ao restante deles e pelos mesmos ratificando o trato e aprovando a dívida, não tem contudo cuidado em mais solução desta, pelos quais pretendem os Suplicantes, como únicos herdeiros habilitados do dito seu tio, com emiscuação nos bens deste, proporem a sua competente ação contra aquele Conselho e Senado da Câmara da Cidade de Mariana e como não podem intentar a dita ação contra o mesmo Conselho, sem Provisão Régia de Vossa Alteza, pede a Vossa Alteza Real lhe faça mercê conceder Provisão para, por ela, ser citado o dito Conselho da Cidade de Mariana e contra os membros dele proporem os Suplicantes a sua competente ação e para todos os mais termos e atos judiciais, até finais sentenças da última Alçada, venda, rematação e remissão de bens. E receberá mercê. Como Procurador, Alexandre Pereira Dum (1806).

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 29 — D.O. (maço 111)

DOCUMENTO N.º 20

Provisão dirigida à Junta da Fazenda de Minas Gerais em 7 de janeiro de 1782. O Marquez de Angeja etc. Faço saber à Junta da Administração de Arrecadação da Real Fazenda da Capitania de Minas Gerais que, requerendo por este Real Erário, José Pereira Arouca, se expedissem as ordens necessárias para ser pago em seus devidos tempos das obras que lhe foram arrematadas, da Capela Mor e Sacristia da Igreja do Bom Jesus do Monte Furquim, do Bispado de Mariana, por Provisão da mesa da Consciência e Ordem, foi a Rainha Minha Senhora servida deferir-lhe, mandando se expedisse ordem a essa Junta, para lhe fazer os competentes pagamentos, em seus devidos tempos, na conformidade da sua arrematação, examinando primeiro se o dito arrematante satisfez a todas às condições que lhe foram impostas para a perfeição e segurança das referidas obras. O que se participa a essa Junta, para que assim o execute. José Antônio Câmara a fez em Lisboa aos etc. Luiz José de Brito, contador geral, fez escrever — Marquez de Angeja.

Ref.: ATC — Livro 1.º de Provisões de Minas Gerais — 1766-1794

— Erário Régio — Maço 647 — N.º 4 — fls. 461

JOSÉ FERNANDES PINTO ALPOIM

DOCUMENTO N.º 21

Senhor. No ano de mil setecentos e trinta e cinco, puz na real presença de Vossa Magestade, que por não haver nesta Capitania casas de residência do Governador, me resolvia a mandar fazer na da moeda, logo uma sobre a do despacho e da ficiras, para me acomodar e que seria justo esta obra se continuasse pois se poderia acabar com vinte mil cruzados, ficando guardada com reduto e algumas peças de artilharia. O sair desta Capitania para a do Rio de Janeiro, no mesmo ano, fez suspender o entrar-se na obra e, voltando no de mil setecentos e trinta e oito, dei segunda conta, de que remeto cópia e ao mesmo tempo foi Vossa Magestade servido deferir a primeira proposta, mas por que no ano de mil setecentos e trinta e nove caiu com inteira ruína e muita, até o alicerce, a grande casa de fundição, que fazia a quarta parte desta e começando outras a cair, por serem ou de má taipa ou de pau-a-pique, de que até o presente era costume fazerem-se as casas nesta Vila, pareceu-me não entrar na obra sem vistoria de engenheiro capaz de a dispor com segurança e fazer os orçamentos e condições necessárias pelo que mandei subir a esta vila o Sargento-mor Engenheiro José Fernandes Pinto Alpoim, o qual, vendo o estado das casas e a grande ruína que havia nelas, dificultou se fizesse de pedra e barro ou pau-a-pique, com as ombreiras de madeiras, que é a forma em que primeiro foi orçada, mas sim de pedra e cal, como já se fazem algumas e com as seguranças que entendo necessárias. Fez planta que remeterei por não haver ao presente a por que trabalho, posta em lanços, se arrematou por quarenta mil cruzados, ficando os cunhais, portais e janelas à parte, que por ser por medição se não sabe o custo certo, mas se entende não passará de dois contos e quatrocentos mil reis, importando toda a obra quarenta e seis mil cruzados. O dito engenheiro afirma e se conhece bem, ser mais conveniente de pedra e cal por este preço, que de pau-a-pique por quinze mil cruzados. Fica-se principiando a obra na forma referida e Vossa Magestade mandará o que for servido. À real pessoa de Vossa Magestade guarde Deus muitos anos, como seus reais vassalos desejamos. Vila Rica a 29 de agosto de 1742. Gomes Freire de Andrada.

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 24 (1741-1742)

(12) Veja-se ainda o documento n.º 7. (IPM)

DOCUMENTO N.º 22

Dom João etc. Faço saber a vós, oficiais da Câmara de Vila Rica, que se viu a vossa carta de 22 de setembro de 1745, em que daveis conta que, em razão da minha ordem de 15 de fevereiro de 1730, pela qual mandei se fizesse a Cadeia dessa Vila de pedra e cal, arrematareis esta obra por sessenta mil cruzados, para se executar pelo risco que fizera o Tenente General Engenheiro José Fernandes Pinto Alpoim, a cuja arrematação assistira o Governador, Gomes Freire de Andrade e o ouvidor ... Me pareceu ordenar-vos que continueis essa obra da Cadeia e a acabeis como se acha resoluta na forma da Ordem de 15 de fevereiro de 1730. El-Rey ... Lisboa, a 19 de julho de 1748.

Ref.: AHU — Cód. 241 — fls. 326

DOCUMENTO N.º 23

José Fernandes Pinto de Alpoim... ter servido a Vossa Magestade, na Capitania do Rio de Janeiro... até seis de janeiro de mil setecentos e sessenta e cinco, dia antecedente ao do seu falecimento...

... Mestre e Lente da Academia Real ...

Além do referido, foi mandado puzesse a Fortaleza do Rio Pardo, em estado de melhor defesa, o que executou, abrindo-lhe fossos, terraplenando novos reparos e boa defesa e que fizesse a planta para a Matriz daquela Vila, e assistisse à sua construção, encarregando-se-lhe juntamente a comandância das Tropas ...

... se recolhesse à Cidade do Rio de Janeiro, aonde chegaram em setembro de mil setecentos e sessenta, entregando ao seu General, diário e mapa geográfico autênticos, que se formou de todo o terreno da sua demarcação ... (13)

Ref.: ANTT — Ministério do Reino — Conselho Ultramarino — Consultas — (1793-1801) — Maço 322 — Arquivo Nacional da Torre do Tombo — Lisboa

(13) Requerimento de Joaquim José Ribeiro da Costa, Coronel de um dos regimentos do Rio de Janeiro, genro de Alpoim, casado com sua filha Dona Antônia Maria Pinto de Alpoim. No Processo n.º 12.668 do Rio de Janeiro existente no AHU, consta a folha de serviços do Brigadeiro. (IPM)

DOCUMENTO N.º 24

José Fernandes Pinto Alpoim, filho do Brigadeiro José Fernandes Pinto Alpoim, Capitão do Regimento de Artilharia do Rio de Janeiro e Ajudante de Ordens do Governador, pediu um ano de licença quando seu pai era um dos governadores interinos, foi ao Reino, ficou um ano sem pedir prorrogação. Pede, em requerimento, confirmação de patente. O Vice Rei é contra e diz que ele ocupa aquele cargo de Ajudante de Ordens só porque o Vice Rei Gomes Freire de Andrade gostava muito da família Alpoim.

Ref.: ANTT — Ministério do Reino — Maço 318

ANTÔNIO FRANCISCO POMBAL

DOCUMENTO N.º 25

Por mandado corrente que se mandou pagar a Antônio Francisco Pombal, do conserto da cadeia e casa da audiência, setenta e dois mil e novecentos reis. Vila Rica... livro da despesa e receita desta Câmara. Nele, a folhas vinte e cinco verso, se acha lançada a receita e despesa do ano passado de mil e setecentos e vinte e sete ...

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 5 (1727-1728)

DOCUMENTO N.º 26

... rendas da Câmara desta Vila (14) do ano de mil e setecentos e vinte e nove e sua receita e despesa... Despesa que fez o Senado da Câmara este presente ano de mil setecentos e vinte e nove ...

.....

Por mandado corrente que se mandou pagar a Antônio Francisco Pombal da torre e campanário que fez para a casa de Câmara, cento e sessenta e sete mil reis.

Por mandado corrente que se mandou pagar a Antônio Francisco Pombal, nove mil e seiscentos pela fatura do perca que fez no sino da casa da Câmara o ano de setecentos e vinte e nove.

Ref.: AHU — Minas Gerais Caixa 10 (1731-1821)

Arquivo Histórico Ultramarino — Lisboa.

(14) Vila Rica

FRANCISCO XAVIER CARNEIRO

DOCUMENTO N.º 27

Senhor. Diz Francisco Xavier Carneiro, Tenente da Sexta Companhia do Regimento de Infantaria de Milicias dos Homens pardos da Cidade de Mariana, como consta da patente junta. Pretende o Suplicante que Vossa Alteza Real lhe faça a mercê e graça de lha confirmar. Passando-se-lhe sua nova patente na forma do estilo. Pede a Vossa Alteza Real se digne assim o mandar na forma requerida. E receberá mercê.

(Margem). Passe patente de confirmação. Lisboa, 17 de outubro de 1799. Com três rubricas. Expedida por uma via em 8 de fevereiro de 1800. Como Procurador. Antônio Francisco Cipriano da Cruz.

Bernardo José de Lorena, do Conselho de Sua Magestade Fidelissima, Governador e Capitão General da Capitania das Minas Gerais etc. Faço saber aos que esta minha Carta Patente virem, que atendendo a ser preciso prover-se, em conseqüência das Reais Ordens, o Posto de Tenente da Sexta Companhia do Regimento de Infantaria de Milicias dos homens pardos da Cidade de Mariana, do qual é Coronel Luiz Corrêa Lisboa e concorrerem os requisitos necessários para o exercer, na pessoa do Sargento Francisco Xavier Carneiro, esperando dele que em tudo o de que for encarregado do Real Serviço se haverá com pronta satisfação, desempenhando o conceito que formo de sua pessoa; hei por bem fazer mercê de prover ao dito Sargento Francisco Xavier Carneiro, no posto de Tenente da Sexta Companhia do Regimento acima mencionado, sendo obrigado a requerer de Sua Magestade, pelo seu Conselho Ultramarino, confirmação do mesmo posto, dentro em dois anos, que correrão da data desta em diante, pena de ficar sem efeito e se lhe dar baixa, assim como a residir sempre no Distrito da dita Companhia, debaixo da mesma pena, tudo na forma das Reais Ordens e exercerá o dito Posto enquanto eu o houver por bem e a mesma Senhora não mandar o contrário, com o qual gozará de todas as honras, graças e privilégios, que em razão dele lhe pertencerem. Pelo que o Coronel do sobredito Regimento lhe dará posse e juramento dos Santos Evangelhos, na forma do Regimento e Ordens, e o conheça por Tenente da mencionada Companhia e Distrito e como tal o trate, honre e estime, e da mesma forma os oficiais e soldados dela. E por firmeza de tudo lhe mandei passar a presente, por mim assinada e selada com o selo de minhas Armas, que se cumprirá inteiramente como nela se contém, registrando-se nos Livros da Secretaria deste Governo, nos da matrícula

geral, e onde mais tocar. José Rodrigues de Souza a fez. Dada em Vila Rica de Nossa Senhora do Pilar do Ouro Preto a 9 de fevereiro, ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil setecentos e noventa e oito. Pedro de Araújo e Azevedo, Secretário do Governo a fez escrever. Bernardo José de Lorena.

Patente por que Vossa Excelência há por bem fazer mercê de prover, em conseqüência das Reais Ordens, ao Sargento Francisco Xavier Carneiro, no Posto de Tenente da Sexta Companhia do Regimento de Infantaria de Milícias dos homens pardos da Cidade de Mariana, do qual é Coronel Luiz Corrêa Lisboa; tudo como nela se declara. Para V. Excelência ver. 1.ª via.

(Verso) Registrada a fls. 193 verso do Livro de registro de Patentes e Numbramentos, que atualmente serve nesta Secretaria do Governo de Minas Gerais. Vila Rica, 9 de fevereiro de 1798. Pedro de Araújo Azevedo. Registrado a fls. 13 do Livro de registro de Patentes e Numbramentos, que presentemente serve na tesouraria e matrícula geral das Tropas desta Capitania de Minas Gerais. Vila Rica, 9 de fevereiro de 1798. Francisco José Pereira de Velasco.

Deu posse e juramento dos Santos Evangelhos na conformidade das Ordens de Sua Magestade Fidelíssima, que Deus guarde, Cidade Mariana, 22 de fevereiro de 1798. Luiz Corrêa Lisboa.

Registrado a fl. 1 do Livro 10 de Registro de Provissões de Ofícios e Patentes, que atualmente serve na Câmara desta Leal Cidade de Mariana, aos 4 de abril de 1799. Francisco da Costa Azevedo.

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 63 (1800)

MANUEL FRANCISCO DE ARAÚJO

DOCUMENTO N.º 28

Representação feita por esta Contadoria-Geral ao Excelentíssimo Marquez de Angeja, sob uma Conta da Junta de Minas Gerais, a respeito de um quarto novo que o General mandara fazer no Palácio da sua residência e outros reparos precisos, em 31 de maio de 1785.

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor. A Junta de Administração da Real Fazenda da Capitania de Minas Gerais, na conta inclusa de 14 de julho do ano próximo passado, oferece a cópia

do termo que nela se lavrara, a respeito do pagamento que se mandou fazer de 2:594$416 reis a Manoel Francisco de Araújo, Mestre Carpinteiro, pelo importe da obra do seu ofício, do de pedreiro e serventes e mais materiais, na construção de um quarto novo que o Governador e Capitão General mandara fazer no Palácio de sua residência e outros reparos nele precisos.

Consta do dito termo que, sendo proposto em junta o requerimento do referido mestre para o pagamento desta obra e dando-se vista ao Procurador da Fazenda, este o impugnara, com o fundamento de que, tendo-se determinado à dita junta, em Provisão de 29 de julho de 1779, que as obras, ainda que necessárias, se não deviam fazer, senão por pública arrematação...

Vossa Excelência, à vista do referido, determinará o que lhe parecer mais útil. Contadoria-Geral etc. Luiz José de Brito.

Ref.: ATC — Erário régio — Livro 1.º de Registro de Representações da Capitania de Minas Gerais — 1784-1795 — Maço 648 — n.º 1 — fls. 14

FRANCISCO XAVIER DE BRITO

DOCUMENTO N.º 29

Senhor. Dizem o Provedor e mais Irmãos da Irmandade do Santíssimo Sacramento da Freguesia de Nossa Senhora do Pilar de Vila Rica do Ouro Preto, que logo que se criou a dita freguesia, erigiram os moradores dela a mesma Irmandade do Santíssimo Sacramento...

... e não somente fizeram os ornamentos para o usual da dita Igreja...

... e como pelo decurso do tempo se tem deteriorado muito os ditos ornamentos... e os suplicantes se acham impossibilitados para fazer outros, por se acharem com grande empenhos, procedidos de obras que têm feito na dita Igreja, de sorte que somente nelas tem gasto desde o ano de 730, até o presente, 36:339$544 reis, levantando de novo, desde os alicerces, a dita Igreja com a grandeza que pedia o lugar que ocupa de ser Matriz da principal vila de toda a Minas ... em cuja quantia não entram quinze mil cruzados porque ajuntaram proximamente a fatura do retábulo e tribunas da Capela Mor... (15)

Relação dos ornamentos (anexa) — 1 — ornamento rico branco que se compõe de casula, dalmáticas, capa de asperges,

frontal, dois panos de púlpito, pano de estante do missal, pano de estante do coro, véu de ombros.

1 Ornamento rico com as mesmas peças, carmezins — 1 ornamento rico com as mesmas peças, verde — 1 ornamento rico com as mesmas peças, roxo — 1 pálio branco, rico — 1 pavilhão para o sacrário — 1 pavilhão para dentro do sacrário — 1 véu para custódia — 1 cruz de prata, para a fábrica, para as procissões — 1 relógio grande para o sino, em razão de não haver até o presente nenhum na Vila.

(Anexo) — Manoel de Almeida Coelho Sampaio, Tabelião ... Aos que a presente certidão virem... ... a folhas duzentos e sessenta e seis do livro quarenta e cinco se acha lançada uma escritura que fizeram o Provedor, Escrivão, Tesoureiro e Procurador da Irmandade do Santíssimo Sacramento da Matriz de Nossa Senhora do Pilar desta dita Vila, com Francisco Xavier de Brito e Antônio Henrique Cardoso, mestres entalhadores, sobre a obra pretendida na mesma Matriz e declarada na petição retro (Tribuna da Capela-mor e mais obras a ela anexas) em preço e quantia de quinze mil cruzados... feita aos dezessete dias do mês de abril do presente ano (1746).

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 13 — D.O. (maço 98) (16)

(15) 1745?

(16) Na caixa 28 D.O. (maço 110) do Arquivo Histórico Ultramarino de Lisboa, encontra-se processo por cópia com parecer do procurador da fazenda real e, anexo, relação das igrejas coladas de Minas. (IPM)

DOCUMENTO N.º 30

Mandado de trezentos mil reis pagos a Francisco Xavier de Brito, pela arquitetura e assistência da urna dita (essa). ...

.....

Mandado de quarenta e oito mil reis, pagos a Francisco Xavier de Brito, do risco e planta do Mausoleu que fez para o dito funeral. (17)

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 35 (1753-1754)

(17) Despesas da Câmara de Vila Rica nas exequias de D. João V e aclamação de D. José I — 1743 — Livro de receita e despesa da Câmara a fls. 154.

OFICIAIS E TRABALHOS DIVERSOS

DOCUMENTO N.º 31

Ordem de D. João para se recolher ao Rio o engenheiro-mor Pedro Gomes Chaves, para exercitar seu posto na dita Praça. Informa o Governador que o chamou e o notificou. Vila Rica, 12 de outubro de 1722. D. Lourenço de Almeida.

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 2 (1714-1720)

DOCUMENTO N.º 32

Por mandado corrente que se mandou pagar a João de Deus e Alexandre da Silva, a conta da pintura da casa da Câmara, duzentos mil reis	200$000
Por mandado corrente que mandou pagar a João Domingues Veiga pelo desaterro que fez na praça, seiscentos e vinte mil reis	620$000
Por mandato corrente que se mandou pagar a João Monteiro da Silva, por telhas para se cobrir o telheiro de frente da cadeia, vinte mil e quatrocentos reis ..	20$400

Vila Rica — ... livro da despesa e receita desta Câmara, nele a folhas vinte e cinco verso se acha lançada a receita e despesa do ano passado de mil e setecentos e vinte e sete ... Despesa .....

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 5 (1727-1728)

DOCUMENTO N.º 33

Certifico que a despesa que o dito tesoureiro ... fez em o dito ano de mil setecentos e vinte e sete ... (18)

Dispendou o dito Procurador vinte oitavas de ouro, que pagou a Domingos Fernandes, por fazer a estrebaria de Palácio, como consta do mandado, que em dinheiro importa vinte e quatro mil reis.

Dispendeu o dito Procurador doze oitavas de ouro que pagou a João Pinto, mestre pedreiro, por retelhar as casas da Câmara e Cadeia, como consta do mandado, que em dinheiro importa quatorze mil e quatrocentos reis.

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 5 (1727-1728)

(18) Vila de Nossa Senhora do Carmo (Mariana)

DOCUMENTO N.º 34

Vila do Carmo. Ano de 1730. ... Despesa que fez o dito tesoureiro no dito ano. ...

Dispendeu, pelo que pagou ao Procurador desta Câmara, Manoel Pereira de Souza, pela despesa que este fez, por ordem dos oficiais da dita Câmara, no conserto do Palácio, como consta do mandado da dita despesa, setenta e três oitavas e doze vinténs de ouro, que a dinheiro, de mil e duzentos, importa oitenta e oito mil e cinqüenta reis .. .. 88$050

Dispendeu, pelo que pagou o tesoureiro da Câmara de Vila Rica, Manoel Ferreira de Macedo, por ordem dos oficiais dela, como consta do conhecimento junto, no mandado desta Câmara e Portaria do Excelentíssimo Senhor General, para as obras dos quartéis daquela vila, quinhentas oitavas de ouro, que à razão de mil e duzentos, somem seiscentos mil reis .. .. 600$000

Dispendeu, pelo que pagou a Matias de Abreu, mestre carpinteiro, de um arquivo que se lhe comprou para guardar os papéis da Câmara, setenta mil reis, preço por que se (ilegível) perante os oficiais da dita Câmara, como consta da petição e mandado .. .. 70$000

Dispendeu, pelo que pagou a Manoel Rodrigues, mestre pedreiro, do conserto do telhado da casa da Câmara, audiência e cadeia e reboque de paredes e assoalhar de tijolo a casa da audiência, o que se fez por jornal, por não haver quem quizesse arrematar o dito conserto, andando este na praça oito dias, como consta da certidão do porteiro do auditório e informação do Escrivão desta Câmara, setenta mil e quinhentos reis, como consta do mandado .. .. 70$500

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 10 (1731-1821)

Arquivo Histórico Ultramarino — Lisboa.

DOCUMENTO N.º 35

Dispendeu mais, pelo que pagou a Manoel Gonçalves da Veiga, pela arrematação que fez na praça e obrigação da fatura das casas místicas a Palácio, cento e noventa mil reis, como consta do termo da arrematação, petição e mandado .. .. 190$000

Dispendeu, pelo que pagou a João Ferreira, oficial de carpinteiro, da arrematação que fez na praça e obrigação de fazer as casas para servirem de açougues e forro da casa da Câmara e audiência, um conto, cento e trinta e quatro mil e trezentos reis, como melhor consta do termo da dita arrematação, petição e mandado .. .. 1.134$300

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 10 (1731-1821)

DOCUMENTO N.º 36

Despesas — 1730.

Por mandado corrente que se mandou pagar a Manoel Alves de Azevedo, carpinteiro, da obra dos quartéis, cuja obra arrematou, um conto, oitocentos mil reis 1:800$000

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 10 (1731-1821)

DOCUMENTO N.º 37

Relação da despesa que fez o Senado da Câmara o ano passado de 1733.

N.º 6 — Por mandado corrente de quinhentos mil reis pagos a Manoel Álvares de Azevedo procedidos das obras dos quartéis, como tudo consta do mesmo mandado .. .. 500$000

N.º 16 — Por mandado corrente de duzentos e sessenta mil reis, pagos a João Marques Fernandes, procedidos das fuminés que fez nos quartéis dos soldados e mais obras que constam do mesmo mandado .. .. 260$000

N.º 17 — Por mandado de setenta mil e quatrocentos reis que se pagou a Inácio Pereira, procedido de encarnar o Senhor São Sebastião e dourar cinco varas para o Senado .. 70$400

N.º 39 — Por mandado corrente de oitenta e quatro mil réis, pagos a João Domingues Veiga, procedidos de conserto da fonte de Nossa Senhora da Conceição de Antônio Dias 84$000
Vila Rica, 25 de janeiro de 1734.

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 12 (1732-1738)

DOCUMENTO N.º 38

Antônio Pereira de Souza Calheiros, eleito Juiz dos órfãos de São José, em 1737 — Reclamação dos moradores, por morar em outro termo.

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 19 (1737-1738)

DOCUMENTO N.º 39

Antônio Pereira de Souza Calheiros, bacharel formado em canones, natural da Cidade de Braga e de presente morador na Vila de São José da Comarca do Rio das Mortes, licença para passar com sua mulher e família para esse Reino... — Parecer do Governador — Vila Rica, 29 de dezembro de 1738. Gomes Freire de Andrada.

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 14 (1733-1807)

DOCUMENTO N.º 40

N.º 4 — Mandado por que se dispendeu trinta mil reis, pagos ao pintor José Corrêa Gomes Charco, de armar e pintar a Essa para as ditas exequias	30$000
N.º 5 — Mandado por que se dispendeu vinte dois mil, cento e vinte e cinco reis, pagos ao marceneiro Antônio Francisco de Carvalho pelo trabalho que teve na dita Essa	22$125
N.º 6 — Mandado de vinte e três mil, oitocentos e doze reis, pagos a Felipe de Oliveira dos Santos, pelas varas que fez para as ditas exequias	23$812
N.º 10 — Mandado de onze mil duzentos e cinqüenta reis, pagos a Elias Marques, marceneiro, por assentar as grades para a dita Essa	11$250
N.º 22 — Mandado de duzentos e nove mil, oitocentos e treze reis e meio, pagos aos carpinteiros assinados no rol junto, pelos jornais que venceram na dita Essa	209$813 1/2

N.º 27 — Mandado de noventa mil reis pagos a Manoel Gonçalves de Souza, pela pintura que fez na dita urna .. .. 90$000

N.º 43 — Mandado de quatro mil e quinhentos reis pagos a Antônio Martins Fagundes, por branquear a coroa e cetro para o funeral 4$500

N.º 56 — Mandado de trinta e oito mil, duzentos e cinqüenta reis, pagos a Paulo Teixeira Gomes, da pintura das varas para as ditas exequias e almofadas .. .. 38$500

N.º 62 — Mandado de trinta e sete mil e quinhentos reis, pagos a Manoel Pereira Carmo, para a armação e pintura na varanda da Casa da Câmara, para a dita festa (aclamação) 37$500

N.º 71 — Mandado de sessenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e sete reis e meio, pagos a João Martins da Costa, das obras de carpinteiro, da varanda que se formou na Casa da Câmara, para a dita festa .. .. 64$687 1/2

N.º 74 — Mandado de treze mil e quinhentos reis, pagos a Manoel Gonçalves de Souza, das tarjas que pintou, para o ornato da varanda, na festa da aclamação .. .. 13$500

N.º 113 — Mandado de cento e vinte mil reis, pagos a Antônio de Meireles Rebelo, do trabalho que teve e seus escravos, nas pinturas da urna .. .. 120$000 (19)

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 35 (1753-1754)

(19) Despesas da Câmara de Vila Rica nas exequias de D. João V e aclamação de D. José I — 1743 — Livro de Receita e Despesa de Câmara, a fls. 154. (IPM)

DOCUMENTO N.º 41

Diz Manoel João, assistente na Vila do Ouro Preto, aonde tem sua morada de casas e escravos, com que minera e usa de seu ofício de pedreiro ...

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 26 (1744-1745)

DOCUMENTO N.º 42

Antônio Pereira de Souza Calheiros pede confirmação de Sargento-mor das ordenanças de pé da Vila de São José. (20)

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 14 (1733-1807)

(20) Patente de 1744 — Requerimento de 1745. (IPM)

DOCUMENTO N.º 43

Senhor. Diz Cristovão de Faria, mestre carpinteiro, morador nas Minas, no Distrito do Rio das Mortes, que a Câmara da dita vila lhe deve certa quantia, de resto da obra que o suplicante fez na cadeia e porque os oficiais da dita Câmara duvidam satisfazer-lhes, o pretende o Suplicante demandar perante o Doutor Ouvidor Geral da mesma Comarca, para o que precisa provisão de Vossa Magestade, seja servido conceder ao Suplicante a licença que requer, mandando-lhe passar provisão para este efeito. E receberá mercê (anterior a maio de 1745).

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 26 (1744-1745)

DOCUMENTO N.º 44

Capitão Manoel Cardoso Cruz, morador em Mariana, diz que Agostinho de Sá Costa, José Rodrigues Flores e Sebastião Martins, carpinteiros na mesma cidade, deram juramentos falsos contra ele ... para se abrir uma travessa da rua direita para a ponte de um riacho sobre as terras de que o suplicante é senhor e possuidor ... — 1746.

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 27 (1746)

DOCUMENTO N.º 45

Antônio Pereira de Souza Calheiros — escrivão da Câmara e Almotaçaria de São José, por três anos — Decreto de 2 de julho de 1748.

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 21 (1739-1798)

DOCUMENTO N.º 46

Certidão das despesas que fez esta Provedoria das Minas Gerais, em todo o ano de 1751.

Ao Dr. Lourenço José de Queiroz Coimbra, da despesa que fez nos consertos da Capela-Mor da Cidade de Mariana, sendo Governador do Bispado .. .. 4:406$484

A Henrique Gomes de Brito, rematente dos consertos que se fizeram (na Cidade de Mariana) na Sé .. 960$000

Ao mestre canteiro Alexandre Alves Moreira e Antônio Rodrigues Passo dos Reis, da obra de cantaria de palácio, desta Real Casa, na forma da arrematação do mesmo .. .. 9:043$931

Ao mestre carpinteiro, Manoel Francisco Lisboa, de várias obras miúdas que fez no dito palácio, acima de sua arrematação .. .. 65$000

Ao mestre carpinteiro, de várias obras miúdas .. 217$111

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 45 (1757-1758)

DOCUMENTO N.º 47

Pelo que se deu a Agostinho de Sá e Costa, arrematante da obra da Sé da Cidade de Mariana, da metade do preço de sua arrematação .. .. 790$000

Despesa que fez esta Provedoria da Fazenda Real das Minas Gerais, em todo o ano de 1752.

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 39 (1752-1807)

DOCUMENTO N.º 48

José Matias de Oliveira Rego, Sargento-Mor da Infantaria, com exercício de engenheiro nesta Corte, ... tem ido servir nas Capitanias de Minas, como são Minas Gerais, Goiás e Mato Grosso — 1776.

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 22 D.O. (maço 105)

DOCUMENTO N.º 49

Antônio Gomes Melgaço, branco, natural da freguesia de São Cosme de Melgaço, Arcebispado de Braga, morador no Sabará, pedreiro, idade 60 anos.

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 21 — DO (maço 104)

DOCUMENTO N.º 50

Relação dos moradores do Arraial do Tejuco, que pretendem minerar as suas Lavras, empregando os seus escravos nas fábricas delas ... O Guarda-Mor José Soares de Araújo, uma lavra no Morro de Santo Antônio, que desagua para a formação do córrego de Santo Antônio.

..... julho 1773.

Autorizados por carta régia ao Governador Antônio Carlos Furtado de Mendonça, a minerar ouro — Palácio de Nossa Senhora da Ajuda, em 21 de julho de 1773.

Ref.: BN — Cód. 7.167 — Fundo Geral

DOCUMENTO N.º 51

Diz Sebastião Rodrigues Lima, morador na Vila do Sabará e mestre pedreiro ... (21)

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 17 DO (maço 100)

Arquivo Histórico Ultramarino — Lisboa

(21) Trabalhos para a Câmara, que lhe está devendo e pede licença para a demanda — 1789. (IPM)

DOCUMENTO N.º 52

O Guarda-Mor do distrito José Soares de Araújo, uma lavra no Morro de Santo Antônio, que desagua para a formação ou córrego de Santo Antônio. (22)

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 9 (1730-1805)

(22) Pedido de moradores do Tejuco para que possam continuar a minerar em suas lavras de ouro — 1792. (IPM)

DOCUMENTO N.º 53

Os oficiais da Comarca desta vila, em conta-corrente, com o líquido que produziram as Loterias, para as obras da Cadeia, desde o ano de 1797 até 1799.

.... Deve

Idem (dinheiro), cobrança feita aos Mestres de Campo Antonio Correia e Inácio Correia Pamplona	289$650
.....	
Há de haver	15:429$913
Pelo que se tem pago a José Ribeiro de Carvalhais, das obras da cadeia, torre, escada, pegão e quartel, em 8 documentos	11:236$225
Idem, ao mesmo em 2 documentos, de ferro para as grades	385$707
Idem a Francisco Pinto de Araujo, de fazer a torre de madeira, casa das audiências, portas, vidros nas mesmas e cadeira, tudo com a aprovação do Corregedor	318$600
Idem a D. Brizida da Costa, da compra das casas para alinhamento da Praça, com aprovação do Corregedor	399$000
Idem, a Manoel Rodrigues Graça, de assoalhar o quartel, fazer a casinha do relógio e portas, na nova torre	463$500
.....	
Idem, a Manoel João Pereira, de ferro, feitio e mais despesas que fez com as 4 grades, uma grande e 3 pequenas	1:071$562
Idem, ao Sargento Mór Francisco Sanches Brandão, para o reparo das suas casas, pelo prejuízo que teve no rebaixo da Praça	126$000
Idem, a João Rodrigues do Nascimento, de escorar as ditas casas	17$100
Idem, a Antonio de Faria Salgado, em 3 documentos, de pedra que conduziu para a calçada da porta do quartel e Praça	363$600
Idem, a Felix Pereira, para segurança das suas casas, por causa do rebaixo da rua	8$400

Idem a José Barbosa de Oliveira, de fazer os encanamentos da Praça, pelo prejuízo que causou o rebaixo da mesma e segurar as casas de Domingos Gonçalves .. .. 230$400

16:532$044

Vasconcelos. Ferreira. Cardoso. Amorim.

Ref.: BN — Coleção Pombalina — Cod. 642 — fls. 585

DOCUMENTO N.º 54

Conta exata do rendimento e despesa da Câmara de Vila Rica, no ano de 1798.

.....

— Idem (pelo que se pagou), a Francisco Xavier do Sacramento, do aluguel das casas em que se acham aquartelados os soldados da tropa regular, pela demolição do quartel .. .. 25$800

— Idem, a Domingos José Fernandes, professor de música, na festividade do nascimento do Serenissimo Infante, no ano de 1797 .. .. 44$400

.....

— Pelo que se pagou a D. Rosa de Jesus, de aluguel das Casas em que se acham aquartelados os soldados de tropa regular .. .. 62$400

.....

— Idem, a Domingos José Fernandes, professor de música, das festas anuais da Câmara .. .. 63$600

.....

— Pelo que se pagou a Miguel Moreira Maia, arrematante da obra do encanamento d'água pública do chafaris de Antonio Dias, a conta .. .. 100$800

— Idem, a José Ribeiro de Carvalhais, de resto que se lhe devia, do conserto de calçada da rua de S. Quitéria e Largo de São Francisco .. .. 25$350

— Idem, a João Rodrigues do Nascimento, arrematante dos consertos da escada da Cadeia e casas para os Cortes .. .. 208$200

— Idem, a João Rodrigues Lages, arrematante da obra de encanamento d'água dos chafarizes do Ouro Preto .. .. 249$600

.....

— Idem, a Miguel Moreira Maia, do conserto do cano e cloacas da cadeia .. .. 15$000

— Idem a João Rodrigues Lages, arrematante dos paredões da rua direita. Caminho da barra e do Vira-Saia, a conta .. .. 46$010

— Idem, a Vital Nunes dos Reis, do resto do documento que se lhe devia, do conserto dos quartéis da tropa .. .. 4$500

— Idem, a José Barbosa de Oliveira, arrematante da obra do chafariz da rua São José e reparo do curral .. .. 387$375

— Idem, a João Rodrigues do Nascimento, de consertos que fez nas casas em que se acham aquartelados os soldados da tropa .. .. 61$800

.....

Diogo Pereira Ribeiro de Vasconcelos. Francisco Caetano Ribeiro. Nicolau Soares do Couto. Estácio Francisco do Amaral.

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 36 (1751-1799)

DOCUMENTO N.º 55

Francisco Fernandes Arouca — Alferes da Companhia de Ordenança do Distrito do Morro de Santa Ana, do termo da Cidade de Mariana, pede confirmação da patente, passada em 17 de outubro de 1799.

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 63 (1800)

DOCUMENTO N.º 56

Cópia da conta da receita e despesa que teve a Câmara da Vila de São João del Rei, em o ano de 1798, que se acha lançada no livro dela, a fls. 87 verso. Despesa por conta do recebimento retro e conta dos mandados.

2 — A João Gonçalves Gomes, por conta do preço da arrematação da ponte de pedra, segundo a condição do 1.º pagamento .. .. 2:400$000

3 — A Aniceto de Souza Lopes, importe da arrematação da ponte ao pé do Hospital .. .. .. 240$000

6 — Ao mesmo Procurador (Capitão João Batista Machado), no que dispendeu por ordem da Câmara, nos consertos das pontes do Rosário, Porto Real e Água Limpa, segundo a conta que apresentou .. .. 97$200

8 — Ao dito Procurador, que dispendeu, por ordem da mesma Câmara, nos consertos da Cadeia, Calçadas de ruas, correntes e o mais, que consta da sua conta .. .. 82$837 1/2

17 — À Irmandade das Almas, de guizamento para as missas da Capelinha dos presos, por ordem de Sua Magestade .. .. 6$000

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 58 (1788-1799)

DOCUMENTO N.º 57

Conta do rendimento e despesa, que houve nesta Câmara da Vila de São José do Rio das Mortes, em o ano de 1798.

Despesa

.....

A Antonio da Fonseca Costa, mestre carpinteiro, de um conserto que fez na cadeia .. .. 4$800

A João José da Rocha, para ajudas de custo, de uma nova ponte no rio Carandaí de muito mais valor, para a qual, por benefício público, concorre o povo 40$000

.....

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 58 (1788-1799)

DOCUMENTO N.º 58

— Idem, a Domingos José Fernandes, professor de música, na festividade do nascimento do Serenissimo Infante, no ano de 1797 .. .. 44$400

— Idem, a Francisco Xavier do Sacramento, de aluguel das casas em que se acham aquartelados os soldados da tropa regular, pela demolição do quartel 25$800

— Pelo que se pagou a D. Rosa de Jesus, de aluguel das casas em que se acham aquartelados os soldados da tropa regular .. .. 62$400

— Idem, a Domingos José Fernandes, professor de música, das festas anuais da Câmara .. .. 63$600

— Idem, a Manoel de Macedo, de aluguel de uma casa para um dos cortes públicos .. .. 21$600

— Pelo que se pagou a Miguel Moreira Maia, arrematante da obra do encanamento d'água pública do chafariz de Antonio Dias, a conta .. .. 100$800

— Idem, a José Ribeiro de Carvalhais, de resto que se lhe devia, do conserto da calçada da rua de Santa Quitéria e Largo de São Francisco .. .. 25$350

— Idem, a João Rodrigues do Nascimento, arrematante dos consertos da escada da cadeia e casas para os cortes .. .. 208$200

— Idem, a João Rodrigues Lages, arrematante da obra de encanamento d'água dos chafarizes de Ouro Preto .. .. 249$600

— Idem, a João Rodrigues Lages, arrematante da obra dos paredões da rua direita, caminho da barra e do Vira-Saia, a conta .. .. 46$050

— Idem, a José Barbosa de Oliveira, arrematante da obra do chafariz da rua de São José e reparo do curral .. .. 387$375

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 10 DO (maço 96)

DOCUMENTO N.º 59

— Despesa que fez esta mesma Câmara no ano de 1798 (23)

— Pelo que se pagou a João Afonso Rodrigues, por conta das casas que se compraram para casa da Câmara e Cadeia 268 3/4 6

— Conta do rendimento e despesas que houve nesta Câmara de Vila de São José do Rio das Mortes, em o ano de 1798

A Antonio da Fonseca Costa, mestre carpinteiro, de um conserto que fez na Cadeia .. .. 4$800

A João José da Rocha, para ajuda do custo, de uma nova ponte no Rio Carandaí, de muito mais valor, para o qual, por benefício público, concorreu o povo .. .. 48$000

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 36 (1751-1799)
(23) Vila de Barbacena

DOCUMENTO N.º 60

Conta corrente do rendimento e despesa da Câmara da Vila Nova da Rainha... Despesa que fez o dito Procurador e Tesoureiro, no referido ano de 1798, o Capitão Antonio Novais de Campos.

— Pelo que pagou, pelo mandado n.º 1.º, a Luiz Manoel de Souza Barcelar, do conserto das calçadas das ruas desta Vila, a quantia de cinqüenta e sete oitavas e três quartos de ouro 57 3/4

— Pelo que mais pagou, pelo mandado n.º 2.º, ao dito Luiz Manoel de Souza Barcelar, do mesmo conserto de calçadas, a quantia de onze oitavas, três quartos e dois vinténs de ouro 11 3/4 2

— Pelo que mais pagou, pelo mandado n.º 26, ao Alferes Teodozio Martins de Souza, do conserto da ponte do Arraial da Barra do Cacté, a quantia de quarenta oitavas de ouro .. .. 40""

— Pelo que mais pagou, pelo mandado n.º 27, a Miguel Fernandes da Trindade, da música das quatro Festas, a quantia de cinquenta oitavas de ouro .. 50""

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 36 (1751-1799)

DOCUMENTO N.º 61

Despesas que teve a Câmara desta Vila (24) no ano próximo passado de mil setecentos e noventa e oito.

— Pelo que paguei ao ferreiro Manoel Pacheco do Couto, da figura que fez para o Pelourinho e uma chave, como consta do seu recibo número vinte, quatro oitavas, um quarto e quatro vinténs 4 1/4 4

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 36 (1751-1799)

(24) Vila de Nossa Senhora do Bom Sucesso das Minas Novas do Arassuaí

DOCUMENTO N.º 62

— Requerimento de Francisco Machado da Luz pedindo confirmação da sua patente de tenente da Quinta Companhia do Regimento de Infantaria de Milícias dos Homens pardos da cidade de Mariana. Patente passada em 2 de janeiro de 1798.

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 63 (1800)

DOCUMENTO N.º 63

Cópia. Conta exata do rendimento e despesa da Câmara de Vila Rica no ano de 1799. Despesa.

Idem, a Manoel Rodrigues Graça, por documento, de consertos nas enxovias da Cadeia desta Vila	29$475
Idem, a Manoel Rodrigues Graça, que se lhe devia de várias obras que havia feito, por arrematação, nos quartéis da tropa regular	132$862
Idem, a José Ribeiro de Carvalhais, de pedra e lajes, para o conserto da ponte da Barra	9$675
Idem, a Miguel Moreira Maia a conta do documento, que se lhe deve das obras que arrematou da nova mina, bicames, paredões e segurança do caminho da rua do Vira-Saia	261$750
Idem, ao Capitão Domingos Gonçalves da Cruz, que se lhe devia de aluguel da casa do corte público, do ano de 1778	28$800

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 67 (1801)

DOCUMENTO N.º 64

Conta da receita e despesa da Câmara da Vila de São João del Rei, Comarca do Rio das Mortes, do ano de 1799.

Pelo que pagou a João Gonçalves Gomes, a conta do que se lhe deve, da arrematação da ponte de Pedra	1:096$330

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 67 (1801)

DOCUMENTO N.º 65

Senhor. Diz João Luís Pinheiro Lobo, natural da Vila Rica, Capitania de Minas, mestre carpinteiro e avaliador do Conselho, nomeado pela Câmara da mesma Vila para avaliar todas as obras

pertencentes ao mesmo ofício, que na dita Capitania e na praça dela, há muitas obras do mesmo ofício, pertencentes à Real Fazenda de Vossa Alteza Real e porque o suplicante tem sido chamado muitas vezes, para fazer as mesmas e por outras vezes arrematado outras por sua conta, como consta do documento junto, do que sempre deu inteira satisfação, motivo por que implora a Vossa Alteza Real haja por bem conferir-lhe a graça, de lhe mandar passar provisão de mercê das mesmas, ganhando ordenado certo de 600 reis por dia, quantia bem módica, segundo o costume do país, que costumam a pagar aos mestres que administram as tais obras e portanto pede a Vossa Alteza Real lhe conceda a graça que implora, visto os documentos juntos. E receberá mercê. Como Procurador, Antonio Francisco Cipriano da Cruz.
(Margem). Escusada. Lisboa, 5 de novembro de 1799. Com 4 rubricas.
(Anexo). Certifico que revendo os autos de sequestro que se procedeu, a requerimento do Doutor Procurador da Real Fazenda, nos bens de Domingos de Abreu Vieira que são os próprios de que trata a petição retro, deles, a folhas oitenta e duas verso e oitenta e três, consta que mandou-se proceder à avaliação das ditas casas pelos louvados do Conselho, Amaro José Nunes, Miguel Moreira Maia, o suplicante João Luis Pinheiro Lobo e Antonio José de Lima, os dois primeiros as avaliaram em oitocentos mil reis e os segundos em um conto, cento e oitenta mil reis...

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 62 (1799)

DOCUMENTO N.º 66

Outrossim certifico que revendo os documentos da receita e da despesa do dito ano de mil setecentos e noventa e nove, dada pelo Procurador que então servia José Veloso do Carmo...

Pelo documento por onde consta pagou a imagem de São Jorge, a Domingos da Costa Ataide, de feitio e pintura, trinta e cinco oitavas — 35 ""

Pelo documento por onde consta pagou ao Padre Manoel Antonio Gomes, os aluguéis da casa que se serve esta Câmara pelo dito ano, a quantia de dezoito oitavas — 18 ""

Pelo que pagou o mesmo Procurador, a João de Matos de um armário para se encerrar a Imagem de São Jorge, duas oitavas — 2"" (25)

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 67 (1801)

(25) Certidão referente à Câmara de Queluz. Ano de 1799. (IPM)

DOCUMENTO N.º 67

José da Fonseca Cabeça, morador na cidade de Mariana, em 1789.

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 36 (1751-1799)

DOCUMENTO N.º 68

Cópia. Conta exata do rendimento e despesa da Câmara de Vila Rica no ano de 1800 — Despesa.

Idem, a João Rodrigues do Nascimento, oficial de carpinteiro, de consertos que fez no quartel da tropa regular e cadeia .. .. 34$050

Idem, a Miguel Moreira Maia, oficial de pedreiro, de consertos que fez no quartel da tropa regular .. .. 25$162

Idem, ao mesmo, da reedificação das calçadas desta Vila, chafarizes públicos e cortinas dos paredões deles 125$812

Idem, a Francisco Xavier da Fonseca, que dispendeu nos consertos da ponte do Rio Grande, da Itabira do Campo .. .. 33$150

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 70 (1802)

DOCUMENTO N.º 69

Cópia. Conta da Receita e Despesa da Câmara da Vila de São João del Rei, do ano de 1800 ...

Ao Capitão Manoel Ferreira Leite, a conta da arrematação da ponte de pedras, que vai do Rosário para a rua da Prata, que se está fazendo, pela grande precisão que dela havia .. .. 2:400$000

A viúva, D. Francisca Escolástica, a conta do que a Câmara ficou devendo a seu marido, João Gonçalves Gomes, da arrematação da ponte de pedra, que se fez na rua que vai para a Intendência .. .. 1:076$263

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 70 (1802)

DOCUMENTO N.º 70

Cópia. Conta corrente do rendimento e despesa da Câmara de Vila Nova da Rainha ... o ano próximo passado de 1800.

Pagou, pelo mandado n.º 8.º, a Luiz Manoel de Souza Barcelar Vilarinho, por louvar o encanamento de água, do qual tomou conta o Senado ao primeiro rematante, José da Costa Vale, para o fazer arrematar a quem o fizesse com brevidade, esta despesa se fez pela consternação em que se achavam os moradores da Vila, pela falta de água .. ..

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 70 (1802)

DOCUMENTO N.º 71

Cópia. Conta da receita e despesa da Câmara da Vila de São João del Rei, Comarca do Rio das Mortes, no ano de 1801. Pelo que se pagou ao Capitão Manoel Ferreira Leite, de resto que se lhe devia da arrematação da ponte de pedra da rua do Rosário .. .. 1:600$000

A D. Fancisca Escolástica de S. Tereza, à conta do que esta Câmara ficou devendo ao falecido seu marido, João Gonçalves Gomes, de resto da ponte de pedra da rua da Intendência .. .. 187$650

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 69 (1801-1811)

DOCUMENTO N.º 72

Conta da receita e despesa da Câmara de Vila de São João del Rei no ano de 1802. — Despesa.
N.1. Pelo que pagou a Manoel Antonio Duque, das arrematações das obras dos paredões da ponte do Rosário, seguindo para os fundos da rua do Tejuco e outro que principia do outro lado da mesma ponte, até o canto do beco do Alferes Antonio Ferreira Barbosa .. .. 2:301$600

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 69 (1801-1811)

DOCUMENTO N.º 73

Abaixo assinado do Clero, nobreza e povo de Mariana pedindo ao Rei a permanência do Juiz de Fora Bel. Florencio de Abreu Perada — 25 de agosto de 1804. Assinam, entre outros: Francisco Machado da Luz — Tenente miliciano, Francisco Fernandes Arouca — Alferes de Ordenança.

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 44 (1756-1809)

DOCUMENTO N.º 74

José de Meireles Pinto — entalhador — Morava na rua do Bom Jardim, em 1767 ou na rua do Paraíso, em 1772.

Num livro de pagamento de Fábrica da Sé encontra-se com data de 7 de agosto de 1767, o documento seguinte:

Despesa, ao entalhador José de Meireles Pinto, na rua do Bonjardim, freguesia de Santo Ildefonso desta cidade, como consta de seu recibo n.º 24 reconhecido. Por 30 castiçais, para os altares de São Pedro Desterro, Santa Luzia, São Gonçalo, Santíssima Trindade, Santa Apolônia e S. Tiago, a saber: os seis próximos a quatro cada um e o de S. Pedro a seis castiçais a 3 200 .. .. 96$000 rs.

Despesa com uma tocheira grande para o círio pascal ... do mestre entalhador José de Meireles Pinto.

O mesmo fez mais quatro castiçais de entalha; dois para a Senhora do Presépio, e dois para Santa Ana. (26)

Ao mesmo José de Meireles Pinto foram pagos, pela mesma Mitra, 113$600 rs pelas credências que se acham na Capela-Mór da Catedral. (27)

Em 5 de março de 1772 contratou com o Bispo de Mauricatro, fazer um retábulo de madeira para o Altar Mór da Igreja de Cadima, Bispado de Coimbra, pela grande devoção que o dito Bispo tem à milagrosissima imagem de Nossa Senhora do Ó que se venera na dita Capela. Preço 480.000 rs. Escritura com condições. (28)

(26) A.D.P. — Mitra n.º 121 — fl. 104

(27) Id. Mitra n.º 243, mapa na coluna antiga

(28) Id. PO — 9-105 — fls. 24 v.º a 25 v.º

Ref.: A. de Magalhães Basto — Apontamentos para um dicionário de Artistas e Artífices que trabalharam no Porto do século XV ao século XVIII — pág. 472.

DOCUMENTO N.º 75

Termo de avaliação das casas da Ordem Terceira de São Francisco de Mariana, de 7 de dezembro de 1796, como oficiais de pedreiro e carpinteiro, quais Francisco Alves Quinte, mestre pedreiro e louvado do Conselho desta cidade ...

... dois oficiais de carpinteiro quais Romão de Abreu e Francisco Machado da Luz e também o Mestre pedreiro João Miguel Ferreira ... avaliaram esta na quantia de duzentos e setenta mil reis — e outra morada de casas que é mística às mesmas e avaliaram em setecentos e quarenta mil reis.

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 62 (1799)

OURO PRETO

Cidade

DOCUMENTO N.º 76

Vila Rica — Despesa que se fez no dito ano de 1725:

— Por quinhentos e dezessete mil e seiscentos reis que se gastaram em tabuado, para alguns forros das casas da Câmara	517$600
— Por quatrocentos e cinquenta mil reis que se deram aos carapinas, que fazem as casas da Câmara delas, por conta da sua arrematação	450$000
— Por oitenta e quatro mil reis que se deram aos carapinas, que fazem a casa da Câmara e Cadeia, por conta de sua arrematação	84$000
— Por duzentos e vinte e cinco mil reis que se deram aos ditos carapinas, por conta da dita obra	225$000
— Por vinte e três mil e quatrocentos reis que se dispenderam em jornais de negros, para acabarem de barriar a casa da Câmara	23$400
— Por quarenta e três mil e duzentos reis, que se deram a um oficial de pedreiro, de jornal de andar trabalhando (ilegível)	43$200
— Por trezentos e oito mil e setecentos reis que se dispenderam com os ornamentos para a Capela de Santa Rita, que se fez para os presos ouvirem missa	308$700
— Por sessenta mil reis que se dispenderam com a música da festa de São Sebastião	6$000
— Por novecentos e quarenta mil e oitocentos reis que se dispendeu com fazer a Capela de Santa Rita, para os presos ouvirem missa	940$800

— Por cento e trinta e cinco mil reis que se pagaram de aluguel de casas em que servem de quartel aos oficiais dos dragões, de seis meses .. .. .. 135$000

— Por setecentos e cinquenta mil reis que se deram aos oficiais de carapina, por conta de sua arrematação da casa da Câmara e Cadeia .. .. 750$000

— Por seiscentos mil reis que se deram mais aos ditos carapinas, por conta da dita obra .. .. .. 600$000

— Por seiscentos e quarenta e cinco mil reis que se deram mais aos ditos oficiais de carapina, por conta da dita obra e acréscimos .. .. 645$000

— Por cinquenta mil e duzentos e cinquenta reis que se deram, por conta da pintura da casa da Câmara .. .. 50$250

— Por quatrocentos e vinte e três mil e trezentos e setenta e cinco reis que se gastaram em alugueis das casas que servem de quarteis aos soldados dragões e algumas obras de pedreiros e carapinas 423$375

— Por trinta e três mil e trezentos e setenta e cinco reis que se dispenderam com o conserto da cadeia velha .. .. 33$375

— Por cento e trinta e dois mil reis que se dispenderam em umas armas Reais, para a casa da Câmara .. .. 132$000

— Por seis mil reis que se deram a um avaliador, que avaliou os acréscimos da obra da casa da Câmara .. .. 6$000

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 4 (1726)

DOCUMENTO N.º 77

Carta régia pedindo parecer do Governador sobre as casas que o Provedor da Fazenda dessa cidade mandara fazer, contíguas aos contos, para a sua acomodação ... examinando a utilidade e permitindo que se acabe esta obra ... Lisboa a 12 de março de 1742.

Ref.: AHU — Codice 241 — folhas 252 verso

DOCUMENTO N.º 78

Luiz de Oliveira Maia — É preso no caminho novo do Rio, por descaminho de ouro. Informa o Governador, em 10 de agosto de 1728 "e como a cadeia desta vila é muito pouco segura, e se acha podre e com muitas ruínas, por ser toda de madeira e de pau-a-pique, remeto este dito preso ao Rio de Janeiro..."

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 5 (1727-1728)

DOCUMENTO N.º 79

As reais ordens de Vossa Magestade de 5 de setembro e 13 de novembro do ano passado, recebidas nesta Câmara de Vila Rica, ... a São Francisco de Borja como Protetor do Reino de Portugal, ... Assim que recebemos as referidas reais ordens, logo mandamos fazer o feitio da Imagem de São Francisco de Borja ... Vila Rica a 7 de junho de 1757.

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 25 DO (maço 107)

DOCUMENTO N.º 80

(Capa) — Memória do Governador nomeado para Minas Gerais, que contêm várias perguntas a que se lhe respondeu de viva voz.

— Tenho notícia, que em Vila Rica se tem feito, há três ou quatro anos, uma loteria à semelhança da que se faz na Misericórdia desta Corte, com o fim de reedificar ou fazer de novo a cadeia pública da dita Vila. No caso que Sua Magestade não tenha autorizado, ou não seja servida autorizar esta espécie de contribuição, ... Visconde de Barbacena, Luiz Antônio Furtado de Mendonça.

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 57 (1780-1794)

DOCUMENTO N.º 81

Escritura de Contrato que faz João de Fonseca Neto com o Senado da Câmara desta Vila. (29)

... como outorgante João de Fonseca Neto ...

... a Câmara desta dita Vila e como esta lhe era devedora, a ele outorgante, da quantia de setecentos e cinquenta e dois mil trezentos e cinquenta e seis reis ...

... dever-lhe a Câmara de obras do ofício de pedreiro ... 1784 — 30 de dezembro.

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 59 (1788-1799)

(29) Vila Rica

DOCUMENTO N.º 82

Projeto da Casa de Câmara e Cadeia de Vila Rica — 1786

Ref.: AHU — Minas Gerais — n.º 285 — Inventário — Alberto Iria — IV Colóquio de Estudos Lusos Brasileiros

DOCUMENTO N.º 83

Carta régia ao Visconde de Barbacena, sobre autorizar continuem as loterias para a edificação da casa de Câmara e Cadeia de Vila Rica — 25 de dezembro de 1787

Ref.: AHU — Códice 610 — fls. 161 verso

DOCUMENTO N.º 84

Cópia da Conta da Receita e Despesa da Câmara de Vila Rica — 1801 — dezembro 31.

Despesa

Idem, a Manoel Antonio da Silva Murça, de 4 libras de corda, para o sino da Cadeia	3$600
Idem, a João Alves do Couto, de tratar do relógio da Cadeia anualmente e do conserto que lhe fez, por documento	63$900
Idem, a Clemente dos Santos, oficial de carpinteiro, de obras de consertos nas enxovias da Cadeia	26$400
Idem, a José Barbosa de Oliveira, oficial de pedreiro, de obras das calçadas, consertos dos chafarizes e encanamento de água dos mesmos	17$737
Idem, a José Rodrigues Graça, que se lhe devia, por documento, de obras e consertos nos quarteis velhos	38$400
Idem, a João Rodrigues do Nascimento, de consertos nas cavalariças dos quarteis e escadas da Cadeia, por documento	37$650
Idem, a José Barbosa, por documento, de obras públicas do seu ofício de pedreiro, rebaixo da rua direita e fazer a calçada de novo	440$887

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 69 (1801-1811)

DOCUMENTO N.º 85

Conta exata do rendimento e despesa da Câmara desta Vila Rica do Ouro Preto no ano de 1802 — Despesa

Idem, a José Barbosa de Oliveira, oficial de pedreiro, por conta do que lhe deve a Câmara, das arrematações de obras públicas e chafarizes desta Vila, por documento .. .. 148$800
Idem, a João Machado de Souza, oficial de carpinteiro, de vários consertos na Casa da Câmara, Cadeia e enxovias, por documentos .. .. 19$200
Idem, a João Luiz Pinheiro Lobo, oficial de carpinteiro, da fatura do forro da Casa da Câmara, por documento .. .. 151$387 1/2
Idem, a Miguel Moreira Maia, oficial de pedreiro, de várias obras públicas nos chafarizes, ruas, paredões e quarteis da tropa de linha, por documento .. .. 220$237 1/2
Idem, a Miguel Pereira do Lago, da arrematação que fez da Ponte do Chiqueiro, Estrada do Rio de Janeiro, por documento .. .. 60$000

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 69 (1801-1811)

DOCUMENTO N.º 86

"... resolução que tomou a Câmara de Vila Rica, de por em Praça uma Casa de Câmara e Cadeia de taipa de pilão e mandá-la arrematar por onze mil oitavas de ouro, havendo quem, com pouca diferença, a queria fazer de pedra e cal por oito mil oitavas; e não deixei de estranhar que, tendo há anos aquela Vila uma casa, ainda que de madeira, se não pudessem os vereadores alojar em Palácio menos suntuoso que o que intentávam fazer somente para o ministérios das suas vereações e para uma Casa de Cadeia, podendo-se, sem dúvida alguma, reduzir a menor âmbito e estreitar-se aquela grande despesa. ... me resolvi a escrever à Câmara, que suspendesse a obra e se não começasse, até eu dar a Vossa Magestade e constar do seu real consentimento ...

... Também a Câmara de S. João del Rei ... para que passasse ordem ao Provedor da Fazenda Real daquela Comarca para que, da dita Fazenda, se lhe fizesse uma casa capaz, em que fizessem os atos da Câmara e uma Cadeia segura, alegando com vários exemplos, por onde mostravam que V. Magestade era obrigado a fazer estas obras públicas; ... porque a Câmara absolutamente andava fazendo as suas vereações por casas alheias e a Cadeia era uma choupana de palha ... ... como Valério da Costa Gouveia acabava de Ouvidor e vendia os seus bens, entre eles, tinha umas casas suficientes que tinham comodidade para ser Casa de Câmara e de Cadeia, ... e assim lhe deferiu o requerimento. Vila do Carmo, 25 de abril de 1720. Conde D. Pedro de Almeida.

Ref.: BN — Códice 479 — fls. 92 verso — Coleção Pombalina

DOCUMENTO N.º 87

Senhor. Em 28 do mês de março próximo passado expediu o Governador do Rio de Janeiro, Ayres de Saldanha, a requerimento meu, um navio de aviso, pelo qual dei conta a V. Magestade em como tinha estabelecido nestas Minas, com geral aceitação e sossego de todos estes povos, as casas da fundição e moeda, ... Agora novamente dou conta a V. Magestade em como logo que estabeleci estas ditas casas, mandei pegar na obra delas com toda a força, e fazendo-se com toda a grande capacidade para lavrarem todo o ouro que se tira destas Minas, em sete meses se concluiu toda e ao presente só lhe faltam alguns rebocos, que se andam fazendo. Esta dita obra é feita parte dela de pedra e barro e parte dela de taipa de pilão, por não haver nestas Minas fábrica de cal, que pudesse chegar a esta obra, porém está sumamente bem feita e com toda segurança e ao Provedor da Fazenda Real de V. Magestade tenho ordenado que remeta o custo dela, para que seja presente a V. Magestade o pequeno cabedal que esta obra custou, a respeito do grande custo que fez a casa da moeda do Rio de Janeiro, sendo obra muito mais pequena e os jornais e materiais naquela cidade muito mais baratos do que nestas Minas. Porém a razão do pouco custo que estas casas tem feito a V. Magestade foi porque me aproveitei de uns grandes lanços de obra que tinha feito para uns quartéis; e já delineados para poderem servir de casa da moeda, a qual obra se fez com o ouro de um donativo que estes povos deram para os tais quarteis, como já dei conta a V. Magestade e também porque nesta obra trazia muitos dias, mais de cem negros, que os moradores desta vila me emprestavam para trabalharem na dita obra e conduzirem os materiais dela, e por causa desta minha diligência poupei um grande cabedal à real fazenda de V. Magestade, por ser também esta casa fundada em parte aonde necessitou muito desaterro que tudo fizeram os negros, que digo, e era a paragem mais proporcionada para estas casas e a de terreno mais igual que tem esta vila, por ser toda fundada em despenhadeiros e tudo isto constará a V. Magestade do orçamento que está fazendo Eugenio Freire com os mestres da obra, para por este, poderem mostrar a V. Magestade o bom serviço que lhe tenho feito, no grande cabedal que lhe poupei à sua real fazenda.

Como esta obra se acha acabada e estes povos sumamente desejosos de verem moeda nova, para o que tem concorrido bastante ouro para se lavrar; Deu-se princípio nos últimos do mês passado, a receber-se ouro para se reduzir a moeda, a qual atualmente se vai lavrando e o Provedor da Fazenda de V. Magestade e Eugenio Freire de Andrade cada qual pela parte que lhe toca, remetem a V. Magestade as amostras das moedas de 4800 reis, do-

brões de 12$ reis e 24$ reis ... porém como há pouco tempo que Eugenio Freire descobriu os moldes, que V. Magestade foi servido mandar de Lisboa, ...

Vila Rica, 2 de setembro de 1724. Dom Lourenço de Almeida. (30)

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 3 (1724-1725)

(30) Anexo — Cópia do termo do estabelecimento das Casas de Fundição a 15 de janeiro de 1724, "nesta Igreja de Santa Quitéria de Vila Rica, estando presente Dom Lourenço de Almeida..." (IPM)

DOCUMENTO N.º 88

Senhor. Os oficiais da Câmara desta Vila Rica fizeram este no passado umas casas para os seus despachos e com cadeias por baixo, o que tudo lhe custou considerável fazenda, porém esta obra é feita toda de pau-a-pique e forradas as enxovias pelas paredes e pelo lastro de couçoeiras, por que assim entenderam seria o que bastava, para que fugissem os presos; porém estes há um ano desta parte tem fugido três vezes, sendo as principais causas destas fugidas o não se senteneiarem os criminosos com brevidade ...

Vila Rica, 23 de maio de 1726. Dom Lourenço de Almeida.

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa n.º 4 (1726)

DOCUMENTO N.º 89

"Dom João por graça de Deus, ... Faço saber a vós, D. Lourenço de Almeida, Governador e Capitão General das Minas, que havendo visto com a conta que me destes, em carta de 7 de setembro do ano passado, em como os cofres onde se guarda a minha real fazenda estão em uma casa pouco segura, ... se faça uma casa com toda a segurança aonde se possa guardar a minha real fazenda e para que fique a dita casa guarda de noite, entendi eu que esta se deve fazer na vila de Nossa Senhora do Carmo, junto às casas dos governadores, aonde sempre costuma haver guardas de soldados, da qual se pode por sentinela à mesma casa, ...

Senhor. Depois de eu dar esta conta a V. Magestade, se resolveu o Doutor Provedor da Fazenda Real, Antonio Berquó del Rio, em fazer umas casas em Vila Rica e a mais principal delas, a consertou com todo o asseio que permite a terra, para ser casa de contos e no meio da dita casa se fez um caixão, que se abre pela

frente e lhe serve de bufete, dentro do qual estão fechados os cofres de três chaves, em que se guarda o ouro de V. Magestade e sem embargo que estas casas estão com a segurança possível, mandei defronte delas e muito perto da casa onde estão os cofres, fazer um quartel, no qual entram de guarda dez soldados para fazerem sentinelas à casa dos cofres, e desta forma estão seguros com toda a cautela, por cuja casa me não roubem ou arrombando-se as tais paredes, parece dar a execução a obra que V. Magestade me ordena que faça, por não haver necessidade dela, suposta a boa arrecadação e cautela, em que estão os cofres e também ma parece por na real notícia de V. Magestade que o dito Antonio Berquó del Rio, pela despesa que fez na obra desta casa, ...

A casa que mandei fazer para quartel dos dez soldados, que digo, custou muito pouco à Real Fazenda de V. Magestade, porque foi feita e conduzidas as madeiras pelos negros, que se achavam presos na cadeia, e ... Vila Rica, 14 de outubro de 1726. Dom Lourenço de Almeida.

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 2 (1714-1730)

DOCUMENTO N.º 90

Para o Ouvidor Geral do Ouro Preto.

Dom João etc. Faço saber a vós, João de Azevedo Barros, Ouvidor Geral da Comarca de Ouro Preto ... Me pareceu dizer-vos ... ... porém como a Cadeia da dita Vila, pela sua debilidade, a fugiram os presos, por ser de barro e pau-a-pique, achando-se hoje as paredes podres pela tenuidade de materiais de que se compõem. Me pareceu ordenar-vos que faça a dita Cadeia de pedra e cal, para que nela estejam os presos criminosos com toda segurança, a custa das rendas que administra a mesma Câmara, sendo vós o superintendente desta mesma obra, pois se fia do vosso zelo, não só que a adianteis, mas que se evitem alguns descaminhos que possa haver nela. El Rei ... em Lisboa ocidental, a 15 de fevereiro de 1730.

Ref.: AHU — Codice 241 — fls. 101

DOCUMENTO N.º 91

Senhor. Diz João Fernandes de Oliveira que pondo-se em lances a obra da Cadeia de Vila Rica, que V. Magestade foi servido mandar fazer, por ordem de 15 de fevereiro de 1730, copiada a fl. 9, se arrematou a ele suplicante em preço de 18 mil cruzados e trezentos mil reis, como se vê da escritura junta, que celebrou

com os oficiais da Câmara daquela vila, presente o Ouvidor dela e principiando o suplicante a dita obra, que vai prosseguindo para a finalizar no termo do seu ajuste, receia o suplicante pelas controvérsias que tem tido no pagamento dos seus quarteis, que se lhe falte a eles, ...

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 14 (1733-1807)

DOCUMENTO N.º 92

Dom João, etc. Faço saber a vós, Gomes Freire de Andrade, Governador e Capitão General da Capitania do Rio de Janeiro com o governo das Minas Gerais, que os oficiais da Câmara de Vila Rica me deram conta na Carta de que com esta se vos remete cópia, de haverem arrematado a obra da Cadeia de que necessitava aquela vila, pelo preço de sessenta mil cruzados e o mais que declaram na mesma carta. Me pareceu ordenar-vos informeis com vosso parecer, declarando se houve ordem expressa para se fazer esta arrematação, remetendo a planta da obra. El Rei ... Lisboa, a 7 de setembro de 1746.

Ref.: AHU — Códice 241 — fls. 303 verso

DOCUMENTO N.º 93

Senhor. Como Juiz Ordinário e mais velho, Presidente da Câmara de Vila Rica, ... se me faz preciso por na presença de V. Magestade ... a Cadeia desta Vila e Casa do Conselho e das Audiências dos auditórios desta Vila, fabricada de madeira e barro; todos materiais corrutíveis ... se arrematou a dita obra a seis anos e por V. Magestade se acha aprovada a arrematação e disposto comprarem-se duas moradas de casas por tráz da cadeia velha, para naquelas se fazer a nova cadeia, tanto por fazer mais vistosa a praça; ... Porém como na dita arrematação, houve uma condição mal considerada ... e já há vinte anos perdido oito mil cruzados, que deram a outro arrematante princípio de pagamento para fazer a tal obra, para o que principiou a botar pedra para ela, e por causa de que não há lembrança, se não continuou nela, e ficou o arrematante com o dito pagamento pela pedra que tinha botado, ... V. Magestade para que se digne dar providência ... Vila Rica, 10 de maio de 1755. O Juiz ordinário Presidente da Câmara de Vila Rica. Pedro da Fonseca Neves.

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 28 DO (maço 110)

DOCUMENTO N.º 94

Senhora. Entre os objetos da providência pública que se propõem ao nosso encargo, se nos oferece na ocasião presente, representar a V. Magestade, que sendo esta Capital de Vila Rica a mais importante povoação das Minas Gerais pela residência que nela fazem os Excelentíssimos Governadores e Capitães Generais, Ministros da Fazenda, e mais membros da jurisdição ... ... se faz indispensável conservar dentro da mesma uma Casa de Cadeia, ... A que nela se acha ... ... com a diuturnidade dos anos se tem reduzido a uma extrema ruína e ameaça total demolição, por ser fabricada das madeiras do país, que facilmente se corrompem, ...

Em Câmara, do 1.º de julho de 1780. Manoel Caetano Pinto. José da Rocha Ferreira. Francisco Dias Novais. José Pereira Marques.

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 20 DO (maço 103)

DOCUMENTO N.º 95

Dom João por da graça de Deus Príncipe Regente de Portugal e dos Algarves, daquém e dalém mar, em África de Guiné, etc. Faço saber a vós, Governador e Capitão General da Capitania de Minas Gerais, que os oficiais da Câmara da Cidade de Mariana, em carta de trinta de dezembro do ano próximo passado, me representam o clamor dos povos daquele termo que se queixam de se não concluir a obra de um suntuoso edifício em Vila Rica, tendo princípio a dezesseis anos a continuar a derrama anual das loterias da Câmara da dita Vila com grave detrimento dos mesmos povos. Pedindo-me providência a este respeito. E sendo vista a dita carta e ouvido o procurador de minha fazenda, sou servido ordenar-vos que informeis com o vosso parecer sobre o conteúdo nela, da qual se vos remete cópia, assinada pelo Secretário do Conselho Ultramarino, ouvindo a Câmara da sobredita Vila Rica e fazendo juntar as resoluções com que se tem autorizado para tais loterias e para a prática delas. O Príncipe Nosso Senhor o mandou pelos ministros abaixo assinados, do seu Conselho e do do Ultramar. Mateus Rodrigues Viana a fez, em Lisboa, a vinte e seis de agosto de mil oitocentos e dois. O Secretário, Francisco de Borja Garção Stockler a fez escrever. Francisco Alvares da Silva. Nicolau de Miranda Silva de Alarzão.

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 65 (1800-1807)

PALÁCIO DOS GOVERNADORES

DOCUMENTO N.º 96

Na Vila do Carmo se principiaram uns quarteis, que se estiverem acabados, era toda quanta fortaleza podia ser necessária para resistir a um tumulto de paisanos, ou a um levante de negros, a situação de Vila Rica, pela disposição do terreno, que observei com atenção, não permite semelhante obra, sendo falto de água e ocupado com uma Igreja, o alto de S. Quitéria que, transferida, podia fazer-se ali a casa do Governador, com ornato que servisse de defesa, porque os mais sítios são muito dominados e os quarteis feitos sem luz alguma da arte militar, mais como claustro ou habitação que como quarteis fortes como eram os que no Carmo estavam começados. (31)

Ref.: BN — Coleção Pombalina — Cod. 738 — fls. 252
Biblioteca Nacional — Lisboa.

(31) Sem data, nem assinatura. Faz referência ao Governo de D. Braz Baltazar da Silveira. (IPM)

DOCUMENTO N.º 97

Senhor. Os Governadores desta Capitania tem posto na real presença de V. Magestade que em esta vila não há casa da residência, assistindo até o presente em umas do Capitão-mór Henrique Lopes que, por empréstimo, as tinha oferecido a meus antecessores e, morrendo este homem, no Governo do Conde das Galveas, deixou as ditas casas para se instituir um hospital e o rendimento de uma lavra para sua sustentação, o que teria efeito, logo que o dito Conde saisse deste Governo. Esta determinação me fez tomar a de me mudar para as casas que foram da fundição e, para me servir delas, eram precisos alguns consertos e fazer-se casa para a intendência. Conferindo com Martinho de Mendonça e com o Provedor da Fazenda, nos pareceu, por ser menos despesa, fazer uma casa sobre a do despacho e outra sobre a das fieiras, para me poder, por hora, acomodar, até resolução de V. Magestade, se é servido de acabar-se de aperfeiçoar um quarto para assistência dos Governadores. Por cuja forma ficam, uma companhia de cavalos, Governador, Prevedoria, Intendência, armazéns e secretaria, debaixo de uma só guarda e dentro da mesma casa, a qual se segurava com um reduto de quatro peças que há desta parte. Esta tão útil obra, para se aperfeiçoar, fará a despesa de vinte mil cruzados; e ainda que ao presente não haja que recear insulto, contudo a volubilidade da plebe bárbara sempre se deve acautelar. V. Magestade ordenará o que

for servido. Deus guarde a muito alta e muito poderosa pessoa de V. Magestade muitos anos. Vila Rica, 30 de agosto de 1735. Gomes Freire de Andrada.

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 18 (1736)

DOCUMENTO N.º 98

... sou servido ordenar-vos, por resolução de cinco deste presente mes e ano, em consulta do meu Conselho Ultramarino, façais esta obra na forma que aponta. ... Lisboa ocidental, a 13 de agosto de 1738 ... — Farei executar o que V. Magestade é servido determinar, mandando fazer os consertos e obra, nas Casas que foram da fundição e moeda, como V. Magestade me ordena. A real pessoa de V. Magestade guarde Deus muitos anos. Vila Rica, 6 de janeiro de 1739. Gomes Freire de Andrada.

Ref.: AHU — Caixa 19 (1737-1738)

DOCUMENTO N.º 99

Senhor. O Governador das Minas, Gomes Freire de Andrade, representa a V. Magestade, em carta de trinta de agosto do ano passado, que os Governadores daquela Capitania tinham posto na Real presença de V. Magestade, não haver casa de residência, assistindo até o presente em umas do Capitão mór Henrique Lopes que, por empréstimo, as tinha oferecido a seus antecessores e que, morrendo este homem no governo do Conde de Galveas, deixara as ditas casas para se instituir um hospital e o rendimento de uma lavra para sua sustentação, o que teria efeito logo que o dito Conde saísse daquele Governo, cuja determinação lhe fizera tomar a de se mudar para as casas que foram da fundição e que, para se servir delas, eram precisos alguns consertos e fazer-se casa para a Intendência e, conferindo com Martinho de Mendonça e com o Provedor da Fazenda, lhes parecera, por ser menos despesa, fazer uma casa sobre a do despacho e outra sobre as das fieiras, para ele Governador se poder por ora acomodar, até resolução de V. Magestade se é servido que se acabe de aperfeiçoar um quarto, para a assistência dos Governadores, para cuja forma ficava uma companhia de cavalos, Governador, Provedoria, Intendência, Armazéns e Secretaria, debaixo de uma só guarda e dentro da mesma casa, a qual se segurava com um reduto com quatro peças que há naquelas partes e que esta tão útil obra, para se aperfeiçoar faria a despesa

de vinte mil cruzados e ainda que ao presente não houvesse que recear insulto, contudo da plebe bárbara, sempre se devia acautelar.

.....

E sendo tudo visto. Parece ao Conselho que V. Magestade seja servido ordenar, se passe ordem ao Governador, para que ele faça esta obra, na forma que aponta.

Lisboa ocidental, vinte e quatro de janeiro de mil setecentos e trinta e seis ...

Como parece. Lisboa ocidental, 5 de agosto de 1738.

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 12 (1732-1738)

DOCUMENTO N.º 100

Dom João etc. Faço saber a vóz Gomes Freire de Andrade, Governador e Capitão General da Capitania do Rio de Janeiro com o Governo das Minas Gerais, que se viu a conta que me destes em carta de 29 de agosto do ano passado, em que insinuáveis que em o ano de 1735, puzereis na minha real presença que, por não haver nessas Minas casas de residência dos Governadores, resolvieis a mandar fazer nas da Moeda, logo umas da do despacho e das ficiras para vos acomodares e que seria justo esta obra se continuasse pois se poderia acabar com vinte mil cruzados, ficando guardada com redutos e algumas peças de artilharia. E que, ao sair dessa Capitania para a do Rio de Janeiro no mesmo ano, fizereis suspender o entrar-se na obra e, voltando no de 1738, dereis segunda conta e ao mesmo tempo fora eu servido deferir a primeira proposta, mas porque no ano de 1739 caíra com inteira ruína, e muita, até o alicerce da casa de fundição, que fazia a quarta parte dessas, e começando outras a cair, por serem de má taipa ou de pau-a-pique, de que até o presente era costume fazerem-se as casas nessa Vila, vos parecera não entrar na obra sem vistoria do engenheiro José Fernandes Pinto, o qual, vendo o estado das casas, capaz de as dispor com segurança e fazer os orçamentos e condições necessárias, pelo que mandáreis subir a essas Minas o Sargento-mór Engenheiro José Fernandes Pinto, o qual, vendo o estado das casas e grande ruína que havia nelas dificultara se fizesse de pedra e barro ou pau-a--pique com as ombreiras de madeiras, que é a forma em que foi orçada, mas sim de pedra e cal e com as seguranças que entendesse necessárias, de que fizera planta e posta em lanços, se arrematara em 40 mil cruzados, ficando os cunhais, portas e janelas a parte, que por ser por medição, se não sabia o custo certo, mas se entendia não passar de 2.400 cruzados, importando toda a obra, 46

mil cruzados e que o dito engenheiro afirmava ser mais conveniente de pedra e cal por este preço, que de pau-a-pique por quinze mil cruzados, cuja obra se ficava continuando na forma que referíeis e, vistas as vossas razões, de que foi ouvido o Procurador de minha fazenda me parece ordenar-vos que, feita a obra nesta forma que apontastes, deis conta de todo o custo dela. El Rei ... em Lisboa, a 16 de março de 1743.

Ref.: AHU — Cod. 241 — fls. 263 e 263 verso

DOCUMENTO N.º 101

Exemplar do Diário ...
1766 — Março 15 ...
Dito 17

Pelo que se pagou a Miguel da Costa Peixoto e outros oficiais de pedreiro, de consertos que fizeram nas casas de residência deste Governo .. .. 33$037

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa n.º 48 (1765-1769)

DOCUMENTO N.º 102

Francisco Gregório Pires Bandeira comunica obras que o Governador Luiz da Cunha e Menezes mandara fazer, sem aprovação da junta. 22 de novembro de 1787.

... mandara fazer as obras que lhe parecera nas casas de sua residência não só as reparações necessárias, mas ainda obras novas de mero gosto e de grande custo .. .. 2:192$ rs
... Que ainda depois acrescera outra obra feita, em um paredão da rua pública, que importou na quantia de .. .. 384$ rs

Ref.: ATC — Erário Régio — Livro 1.º de Registro de Representações — Minas Gerais — 1784-1795 — Maço 648 n.º 1 — fls. 105

DOCUMENTO N.º 103

Relação da Despesa Geral da Capitania de Minas Gerais ... Despesas Extraordinárias — Ano de 1793

.....

Jornais e materiais para as obras que se fizeram na reedificação do Palácio desta vila .. .. 614$998

Despesas Extraordinárias — Ano de 1794

.....

Jornais e materiais para as obras, que se fizeram na reedificação do Palácio desta Vila e nas Casas de residência do Juiz dos Feitos e Contadoria .. .. .. 2:411$173

Despesas Extraordinárias — Ano de 1795

.....

Jornais e materiais para as obras, que se fizeram na reedificação do Palácio desta Vila e nas Casas de residência do Juiz dos Feitos da Fazenda .. .. .. 1:144$387

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 58 (1788-1799)

DOCUMENTO N.º 104

Despesa, que com diminuta diferença, importará anualmente, a que se paga pela Real Fazenda desta Capitania de Minas Gerais. A saber:

.....

Despesas Extraordinárias

Com as obras da casa da residência do Governo, em Vila Rica e Casa da Cachoeira .. .. 300$000

.....

Despesa com o Jardim Botânico, além do ordenado do Ajudante, que vai na Folha Civil .. .. 300$000

Despesas com o expediente da Intendência de Vila Rica e obras das casas .. .. 600$000

Ref.: BN — Maço 643 — Coleção Pombalina — fls. 598 e ss

QUARTÉIS

DOCUMENTO N.º 105

Carta régia ao Governador para informar, acerca das obras dos quarteis dos dragões, que ele aproveitou para Casa de fundição.

Ref.: AHU — Códice 241 — fls. 51 verso

DOCUMENTO N.º 106

Requerimento da Câmara de Vila Rica, datado de 3 de julho de 1727, em que diz que, em 1722, contribuíram para os quarteis com 5.500 oitavas, aplicados depois na casa de fundição e moeda e agora continua a pagar casas alugadas para os soldados e oficiais. Pedem providência régia.

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 5 (1727-1728)

DOCUMENTO N.º 107

... Companhia de Dragões e esta se acha sem quarteis ... tenho resoluto fazer quarteis para os soldados no alto da Câmara, entre ela e a rua nova ... Vila Rica, 16 de fevereiro de 1722. D. Lourenço de Almeida.

Certidão do mesmo Governador, de 18 de outubro de 1722, em que diz "se acha mui adiantada" a obra dos quarteis.

Auto de justificação de serviços de José de Morais Cabral.

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 23 (1740-1753)

DOCUMENTO N.º 108

Senhor. A despesa que anualmente faz esta Câmara com o reparo dos quarteis desta Vila, é excessiva. Nós não encontramos ordem de V. Magestade por onde se nos determina sejamos adstritos a fazê-la; ao mesmo tempo que vemos, nas mais partes, onde há quarteis, consertarem-se à custa da Real Fazenda.

Pedimos a V. Magestade nos alivie da mesma despesa para o futuro, aprovando o que até o presente se tem feito. — Deus nos guarde a V. Magestade por muitos anos, como havemos mister. Vila Rica, em Câmara, de 9 de setembro de 1772. Silvestre Gonçalves dos Reis. Pedro José da Silva Sebastião. Francisco Bandeira. Lázaro Moreira Camizão. Francisco Manoel da Silva.

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 44 (1756-1809)

DOCUMENTO N.º 109

A Câmara de Vila Rica pede dispensa de pagar aluguel de casa para quarteis, que pagavam desde o tempo de D. Pedro de Almeida — Requerimento datado de 20 de abril de 1727.

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 7 (1729-1822)

DOCUMENTO N.º 110

Senhor. Dizem os oficiais da Câmara de Vila Rica, Comarca de Ouro Preto, ... excessivas despesas ...

... que tem de obrigação pela Lei do Reino, mas as de que resulta evidente utilidade pública e manifesto aumento da real fazenda e que notoriamente se verifica, pois concorrem com mais de novecentas oitavas de ouro por ano, para aluguéis das casas em que habitam os soldados e oficiais dragões e de presente estão edificando um quartel para as mesmas tropas, cuja obra se arrematou por dez mil cruzados e oitenta mil reis, tendo assistido com os prontos pagamentos de salários aos oficiais da casa de fundição da moeda antes de se erigir, além da despesa considerável da casa da Câmara e de outra para as audiências e cadeia, em que têm contraído, mais de trinta mil cruzados de empenho, ...

Haja vista ... Lisboa ocidental, 14 de dezembro de 1729.

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 8 (1730)

DOCUMENTO N.º 111

Carta ao Ouvidor de Vila Rica sobre os camaristas quererem parar as obras dos quarteis por não haver ordem régia expressa. 9 de novembro de 1720.

Ref.: AHU — Códice 241 — fls. 116 verso

DOCUMENTO N.º 112

Carta régia ao Ouvidor de Vila Rica para que informe sobre a construção dos quarteis, datada de 25 de janeiro de 1730.

Ref.: AHU — Códice 241 — fls. 97

DOCUMENTO N.º 113

Carta aos oficiais da Câmara sobre "ouro que o Governador dessas Minas vos mandou pedir para ajuda da despesa que fazia com os quarteis que, de novo, mandou edificar em Vila Rica ... Me pareceu dizer-vos que se vos aprova esta despesa" ... 13 de novembro de 1730.

Ref.: AHU — Códice 241 — fls. 117 verso

DOCUMENTO N.º 114

Senhor. No ano de 1728, escreveu o Governador e Capitão General Dom Lourenço de Almeida, uma carta a esta Câmara, em que lhe pedia mil oitavas de ouro, para ajuda da despesa que fazia com os quarteis, que de novo mandava edificar em Vila Rica, para alojamento dos oficiais e soldados das tropas de Dragões e, neste presente ano, nos pediu mais quinhentas oitavas de ouro para ajuda, de se findarem os ditos quarteis.

Uma e outra adição que topam em mil e quinhentas oitavas de ouro, mandamos dar das rendas do Senado que se entregaram ao Tesoureiro da Câmara de Vila Rica e, sem embargo de não termos provisão de V. Magestade para esta despesa, as mandamos dar por reconhecermos ser obra pertencente ao Real Serviço e que, como tal, havia de ser do agrado de V. Magestade.

O que pomos na Real presença de V. Magestade para que seja servido haver esta despesa por boa. — A Real e católica pessoa de V. Magestade guarde Deus muitos anos. Vila de Nossa Senhora do Carmo, em Câmara, de 7 de junho de 1730. O Escrivão da Câmara Luiz da Fonseca Ribeiro a fez escrever. Rafael da Silva G. Souza. Guilherme Maynard da Silva. João Batista Boncan. Antonio Gomes da Silva. Manoel Pereira Souza.

Escreva-se aos oficiais da Câmara que se lhe aprova esta despesa, Lisboa ocidental, 20 de novembro de 1730. Com 5 rubricas.

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 8 (1730)

DOCUMENTO N.º 115

"É verdade que falta neste país, fortaleza ou cidadela ... Na Vila do Carmo se principiaram uns quarteis, que se estivessem acabados era quanta fortaleza podia ser necessária para resistir a um tumulto de paisanos, ou algum levante de negros. A situação de Vila Rica, pela disposição do terreno, que observei com atenção, não permite semelhante obra, sendo falto de água e ocupado com uma Igreja o alto de Santa Quitéria que, transferida, podia fazer-se ali a casa do Governador, com ornato que servisse de defesa, porque os mais sítios são muito dominados e os quarteis feitos sem luz alguma da arte militar, mais como claustro ou habitação que como quarteis fortes, como eram os que, no Carmo, estavam começados".

Informação de D. Martinho de Pina e Proença, sem data, mas que diz "Isto é o que pude observar, em pouco mais de dois meses que tenho assistido no país" ... (32)

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 23 (1740-1753)

(32) 1736, por certo. (IPM)

DOCUMENTO N.º 116

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor. — Em carta de Vossa Excelência de 19 de abril do presente ano, me determina S. Magestade Fidelíssima informe com o meu parecer, sobre o que lhe representam os oficiais da Câmara desta Vila, na carta inclusa de 31 de agosto do ano pretérito, em que pedem o concurso das mais Câmaras da Cidade de Mariana e Vilas desta Capitania, para as despesas da conservação dos quarteis da tropa de dragões, com o fundamento de servir de guarnição da mesma Capitania, e não pode suprir esta Câmara a toda a despesa, tendo outras muitas a que é obrigado o mesmo rendimento dela. É, sem dúvida, que a tropa de dragões tem quarteis nesta Capital com todas as comodidades e oficinas precisas, para assistência dos soldados, cuja obra mandou fazer a Câmara pelos seus rendimentos, com despesa grande e não sendo pequena, a que faz uns anos por outros em consertos e reparos necessários para a conservação dos mesmos quarteis e cômodo dos soldados e cálculos e também é verdade que, em benefício comum de todos moradores da sobredita Capitania, se conservam guardas e patrulhas da mesma tropa nos registros e entradas da saída das Minas, afim de vedar os extravios do ouro, ... e me parece, que todas as Câmaras, proporcionadamente, devem concorrer para a sua despesa e reparo; para o que é preciso fazer-se um prudente arbítrio da importância desta despesa. ... Vila Rica, 8 de agosto de 1766. Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Francisco Xavier de Mendonça Furtado. a) Luiz Diogo Lobo da Silva.

Senhor. Esta Câmara acha-se empenhada em maior quantia de quarenta mil cruzados. ...
porém, a do nosso maior agrado, pelos muitos mil cruzados que temos poupado à Real Fazenda de V. Magestade, consiste esta na fatura e conservação dos quarteis das tropas dos dragões, unica guarnição de toda esta Capitania. O estado e uso da terra permitiu que fossem feitos, quase todo de madeira, os quais assim como todos os anos se corrompem, todos os anos se reedificam; ...

Vila Rica, em Câmara é de agosto 31, de 1765 anos. Matias Francisco Mello Albuquerque. Domingos Vaz de Carvalho. Manoel Velho de Castro. Manoel Ferreira de Macedo.

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 48 (1765-1769)

DOCUMENTO N.º 117

Na respeitável presença de V. Magestade humildemente se prostra, Pedro de Oliveira e Silva, Cabo de Esquadra da segunda companhia do Regimento de Cavalaria Regular da Capitania de

Minas Gerais, do Brasil, expondo a Justiça e razão com que vem suplicar a maneira seguinte:

— Que servindo a V. Magestade a trinta e tantos anos, tempo em que só serviam três Companhias e passando-se a fazer o regimento que hoje existe, ficaram poucos comodos nos quarteis da Capital e, por isso, comprou o suplicante uma casa que, ratificando-as para o seu quartel, lhe veio a importar em uma quantia avultada.

— Sucedeu, neste tempo, arruinarem-se os quarteis que se achavam servindo, que foi preciso mudar-se o Regimento para a Estalagem chamada a Barra e daquele lugar para a Rua Nova, onde se tomou as casas do quartel do suplicante para nele se acomodar a primeira companhia e a segunda, e nela casa do oficial do dia, calabouço, prisão dos cadetes e inferiores, cavalariça e guarda de campo, de forma que, em se acabar as referidas casas, que no decurso de 7 anos, pouco mais ou menos, se tem posto tão deterioradas e seria preciso outra tanta despesa para uma nova retificação e com tanta impiedade se praticou esta ação, que nem o suplicante foi ouvido e pedindo depois o seu pagamento, como se vê do registro junto, se lhe quer pagar por um tão ínfimo preço que nem cobre ao costume que havia de se pagar por aluguel 3$600; não atendendo a uma nova retificação que teve e aumentos de cômodos, como de cavalariça e água, e porque o suplicante tem pedido o justo valor dos alugueis, por modo algum se lhe quer satisfazer, por isso humildemente vai procurar o abrigo e amparo de V. Magestade para que mande satisfazer ao suplicante o que injustamente, a tanto, se lhe retem.

— Pede a V. Magestade seja servida assim o mandar. E receberá mercê.

— Senhores do Senado. A quantia que o suplicante pede é excessiva, atendendo à qualidade da casa e a paragem em que são situadas, não merecem mais por aluguel cada um, mais do que a quantia de duas oitavas de ouro, tanto assim que, havendo na paragem outras muito melhores, quais a do Bispo, são elas alugadas a três oitavas por cada mês. Vila Rica, 12 de outubro de 1798. O Procurador Domingos de Amorim Lima.

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 37 (1751-1806)

CATEDRAL

DOCUMENTO N.º 118

Para o Provedor da Fazenda D. João etc. Faço saber a vós Antonio Berquó del Rio, Provedor da fazenda real da Capitania das Minas que, havendo visto a conta que me destes, em carta de 15 de

agosto do ano de 1724, de haverdes conseguido o fazer-se em Vila Rica uma Igreja que possa servir de catedral, como vos fora insinuado da minha parte quando partistes para essa Capitania, para cuja obra tinheis já de esmolas prometidas perto de duas arrobas de ouro e que entendiais chegariam a três, tendo também feito promessa de 2.500 oitavas a Câmara da dita Vila debaixo da condição de que não daria cousa alguma, sem que primeiro lhe chegasse ordem de que assim o levava a bem. Me pareceu, por razão de 13 deste presente mês e ano, em consulta do meu conselho ultramarino, louvar-vos do cuidado com que vos houvestes nesta matéria, tanto do serviço de Deus e meu; e que assim aos moradores; e a câmara e especialmente as pessoas que referis, da minha parte lhes diga o muito que me foi agradável as ditas esmolas e que assim o esperava de tão honrados e fiéis vassalos; porém sou outrossim servido ordenar-vos que, por hora, suspendais a obra da igreja, e continueis nas mais frequezias e Câmaras as diligências que tendes principiado, pondo em depósito o produto das esmolas e remetendo conta da sua importância. El Rei Nosso Senhor o mandou, por Antonio Rodrigues da Costa e o Dr. José de Carvalho Abreu, conselheiro do seu Conselho Ultramarino e se passou por duas vias. Antonio de Sousa Pereira a fez, em Lisboa ocidental, em 14 de março de 1727.

Ref.: AHU — Cod. 241 — fls. 29 verso

DOCUMENTO N.º 119

Para o Governador D. João etc. Faço saber a vós, D. Lourenço de Almeida, Governador e Capitão General da Capitania das Minas, que havendo visto a conta que me deu o Procurador da Fazenda Real dessa Capitania, Antonio Berquó del Rio, em carta de 15 de agosto de 1724, sobre haver conseguido o fazer-se em Vila Rica, uma Igreja que possa servir de Catedral, como lhe fora insinuado da minha parte, quando partiu, para cuja obra tinha já de esmola prometidas perto de duas arrobas de ouro, e que entendia chegariam a três, tendo também feito promessa de 2.500 oitavas de ouro a Câmara da dita Vila, debaixo da condição de que não daria cousa alguma, sem que primeiro lhe chegasse ordem minha de que assim o levava a bem, me pareceu ordenar-vos, por razão de 13 de presente mês e ano, em consulta do meu Conselho Ultramarino, informeis com vosso parecer, remetendo um mapa da Vila e lugares do distrito dessas Minas com declaração dos fogos de que constam, freguesias que há e quantas mais lhe serão necessárias presentemente e quantos e quais são os vigários, que a seu cargo têm tão copioso rebanho e em emolumentos percebem, e de que con-

gruas necessitarão para viverem com abundância e sem tratarem de mais negociações que da salvação de seus fregueses. El Rei Nosso Senhor o mandou por Antonio Rodrigues da Costa e Dr. José de Carvalho Abreu, Conselheiros do seu Conselho Ultramarino e se passou por 2 vias. Antonio de Souza Pereira o fez, em Lisboa ocidental, a 14 de março de 1727.

Ref.: AHU — Códice 241 — fls. 29 verso

DOCUMENTO N.º 120

Pela resolução posta à margem da consulta inclusa sobre a conta que deu o Provedor da fazenda real das Minas, Antonio Berquó del Rio, de haver conseguido o fazer-se, em Vila Rica, uma Igreja que possa servir de Catedral, se serviu V. Magestade de mandar declarar que o Conselho ordenasse ao dito Provedor da fazenda que, por hora, suspendesse a obra da Igreja... E passando-se as ordens na forma que V. Magestade determinou, respondeu o dito Provedor da fazenda das Minas, em carta de quinze de julho do ano passado, que a conta que dera a V. Magestade, em carta de quinze de agosto de 1724, sobre ter conseguido dos moradores daquela freguesia de Antonio Dias e fazerem uma Igreja tal que pudesse servir de Catedral, todas as vezes que fosse V. Magestade servido mandar Bispo para aquelas Minas, que logo se puzera em praça a obra da sobredita Igreja e se principiara no tempo que a V. Magestade na sobredita carta dizia e que uma das principais razões que demoveram daquela freguesia a concorrerem com as suas esmolas para a sobredita Igreja, foi o ser a que atualmente há tão pequena que nem a quarta parte do povo daquela freguesia cabe nelas e como está já a obra principiada e arrematada e toda ela procede das esmolas daqueles homens, não é possível o conseguir-se deles para a sobredita obra, maiormente não tendo Igreja capaz de se acomodarem nela nas suas festas, o que põem na real presença de V. Magestade, que será dificultoso o conseguir-se que aqueles povos concorram com esmolas suficientes para se fazer uma Sé separada das duas Igrejas daquela Vila, que são Antonio Dias e Ouro Preto, porque para agora se poder conseguir o principiar-se Igreja no Ouro Preto que também a que atualmente há é muito pequena, foi necessário que o Governador daquelas Minas se empenhasse naquela obra e que qualquer das duas Igrejas, acabada, poderá servir de Catedral, sendo V. Magestade assim servido e o conseguir-se daqueles homens esmolas para se fazer Sé separada das duas Igrejas lhe parece coisa muito dificultosa e quando se haja de conseguir alguma cousa nesta matéria, só sim empenhando-se nela o Governador que for daquelas Minas, com toda a sua autoridade e pedir.

Ref.: AHU — Códice 244 — fls. 7

DOCUMENTO N.º 121

... Pareceu ao Conselho que, visto o estado em que se acha esta Igreja, à qual se deu princípio antes de se receber a ordem de V. Magestade, que se deve continuar a obra dela visto se achar arrematada e convirem nisso os governadores de Vila Rica e para isso aplicarem as esmolas que prometeram, porque será razão que se faça a sua vontade, porque de outra maneira se esfriarão no ânimo com que estão de a porem na sua última perfeição e depois de acabadas as Igrejas de que faz menção o Provedor da Fazenda Real das Minas, se poderá cuidar em qual delas há de ser catedral para o Bispo que V. Magestade for servido nomear. Lisboa ocidental, 8 de janeiro de 1728. Costa. Abreu. Azevedo. Galvão.

Ref.: AHU — Codice 244 — fls. 7

MATRIZ DE N.S. DA CONCEIÇÃO DE ANTONIO DIAS

DOCUMENTO N.º 122

Excelentíssimo e Reverendíssimo Senhor. Começando os assentos desta freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Vila Rica e antigo Arraial de Antonio Dias, no ano de 1707, tempo em que serviu de Pároco o Reverendo Marcelo Pinto Ribeiro e sendo visitada a freguesia pela primeira vez em 1715, se desencaminhou o Livro 1.º das Pastorais e Capítulo da Visita...

Vila Rica, 25 de dezembro de 1788. O vigário Encomendado Bernardo José da Encarnação.

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 55 (1779-1789)

DOCUMENTO N.º 123

Senhor. Representando-nos as Irmandades erigidas e fundadas em a Igreja de Nossa Senhora da Conceição desta Vila a incapacidade, perigo e ruína que ameaçava a mesma igreja, por estarem suas madeiras podres e com muita indecência a veneração do culto divino e a muita carência que havia de reparar este dano por ser uma obra tão pia, como necessária, nos pediram concorresse este Senado, como cabeça desta Vila, com uma porção suficiente para se dar princípio a fazer uma nova Igreja, visto se achar a que presente existe, incapaz não só de se conservar, porém de todo o conserto; e porque estes moradores se acham tão alcançados que com as suas esmolas não podiam suprir a esta despesa tão neces-

sária, nos resolvemos, por estas tão justas circunstâncias a prometer-lhe duas mil e quinhentas oitavas de ouro, com cláusula de darmos primeiro parte a V. Magestade, para que havendo-o assim por justo, estarmos prontos para a satisfação da dita promessa e sendo esta menos acertada, estamos sujeitos a não obrar cousa sem o que a Real ordem de V. Magestade a determine, por ser esta a que mais venera a nossa obediência. À Real pessoa de V. Magestade, guarde Deus muitos anos. Vila Rica, em Câmara, de 23 de agosto de 1724. Pedro da Rosa e Abreu. Domingos de Souza Braga. Francisco Rodrigues da Fonseca. Lourenço Pereira da Silva. Domingos Coelho Pereira. José de Almeida.

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 3 (1724-1725)

DOCUMENTO N.º 124

Para os oficiais da Câmara de Nossa Senhora da Conceição de Vila Rica.

Dom João etc. Faço saber a vós, oficiais da Câmara de Nossa Senhora da Conceição de Vila Rica, que se viu o que me representastes, em carta de 23 de agosto de 1725, de que, em atenção do perigo em que se achava a Igreja Paroquial da dita Vila, quer se dar princípio a uma nova, prometereis e os moradores dessa mesma povoação dar as mil e quinhentas oitavas de ouro, ... sou servido ordenar-vos que para a Igreja que intentais fazer, apliqueis para elas as duas mil e quinhentas oitavas que se prometeram para a edificação dela, com declaração que esta se faça muito acomodada e a proporção da terra em que se acha situada a dita Igreja, porque não convém que se faça de tal grandeza que se impossibilite, ao depois, o poder-se acabar. El Rei ... 22 de setembro de 1727.

Ref.: AHU — Códice 241 — fls. 33

DOCUMENTO N.º 125

Irmandade de S. Miguel e Almas da Matriz de Nossa Senhora da Conceição de Antonio Dias — Pede aforamento de terrenos "acima da ponte que vai para o Padre Faria, no lugar donde se quiz estabelecer a Igreja se acham vários chãos devolutos" ... — 1732.

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 28 (maço 110)

DOCUMENTO N.º 126

A Câmara de Vila Rica reclama ao rei, em 26 de outubro de 1738, que "as Irmandades e Confrarias da Igreja de Nossa Senhora da Conceição de Antonio Dias "tinham" repugnância" em acompanhar a procissão de Corpus Christi, pelo que pede providência.

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 19 (1737-1738)

DOCUMENTO N.º 127

Irmandade de Nossa Senhora da Conceição da Igreja Matriz de Antonio Dias — Carta de título de 43 braças de terra que a Câmara lhe concedera, há muitos anos, na rua chamada o Vira-Saias — 1747.

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 30 (1749)

DOCUMENTO N.º 128

Senhor. Dizem o Juiz e mais oficiais e Irmãos de mesa da Irmandade do Glorioso Martir São Gonçalo Garcia, erela, pelos pardos, na Igreja Matriz de Nossa Senhora da Conceição, freguesia de Antonio Dias de Vila Rica, na Capitania das Minas Gerais, que eles suplicantes carecem, para a fatura da nova capela, que pretendem fazer na mesma Vila (por viverem ao favor da dita Matriz, de que V. Magestade, por especial graça suas lhe faculte, o poderem ter dois Ermitães ... (1751)

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 25 (1743-1755)

DOCUMENTO N.º 129

Senhor. Dizem os moradores da freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Antonio Dias de Vila Rica, Bispado da Cidade de Mariana que, na Matriz da mesma freguesia, se acham duas imagens de S. Gonçalo Garcia, uma que é venerada por Irmandade feita por eleição de Juiz e mais oficiais, outra que o é por devoção, que está no altar de Nossa Senhora da Boa Morte, o que serve de pertubação, porque alguns devotos e irmãos, persuadidos dos irmãos da Senhora da Boa Morte, se inclinam mais a um, de que a outro, servindo de grande escândalo o modo com que estes festejam ao dito santo que está no referido altar, porque dão remoques e querem fazer persuadir ser o seu mais verdadeiro, capacitando aos que se querem inclinar ao do compromisso, a que o não façam, o que serve de distúrbios aos devotos e irmãos de compromisso ... ... por estarem ambas as imagens de frente uma da outra, concorrendo mais ser a do compromisso maior, e mais perfeita no feitio, do que a que está no referido altar da Senhora da Boa Morte, ...
Pede a V. Magestade ... mande extinguir, na forma que a Igreja determina, uma das duas imagens ...

Requeiram ao Reverendo Bispo. Lisboa, 3 de setembro de 1751.

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 25 (1743-1755)

DOCUMENTO N.º 130

Senhor. Dizem o Juiz e mais oficiais da Irmandade de compromisso do glorioso Martir S. Gonçalo Garcia ereta na Igreja Matriz de Nossa Senhora da Conceição de Vila Rica, Capitania das Minas Gerais, que eles, suplicantes, por serem os irmãos que tem levantado a dita irmandade todos homens pardos e pobres, sem posses para poderem cômoda fazerem a capela, que pretendem, para o mesmo santo, pela impossibilidade de suas pessoas e por essa razão recorrem os suplicantes à grandeza, à devoção de V. Magestade para que, em honra do mesmo Santo, lhe mandar uma esmola para ajuda da mesma obra e por ser a mesma irmandade nova e não haver o necessário para o costiamento dela, de tal sorte que se acha a imagem do dito Santo em altar alheio, no que se segue detrimento grande à mesma irmandade, por não ter altar próprio, onde com mais comodidade se louve a Deus no referido Santo.

Pede a V. Magestade seja servido, em atenção ao que fica expendido, mandar concorrer com a esmola que for servido, para a fatura da obra da Capela do dito Santo, que os suplicantes pretendem fazer.

E Receberá Mercê.

Registrada imediatamente, a Sua Magestade, Lisboa, 10 de maio de 1753 (7 rubricas).

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 38 (1752-1796)

DOCUMENTO N.º 131

Senhor. Dizem os irmãos da Irmandade da Senhora da Boa Morte, da freguesia de Antonio Dias de Vila Rica, Capitania de Minas Gerais, que eles requereram a Vossa Alteza Real, com o Livro dos seus estatutos compromissiais, a sua confirmação e porque são passados anos sem obterem o que por serviço da mesma Senhora pretendem conseguirem, vêm, unanimemente, a este tribunal, suplicarem a entrega do seu Livro para continuarem na sua confirmação ou, como em direto for. Pedem a Vossa Alteza Real assim o mande, se lhe entreguem o seu Livro para continuar os seus termos, ou como em direito for E Receberá Mercê. Antonio Trinfão Barbosa, Procurador.

(Margem) Junta os mais papeis, torne. Lisboa, 6 de abril de 1805. Com 5 rubricas.

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 71 (1802-1806)

CAPELA DE N.S. DO CARMO

DOCUMENTO N.º 132

Pleito entre terceiros do Carmo de Mariana e Vila Rica — Apologia dos fatos.

Ref.: BN — Códice 196 — Fundo Geral.

DOCUMENTO N.º 133

Senhor. Dizem os Irmãos Terceiros de Nossa Senhora do Monte do Carmo, cita na Capela de Santa Quitéria, da freguesia de Nossa Senhora do Pilar do Ouro Preto, Bispado da Cidade de Mariana, que desejosos os suplicantes do bem espiritual de suas alunas e de participarem o grande tesouro das indulgências, ...

... e por que lhe falta a expressa licença de V. Magestade ... (Margem) Passe provisão na forma dos reportos dos Procuradores régios. Lisboa, 17 de agosto de 1757. (33)

— Senhor. Dizem os Irmãos Terceiros de Nossa Senhora do Monte do Carmo, cita na freguesia de Nossa Senhora do Pilar de Vila Rica do Ouro Preto, que tendo alcançado licença do Reverendo Padre Geral da dita Irmandade e consentimento do Bispo seu Diocezano, para fazerem uma Capela respectiva sobre si e a sua própria custa, não lhes restando mais que a licença e beneplácito de V. Magestade, o imploram os Procuradores dos suplicantes, equivocadamente, de que resultou passar-se-lhes a provisão inclusa para a ereção da dita Irmandade, quando precisa ser para a ereção da pretendida Capela, em razão de se achar aquela ereta, há muito tempo, ficando o respeito desta supérflua a súplica feita por causa da dita equivocação, quando só devia ser para a ereção da mesma suplicada Capela em, cujos ...

— Pede a V. Magestade se digne indicar que esta se junte mais papéis para se dignar mandar passar a pretendida Provizão de licença para a ereção da Capela, visto que, por equivocação, se pedia para a ereção da Irmandade, a qual totalmente é supérflua, pelo motivo da sua existência E Receberá Mercê.

(Margem) Junto o primeiro requerimento dos suplicantes, venha ao Conselho. Lisboa, 15 de julho de 1762. Com 3 rubricas.

Pede provisão com declaração que não compara a Irmandade fazê-las sem licença de Sua Magestade e será obrigada a dar contas no juízo secular e esta se registrará no Juízo da Provedoria da Comarca. Lisboa, em julho, 27 de 1762. Com 6 rubricas.

— Provisão de D. José de 28 de julho de 1762.

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 67 (1801)

(33) Licença da Santa Sé de 1755 (IPM)

DOCUMENTO N.º 134

Senhor. Dizem os Terceiros da Veneravel Ordem de Nossa Senhora do Monte do Carmo, há anos erela na Capela de Santa Quitéria de Vila Rica do Ouro Preto, da Capitania das Minas Gerais, por patente do Reverendo Padre Geral, confirmação da Sé Apostólica e aprovação de V. Magestade, que a dita Capela não tem Padroeiro, que dela cuide, nem patrimônio, com que conserve, por cuja razão a está reedificando e conservando, a mesma ordem dos suplicantes e fazendo na mesma as funções do culto divino; que de outra sorte, já estaria, muito há, totalmente demolida. E porque ela se acha cita em terreno de V. Magestade, suficiente e apto, para se podem ampliar e estabelecer Igreja, que particularmente sirva para as funções da dita Ordem, isentando-se da jurisdição do ordinário e do Pároco da Igreja Matriz, em todos os atos respectivos à ordem terceira dos suplicantes e ficando debaixo da imediata Régia Proteção de V. Magestade, que somente é, nos termos referidos, o direito Senhor e Padroeiro da dita Capela. Pede a V. Magestade, que pela sua Real grandeza, e para maior honra e glória de Deus e da mesma Senhora, e aumento da dita Vila, lhes faça mercê da referida Capela, para que a possam reedificar, ampliar e fazer Igreja capaz das funções que costuma fazer a dita Ordem terceira, com a dita isenção e somente sob a imediata proteção de V. Magestade, como seu legítimo Padroeiro e Protetor. Por cuja especial graça não cessarão de rogar a Deus, e a sua Santíssima Mãe, pela vida augustíssima e felicíssimo Governo de V. Magestade. E Receberá Mercê. (34)

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 13 DO (maço 98)

(34) Anexo longo processo em que a Ordem Terceira do Carmo de Mariana, briga com o cabido, por querer ser isenta do ordinário. "Temos uma guerra civil em Mariana entre a Ordem terceira em que é Comissário ... e o Cabido ... (diz o Procurador da Fazenda). Pedem um religioso Carmelita para governá-los. 1764. (IPM)

DOCUMENTO N.º 135

Conta do Ouvidor de Vila Rica, Tomaz Antonio Gonzaga, que chegou ao Conselho, em agosto de 1787 — "Sobre informar o requerimento da Ordem Terceira de Nossa Senhora do Monte do Carmo da dita Vila, ter aforado à Câmara, sessenta braças de terra, para fazerem um hospital".

Ref.: AHU — Códice 458

DOCUMENTO N.º 136

Prior e mais oficiais da meza da Ordem Terceira do Carmo de Vila Rica, pedem provisão de confirmação de aforamento de 60 braças de terra, na circunferência, aonde se acha ereta a Capela da dita Ordem", ... "por se destinarem, as ditas braças de terra, para o benefício público e fazer-se um hospital para os terceiros pobres" ...

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 61 (1788-1798)

MATRIZ DE NOSSA SENHORA DO PILAR

DOCUMENTO N.º 137

Dizem o Provedor, oficiais e mais irmãos da mesa da Irmandade do Santissimo Sacramento da Freguesia de Nossa Senhora do Pilar do Ouro Preto, cuja é da jurisdição real, que para requerimentos que tem perante V. Magestade, pelo seu Conselho Ultramarino nececitam que o escrivão das capelas e reziduos desta Vila, sendo-lhe apresentados os livros dos recibos da dita Irmandade, lhe passe, por certidão, as quantias que pagou a dita Irmandade aos oficiais e empreiteiros que fizeram a Igreja da dita matriz, declarando as pessoas que receberam e por que obras, do ano de 1730 até o presente.

Pede a V. Magestade lhe faça mercê mandar que o dito escrivão lhe passe a dita certidão, do que constar. E receberá mercê.

Domingos de Abreu, escrivão da Provedoria das fazendas, dos defuntos e ausentes, capela e reziduos nesta Vila Rica do Ouro Preto e seu termo, etc. Aos que a presente certidão virem, certifico que, revendo o livro de que faz menção a petição retro e serve na Irmandade do Santissimo Sacramento, na nova Igreja de Nossa Senhora do Pilar, matriz e padroeira desta mesma Vila, no qual livro passam os reverendos sacerdotes as certidões das missas que dizem pelas almas dos irmãos defuntos e se lançam os recibos das despezas feitas na mesma Igreja, nele, desde folhas cento e trinta e seis verso até folhas cento e quarenta e quatro se acham lançados uns recibos que de verbo ad verbum o teor é o seguinte:

Recibos

Recebi de Diogo Vaz de Freitas, como tesoureiro da Irmandade do Santissimo Sacramento desta freguesia de Nossa Senhora do Pilar de Ouro Preto, um conto e duzentos mil reis, que tantos se me obrigou a dita irmandade a dar, ao fazer de sua escritura,

feita na nota do tabelião Carlos de Abreu, aos trinta e um de julho de mil setecentos e trinta. Vila Rica, quinze de agosto de mil setecentos e trinta. João Fernandes de Oliveira — 1:200$000.

Recebi de Diogo Vaz de Freitas, dois contos e quatrocentos mil reis, que tantos me devia a Irmandade do Santissimo Sacramento desta freguesia, vencido em vinte e cinco do corrente, pela escritura de obrigação que fizeram os quais recebo do dito como tesoureiro da Irmandade e para sua clareza lhe passei este. Vila Rica, trinta e um de março de mil setecentos e trinta e um. João Fernandes de Oliveira — 2:400$000.

Recebi dos senhores Ventura Rodrigues Velho, João de Azevedo Portugal, o licenciado Antonio Ferreira e o ajudante Pedro Gomes Lima, dois contos e oitocentos mil reis, do pagamento vencido que os ditos me obrigam pagar, pela Irmandade do Santissimo Sacramento, por conta da obra da igreja e para sua clareza lhe passei este. Vila Rica, vinte de setembro de mil setecentos e trinta e um. João Fernandes de Oliveira — 2:800$000.

Recebi dos senhores Ventura Rodrigues Velho, João de Azevedo Portugal, o licenciado Antonio Pereira e o ajudante Pedro Gomes Lima, dois contos e oitocentos mil reis, que tantos me deve a Irmandade do Santissimo Sacramento, vencidos no fim do corrente, que os ditos se me obrigaram a pagar, por conta da obra da igreja que faço. Vila Rica, deseseis de março de mil setecentos e trinta e dois. João Ferreira de Oliveira — 2:800$000.

Recebi dos senhores Ventura Rodrigues Velho, João de Azevedo Portugal e mais oficiais da mesa da Irmandade do Santissimo Sacramento quinhentos e trinta e sete mil e seicentos reis, que me dão, por conta do que me devem, da administração da obra da igreja desta Vila Rica, que comigo ajustaram, sendo este o segundo pagamento, que o primeiro pagamento, de quinhentos e trinta e sete mil e seicentos, o recebi ao fazer da escritura da minha obrigação, cujo recibo passei nela e este pedi a João Fernandes de Oliveira que este por mim fizesse e eu me assinei. Vila Rica, cinco de maio de mil setecentos e trinta e dois. Manoel Fernandes Pontes. João Fernandes de Oliveira — 537$600.

Recebi dos senhores Ventura Rodrigues Velho, João de Azevedo Portugal e mais oficiais da mesa da Irmandade do Santissimo Sacramento, dois contos e oitocentos mil reis, do pagamento vencido que me devem da obra da igreja e para sua clareza lhe passei este. Vila Rica, vinte e nove de setembro de mil setecentos e trinta e dois. João Fernandes de Oliveira — 2:800$000.

Recebi dos senhores Ventura Rodrigues Velho, João de Azevedo Portugal e mais oficiais da mesa da Irmandade do Santissimo Sacramento, dois contos e quatrocentos mil reis da obra da sacris-

tia, que comigo ajustaram e lhe fiz e assim mais dois contos e cem mil reis da obra do retábulo e mais acrecentamentos que ultimamente também comigo ajustaram e lhe fiz e para a sua clareza lhe passei este. Vila Rica, cinco de julho de mil setecentos e trinta e dois. João Fernandes de Oliveira — 4:500$000.

Recebi dos senhores Lourenço Dias Rosa, Manuel da Costa Guimarães, Manuel Teixeira de Matos e Francisco Gomes por conta do que me deve a Irmandade do Santissimo Sacramento da obra, um conto e duzentos mil reis e para sua clareza lhe passei este. Vila Rica, vinte de junho de mil setecentos e trinta e quatro. João Fernandes de Oliveira — 1:200$000.

Recebi dos ditos senhores mais, por conta da obra da escritura que a Irmandade celebrou comigo, sendo provedor Ventura Rodrigues Velho, duzentos e sessenta e oito mil e cem reis. Vila Rica, seis de janeiro de mil setecentos e trinta e cinco. João Fernandes de Oliveira — 268$100.

Recebi dos ditos senhores, dois contos e cento e oitenta mil reis, procedidos de novos ajustes que comigo fizeram de obras novas que eu lhe fiz, que foram as que das minhas obrigações constaram que ao fazer deste me entragaram e eu lhe fiz, de que sou desobrigado delas e pago da dita importância, que foi a do nosso ajuste. Vila Rica, deseseis de junho de mil setecentos e trinta e cinco. João Fernandes de Oliveira — 2:180$000.

Recebi dos senhores Domingos Lourenço Sampaio, Francisco Gil de Araujo, Jorge Lopes Ribeiro e Simão da Rocha Pereira, como Provedor e oficiais da Irmandade do Santissimo Sacramento, quinhentos e vinte e seis mil, cento e oitenta reis que, de resto da escritura da obra da igreja que comigo celebraram me devia a dita Irmandade; cuja escritura não terá vigor algum pelo que respeita ao que se me restava, nem a mais coisa alguma e por este hei a dita Irmandade e seus fiadores por desobrigados de toda a sua obrigação de dívida, que me devia e, se necessario for, o farei em juizo, por distrato da escritura e não terá vigor outra alguma obrigação da Irmandade ou recibo meu e sobre que fica servindo de toda clareza. Vila Rica, trinta de maio de mil setecentos e trinta e sete. João Fernandes de Oliveira, Antonio Gil de Araujo, Domingos Lourenço Sampaio, Jorge Lopes Ribeiro, Simão da Rocha Pereira — 526$180.

Aos vinte e sete dias do mes de abril de mil setecentos e trinta e seis anos, estando em mesa o Provedor e mais oficiais da Irmandade do Santissimo Sacramento abaixo assinados e Antonio Francisco Pombal e por ele foi dito que estava pago e satisfeito da dita Irmandade do soalho da igreja e corredores, novamente ajustados e assim mais do conserto das casas do Santissimo, que impor-

taram as sobreditas obras da sala e assoalho da igreja, quinhentos mil reis, dos corredores e concertos das casas, setenta e seis mil e oitocentos e setenta e cinco reis que tudo faz a soma de quinhentos e setenta e seis mil oitocentos e setenta e cinco reis, os quais recebi ao fazer deste e da dita quantia me dou por pago e satisfeito e por verdade do referido fizemos este termo em que assinamos. Eu, Pantalião Costa Dantas, Escrivão desta Irmandade o sobrescrevi e assinei. Pantaleão da Costa Dantas. Antonio Francisco Pombal — 576$875.

Aos vinte e nove dias do mes de abril de mil setecentos e trinta e sete estando em mesa o Provedor e Tesoureiro da Irmandade do Santissimo Sacramento abaixo assinados, recebeu o arrematante da obra do forro da igreja, Antonio Francisco Pombal, novecentos e sessenta mil reis, à conta da dita obra e de como recebeu a dita importância, assinou comigo escrivão e os mais oficiais da Irmandade. Antonio Gil de Araujo, Escrivão desta Irmandade que o escrevi e assinei. Antonio Gil de Araujo, Antonio Francisco Pombal, Domingos Lourenço Sampaio, o tesoureiro Simão da Rocha Pereira, Jorge Lopes Ribeiro — 960$000.

Aos trinta dias do mes de abril de mil setecentos e trinta e sete anos, estando em mesa o Provedor, Procurador, Tesoureiro da Irmandade do Santissimo Sacramento abaixo assinados, recebeu o arrematante do forro da igreja, Antonio Francisco Pombal, duzentos e cinquenta e um mil e duzentos e noventa e três reis, a conta da dita obra e de como recebeu a dita importância assinou comigo escrivão e os mais oficiais da Irmandade, Antonio Gil de Araujo, escrivão desta Irmandade que o escrevi e assinei. Antonio Gil de Araujo, Antonio Francisco Pombal, Domingos Lourenço Sampaio, Jorge Lopes Ribeiro, Simão da Rocha Pereira — 251$293.

Aos trinta dias do mes de abril de mil setecentos e trinta e sete anos estando em mesa na casa do consistório o provedor, procurador e tesoureiro da Irmandade do Santissimo Sacramento abaixo assinados, recebeu o arrematante da obra das grades da igreja, Antonio Ramos da Cruz, um conto e duzentos e dezenove mil e dezoito reis, do preço que se havia ajustado e maioria que nelas fez, que tudo veio a importar a dita quantia acima e de como recebeu a dita importância, assinou comigo escrivão e os mais oficiais da Irmandade, Antonio Gil de Araujo, escrivão desta Irmandade que o escrevi e assinei. Antonio Gil de Araujo, Antonio Ramos da Cruz, Domingos Lourenço Sampaio, Jorge Lopes Ribeiro, Simão da Rocha Pereira — 1:219$018.

Recebi de Manoel Matheus Tinoco, Manoel Martins Machado, Manoel Cardozo Pinto, Francisco Jorge Bandeira, duzentos e cinquenta mil reis que me pagaram como oficiais da Irmandade do

Santissimo Sacramento, que me devia a dita Irmandade, procedidas de umas tesouras que meti no telhado da igreja, para mais segurança deles, preço porque havia ajustado a dita obra e por estar pago e satisfeito desta parcela, lhe dou plena quitação e de como assim o disse os havia recebido assinou comigo, Manoel Martins Machado, escrivão da dita Irmandade que o escrevi e assinei, nesta Vila Rica de Nossa Senhora do Pilar, aos dezenove de junho de mil setecentos e trinta e sete anos. Manoel Martins Machado, Antonio Francisco Pombal — 250$000.

Recebi de Manoel Martins Tinoco, Manoel Martins Machado, Manoel Cardoso Pinto e Francisco Jorge Bandeira, um conto e duzentos mil reis que me pagaram como oficiais da Irmandade do Santissimo Sacramento, por conta de maior quantia que a dita irmandade me deve, procedidos da obra que estou fazendo na mesma Igreja, do forro e pilares e para clareza lhe passei este, por mim somente assinado. Vila Rica, um de janeiro de mil setecentos e trinta e oito. Antonio Francisco Pombal — 1:200$000.

Recebi do ajudante Pedro Gomes de Lima, de Antonio Dias da Costa, de Brás Gomes de Oliveira e de Manoel da Mota Silva, um conto e setecentos e dois mil e quinhentos e setenta e cinco reis que me pagaram, como oficiais da Irmandade do Santissimo Sacramento, a conta do que me deve a dita Irmandade, procedidos da obra do forro da igreja e pilares e para clareza lhe passei este, somente por mim assinado. Vila Rica, vinte e sete de abril de mil setecentos e trinta e nove. Antonio Francisco Pombal — 1:502$575.

Recebi do Ajudante Pedro Gomes Lima, de Antonio Dias da Costa, de Brás Gomes de Oliveira e de Manoel da Mota Silva, duzentos e noventa e dois mil e oitocentos e setenta e cinco reis, que me pagaram como oficiais da Irmandade do Santissimo Sacramento, a conta do que me devem da obra que fiz na dita igreja e como recebi a dita quantia acima, passei este por mim somente assinado. Vila Rica, vinte e oito de abril de mil setecentos e trinta e nove anos. Antonio Francisco Pombal — 292$875.

Recebi de José Fernandes, Antonio Gomes de Souza, Manoel de Souza Portugal e Domingos Francisco de Carvalho, trezentos e noventa e tres mil e duzentos e sincoenta e sete reis, que me pagaram como oficiais da Irmandade do Santissimo Sacramento, que era o resto que se me devia do forro da igreja matriz de Nossa Senhora do Pilar e por estar pago de todo o resto da dita obra, lhe passei este por mim somente assinado, que assinou comigo escrivão da dita Irmandade e eu, Antonio Gomes de Souza, que o fiz e assinei hoje. Vila Rica, seis de julho de mil setecentos e trinta e nove anos. Antonio Gomes de Souza. Antonio Francisco Pombal — 393$257.

Recebi de João Fernandes de Oliveira, Antonio Gomes de Souza, Manoel de Souza Portugal, Domingos Francisco de Carvalho, setenta mil e cento e vinte e cinco reis, que me pagaram como oficiais da Irmandade do Santissimo Sacramento, por um rol que me ficou devendo do ano de Manoel Matheus Tinoco, de por a linha e concerto de casas da mesma Irmandade e por estar pago, passei este por mim somente assinado, que assinou comigo o escrivão da dita Irmandade, Antonio Gomes de Souza, que o fiz e assinei. Hoje, Vila Rica, seis de julho de mil setecentos e trinta e nove anos. Antonio Gomes de Souza. Antonio Francisco Pombal — 70$125.

Recebi de João Fernandes, Antonio Gomes de Souza, Manoel de Souza Portugal e Domingos Francisco de Carvalho, um conto de reis, que me pagaram a conta do primeiro pagamento, como oficiais da Irmandade do Santissimo Sacramento, que me deviam da obra que se arrematou em o primeiro de maio de mil setecentos e trinta e nove anos e pelo haver recebido, lhe passei este, por mim somente assinado, que assinou comigo escrivão da dita Irmandade que sobrescrevi e assinei. Hoje, Vila Rica, oito de fevereiro de mil setecentos e quarenta anos. Antonio Gomes de Souza. Antonio Francisco Pombal — 1:000$000.

Recebi do sargento-mor Manoel da Costa Guimarães, Francisco de Faria Rocha, Tomás Dias da Mota e Domingos João Ferreira, um conto e novecentos e oitenta e cinco mil duzentos e noventa e seis reis, que me pagaram a conta da obra e como oficiais da Irmandade do Santissimo Sacramento e por haver recebido a dita quantia lhe passei este, por mim somente assinado, em que também assinaram os ditos oficiais. Vila Rica, dois de junho de mil setecentos e quarenta e um anos. Antonio Francisco Pombal. Manoel de Costa Guimarães. Tomás Dias da Mota. Francisco de Faria Rocha. Domingos João Ferreira — 1:985$296.

Recebi mais, na forma acima, da mão dos ditos oficiais, cento e cinquenta mil reis, que me pagaram a conta da mesma obra acima e de como recebi a dita quantia, lhe passei este por mim somente assinado. Vila Rica, dia e era acima ut supra. Antonio Francisco Pombal. Manoel da Costa Guimarães. Francisco de Faria Rocha. Domingos João Ferreira. Tomás Dias da Mota — 150$000.

Recebi de Martinho de Freitas Guimarães, Domingos da Silva Neves e Antonio Rabello da Silva, mil novecentos e quarenta e uma oitavas e um quarto de ouro, que fazem, em dinheiro, dois contos e novecentos e onze mil oitocentos e setenta e cinco reis, que me pagaram a conta da obra, como oficiais da Irmandade do Santissimo Sacramento e por haver recebido a dita quantia, lhe passei,

por mim somente assinado, em que também assinarão ditos oficiais. Vila Rica, vinte e sete de maio de mil setecentos e quarenta e dois anos. Antonio Francisco Pombal, Martinho de Freitas Guimarães, Domingos de Silva Neves, Antonio Rabello da Silva — 2:911$875.

Recebi mais, na forma acima, dos oficiais do Santissimo Sacramento, duzentas oitavas de ouro, que me pagaram a conta da mesma obra e de como recebi a dita quantia, lhe passei este, por mim somente assinado. Vila Rica, vinte de outubro de mil setecentos e quarenta e dois. O escrivão da Irmandade Bento de Araujo Pereira. Antonio Francisco Pombal — 300$000.

Recebi do tesoureiro Domingos Francisco do Couto, por ordem dos mais oficiais e provedor, como procurador bastante que sou de Manoel de Souza Portugal, a quantia de cento e quarenta e seis oitavas de ouro em pó, a conta de maior quantia que lhe é devedora a dita Irmandade do Santissimo Sacramento desta matriz de Nossa Senhora do Pilar do Ouro Preto e pelas ter recebido lhe passei este para sua descarga, que se lhe levará em conta e lhe passei este, somente por mim assinado. Vila Rica, de maio dez, de mil setecentos e quarenta e quatro anos. Thomás Dias da Mota — 219$000.

Recibo de quitação que dou ao tesoureiro Manoel Francisco Moreira das parcelas seguintes a saber: trezentas e trinta e nove, quarto e cinco vintens de ouro que pagou a Antonio dos Santos Portugal, de acabar o resto de sua obrigação e assim mais quarenta e seis cruzados e um oitavo de ouro a Antonio Coelho, mestre serralheiro, na forma da obrigação que ajustou comigo e assim mais a Francisco Carvalho, madeireiro, setenta e uma e meia que botou para a dita obra e assim mais noventa e três oitavas e quarto, que pagou por mim, a Antonio de Oliveira Braga, de tornear as grades e assim mais sessenta e uma oitavas e quarto, de seis dúzias de tabuado e seis milheiros de taxas e dois milheiros de pregos caixares, que fazem todos os cômputos, acima declarados, seicentas e doze oitavas, que a dinheiro são novecentos e dezoito mil reis e pelos ter recebido, a conta de maior quantia que a dita Irmandade me é devedora e por verdade lhe passei este, somente por mim assinado. Vila Rica, oito de setembro de mil setecentos e quarenta e quatro anos. Antonio Francisco Pombal — 918$000.

Recebi do irmão tesoureiro da Irmandade do Santissimo Sacramento, Manoel Francisco Moreira, cento e noventa e tres oitavas e quarto de ouro, de resto que me devia a dita Irmandade das fundições dos sinos e metais e por estar pago e satisfeito passei a quitação presente, não só ao dito tesoureiro, para haver respeito a conta que der, mas também à dita Irmandade, de hoje e para todo

o sempre e por verdade mandei lavrar este termo de quitação, que assinou, aos oito dias de maio de mil setecentos e quarenta e seis anos. Manoel de Souza Portugal — 298$875.

E se não continha mais em os ditos recibos, assim escritos em o dito livro, que me foi apresentado por João Carvalho, Andador da mesma Irmandade do Santissimo Sacramento da dita matriz; e para constar onde convenha, fiz passar a presente certidão, por bem de despacho do doutor Jozé Antonio de Oliveira Machado, Provedor das fazendas dos defuntos e auzentes, capelas e reziduos desta dita vila e seu termo, posto na petição dos suplicantes, em que principia esta certidão, que vai na verdade e por mim sobrescrita e assinada e ao propio livro que tornei a entregar ao sobredito andador da Irmandade, me reporto e de como recebeu, assinou também aqui, dada e passada nesta Vila Rica de Nossa Senhora do Pilar do Ouro Preto, aos doze dias do mes de agosto ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil setecentos e quarenta e seis anos. Domingos de Abreu, escrivão da Provedoria o presente sobrescrevi e assinei. Domingos de Abreu e p. mim Domingos de Abreu. João Carvalho. (34A)

Ref. AHU. Minas Gerais — Caixa 13 DO (Maço 98)

(34A) Segue-se recolhimento de firma e despacho do Ouvidor Geral no Rio de Janeiro (IPM).

DOCUMENTO N.º 138

Carta do rei ao Provedor da Fazenda de Minas, em que pede informação sobre o pedido da Irmandade do Santíssimo da Igreja do Pilar, de ajuda de custo para reedificar a Igreja, datada de novembro de 1730.

Ref.: AHU — Códice 241 — fls. 118.

DOCUMENTO N.º 139

Senhor. O Provedor e mais irmãos de Mesa da Irmandade do Santíssimo Sacramento da Igreja Matriz de Nossa Senhora do Pilar do Ouro Preto e Vila Rica das Minas Gerais, fizeram, por este Conselho, petição a V. Magestade, em que representam o miserável estado em que se acha a dita Igreja, por ser das mais antigas e por isso das menos fortificadas das ditas Minas e, como tal, sujeita a repetidas invasões e latrocínios, que tem chegado, até se atreverem a despojar as mesmas imagens e porque a Câmara da Vila prometera doze mil cruzados para ajuda de se fazer a dita

Igreja, havendo V. Magestade por bem a dita promessa, ... consta fazer a mesma Câmara, todas as suas funções públicas na dita Matriz e nela se dá posse aos Governadores e se fazerem todas as procissões solenes e festas reais com assistência da mesma Câmara e Governador, ... à vista do que, esperam que V. Magestade se digne concorrer para a dita obra, com maior esmola, atendendo ao grande custo que há de fazer o templo e edifício, em terra em que os materiais e jornais são mais caros que em outra alguma, como é notório; ... Ao Conselho parece, que V. Magestade seja servido aprovar a despesa, que a Câmara, condicionalmente, ofereceu e que o Provedor da Fazenda mandou o Conselho torne a informar, com a planta da Igreja, declarando o quanto poderá importar esta obra, para à vista da referida informação, V. Magestade determine o que for servido. Lisboa Ocidental, 1.º de fevereiro de 1732. (3 assinaturas).

(Anexo) ... por poderem entrar nela com muita facilidade por ser de pau-a-pique, e este estar podre... ... e também por ser feita no princípio que se povoou esta Vila, era muito limitada para acomodar o grande povo de hoje e justamente, intentaram os moradores do Ouro Preto fazer nova Igreja, a qual está principiada e já com bastante obra feita... Vila Rica, 10 de julho de 1731. O Provedor da Fazenda real das Minas. Antonio Berquó del Rio.

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 11 (1732).

DOCUMENTO N.º 140

Muito Nobres Senhores do Senado. Diz o Provedor e mais oficiais e Irmãos da Mesa da Irmandade do Santíssimo Sacramento da Igreja Matriz de Nossa Senhora do Pilar desta Vila Rica do Ouro Preto que, por estar pequena, arruinada e em termos de cair a dita Igreja ... em demoli-la para erigirem outra de novo, com mais capacidade e segurança, como com efeito a tem já principiado, formando-lhe alicerces de extraordinária grandeza, afim de a fazerem mais durável e grande do que o estava a antiga, ... e até as madeiras vem de distâncias grandes com muito custo e despesa.

(Margem) Havendo sua Magestade, que Deus guarde, por bem, prometem doze mil cruzados, das rendas do Conselho, para a dita Igreja Matriz de Nossa Senhora do Pilar de Ouro Preto. Vila Rica, em Câmara, de 30 de maio de 1732. Coelho. Freitas. Pereira. Torres.

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 11 (1732).

DOCUMENTO N.º 141

Irmandade do Santíssimo da Matriz de Nossa Senhora do Pilar do Ouro Preto pede despacho do requerimento de ajuda, para as obras da Matriz, feito há 6 meses — 1734.

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 16 (1734-1735).

DOCUMENTO N.º 142

Lista das cartas que escreveram os oficiais da Câmara de Vila Rica — maio de 1739 — "Sobre o retábulo de que necessita a Igreja Matriz de Nossa Senhora do Pilar do Ouro Preto".

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 21 (1739-1798).

DOCUMENTO N.º 143

Os oficiais da Câmara de Vila Rica, em carta de 26 de outubro de 1738, expõem a V. Magestade, por este Conselho, que, conhecendo o quanto a Real Magnificência de V. Magestade se tem assinalado em favorecer ao Divino Culto na criação de suntuosos templos, a cuja fábrica foi V. Magestade servido, por sua Real piedade, mandar assistir na do templo da freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Antonio Dias, com Real liberalidade, representavam a V. Magestade, que sendo a Igreja Matriz de Nossa Senhora do Pilar do Ouro Preto, um suntuoso edifício, que à custa dos paroquianos se fabricara e sendo o templo em que se celebravam todas as funções reais, não tinha na Capela Mór um retábulo decente àquelas celebridades e se fazia digno, que a Real grandeza, o mandasse condecorar com a mesma liberalidade, para conseguir a necessária decência na Capela mór, acrescendo neste benefício um padrão à Real piedade que atenderá, como costuma o Altíssimo, retribuindo a V. Magestade uma consumada cópia de felicidades.

E ordenando-se, por Provisão de 4 de julho do ano próximo passado, ao Provedor da Fazenda Real da Capitania das Minas Gerais, informasse com seu parecer, satisfez em carta do 1.º de maio do ano presente, dizendo que, na suplica que a V. Magestade fizeram os oficiais da Câmara daquela Vila, para que fosse servida condecorar com a sua real grandeza a Igreja Matriz de Nossa Senhora do Pilar do Ouro Preto, para efeito de se lhe fazer um retábulo para a Capela mór da mesma Matriz, fora V. Magestade servido mandá-lo, informou com o seu parecer e que, averiguando o deduzido nela, tinham os suplicantes, a seu favor, a assistência oom que a liberalidade de V. Magestade se tinha havido na criação do

templo de Nossa Senhora da Conceição de Antonio Dias e do que V. Magestade mandara também praticar com a Irmandade da freguesia da Vila de São José, a quem por aquela Provedoria mandara V. Magestade dar três mil cruzados, por Provisão de 16 de dezembro de 1734 e como os freguezes da Matriz do Ouro Preto tinham completado quase toda a obra da dita Igreja, com uma considerável despesa, pela capacidade dela, ... lhe parece estar em termos, o seu requerimento, de V. Magestade lhe deferir ... Dando-se vista ao Procurador da Fazenda respondeu se fizesse justifiça. Ao Conselho parece o mesmo que ao Procurador da Fazenda Real da Capitania das Minas. Lisboa Ocidental, 14 de outubro de 1740. Abreu. Metelo. Moreira. Lavre. Mendonça.

(Margem) Como parece. Lisboa Ocidental, 3 de dezembro de 1740. Com a rubrica de S. Magestade.

Ref.: AHU — Códice 244 — fls. 105.

DOCUMENTO N.º 144

Dom João, etc. Faço saber a vós, Provedor da Fazenda Real da Capitania das Minas Gerais, que atendendo à representação que me fizeram os oficiais da Câmara de Vila Rica de que a Igreja Matriz de Nossa Senhora do Pilar da mesma Vila, se achava necessitada de um retábulo decente para a Capela mór, pelo que me pediam fosse servido concorrer de minha fazenda para ele e visto o que informastes sobre esta matéria, sou servido, por resolução de 3 do presente mês e ano, tomado em consulta do meu Conselho Ultramarino, mandasse dar, por essa Provedoria, três mil cruzados, de ajuda de custo, por uma vez somente, para o dito retábulo. El Rei Nosso Senhor o mandou pelo Doutor Tomé Gomes Moreira e Martinho de Mendonça de Pina e Proença, conselheiros do seu Conselho Ultramarino e se passou por duas vias.

Pedro José Correia a fez, em Lisboa Ocidental, a 7 de dezembro de 1740. (35)

Ref.: AHU — Códice 241 — fls. 241 verso.

(35) Idêntica carta foi remetida aos oficiais da Câmara de Vila Rica e se encontra no mesmo códice à fls. 243. Consulta do Conselho Ultramarino sobre o assunto, datado de 3 de dezembro de 1740, encontra-se no códice 244 à fls. 105. (IPM)

DOCUMENTO N.º 145

Senhor. Conhecendo os oficiais da Câmara de Vila Rica a Real magnificência... representam a V. Magestade, que sendo a

Igreja Matriz de Nossa Senhora do Pilar do Ouro Preto um suntuoso edifício, que a custo dos paroquianos se fabricou, sendo o templo em que se celebram todas as funções Reais, não tem, na Capela mór, um retábulo decente àquelas celebridades e se faz digno de que a Real grandeza de V. Magestade, o mande condecorar... Vila Rica, em Câmara, de 26 de outubro de 1738.

...e como os fregueses da Matriz do Ouro Preto tenham completado quase toda a obra da dita Igreja, com uma considerável despesa, ... mandando dar para o dito retábulo, três mil cruzados, de ajuda de custo. Vila Rica, 1.º de maio de 1740. Antonio Rodrigues de Macedo (36)

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 14 (1733-1807).

(36) Provedor da Fazenda Real.

DOCUMENTO N.º 146

Os vereadores de 1742 — acordaram não ir mais à Igreja do Pilar em corpo de Câmara. Os de 1745 revogam tal decisão, por ordem régia, em vereação lançada no livro daquele ano, a folhas 171.

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 20 (1744-1745).

DOCUMENTO N.º 147

Carta régia à Câmara de Vila Rica, sobre a funções deverem fazer-se na Matriz do Pilar e não em Antonio Dias, datada de 26 de abril de 1745.

Ref.: AHU — Códice 241 — fls. 294.

DOCUMENTO N.º 148

Pedido do Juiz e Irmãos de Nossa Senhora do Pilar, em que dizem que "era penoso aos moradores do Arraial de Antonio Dias, guiados da emulação e inveja, estando alguns servindo no Senado", negaram o título da Padroeira e passaram a fazer as festas da Câmara na Matriz da Conceição, pelo que pedem licença para processar o Senado. (37)

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 29 (1748).

(37) 1748.

DOCUMENTO N.º 149

A Irmandade das Almas da Matriz do Pilar ao solicitar licença para pedir esmolas, para missas para as Almas, em 1751, alegam "que assim que nela se erigiu templo a Deus, logo os moradores e devotos erigiram a dita Irmandade".

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 6 (1725-1804).

DOCUMENTO N.º 150

"... os devotos da Senhora Santa Ana, colocada em um dos Altares da Matriz de Nossa Senhora do Pilar de Vila Rica do Ouro Preto"... pedem alvará para pedir esmola. "Escusado". Lisboa, 6 de fevereiro de 1753.

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa n.º 37 (1751-1806).

DOCUMENTO N.º 151

Certidão no livro de "dezobriga da dita Freguesia (Nossa Senhora do Pilar da Vila Rica do Ouro Preto), no ano de mil e setecentos e oitenta e oito, achei ter, a mesmo freguesia, cinco mil trezentos e noventa e duas pessoas".

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 40 (1753-1798).

DOCUMENTO N.º 152

Os Irmãos da Irmandade do Glorioso Santo Antonio de Pádua, ereta na Matriz de Nossa Senhora do Pilar da Capital de Vila Rica, pedem "dando-lhe Praça viva como em todas as Capitanias do seu Reino", ... "queira assentar Praça naquela Capital ao Glorioso Chefe das suas Armas e declarar-lhe o soldo. Oferecem os mesmos Irmãos, para os soldados pagos que falecerem naquela capital (onde não tem Irmandade alguma), sepultura e, juntamente, o acompanhamento", ... O Governador opina: "Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor. A petição induza da Irmandade de Santo Antonio, é muito digna da grande religião e piedade de Sua Magestade, este é o meu parecer. Deus guarde a V. Excelência. Vila Rica, 10 de março de 1798. Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor D. Rodrigo de Souza Coutinho. Bernardo José de Lorena". O Conselho Ultramarino emite parecer favorável, em 14 de dezembro de 1791. À margem se lê "Respondida, em 26 de fevereiro de 1799. (38)

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 59 (1788-1798).

(38) 2.ª via em AHU Minas Gerais — Caixa 60 (1797-1799) — (IPM).

CAPELAS E CONVENTOS

DOCUMENTO N.º 153

Senhor. Nos rossios desta Vila e terras públicas, se vai fabricando uma Capela, com casa junto desta, por modo de convento, com oito celas, em cubículos por ora, para residirem nestes uns oito Conversos em comunidade, que já usam de roupas compridas pardas e barbas grandes, dizem que esta conversão é efeito da missão dos missionários barbonios, que por cá andam, sem embargo de que não deixou de conjeturar, que mais é cautela de homens estragados com dívidas e perdidos, valendo-se da capa de religião para assim passarem melhor e sem perseguições de credores; por ter noticias, ainda ontem, desta obra, que hoje fui ver, a que estavam assistindo com os oficiais, os mesmos conversos e por me parecer que Casa de Convento, que se edifica para viverem pessoas em comum e em lugar público, se não pode fazer, sem preceder licença e aprovação de V. Magestade e muito mais nestas Minas, aonde é proibido todo o gênero de conventos, pois não vejo estabelecido algum neles, ... ordenei aos oficiais não continuassem com a obra, enquanto não alcançassem licença de V. Magestade os tais conversos, para viverem nela; e também se me diz sem autoridade e aprovação do Reverendo Bispo, que aqui se acha, para fundarem; de que de tudo dou, a V. Magestade, esta conta, para que seja servido prover do remédio que lhe parecer mais conveniente. Vila Rica, é setembro 7 de 1742. O Ouvidor Geral Caetano Furtado de Mendonça.

Se deve responder a este ouvidor que tem obrado bem, e que sem ordem de S. Magestade se não devem consentir semelhantes edifícios, mandando registrar nos livros da Câmara esta proibição. Com 1 rubrica.

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 24 (1741-1742).

DOCUMENTO N.º 154

Carta régia ao Ouvidor de Vila Rica sobre ter "obrado" bem em não consentir que se fizesse o convento dos padres barbônios — 29 de março de 1743.

Ref:. AHU — Códice 241 — fls. 264 verso.

DOCUMENTO N.º 155

A Câmara de Vila Rica pede licença para erigir, em local à escolha do Bispo, um convento onde possam se recolher moças solteiras que não desejam se casar — 21 de julho de 1756.

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 44 (1756-1809).

DOCUMENTO N.º 156

Ordem régia, ao Bispo de Mariana, para que informe sobre o pedido acima, meios de subsistência e "se será conveniente terem o instituto das ursulinas".

Ref.: AHU — Códice 242 — fls. 36 verso.

CAPELA DE NOSSA SENHORA DAS DORES

DOCUMENTO N.º 157

Senhora. Vossa Magestade foi servida mandar-me informar, pela secretaria dos Negócios Ultramarinos, sobre o requerimento dos Irmãos Devotos da Senhora das Dores da Congregação do Monte Calvário de Vila Rica, em que pedem licença para reformar, de pedra, a sua Ermida, atualmente feita de madeira,...

... O Padre prepósito da Congregação do Oratório de Braga e Comissário da Irmandade da Senhora das Dores, ereta na Igreja de sua Congregação, ...

... Na Matriz de Nossa Senhora da Conceição de Vila Rica, a 6 de abril de 1770; dia em que também se colocou, no altar respectivo de São João Batista, um painel da Senhora das Dores, ...

... por esse mesmo terreno, ser antigo cemitério da Matriz e lugar dantes religioso; ou pela qualidade da Ermida, que unicamente permitirão erigir-se...

Na mesma Vila e freguesias conjuntas do Pilar e Conceição, se acham levantadas, há anos, duas ordens terceiras do Carmo e da Penitência, com as mais confrarias e templos, constantes da certidão junta do vigário do Ouro Preto.

A segurança e grandeza com que se edificaram, nestes últimos anos, os suntuosos templos das Ordens terceiras de Vila Rica e desta Cidade, de que apenas um se acha inda fora do cimento, os recursos multiplicados de um país tão vasto, inculto ou mal povoado, como este;...

Eles concluem, enfim, que a sua posse e direito, duplicadamente radicados na Matriz e Cemitério em que se fundou a Ermida das Dores de Vila Rica ... Mariana, 12 de janeiro de 1787. Frei Domingos da Incarnação Pontevel. Bispo de Mariana.

"A requerimento de Manoel Luiz Saldanha, desta freguesia, para colocar, nesta Matriz, o painel da Senhora das Dores que trouxera de Braga, dada pelo Padre João de Souza prepósito da Congregação do Oratório e Comissário da Irmandade da Senhora das Dores da mesma Congregação, ... se colocasse, em 29 de março de 1770.

Achei certidão de que fora colocada a dita imagem ou painel, em 17 de abril do dito ano, ... Passou-se provisão, em 31 de janeiro de 1775, para a dita ereção, com materiais perduráveis, ...

São passados onze anos, não me consta tirarem outra provisão, ... Achei petição em que já o juiz e mais Irmãos expõem à Câmara de Vila Rica que, obtendo provisão para a ereção de uma ermida, no Cemitério da Matriz e principiando o desaterro, foram vocalmente embargados e presumem ser pelo Procurador do Senado, pedindo-lhe facultasse licença para a dita ereção, que foi concedida em 4 de fevereiro de 1775, tão somente para ereção da Ermida. Achei pedirem os ditos Irmãos licença para benzerem a Ermida e transladarem a devoção, da Matriz, para ela, com procissão solene e sendo concedida pelo Reverendíssimo Governador, Francisco Xavier da Rua, passou certidão o Padre Tomaz Machado, de benzer a Ermida, em 24 de março de 1777.

Informação de Vila Rica, 24 de setembro de 1786. O vigário Roque Rodrigues de Carvalho.

... a Imagem da Senhora das Dores, que já em vulto de dois palmos havia mandado da cidade de Braga, aquele zeloso obreiro e missionário apostólico o Reverendo Padre Mestre Martinho Pereira, ...

... fabricar, à nossa custa, uma Ermida em que pudessemos colocar a devotíssima Imagem da Senhora das Dores, da grandeza de seis palmos, vinda novamente da mesma Cidade de Braga, ...

Informação da Confraria — 29 de janeiro de 1786. Assinaturas diversas, entre as quais a de Carlos José da Silva.

"O sítio, que para esta pedem os devotos, é o cemitério, fisicamente desmembrado e distante da Matriz, em que há muitos anos se não sepultam corpos, o qual, porque sempre foi aberto e nunca murado de pedra, nem madeira, do seu principio foi ultrajado e já profanado. Jaz este, abaixo da Capela do Bom Jesus dos Perdões, hoje denominada da Senhora das Mercês, correndo a ladeira que volta para o oriente; ou, segundo a frase vulgar deste Continente, nas vertentes para a Igreja e bairro de Antonio Dias. Informação do vigário em 21 de janeiro de 1775.

Vidal José do Valle — vigário encomendado na paroquial Igreja de Nossa Senhora do Pilar de Vila Rica do Ouro Preto. Atesto e faço certo que, na freguesia de Nossa Senhora da Conceição desta Vila, vulgarmente chamada Antonio Dias, se acha ereta uma pequena Ermida de Nossa Senhora das Dores, fabricada de madeira, ...

Item atesto, que a freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Antonio Dias desta vila terá, de extensão, pouco mais de meia légua do alto da Câmara, onde se divide da freguesia de Nossa Senhora do Pilar do Ouro Preto, até onde se acha o marco que separa o termo desta Vila, do de Mariana; e de largo tem mais de uma légua, até se dividir e confrontar, com as freguesias da Itatiaia, São Bartolomeu; e Antonio Pereira.

As corporações, que lhe acho é a principal a dos terceiros de São Francisco de Assis, em Capela sua; e suposto tem mais algumas Irmandades, todas são de pequeno corpo, exceto duas, a dos Pardos de Nossa Senhora da Boa Morte, dentro da Igreja Matriz e a de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos, em Capela sua, no lugar chamado Alto da Cruz; e todas são as seguintes: Corporações que se acham fora da Igreja Matriz: A Irmandade dos Terceiros de São Francisco, assima mencionada; a Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos no Alto da Cruz; A Irmandade de Nossa Senhora das Mercês dos Crioulos, na Capela do Senhor dos Perdões; a Confraternidade da Senhora das Dores, assima referida, em Ermida sua; a Irmandade da Misericórdia, na Capela de Santa Ana... Corporações que se acham dentro da Igreja Matriz: A Irmandade do Santíssimo Sacramento; Dita de Nossa Senhora da Conceição, Padroeira; Dita de São Miguel e Almas; Dita de Nossa Senhora da Boa Morte dos Pardos; Dita de São Gonçalo; Dita de Santo Antonio; Dita de São Sebastião; Uma confraria do Rosário de Nossa Senhora, a qual vulgarmente chamam a devoção do terço; a Irmandade dos Irmãos Terceiros de São Francisco de Paula, ...

Tem esta freguesia as Capelas e Ermidas seguintes: Igreja Matriz de Nossa Senhora da Conceição de Antonio Dias; a Capela de Nossa Senhora dos Anjos dos Terceiros de São Francisco, distante da Matriz dois mil passos, pouco mais ou menos; a Capela de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos no Alto da Cruz, que distará da Matriz dois mil passos; a Capela do Senhor dos Perdões, em que se acha a Senhora das Mercês, que distará da Matriz seiscentos passos; a Capela de Santa Ana, na Praça, que estará distante mil passos; a Capela de Nossa Senhora do Rosário do Padre Faria, que ficará distante um quarto de légua; a Capela de Nossa Senhora do Pilar do Taquaral, que distará meia légua; a Capela de Nossa Senhora da Piedade do Morro da Lavra Nova, que distará um quarto de légua; a Capela de São João Batista do Morro do Ouro Fino, que distará outro quarto de légua; a Capela de Santa Ana do Morro da Pedra Branca, que distará pouco menos de meia légua; a Ermida da Senhora das Dores, já declarada, que distará quatrocentos passos; que todas perfazem o número de onze e mais um oratório particular, do ajudante João Carlos Xavier da Silva Ferrão, que distará da Matriz trezentos passos.

A Capela de Santa Ana, que serve de Mizericórdia ... mas a Capela se acha, pela pobresa, muito arruinada, porém é tratada com decência. Item, atesto, que a freguesia de Nossa Senhora do Pilar de Vila Rica do Ouro Preto, terá de extensão cinco léguas; e parte com a de Nossa Senhora da Conceição de Antonio Dias e Congonhas do Campo; e de largo terá légua e meia até dividir com a da Itatiaia e S. Bartolomeu — Corporações que tem, fora da Igreja Matriz, as seguintes: a Irmandade dos Terceiros de Nossa Senhora do Monte do Carmo, em a Capela de Santa Quitéria; a Irmandade de São José dos Pardos; a Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos; a Irmandade do Senhor de Matozinhos, na capela das Almas, no Alto do Passa Dez, ...

Corporações dentro da Igreja Matriz, as seguintes: a Irmandade do Santíssimo Sacramento; Senhora do Pilar, Padroeira; Senhor dos Passos; Almas; Santo Antonio; todas estas tem compromissos. Devoções, sem compromisso, nem corporação, as seguintes: Senhora do Terço; Conceição; Santa Cecília; São Pedro; São Miguel; Senhora do Parto, dentro da capela de São José; Santa Luzia, dentro da Capela de Santa Quitéria; Senhora da Piedade, na sua ermida; São Sebastião, na sua capela no Morro do Ouro Preto; ...

Tem esta freguesia as Capelas, Ermidas e oratórios seguintes: Igreja Matriz de Nossa Senhora do Pilar; Capelas São José dos Pardos, distante da Matriz mil passos pouco mais ou menos; Nossa Senhora do Rosário dos Pretos, que distará dois mil passos; Senhora das Mercês dos Crioulos, distante três mil passos; Capela de Santa Quitéria, em que se acha a Irmandade dos Terceiros do Carmo, que distará da Matriz, dois mil passos; Capela das Almas, do Alto do Passo Dez, que estará distante cinco mil passos; Capela de São Sebastião, no Morro do Ouro Podre, distante da Matriz um quarto de légua; Santo Amaro, no Botafogo, distante uma légua.

Capelas curadas as seguintes: Santa Quitéria na Boa Vista, distante da Matriz duas léguas; Nossa Senhora da Conceição, no Rodrigo, distante da Matriz cinco léguas. Ermidas as seguintes: Senhor do Bonfim, distante da Matriz cem passos; Senhora da Piedade, distante dois mil passos; Santa Rita dos Presos, distante dois mil passos; Santa Cruz do Espírito Santo, distante cento e cinquenta passos; Senhora da Conceição, em Palácio, distante três mil passos; São Vicente, no Alto do Morro, na fazenda de Gabriel da Silva, distante quatro léguas; S. Julião, nas lavras do Capitão mór José Álvares Maciel, distante cinco léguas; No lugar chamado Vassouras, outra de Manoel Pinto; que por todas são oito e esta última dista da Igreja Matriz quatro léguas.

Um oratório particular em casa de Inácio Ferreira da Conceição, distante da Matriz quatrocentos passos. Vila Rica, 3 de outubro de 1786. O vigário, Vidal José do Vale.

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 44 (1756-1809).

DOCUMENTO N.º 158

Senhor. Dizem os Irmãos e mais devotos da Senhora das Dores, no Monte dos Pinheiros, da freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Antonio Dias, Capital de Vila Rica, Bispado de Mariana, que sendo a mesma uma agregação de Fiéis, com o Real Beneplácito, do ano de 1797 e tão louvável aquele zelo e devoção, se acham impossibilitados de poder finalizar a Capela, onde se acha erecta a mesma devota Imagem; ... pedem dois "Ermitães, com caixinha da mesma Senhora, a pedirem Esmolas pela Capitania, para concluirem as obras da mesma Capela"...

(Margem) — Passe provisão. Lisboa, 15 de abril de 1801. Com 4 rubricas.

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 66 (1800-1821).

HOSPITAL

DOCUMENTO N.º 159

A Câmara de Vila Rica, em 26 de outubro de 1738, pede confirmação do ato do testamento de Henrique Lopes de Araujo, deixando bens para a criação do Hospital.

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 19 (1737-1738).

DOCUMENTO N.º 160

O Hospital da mesma Mizericórdia é tão indigno, que só a habitação dele é causa bastante para a morte dos enfermos; e por esta razão tenho diligenciado, sem despesa da Real Fazenda, que não podia fazer, a reedificação do dito Hospital, com esmolas, que livremente tem dado algumas pessoas, vendo a urgente necessidade em que se acham os ditos doentes. Rogo a Vossa Excelência queira por, na presença de Sua Magestade, o que exponho a respeito da dita necessidade, para que o Mesmo Senhor, usando de sua incomparável benevolência, seja servido dar-lhe por esmola o rendimento das nuanças deste termo. Vossa Excelência porém fará o que lhe parecer mais justo. Deus guarde a V. Excelência. Vila

Rica, a 5 de fevereiro de 1769. Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Conde de Oeiras — Conde de Valadares.

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 51 (1769-1770).

HOSPÍCIO DA TERRA SANTA

DOCUMENTO N.º 161

O síndico dos Santos Lugares, José Ribeiro Guimarães, comprou de Domingos de Abreu Lisboa, "umas chácaras, sita por detrás de Nossa Senhora do Rosário do Caquende desta Vila" por 160$000, à vista — 1724. Escritura de venda — 24 de agosto de 1734. Comprou também, uma chácara de Manoel Álvares de Azevedo, pedindo à Câmara, as vertentes.

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 30 (1749).

DOCUMENTO N.º 162

Parecer contrário do Conselho Ultramarino sobre consulta do Governador de Minas, em carta de 18 de julho de 1731, dizendo que "em Vila Rica se fez uma ermida da Senhora Santa Ana e já com toda a capacidade para poder servir para hospício de alguns religiosos missionários"...

Ref.: AHU — Códice 244 — fls. 54 verso.

DOCUMENTO N.º 163

A Câmara de Vila Rica pede licença "para poderem fabricar um hospício nesta Vila" ... para os "religiosos missionários barbônios, que se acham neste Bispado," ... Em 16 de outubro de 1732 repetem esta súplica, que haviam feito no ano precedente.

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 11 (1732).

DOCUMENTO N.º 164

O síndico geral dos Santos Lugares de Jerusalém faz petição ao Rei "por este Conselho, em que expõem que, comprando o síndico dos mesmos lugares, na Capitania das Minas, duas chácaras, em Vila Rica, para edificarem casa de residência, para acomodação dos Religiosos",... pede confirmação da data de terra dada pela Câmara, para o gado. Parecer do Conselho Ultramarino de 24 de outubro de 1749.

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 17 (1735-1807).

DOCUMENTO N.º 165

"A exemplo de se terem rebelado contra os párocos desta (paróquia de Nossa Senhora da Conceição de Vila Rica) e da Matriz de Nossa Senhora do Pilar do Ouro Preto, as Ordens Terceiras do Carmo e de São Francisco, para o fim de mandarem pelos seus capelães ou comissário, oficiar novenas solenes, procissões e missas cantadas nas suas Capelas,...

...que à vista de semelhantes exemplares, as Irmandades dos crioulos das Mercês, ereta sem licença de Sua Magestade Fidedigna, na Capela do Senhor dos Perdões; e a do Rosário dos Pretos, na Capela do Alto da Cruz,... se rebelaram no presente ano de 1788...

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa n.º 40 (1753-1798).

DOCUMENTO N.º 166

Dom José manda ao Governador de Minas, José Antônio Freire de Andrada, que proceda, na forma da lei, contra os "Irmãos da Caridade e filhos da Divina Providência" de Vila Rica, que aí tinham estabelecido um hospício e recolhiam esmolas.

Ordem régia de 22 de fevereiro de 1755.

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa n.º 40 (1753-1798).

CAPELA DE NOSSA SENHORA DAS MERCÊS E PERDÕES

DOCUMENTO N.º 167

O Juiz, Vereadores e Procurador do Senado da Câmara, que servimos o presente ano por eleição, etc. Fazemos saber aos que esta presente nossa carta de título, sem foro, virem... José Fernandes Leite, como eretor da Capela do Senhor dos Perdões, cita na freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Antonio Dias, do termo desta Vila, em terras deste Conselho, que, porquanto se achavam maninhas e desocupadas umas braças de terras juntas à dita Capela, que fazem frente ao nascente e partem do norte com terras do Tenente João Vieira e do sul com uma estrada nova de carro, que vem do Ouro Preto para a barra do dito Antonio Dias, com os fundos que correm ao poente a intestar com a mesma estrada e uma quebrada que faz entre as ditas terras e as do dito João Vieira, as quais braças de terras nos pedia sem foro ou pensão alguma, para a fábrica e despesas da dita Capela, por ser esta pobre e sem rendimentos; ... que acharam ter cinquenta braças de frente... as quais lhe concedemos, sem foro... Dada em Câmara de Vila Rica, aos dois de novembro de mil setecentos e quarenta e três anos...

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 28 (1747).

CAPELA DO PADRE FARIA

DOCUMENTO N.º 168

Senhora. Dizem os moradores do Arraial do Padre Faria de Vila Rica do Ouro Preto, que sendo aplicados da Capela do mesmo arraial de Nossa Senhora do Rosário dos Brancos, sendo esta filial da freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Antonio Dias, a qual foi levantada pelos moradores do mesmo arraial, com licença de V. Magestade, pela distância que faz da freguesia e como naquele tempo haviam homens ricos e poderosos que reparavam a dita Capela e ministravam à sua custa, os quais tem morrido, ... (39)

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 12 DO (maço 96).

(39) Pedem ermitão. 1789. (IPM).

CAPELA DE NOSSA SENHORA DO ROSARIO

DOCUMENTO N.º 169

O Juiz e Irmãos da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos, ereta há muitos anos na Igreja que os mesmos pretos, à sua custa erigiram à mesma Senhora, no bairro do Caquende, cuja é filial da Matriz de Nossa Senhora do Pilar de Vila Rica, ... pedem confirmação do Compromisso que "queriam reduzir o livro".

O parecer do Conselho Ultramarino é favorável, mudando-se o artigo 13, para que as contas sejam aprovadas pelo juiz ordinário. Lisboa, 20 de setembro de 1745. (40)

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 26 (1744-1745).

(40) Anexo se encontra o Compromisso, com 12 páginas e 27 capítulos e datado de 20 de maio de 1743. No capítulo primeiro está escrito: em "1715 fizeram os Irmãos, que então eram, estatutos". O capítulo segundo permite que o juiz, escrivão, tesoureiro e procurador sejam homens brancos. (IPM)

DOCUMENTO N.º 170

Senhor. Dizem o juiz e mais Irmãos da Confraria de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos da freguesia do Ouro Preto que, os suplicantes, com toda sua pobreza, fizeram, há muitos anos, uma Igreja dedicada à mesma Senhora, onde se acha estabelecida a dita sua confraria e se frequentam os ofícios divinos, não com a devida

decência, mas também com grande utilidade dos muitos moradores, até brancos, daquela vizinhança,... ... e porque a dita Igreja, por ser de madeira já muito antiga, se acha em termos de se arruinar de todo, com perigo de vidas, pretendem os suplicantes fazer nova Igreja, com toda segurança necessária... ... lhe queira conceder um ermitão, por dez anos... (1751).

Escusada. Lisboa, 3 de junho de 1752. Com a rubrica real.

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 25 (1743-1755).

DOCUMENTO N.º 171

Senhor. Dizem os oficiais da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos homens pretos, filial da Matriz de Nossa Senhora do Pilar de Vila Rica do Ouro Preto, que servindo a Capela dos suplicantes de Matriz, por ocasião de se estar fazendo nova Igreja, depois desta acabada, se fez a solene transladação do Santíssimo Sacramento e, por não haver rua, nem comodidade para ir a procissão, se romperam morros íngremes, incapazes de habitação, o que fizeram os suplicantes a sua custa, fazendo uma rua, que hoje é a melhor, e de mais concurso, que tem a dita Vila, em razão de cujo benefício recorreram os suplicantes ao Senado da Câmara para que lhe concedesse o terreno, que se achava inculto e inabitado, o que de fato se lhe concedeu, em remuneração do que tinham obrado em utilidade pública,... ... na dita Igreja, que por se achar quase incapaz, entraram a edificar outra, cuja obra foi arrematada em 59$ cruzados,... (41)

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 28 DO (maço 110).

(41) Pedem confirmação da concessão do terreno. 1761. Informa o Governador Luiz Diogo Lobo da Silva, em 11 de julho de 1765: "principiaram uma magnífica Igreja, que tem dispendido para cima de cinquenta mil cruzados, continuam na diligência de acabar,..." (IPM)

DOCUMENTO N.º 172

... parecia que podia V. Magestade ser servido dispensar, com eles, nas leis.

(Parecer do Conselho Ultramarino (Proclamação da Coroa) de 21-1-1769. (Como parece ao Conselho. Nossa Senhora da Ajuda, 9 de maio de 1769).

— Parecer do Conselho — ... O Procurador da Coroa respondeu: ...que seria um pouco duro desfazer agora tudo, depois de um tal adiantamento. Que o menor mal seria desconsolarem-se os Pretos inflamados na sua devoção e fatigados do seu trabalho; e ainda aos mesmos brancos das Minas, faltos de luzes, não havia de parecer bem pagar tão mal a estes confrades."...

Ref.: AHU — Códice 920 — fls. 123.

DOCUMENTO N.º 173

Modificado o capítulo 15 do Compromisso da Irmandade do Rosário de Vila Rica, em tabelião, aos 23 de dezembro de 1799, conforme publica forma lavrado.

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 37 (1751-1806).

SANTA CASA

DOCUMENTO N.º 174

Senhor. Os oficiais da Câmara de Vila Rica, em carta de vinte e seis de abril de mil setecentos e trinta e quatro, representaram a V. Magestade que, sendo costume em todas as cidades e vilas, haver hospital de mizericórdia, ... naquela vila faltava esta circunstância...

E ordenando-se, por Provisão de vinte e três de outubro do dito ano, aos mesmos oficiais da Câmara que declarassem a doação que, para o estabelecimento da dita casa da Misericórdia e Hospital poderiam fazer-se, e o compromisso... responderam que se pretendia dotar com o rendimento de um legado que Henrique Lopes de Araujo, Capitão-mór que foi da mesma vila, deixou por administrador aquela Câmara,... cujo legado, parecia suficiente para princípio daquela tão pia obra, por constar de umas casas novas e de outras mais inferiores adjacentes e de uma lavra contígua, de faisqueira de ouro, ... (Parecer favorável do Conselho de 29-1-1738) — (Margem) Como Parece. Lisboa Ocidental, 9 de abril de 1738. Com a rubrica Real.

(Anexos) carta de Gomes Freire de Andrade, de 30-8-1735, parecer de Martinho de Mendonça de Pina e de Pereira, de Vila Rica, 25-7-1736. Informação do Ouvidor Geral de Vila Rica, Fernando Leite Lobo, de 4/agosto/1736.

"Além deste dote, que querem fazer os oficiais da Câmara, para o Hospital e Casa de Misericórdia, há o de oito mil cruzados, que me prometeram, Francisco Ferreira de Souza e o Padre Batista Ferreira, por duas cartas que me escreveram, tanto que se soube que V. Magestade recebera o requerimento dos suplicantes e me mandava sobre ele informar. Há mais a remanescente da testamentaria de João Peixoto...

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 12 (1732-1738).
Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 20 (1738-1747).

Carta régia, de 15 de novembro de 1735, pede informação sobre este assunto, ao Ouvidor Geral da Comarca de Vila Rica.

Ref.: AHU — Códice 241 — fls. 204.

Carta régia, ao Governador, em 28 de janeiro de 1736, no mesmo sentido.

Ref.: AHU — Cód. 241 — fls. 207.

Parecer do Conselho Ultramarino no Cód. 244 — fls. 89 verso.

DOCUMENTO N.º 175

Dizem o Provedor e mais Irmãos que servem na mesa da Santa Casa de Misericórdia de Vila Rica, capital das Minas Gerais, "que a dita Santa Casa se acha em grande pobreza"... — pedem esmola anual — 1752 — Certidão anexa:

"Item, que a dita casa foi ereta, há mais de dezesseis anos, com faculdade real, com limitado patrimônio, de um que digo de um legado que deixou o Capitão mór Henrique Lopes de Araujo, de uma lavra ou faisqueira, no córrego que desce do morro desta Vila para a praia de Antonio Dias.

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 39 (1752-1807).

CAPELA DE SANTA EFIGÊNIA

DOCUMENTO N.º 176

Senhor. Diz o Juiz, Mesários e mais Irmãos pretos da Irmandade da Nossa Senhora do Rosário do Alto da Cruz, da freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Antonio Dias de Vila Rica do Ouro Preto, Capitania de Minas Gerais, que eles suplicantes obtiveram con-

firmação régia do seu compromisso e sendo expresso no capítulo 15 do mesmo compromisso, ficar obrigado o seu Capelão a cantar Missas nos dias em que costumam festejar a mesma Senhora e aos mais Santos e Santas que se acham agregados à mesma Irmandade, como consta do dito Capítulo, em pública forma, junto, pretende o pároco daquela freguesia privá-los da regalia que lhes foi conferida pela dita Régia confirmação, sem atender ao grande zelo e devoção com que eles promovem, louvavelmente, os cultos da mesma Senhora, sacrificando os suplicantes os dias livres do seu cativeiro, em lucrar, laboriosamente, para concorrer para a conservação e aumento da sua Irmandade. E por que, para evitarem dúvidas com o seu pároco, pretendem que V. Alteza Real se digne ordenar, que ele não embarace, de modo algum, ao Capelão da Irmandade dos suplicantes, o satisfazem as obrigações que lhe são impostas no referido Capítulo 15 do seu compromisso, visto se achar confirmado por provisão Régia, expedida por este tribunal. Pedem a V. Alteza Real seja servido deferir-lhe, como requerem.

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 36 (1751-1799).

CAPELA DE SANTA RITA

DOCUMENTO N.º 177

Muito Alto, Poderoso Rei e Senhor Nosso — Em residência do Ouvidor que foi Francisco Angelo Leitão, deixou em provimento, o Desembargador Sindicante, Manoel da Fonseca Brandão, que, como a Capela desta Câmara de Vila Rica, em que se diz Missa aos presos, se achava de sua antiguidade sem confirmação de Vossa Magestade e Ordem para se satisfazer ao Capelão a esmola pelas Missas respectivas, a suplicássemos, que sem dúvida Vossa Magestade, pela sua Real grandeza e incomparável piedade, a havia de conceder e confirmar, pela evidente necessidade que há de Capela, em que se celebra o Santo Sacrifício da Missa aos presos. Pelo que, Senhor, parece justíssimo confirme V. Magestade a sua antiga ereção, na forma que até o presente se tem praticado e nos sacrifícios que na dita Capela de Santa Rita se celebrarem se rogará a Deus incessantemente pela vida de V. Magestade e aumentos dos vassalos e nós, como mais fiéis, especialmente faremos o mesmo. Vila Rica, em Câmara, 16 de junho de 1762. De V. Magestade humildes e fiéis vassalos. Claudio Manuel da Costa — Antonio Varela Santiago — José Inácio de Castro — José Barbosa da Cunha — Antonio José Pimenta da Cunha e Vasconcelos.

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 47 (1759-1764).

DOCUMENTO N.º 178

Senhor. Muitos anos há que esta Câmara conserva um Oratório defronte dos presos e lhe faz dizer Missa nos domingos e mais dias, em que a Igreja a manda ouvir por preceito, tendo o cuidado de fazer celebrar as ditas Missas, por intenção de Vossa Magestade e do bom governo desta Câmara... Vila Rica, 15 de março de 1763.

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 47 (1759-1764).

CAPELA DA ORDEM TERCEIRA DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

DOCUMENTO N.º 179

Senhor. Dizem a Mesa e Irmãos terceiros da venerável Ordem de São Francisco de Assis, seculares e moradores em Vila Rica das Minas Gerais, de presente recolhidos com a fábrica da dita ordem, a casa aderente a Igreja Matriz de Nossa Senhora da Conceição de Antonio Dias, da mesma Vila, que pelo aumento em que hoje se acha, com mais seiscentos irmãos, muitos santos, andores e mais paramento, para procissões e atos para celebrarem as suas Missas e funções necessárias e para o regime da dita ordem, se acham muito incomodados naquela casa e lugar de um corredor, que o pároco lhe facultou; pelo que: Pede a V. Magestade seja servido conceder-lhe licença para edificarem nova Capela, para a dita Terceira Ordem, na forma e isenções que as mais ordem, no distrito da dita Vila, donde mais comodo lhe for, para continuarem melhor aqueles Santos exercícios; mandando-se-lhe passar Provisão, em honra do mesmo Santo.

(Margem) Informe o Governador e Capitão General (ilegível). Lisboa 24 de janeiro (rasgado). com 7 rubricas. (42)

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 7 (1729-1822).

(42) Junto a papéis de 1729. (IPM)

DOCUMENTO N.º 180

Senhor. Dizem os Irmãos da Venerável Ordem Terceira de São Francisco de Vila Rica do Ouro Preto, Bispado da Cidade de Mariana, Governo das Minas Gerais, ereta em 1746 por ordem e comissão do Padre Mestre Frei Antonio da Conceição, Provincial da Província Seráfica do Rio de Janeiro, que tendo-se elevado a

devoção dos fiéis a fazerem numerosa a dita Irmandade e tendo todo o ornato e explendor para exercitarem as suas funções com zelo e devoção cristã, em aproveitamento daqueles povos, só lhes falta Capela e cômodo próprio, para continuarem com decência os seus louváveis exercícios: e porque nas vizinhanças da Igreja Matriz, onde por ora se recolhem, há terreno despovoado e inútil, em que, à sua custa, querem edificar Capela com título e denominação de São Francisco, com as mais oficinas necessárias para a sua fábrica; e juntamente desejam que V. Magestade, pela sua inata piedade, se digne tomar a dita Ordem e Capela, no amparo e proteção real, da mesma forma que V. Magestade tomou a Santa Casa de Misericórdia da dita Vila e outras muita neste Reino, concedendo-lhe os mesmos privilégios que a estas, visto não haver naquele Bispado convento algum de religiosos terceiros, nem de outra alguma religião, orientando-os da jurisdição ordinária e paroquial para sem dependência desta poder a dita Irmandade fazer as suas funções, nomeando para seu comissário visitador um Eclesiástico Irmão Terceiro dela, do Habito de São Pedro, sendo Professo e aprovado pelo ordinário e com as mesmas circunstâncias.

— Pede a V. Magestade seja servido, atendendo ao sobredito, conceder-lhe licença para edificarem a dita Capela e recebê-la debaixo da sua real proteção, com os mesmos privilégios que os da Santa Casa de Misericórdia e concessões acima referidas. (1754) (43)

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 25 (1743-1755).

(43) Outro pedido, quase idêntico e de 1751, se encontra na mesma caixa, sendo excusado. (IPM)

CAPELA DE SÃO GONÇALO

DOCUMENTO N.º 181

Senhor. Expõem a V. Magestade os moradores de Vila Rica, do Ouro Preto, ... mulatos, vivem estes, em quanto ao bem espiritual e culto divino, muito desordenados... ... parece que seria justo que o poder de V. Magestade concorresse para os unir na Capela nova, que fazem as mesmos pardos, a São Gonçalo Garcia, na freguesia de Nossa Senhora da Conceição da mesma Vila, donde há Irmandade de Nossa Senhora da Boa Morte, com Altar dentro da Matriz e na do Ouro Preto, uma Capela de São José, de madeiras, muito danificada, donde se acham duas devoções, uma à Senhora do Parto e outra à Senhora da Guadalupe e no morro da mesma, para uma devoção de São Caetano, todas dos ditos pardos, assim

que podiam as referidas Irmandades e devoções ajuntarem-se, suposto que em diversa freguesia, visto fazerem os da sua qualidade, Capela de pedra e aquela danificada, a podem vender ao Senhor do Bonfim, devoção que se venera no meio de uma rua e quando assim não faça, se podem aproveitar do madeirame mais capaz e alguma telha e aquele Altar da Senhora da Boa Morte, podem largá-lo a uma nova devoção da Senhora Santa Ana, que há na mesma Matriz, que não tem altar próprio, enfim, por união, ainda que percam na mudança, portanto: Pedem a V. Magestade que atendendo benigna e piedosamente, mande que o Reverendissimo Bispo e o Governo e o Doutor Ouvidor Geral, façam a dita união na forma que se introduziu na cidade do Rio de Janeiro, pois de outra sorte, nunca jamais terão duração as ditas Irmandades e tendo efeito e deduzido neste respeito crescerá em Deus maior glória. E receberá mercê. (Margem) Excusada. Lisboa, 19 de fevereiro de 1753. Com 4 rubricas.

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 10 (1731-1821).

CAPELA DE SÃO JOSÉ

DOCUMENTO N.º 182

Senhor. Os Irmãos da Confraria do Patriarca São José, ereta na sua Capela, na freguesia de Nossa Senhora do Pilar do Ouro Preto das Minas Gerais,

... ordenar se dê uma esmola, para a reedificação da dita Capela, por esta se achar de todo prometendo ruína, que infalivelmente experimentará,... Vila Rica, 20 de setembro de 1746 anos.

Juiz Pedro Moreira, escrivão Antonio da Silva, Manoel de Araujo Cortes como procurador, Alberto Gomes.

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 28 (1747).

DOCUMENTO N.º 183

Certidão do vigário confirmado da Matriz do Pilar, Padre Leão de Sá, de que "nesta freguesia e Vila, há uma Capela filial, em que é adorado o Patriarca São José", feita pelos homens pardos e por eles mantida.

Diz "estar já prisca e quase arruinada"..., isto em 4 de maio de 1751.

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 31 (1750-1751).

DOCUMENTO N.º 184

Senhor. Dizem os oficiais e Irmãos da Irmandade do Patriarca São José da Capela de Vila Rica, filial da Matriz de Nossa Senhora do Pilar do Ouro Preto que, havendo unicamente concorrido para a ereção da dita Capela os homens pardos e sustentando-a, há muitos anos, com Capelão e cinquenta oitavas de porção, como é fabricada de madeiras e barro, sucede arruinar-se muitas vezes e causar grande dispêndio, ao que os suplicantes, por serem pessoas pobres e as minas estarem decadentes, não podem suprir ...
... para ter a dita Capela um Ermitão ... (44)

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 23 (1740-1753).

(44) Anterior a 1752. (IPM)

DOCUMENTO N.º 185

Devotos de "Nossa Senhora do Parto, colocada na Capela de São José dos Pardos de Vila Rica do Ouro Preto,"... pedem auxílio para festividades, feitas na festa da Purificação — 1753.

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 38 (1752-1796).

DOCUMENTO N.º 186

Senhor. Os homens pardos, Irmãos de Confraria do Senhor São José, de Vila Rica das Minas Gerais, expõem a V. Magestade, por este Conselho que, pelo capítulo quatorze da pragmática, de vinte e quatro de maio de mil setecentos e quarenta e nove, se proibira o uso de espada ou espadim à cinta, às pessoas de baixa condição, como eram os aprendizes de ofícios mecânicos, lacaios marinheiros, negros e outros de igual ou inferior condição, com as penas no mesmo capítulo declaradas e que, publicando-se a mesma lei nos Estados da América, ex-vi dela, ficaram os suplicantes inibidos do dito uso, por se suporem compreendidos no capítulo mencionado e porque parece se não deve com eles entender esta proibição, não só pelo motivo de se não acharem no predito capítulo expressamente conumerados, o que é suficiente para a sua exclusão, mas também porque, sendo legítimos vassalos de V. Magestade e nacionais daqueles domínios, onde vivem com reto procedimento, sendo uns mestres aprovados pela Câmara da dita Vila em seus ofícios mecânicos e subordinados a estes trabalham vários oficiais e aprendizes, que outros se vem constituídos mestres em artes liberais, como os músicos, que o seu efetivo exercício é pelos templos e procissões públicas, aonde certamente é grande indecência irem

de capote, não se atrevendo a vestirem corpo, por se verem privados do adorno e compostura dos seus espadins, com que sempre se trataram e que, finalmente, outros aspirando a mais, se acham mestres em gramática, cirurgia e na honrosa ocupação de mineiros, ... (45)

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 45 (1757-1758).

(45) Datado de 13 de março de 1758.

DOCUMENTO N.º 187

A Irmandade de Nossa Senhora da Guadalupe dos Pardos, erigida na Capela de São José de Vila Rica, pede ermitão para que possa ornar a Capela. Este pedido é anterior a 1740.

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 22 (1739-1750).

DOCUMENTO N.º 188

A Irmandade de São José pede terras devolutas "que correm da ponte chamada do dito Santo, até a dita Capela, e desta para a do Rosário, ... com declaração que principiaram a correr de vinte palmos da calçada para cima e não na ponte". Sendo necessária a aprovação régia, a petição foi feita em 4 de setembro de 1742, sendo escusada, conforme AHU — caixa 31 (1750-1751).

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 29 (1748).

CAPELA DO SENHOR BOM JESUS E SÃO MIGUEL E ALMAS

DOCUMENTO N.º 189

Manuel de Jesus Fortes fez uma ermida no bairro chamado o Alto do Passa Dez, com a invocação do "Santíssimo Coração de Jesus e São Miguel e Almas, por não haver na dita paragem Capela alguma" ... pede "para se erigir em Capela a dita ermida" e ele poder pedir esmolas — 1772.

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 28 DO (maço 110).

DOCUMENTO N.º 190

Senhora. Dizem os Devotos da Capela denominada os Santíssimos Corações de Jesus, Maria José, Senhor de Matozinhos, São Miguel e Almas, cita do Alto do Passa Dez de Vila Rica. Freguesia

de Nossa Senhora do Pilar do Ouro Preto, Bispado de Mariana, Capitania de Minas Gerais, nos Estados do Brasil, que eles suplicantes há muitos anos, com as suas esmolas e com as mais que os fiéis de Deus tem concorrido, erigiram a referida Capela, por ser muito útil aos povos daquele continente pois, antes da mesma se edificar, a maior parte daqueles moradores não cumpriam com o preceito da Missa, por lhe ficar muito distante a Matriz; e nesta forma padecerem grave incômodo, não só para o dito Ministério, como para a Administração dos Sacramentos, que agora com mais brevidade se administram; porém como é obra feita de esmolas, a não tem ainda de todo concluída. De todos os misteres que se precisam; e para maior honra e glória de Deus e bem espiritual dos suplicantes a querem concluir de todo o necessário, paramentando-a e ornando-a com a devida decência de todo o preciso. E os suplicantes, só com as suas tênuas possibilidades não podem fazer. Estes os motivos porque com a mais profunda submissão e respeito se prostam os suplicantes aos pés de V. Magestade Fidelíssima, implorar o seu alto e Real Patrocínio para que se digne haver por bem conceder-lhes que os suplicantes possam trazer dois homens de sua eleição e de inteira satisfação, a pedir pelos fiéis de Deus, por todo aquele Estado do Brasil, esmolas para o fim de se finalisar aquela obra. E, finda ela, se aplicar o que se tirar para sufrágio das Almas do Purgatório. E como, na conformidade das Real Ordens de V. Magestade, não podem os suplicantes fazê-lo, sem expressa licença de V. Magestade.

Pedem a V. Magestade se digne, pela sua Real Piedade, mandar-lhe passar provisão para o dito efeito. E por esta avultado esmola, rogarão a Deus pelo aumento do bem espiritual e temporal de V. Magestade Fidelíssima. E Receberão Mercê.

(Margem) Haja vista ao Desembargador Provedor da Fazenda. Lisboa, 17 de agosto de 1789 (5 rubricas).

Para os suplicantes poderem tirar esmolas, por toda a Capitania de Minas, por tempo de 3 anos. Fiat justitia (rubrica).

Haja vista o Desembargador Procurador da Coroa. Lisboa, 22 de agosto de 1789 (3 rubricas).

CAPELA DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

DOCUMENTO N.º 191

Os Irmãos da Ordem Terceira de São Francisco de Paula de Vila Rica, dizem "que eles tem a sua Capela com a Invocação de Nossa Senhora da Piedade" e pedem confirmação do compromisso, em 1804.

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 29 DO (maço 111).

DOCUMENTO N.º 192

"Hei por bem confirmar os Estatutos desta Confraria de Terceiros de São Francisco, com as alterações requeridas pelo Desembargador Procurador da Fazenda e com as cláusulas e limitações propostas pelo Tribunal no seu parecer: O Conselho, nesta conformidade, expedirá os competentes despachos para a devida verificação desta Minha Real Graça, no modo ordenado. Palácio de Queluz, 17 de julho de 1805. Com a rubrica do Príncipe Regente Nosso Senhor.

Ref.: AHU — Códice 925 — fls. 246.

DOCUMENTO N.º 193

Ordem régia ao Bispo de Mariana, em que diz ter confirmado o compromisso da Ordem Terceira de São Francisco de Paula, "ereta na Capela da Senhora da Piedade de Vila Rica", com algumas modificações, que transcreve — 4 de maio de 1807.

Ref.: AHU — Códice 243 — fls. 59 verso.

JARDIM BOTÂNICO

DOCUMENTO N.º 194

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Em observância do que se me ordena na carta de Vossa Excelência de 19 de novembro do ano passado, tenho dado todas as providências para o estabelecimento de um jardim botânico, achou-se um lugar excelente e são casas e terreno do Tenente Coronel José Pereira Marques, devedor ainda de grande quantia à Real Fazenda pelo Contrato das Entradas, que teve arrematado: em consequência da representação inclusa do Doutor Joaquim Veloso de Miranda, se estabeleceu, em Junta da Real Fazenda, o ordenado de duzentos mil reis por ano ao Doutor Luiz José de Godoi Torres, como Ajudante do referido Veloso, espero que a despesa não seja excessiva, o tempo a mostrará, e será presente à Sua Magestade, pelo Real Erário, ficando ao meu cuidado participar a V. Excelência o progresso de um estabelecimento tão útil e tão recomendado. Deus Guarde a Vossa Excelência. Vila Rica, 10 de maio de 1799.

Ilustíssimo e Excelentíssimo Senhor D. Rodrigo de Souza Coutinho. Bernardo José de Lorena.

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Tendo-me Vossa Excelência encarregado da ereção e criação de um jardim botânico

nesta capital e vendo-me aliás obrigado a dar execução a outras ordens de V. Excelência, em lugar daqui distante; na consideração de que as minhas necessárias ausências serão seguramente prejudiciais ao progresso do mesmo jardim, não havendo quem faça as minhas vezes; me acho na precisão de pedir a Vossa Excelência que, nos meus impedimentos, possa executar o plano e arranjamento que eu achar conveniente à dita criação; e como na pessoa do Doutor Luiz José de Godoi Torres concorrem as qualidades necessárias para a ocupação de meu Ajudante, no sobredito exercício, faço a Vossa Excelência esta representação, que julgo digna de atenção.

Vossa Excelência mandará o que foi servido. Deus Guarde a Vossa Excelência. Vila Rica, 26 de abril de 1799.

Joaquim Veloso de Miranda.

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 36 (1751-1799).

DOCUMENTO N.º 195

N.ºs 62 a 69 — Relação dos ofícios que, com diversas datas, remete para a Secretaria de Estado da Repartição da Marinha e Domínios Ultramarinos, o Governador e Capitão General da Capitania de Minas Gerais.

N.º 64 — Da parte do Estabelecimento do Jardim Botânico

N.º 65 — Participa estar completamente executada a diligência recomendada no ofício de 15 de julho de 1797, sobre a prisão dos réus virassaias.

N.º 67 — Responde aos ofícios de 20 de setembro e 31 de outubro do ano passado, sobre a Minas de Ferro, achada em sítio pantanoso e acompanha o seu ensaio.

Vila Rica, 11 de julho de 1799.

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 36 (1751-1799).

DOCUMENTO N.º 196

Contas referentes à construção do jardim botânico, datada de 5 de março de 1800.

Ref.: ATC — Erário Régio — Livro segundo de representações — Minas Gerais 1787 — 1822 — Maço 647 — n.º 5 — fls. 267.

DIVERSOS

DOCUMENTO N.º 197

Os criados de Ministros e Governadores têm "praça de soldados sem mais serventia que de cobrar os soldos nas mostras". Proibição régia de 13 de janeiro de 1735.

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 15 (1733-1809).

DOCUMENTO N.º 198

Indicação feita, em 1749, pelo Conselho Ultramarino, para bispo de São Paulo, em primeiro lugar ao Dr. Manoel Freire Batalha, vigário da vara de Ouro Preto, Comissário do Santo Ofício e atual vigário geral do Bispo do Rio de Janeiro.

Ref.: ANTT — Ministério do Reino — Conselho Ultramarino — Consultas — Maço 312.

DOCUMENTO N.º 199

Sesmaria porque V. Excelência (Gomes Freire de Andrade) há por bem fazer mercê de conceder, em nome de Sua Magestade, ao dito Tenente General Bernardo da Silva Ferrão, meia légua de terra em quadro, por sesmaria, em os matos que ficam entre os Cocais e Itambé de Mato Dentro, principiando a sua medição onde findar a do sesmeiro João Carlos Xavier, na paragem do ribeirão da onça, com as vertentes dos córregos que desaguam no dito ribeirão, ...

23 de dezembro de 1750.

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 38 (1752-1796).

DOCUMENTO N.º 200

Requerimento de Bernardo da Silva Serrão em que conta minuciosamente toda sua vida militar, em campanhas no Alentejo e depois que veio para o Brasil, desde 1707 até 1751 (44 anos) sem data, mas de 1751. Pede ter a patente de Coronel dos Dragões das Minas Gerais e com soldo e exercício de Tenente de Mestre de Campo General.

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 34 (1751-1752).

DOCUMENTO N.º 201

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Este Governo se acha sem parte proporcionada em que se possam acomodar, quatro barris de pólvora, de prevenção para qualquer acontecimento repetino, em que se farão precisos e nesta extremidade me vi obrigado a tomar, contra vontade, de seu dono, uma casa fora do Arraial da Cachoeira, em que interinamente recolhi, ... por segurança da mesma a por-lhe uma guarda de um cabo de esquadra e três soldados, na impossibilidade de poder servir-me, para o dito efeito, da casa destinada no sobredito distrito, que serve de quartel...

... que seria útil comprar-se um sítio próximo a ela, chamado o Saramenha, em que se pode, pela abundância de água e extensão de terras, não só estabelecer casa de pólvora, sem risco da mesma Vila mas cavalariça para os cavalos de pasto e beneficiar capins competentes à referida subsistência...

Vila Rica, 31 de outubro de 1766. Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Francisco Xavier de Mendonça Furtado. a) Luiz Diogo Lobo da Silva.

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 49 (1766).

DOCUMENTO N.º 202

Descrição do suntuoso funeral feito, em Vila Rica, pelo Senado da Câmara, por ocasião da morte de D. João V.

Ref.: BN — Caixa 5 — in folio, in 4.º — B-7.9 — Fundo Geral.

DOCUMENTO N.º 203

"Forma de minerar em Morros. Nas Minas Gerais do Ouro Preto há muitos e grandes morros de Tapanhuacanga, porém, nem todos tem ouro que faça conta a minerar e, entre estes, só o morro de Antonio Dias de Vila Rica e o morro do Mata Cavalos, no distrito da Vila do Ribeirão do Carmo.

Morro de Antonio Dias.

É este morro muito grande, tem dado e dará muito ouro e há neste sítio várias paragens de moradores juntos, como é o Ouro Fino, o Ouro Podre, o Soca-e-quebra, o Alto do Baiacú, o Jacutinga e o córrego seu; todas estas paragens nomeadas foi a maior força do ouro. É este morro muito alto formado de uma só pedra chamada Tapanhuacanga; tem em si bastante mato carraquenho miúdo e muito por acaso alguma árvore e alguma que se acha de pouco préstimo, por ter a sua criação na tal pedra; essa, or-

dinariamente, é vermelha, do feitio da terra congelada e de pouco dureza; e na altura de seis e até vinte cinco palmos, tem ou segue diferente natureza. (Sem data, nem assinatura).
Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 36 (1751-1799).

MÚSICA

DOCUMENTO N.º 204

Carta de S. Magestade sobre as lutuosas que levava o Arcebispo da Bahia, e sobre os músicos.

E pelo que respeita aos músicos, me pareceu dizer-vos se estranha como essa relação vos tem sofrido o tal abuso da jurisdição eclesiástica, pois a ela só pertence determinar o que e como se deve cantar nas Igrejas se ao profano, se ao divino e proibir cantos desonestos e menos decentes; porém estancar os músicos, dando-lhes distrito certo, obrigando aos moradores que só chamem estes e não aqueles músicos e que lhes paguem tanto, isto é totalmente fora da sua jurisdição e abuso dele, com prejuízo grande da república, e se lhe não pode baixar a esmola da missa, sendo um sacrifício espiritualíssimo, como se lhe há de permitir a taxa do canto dos músicos, que é coisa puramente temporal. E assim ordeno ao Arcebispo, que se abstenha deste procedimento. Escrita em Lisboat Ocidental a 23 de dezembro de 1709. Rei.

Ref.: BN — Cód. 642 — Pombalina — fls. 95

DOCUMENTO N.º 205

Carta de D. João sabendo ao Bispo do Rio de Janeiro se nomeara párocos e quais, se recebiam congruas e conhecenças etc.

Resposta, no mesmo documento, do bispo.

Diz que nomeara, a congrua seria ajustada com os "fregueses" — ajustado a "uma oitava de ouro por pessoa de comunhão e meia oitava sendo só de confissão, como são muitos escravos novos que vem da costa da Guiné."

"É verdade que eu nomeio os mestres da capela da música para as Minas"...

"que os mestres da capela da música das Minas lhe não ponham nem uma outra pensão, mais que a de ensinar solfa aos rapazes";

"sem dos dízimos se concorrer para estas despesas, sendo já tão rendosos, que neste tempo importam cada ano: cento e dez mil cruzados, e sem dúvida renderão mais, ..."

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 1 (1659-1721)

DOCUMENTO N.º 206

"Vila Rica. Despesa que se fez no dito ano de 1725.
Por oitenta e quatro mil réis que se dispenderam com
a música da festa do Corpo de Deus .. .. 84$000

"Certifico que a despesa que o dito Tesoureiro ... fez em o dito ano de mil setecentos e vinte e sete é ....

Dispendeu o dito Procurador, setenta e seis mil, oitocentos réis que pagou a Feliz de Oliveira, pela música que fez na festa do Corpo de Deus, como consta do mandado, que em dinheiro importa setenta e seis mil e oitocentos réis.

.....

Dispendeu o dito Procurador, sessenta e quatro oitavas de ouro, que pagou ao mestre da Capela, Francisco Xavier, pela música que fez na festa de Nossa Senhora do Carmo, como consta do mandado, que em dinheiro importa setenta e seis mil e oitocentos réis".

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 5 (1727-1728)

DOCUMENTO N.º 207

... rendas da Câmara desta vila (Ouro Preto) do ano de mil setecentos e vinte e nove e sua receita e despesa ...

Despesa que fez o Senado da Câmara, este presente ano de mil setecentos e vinte e nove ...

35 — Despesa

Por mandato corrente que se mandou pagar ao Licenciado Antônio de Souza Lobo, da música de São Sebastião, sessenta mil réis, no ano de setecentos e vinte e seis, feita .. .. 60$000

44 — Despesa

Por mandado corrente que se mandou pagar ao Reverendo Padre Antônio Alves Nogueira, da música com que assistiu para a festa do corpo de Deus, no presente ano de setecentos e vinte e nove .. .. 48$000

48 — Despesa

Por mandado corrente que se mandou pagar ao Licenciado Antonio de Souza Lobo, cento e vinte mil reis, de uma música do Corpo de Deus, feita no ano de setecentos e vinte e sete .. .. 120$000

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 10 (1731-1821)

BIBLIOTECA
ARQUIVO PUBLICO MINEIRO

DOCUMENTO N.º 208

Vila do Carmo. Ano de 1729... Despesa que fez o dito Tesoureiro, no dito ano ...

Dispendeu, pelo que pagou a Francisco Xavier da Silva, Mestre Capela, pela assistência que fez com as músicas, nas duas festas do Corpo de Deus e no da Senhora do Carmo; noventa e seis oitavas de ouro, que em dinheiro importa, como consta do mandado, cento e quinze mil e duzentos.

Dispendeu, pelo que pagou ao mestre da Capela Francisco Xavier da Silva, que se lhe ficou devendo do ano passado, pela assistência que fez com a música na festa de Corpus Cristi, sessenta e quatro oitavas de ouro, como consta do mandado cumprido, que em dinheiro importa setenta e seis mil e oitocentos réis.

Vila do Carmo. Ano de 1730 ... Despesa que fez o dito Tesoureiro, no dito ano ...

Dispendeu, pelo que pagou a Francisco Xavier da Silva, mestre da Capela, da música com que assistiu, por ordem dos oficiais da Câmara, para a festa de São Sebastião, como consta da petição e mandado, trinta e duas oitavas de ouro, que a dinheiro de mil e duzentos, somam trinta e oito mil e quatrocentos.

Dispendeu, pelo que pagou ao Mestre da Capela Francisco Xavier da Silva, pela música com que assistiu à festividade de Corpus Cristi. e de Nossa Senhora do Carmo, como padroeira, o que fez por ordem dos oficiais da Câmara, cento e quarenta mil e oitocentos reis, como consta de petição e mandado.

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 10 (1731-1821)

DOCUMENTO N.º 209

Despesas 1730

Por mandado corrente que se mandou pagar a conta do mesmo mandado, ao Licenciado Antonio de Souza Lobo, da música que fez o presente ano, na festa do Corpo de Deus, vinte mil reis	20$000
Por mandado corrente que se mandou pagar ao Reverendo Padre Antonio Álvares Nogueira, pela música que fez na festa de São Sebastião, na Igreja Matriz do Ouro Preto, o ano de setecentos e vinte e nove, trinta e oito mil e quatrocentos	38$400

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 10 (1731-1821)

DOCUMENTO N.º 210

Relação da despesa que fez o Senado da Câmara no ano passado de 1733.

N.º 8 — Por mandado corrente de quarenta mil reis, pagos ao Licenciado Antonio de Souza Lobo, da música da festa de São Sebastião, que o mesmo Senado costuma mandar fazer, como padroeiro do Bispado .. .. 40$000

N.º 21 — Por mandado corrente de oitenta mil reis, pagos ao Licenciado Antonio de Souza Lobo, procedidos da música da festa do Corpo de Deus, como do mesmo mandado consta 80$000

N.º 34 — Por mandado corrente de oitenta mil reis, pagos a Paulo Vicente, procedida da quantia que lhe pertence como secionário do Licenciado Antonio de Souza Lobo, e na forma que no mesmo mandado se declara .. 80$000

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 12 (1732-1738)

DOCUMENTO N.º 211

Despesas da Câmara de Vila Rica. Todos os anos deve fazer (1733).

Por quarenta e oito mil reis, de música se faz na festa do Sr. São Sebastião, a que o mesmo Senado assiste .. .. 48$000

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 12 (1732-1738)

DOCUMENTO N.º 212

N.º 9 — Mandado de duzentos mil reis, pagos a Francisco Mexia, pela música do dito funeral 210$000

N.º 65 — Mandado de duzentos e setenta mil reis, pagos a Francisco Mexia, para a música da mesma aclamação .. .. 270$000

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 35 (1753-1754)

(46) Despesas da Câmara de Vila Rica nas exequias de João V e aclamação de D. José I — 1973. Livro de Receita e Despesa da Câmara, a fls. 154. (IPM)

DOCUMENTO N.º 213

Também reprovou sessenta mil reis, de cem, que se deram aos músicos naquela função, sendo que solenizaram além do ordinário, com Te Deum a dois coros, e mereceram sem mais profusão, aquele dispendio.

Os oficiais da Câmara que serviram o ano de 1740 ... (47)

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 25 (1743-1755)

(47) Vila Rica

DOCUMENTO N.º 214

Diz José de Andrade e Morais, Arcipreste da Santa Igreja Catedral de Mariana, "que precisa de um sacerdote cantor e que tenha boa voz, para sochantre, para governar o coro, para ensinar os capelães e meninos" — apresenta o Pe. Domingos Rodrigues Leal, morador em Mariana — 1751. (48)

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 31 (1750-1751)

(48) Não foi atendido (IPM)

DOCUMENTO N.º 215

"Era eu Tesoureiro, canonicamente eleito, da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário desta Vila, por eu não condescender em se dar a música da festa a um pardo, por nome Francisco Mexia, de que o dito Ministro é muito parcial amigo, com tão grande escândalo, como é (borrado) nesta Vila e só sim a quem o fizesse melhor e mais barata, me mandou o dito Ministro (Caetano da Costa Matoso) tirar o cofre de casa injustamente, sem-mo querer ouvir, violentamente, por dois oficiais de justiça ..." 6 de maio de 1751 — Manoel Ribeiro dos Santos.

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 34 (1751-1752)

DOCUMENTO N.º 216

Senhor. Por decreto de Vossa Magestade de quinze de outubro do presente ano, posto em sua petição de José de Andrade e Morais, Arcipreste da Santa Igreja Catedral de Mariana e Procurador do seu cabido, é Vossa Magestade servido que vendo-se neste conselho a dita petição, se lhe consulte o que parecer, na qual, diz que entre as muitas coisas de que se necessita naquela Sé, é huas delas de um sacerdote cantor e que tenha boa voz para subchantre, não só para que governe bem o coro e se façam os ofícios divinos

com toda a perfeição devida ao culto de Deus, mas para que possa ensinar aos mais capelães e meninos do mesmo côro, entre os quais apenas se acha algum com o préstimo necessário para as ocupações que servem e para o dito efeito oferece o Pe. Domingos Rodrigues Leal, morador nesta cidade, o qual sobre ter os requisitos necessários para o dito emprego, é de boa vida e costumes, do que tudo está o suplicante plenamente informado; mas por que o dito padre é pobre e não tem com que fazer o seu transporte, por cuja razão se fazia preciso que Vossa Magestade fosse servido mandar-lhe dar uma ajuda de custo para se preparar para a dita viagem, e fazer as despesas dela.

Pede a Vossa Magestade em atenção ao serviço de Deus, e a maior perfeição do coro daquela catedral, que por sua real grandeza, lhe faça mercê mandar dar uma ajuda de custo ao dito padre, para se poder enviar para o serviço da dita igreja, o que não se poderá conseguir sem Vossa Magestade concorrer com a sua régia piedade.

E dando vista ao Procurador da Fazenda respondeu, que este requerimento era de graça, a que Vossa Magestade deferiria como fosse servido, declarando-se, porém, quando este se concedesse, que não fizesse exemplo: porque até aqui o não houvera de se darem ajudas de custo aos eclesiásticos, que passavam a servir os lugares em que são providos e todos se valeriam deste, para os pedirem.

O que visto , Parece ao Conselho que o requerimento não está em termos de Vossa Magestade lhe deferir, pelas razões que aponta o Procurador da Fazenda. Ao conselheiro Diogo Rangel de Almeida Castel Branco e ao Marquês Presidente parece o mesmo que ao Procurador da Fazenda. Lisboa, dezenove de novembro de mil setecentos e cinqüenta e um". Alexandre Metelo de Souza e Afonseca. Rafael Pires Gordinho. Thomé Joaquim da Corte Real. Antonio Freire de Andrade. Diogo Rangel de Almeida Castel Branco, Francisco Pereira da Costa. Foi voto o Conselheiro Fernando José Morais Bicalho e o Marquês Presidente".

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa n.º 34 (1751-1752)

DOCUMENTO N.º 217

Despesa da Câmara de Mariana — Livro de Receita e Despesa — fls. 32 até 114 — Anos 1752 até 1757.

"das músicas, para as ditas festas, um conto e três mil e duzentos reis," (49)

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 47 (1759-1764)

(49) Certidão constante de processo. (IPM)

Nossa Senhora do Rosário desta
se dar a música da festa a um
de que o dito Ministro é muito
cândalo, como é (borrado) ne
melhor e mais barata, me mand
Matoso) tirar o cofre de casa
violentamente, por dois oficiais
— Manoel Ribeiro dos Santos.

Ref.: AHU — Minas Gerais —

DOCUMENTO N.º 216

Senhor. Por decreto de
bro do presente ano, posto em
Morais, Arcipreste da Santa Ig
dor do seu cabido, é Vossa M
conselho a dita petição, se lhe
que entre as muitas coisas de
delas de um sacerdote cantor e
não só para que governe bem

DOCUMENTO N.º 218

Carta régia sobre informação do Bispo de Mariana, que o antecessor, vindo visitar a capitania de Minas "achara as músicas, que se cantavam nas festividades da Igreja, muita profanidade e indecência, tanto nas letras como na solfa e também, que os Mestres da Capela, levavam exorbitantes emolumentos, pelas licenças que davam aos músicos para cantarem... Provisão que se não cantassem papéis alguns de música nas Igrejas e Capelas, sem serem revistos, ... desde então, até o presente, que haverá mais de vinte anos ...

... em Vila Rica, um Francisco Mexia, recusava mandar rever os seus papeis ...

Me pareceu dizer-vos que os Prelados não podem gravar os vassalos com imposições novas, ... recomendar-vos levanteis estas opressões ...

25 de maio de 1752.

Ref.: AHU — Codice 241 — fls. 370

DOCUMENTO N.º 219

Mestre Capela da Catedral de Mariana pede para que, na Catedral e filiais, só ele e seus músicos possam cantar.

22 de outubro de 1753 — Padre Manoel da Costa Dantas

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 39 (1752-1807)

DOCUMENTO N.º 220

1761. Ordenados e Congruas Eclesiásticas

Ao mestre da Capela, por ano	60$000
Ao Organista, por ano	75$000
a 4 moços do coro, 360 rs por ano, cada um, todo ..	144$000

Ref.: BPAD — Livro de despesas da Provedoria da Capitania de Minas Gerais Cod. CXV fls. 2 verso

1-17

DOCUMENTO N.º 221

... eu aqui vou andando com a minha lida e para me esquecer alguns instantes dos trabalhos, principalmente à noite, mando tocar os murzelos que são sete e não muito mau», porque são sofri-

veis, duas trompas, duas flautas, duas rebecas e um rebecão e tem boas solfas; porém, como é todos os dias, desejava diversidades, para o que pede a vossa mercê muito bem, ver se apanhava ao amigo Dezembargador João Fernandes, algumas que as há de ter gostosas, assim eu tivera cantores, que só um quer sê-lo, porém negros de nação nunca podem dar gosto, o que é bom para alguns crioulos e mulatos. Antonio da Mota e Magalhães. (50). Carta a Luiz de Mendonça Cabral (51).

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 51 (1769-1770)

(50) Escrivão da Junta da Fazenda Real em Minas.

(51) Escrivão da Intendência dos Diamantes.

Cópia no traslado de autos de devassa que se procedeu, sobre umas pedras chamadas diamantes, achadas a Manoel Pacheco Ferrara e outros. (IPM)

DOCUMENTO N.º 222

Junto a requerimento ao Sr. Martinho de Melo e Castro de José Antonio de Meirelles Freire — Administrador da Extração Diamantina (?) datado de Tejuco, 5 de julho de 1784, existem várias cópias de ofícios e requerimentos, com nota à margem, cópia no final ao pé da página, a assinatura Francisco Gomes da Rocha, parecendo ser ele o copista.

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 55 (1779-1789)

DOCUMENTO N.º 223

... fazer as devidas demonstrações de alegria e festa públicas e que sempre tem sido o costume, fazerem-se em semelhantes ocasiões de tanto gosto como foi a dos casamentos do Sereníssimos Snr. Infante D. João com a senhora Infanta D. Carlota Joaquina e a Sereníssima Senhora Infanta D. Mariana Vitória com o Senhor Infante D. Gabriel ...

... e três de Óperas Públicas ...

... e mais as (iluminações) de um passeio público, ou jardim, alagórica, muito iluminado, com seis mil lumes ...

Vila Rica, 6 de agosto de 1786 — Ilm.º Exm.º Snr. Martinho de Melo Castro, Luiz de Cunha Menezes.

DOCUMENTO N.º 224

Diz Miguel Teodoro Ferreira, morador na Vila do Caeté, termo do Sabará, comarca do Rio das Velhas, que ele se tem aplicado à Arte da Música com o possível gosto, naquela parte do mundo, Estado da América, de sorte que é tido e reputado por um dos melhores professores daquela arte, no qual o acompanham seus irmãos, com a perfeição de todo o instrumental, que compõe o melhor coro, ... pede provisão de professor público ... — 1788.

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 17 DO (maço 100)

DOCUMENTO N.º 225

Minas Novas do Arassuaí — despesas da Câmara — 1798

Pago a José Nunes Pereira, da música da festa de Corpus Cristi .. .. 19 ""

Ref.: AHU — Minas Gedais — Caixa 10. DO (maço 96)

DOCUMENTO N.º 226

Despesas da Câmara de Vila do Príncipe — 1798

— vinte — Pagamento feito a João Ribeiro Peixoto, da música com que tem assistido às festas do ano de mil setecentos e noventa e oito, da quantia de trinta e oito oitavas .. .. 38 ""

— trinta e quatro — pagamento feito a João Ribeiro Peixoto, da assistência da música, da quantia de doze oitavas .. .. 12 ""

— sessenta — Pagamento feito a João Ribeiro Peixoto, da assistência que fez com a música no ano de mil setecentos e noventa e sete, da quantia de oitenta oitavas .. .. 80 ""

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 10 DO (maço 96)

DOCUMENTO N.º 227

Para pagar ao Mestre da Música da festa dita — 19$200 (52). Despesa da Câmara de Pitangui em 1798

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 36 (1751-1799)

(52) Nascimento da Serenissima Infanta

DOCUMENTO N.º 228

— vinte — Pagamento feito a João Ribeiro Peixoto, da música com que tem assistido às festas do ano de mil setecentos e noventa e oito, da quantia de trinta e oito oitavas .. .. 38 ""

— trinta e quatro — Pagamento feito a João Ribeiro Peixoto, da assistência de música, da quantia de doze oitavas .. .. 12 ""

— sessenta — Pagamento feito a João Ribeiro Peixoto, de assistência que fez com a música no ano de mil setecentos e noventa e sete, da quantia de oitenta oitavas .. .. 80 ""

Despesas de 1798 — Câmara da Vila do Príncipe.

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 36 (1751-1799)

DOCUMENTO N.º 229

Conta corrente da receita e despesa que teve a Câmara de Vila Real do Sabará no ano de 1798.

Pagou-se por conta das músicas nas festividades que o Senado costuma mandar celebrar na forma das Ordens .. .. 51$562

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 36 (1751-1799)

DOCUMENTO N.º 230

Conta do que cobrou e recebeu a Câmara da Cidade de Mariana, por seu Procurador atual com vezes de tesoureiro, no ano de 1798.

Dispendeu do ajuste da música do Te Deum, no fim do ano, na Catedral no dito ano .. .. 9$600

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 36 (1751-1799)

DOCUMENTO N.º 231

1798 — Real Vila de Queluz. Conta corrente da Receita e Despesa que fez esta Câmara, por seu Procurador Tesoureiro o Tenente Felisberto da

Costa Pereira no ano de 1798. Despeza 20. A música de assistir ao mesmo (53) a quantia de seis oitavas de ouro .. .. 6 ""

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 36 (1751-1794)

(53) Te Deum

DOCUMENTO N.º 232

"Conta do rendimento e despesa que houve nesta Câmara de Vila de São José do Rio das Mortes, no ano de 1798.

DESPESA

.....

Ao Capitão Manoel Dias de Oliveira, pelas músicas que aprontou para a função .. .. 22$800

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 58 (1788-1799) e Caixa 36 (1751-1799).

DOCUMENTO N.º 233

"Conta corrente do rendimento e despesa da Câmara da Vila Nova da Rainha ... Despesa que fez o dito Procurador e Tesoureiro, no referido ano de 1798, o capitão Antônio Novais de Campos ...

Pelo que mais pagou, pelo mandado n.º 27, a Miguel Ferraz da Trindade, da música das quatro festas, a quantia de cinquenta oitavas de ouro .. .. 50 ""

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 36 (1751-1799)

DOCUMENTO N.º 234

"Despesas que teve a Câmara desta Vila (Nossa Senhora do Bom Sucesso das Minas Novas do Arassuaí), no ano próximo passado de mil setecentos e noventa e oito.

Pelo que paguei a José Nunes Pereira, da música da festa de Corpus Cristi, como consta do seu recibo número nove.

Dezenove oitavas — 19 ""

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 36 (1751-1799)

DOCUMENTO N.º 235

"Cópia. Conta exata do rendimento e despesa da Câmara de Vila Rica, no ano de 1799 — Despesa.

Idem, a Miguel Dionízio Vale, professor da música, das festas anuais da Câmara e do Te Deum .. .. .. 9$200

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 67 (1801)

DOCUMENTO N.º 236

Conta do que dispendeu a Câmara da Cidade de Mariana, pelo seu atual Procurador com vezes de tesoureiro, no ano de 1799.

Pelo que dispendeu com a música para o Te Deum, em Ação de Graças pelo feliz nascimento do Serenissimo Senhor Infante Dom Pedro de Alcântara .. 14$400

Dispendeu com a música do Te Deum, no fim do ano de 1799 — 9$600

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 67 (1801)

DOCUMENTO N.º 237

Outrossim certifico que, revendo os documentos da Receita da despesa do dito ano de mil setecentos e noventa e nove, dada pelo Procurador que então servia José Veloso Carmo, ...

Pelo que pagou ao Capitão José Pimenta Chaves, Mestre da Música, que assistiu à festividade de Corpo de Deus, consta do recibo, vinte e quatro oitavas .. 24 ""

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 67 (1801)

DOCUMENTO N.º 238

"Cópia. Conta exata do Rendimento e Despesa da Câmara de Vila Rica, no ano de 1800. Despesa

.....

Idem, a José Joaquim Emerico, Rematante da músisica das quatro festas anuais da Câmara e Procissão .. .. 36$000

.....

Idem, a Caetano Roiz da Costa, professor de música, que rematou para o sobredito Te Deum (Nascimento da Senhora Infanta) .. .. 38$400

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 70 (1802)

DOCUMENTO N.º 239

"Cópia. Conta corrente do rendimento e despesa da Câmara de Vila Nova da Rainha, ... o ano próximo passado de 1800.

Pelo mandado n.º XXV, pagou a Miguel Fernandes da Trindade, Mestre da Música, das quatro festas anuais; esta despesa se faz pelo costume .. .. 50 ""

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 70 (1802)

DOCUMENTO N.º 240

Extrato da conta da receita e despesa do Senado da Câmara da Vila Real do Sabará, ... no ano de 1800, ..

Pagou, pelas músicas das mesmas festividades, que ficaram por pagar, no ano de 1799 .. .. 72$000

Pagou pelas músicas das mesmas festividades, que ficaram por pagar do ano de 1797 .. .. 36$000

Pagou pelas músicas das mesmas festividades, do ano de 1793 .. .. 36$000

Pagou pela música da mesma festividade .. .. .. 36$000

Pagou por uma ópera, que se representou na Praça desta Vila, por ocasião da mesma festividade .. 14$400

Pagou a conta de que deve a Câmara, pelas músicas das festas do ano de 1800 .. .. 7$800

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 70 (1802)

DOCUMENTO N.º 241

"Cópia. Relação da festa feita no dia 13 de maio de 1801, aos anos de sua Alteza Real o Príncipe Regente Nosso Senhor, pela Câmara de Vila Nova da Rainha de Caeté, da Comarca do Sabará.

Na noite do dia 12 ..... romperam no mesmo instante, duas muito cheias e muito bem ordenadas orquestras de música instrumental, ...

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 70 (1802)

DOCUMENTO N.º 242

"Cópia da conta da receita e despesa da Câmara de Vila Rica — 1801 dezembro, 31.

.....

Idem, a Joaquim José do Amaral, como rematante da música das festas da Câmara, por documento 46$800"

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 69 (1801-1811)

DOCUMENTO N.º 243

"Conta exata do Rendimento e Despesa da Câmara desta Vila Rica do Ouro Preto, no ano de 1802 — Despesa.

Idem, a Domingos José Fernandes, professor de música, pela arrematação que fez das festas anuais da da Câmara, por documento .. .. 55$200

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 69 (1801-1811)

DOCUMENTO N.º 244

N.º 3 — Para Bernardo José de Lorena. O Príncipe Regente Nosso Senhor é servido, que V.S. informe sobre o incluso requerimento de Francisco Gomes da Rocha, Timbaleiro do Regimento de Cavalaria Regular dessa Capitania. Deus Guarde a V.S. Palácio de Queluz, 12 de janeiro de 1803. Visconde de Anadia.

Ref.: AHU — Cod. 611 — fls. 68 verso

DOCUMENTO N.º 245

Abaixo assinado de clero, nobreza e povo de Mariana pedindo ao Rei a permanência do Juiz de Fora Bacharel Florêncio de Abreu Perada — 25 de agosto de 1804. Assina, entre outros: José Gonçalves Gomide, Mestre da Capela e Organista da Catedral de Mariana.

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 44 (1756-1809)

DOCUMENTO N.º 246

Ilm.º e Exm.º Senhor. Tenho, nesta hora, presente dois respeitáveis ofícios de V. Exa., o primeiro com o fecho de 6 de agosto do ano passado, o segundo com o de 29 de abril do corrente ano. Ambos eles versam sobre a reforma de Francisco Gomes da Rocha, Timbaleiro do Regimento Regular desta Capitania, com a notável diferença porém que, no primeiro, de 6 de agosto do ano passado, houve o Príncipe Regente Nosso Senhor por bem, reformar o sobredito Francisco Gomes da Rocha com o soldo por inteiro, atendendo à informação do meu Antecessor; e no segundo, de 29 de abril do corrente, há o mesmo Senhor servido, que eu o reforme com meio soldo, na sua mesma Praça, podendo usar do uniforme que antes tinha.

Executei o que me foi determinado no primeiro respeitável ofício e agora vacilo sobre a execução do segundo, por não se fazer menção expressa do primeiro, parecendo-me que poderia mui bem ser inadvertência do oficial que o lavrou, portanto nada altero até a decisão de Sua Alteza Real, que espero me seja insinuada por Vossa Excelência Deus Guarde e felicite a Vossa Excelência por muitos anos. Vila Rica, 20 de setembro de 1805. Ilm.º e Exm.º Senhor Visconde de Anadia — Pedro Maria Xavier de Ataíde e Melo — 1.ª via.

(Margem) Respondido em 13 de fevereiro de 1806

Ilm.º Exm.º Senhor. Ambos os avisos são verdadeiros e ambos fundados no parecer que deu o Governador Bernardo de Lorena, que não se lembrou, quando deu o segundo parecer, do que tinha dito no primeiro. E o mesmo sucedeu nesta secretaria quando se passou o segundo aviso, que não concorda com o primeiro. É desculpável que nesta secretaria não lembrasse, em 29 de abril, o que se tinha feito sobre semelhante matéria em 6 de agosto antecedente.

— Mas o primeiro é que deve valer, porque a menor graça não deve embaraçar a maior.

— Respondida em 13 de fevereiro de 1806.

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 72 (1805-1807)

MINAS GERAIS

ÁGUA FRIA

DOCUMENTO N. 247

A Câmara e o vigário da Vila de São João da Água Fria pedem esmola para edificarem a Matriz, já que àquela época, 1786, funcionavam numa Capela.

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 41 (1753-1807)

ÁGUA QUENTE

DOCUMENTO N.º 248

Moradores do Arraial do Morro do Água Quente, freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Catas Altas do Mato Dentro, "havendo no mesmo lugar uma ermida do Senhor do Bonfim ... e devendo continuar-se a obra principiada na mesma ermida"... solicitam permissão para "... pedir esmolas com caixinhas pela pessoa de um ermitão" ... — 1789.

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 27 DO (maço 109)

AIRUOCA

DOCUMENTO N.º 249

Os "Irmãos do Senhor Bom Jesus do Livramento que eles tem feito a sua Capela profeita e completa sita na freguesia de Aiuruoca", pedem licença para poderem benzê-la — 1784.

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 17 DO (maço 100)

DOCUMENTO N.º 250

Os mesmos irmãos pedem licença para edificarem a Capela e patrimônio dela — 1785.

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 41 (1753-1807)

ANTONIO PEREIRA

DOCUMENTO N.º 251

Petição do Juiz e oficiais da Irmandade do Senhor do Bonfim da Matriz de Nossa Senhora da Conceição de Antonio Pereira para que "seja isento dos cargos da república e serviço militar, toda a pessoa que tirar as ditas esmolas, nas paragens em que houver Irmãos da dita Irmandade" (54)

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 26 (1744-1745)

(54) Pedido anterior a 1744. Foi escusado (IPM)

DOCUMENTO N.º 252

Descobrindo-se na freguesia de Antonio Pereira, em 15 de agosto de 1767, uma lapa grande "com forma de templo ... com aparências de santuário, não só pela diversidade de figuras, como de Anjos, Imagens de Santos e do Senhor Crucificado e de sua Mãe Santíssima, ... são inumeráveis os prodígios que faz a dita Senhora com algumas gotas de água, que correm em partes na mesma gruta ... pedem ermitães em 1768. Junto se encontra certidão da Câmara de Mariana e do Conego Doutoral da Sé.

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 27 DO (maço 109)

ARASSUAI

DOCUMENTO N.º 253

A Câmara de "Vila de Nossa Senhora do Bom Sucesso das Minas Novas do Arassuaí, sujeita à comarca da Jacobina, desta se desanexou em 1757, por ser a sua cabeça em distância de quase duzentas léguas, unindo-se à do Serro Frio. A Vila do Principe dista ainda, desta, perto de cinqüenta léguas", pede um juiz de fora. 5 de julho de 1800. Informe o Governador.

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 37 (1751-1806)

DOCUMENTO N.º 254

Despesas da Câmara — 1798.

"Pelo que paguei a Raimundo José dos Santos, da obra que arrematou da mesma Câmara e consta de seu recibo onze, cento e dez oitavas	110 ""
Pelo que paguei ao ferreiro Manoel Pacheco do Couto, da figura que fez para o Pelourinho e uma chave	4 1/4 4 ""

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 10 DO (maço 96)

BACALHAU

DOCUMENTO N.º 255

Os Irmãos do Senhor Bom Jesus de Matozinhos do Arraial do Bacalhau, freguesia de Guarapiranga, solicitam confirmação do compromisso, em 1792.

Ref : AHU — Minas Gerais — Caixa 20 DO (maço 103)

BARÃO DE COCAIS

DOCUMENTO N.º 256

Senhor. Diz o Juiz e mais irmãos de Irmandade do Santíssimo Sacramento da freguesia de São João Batista do Morro Grande, Bispado de Mariana das Minas, que por estar caindo a sua Matriz se ajuntaram todos os Irmãos e moradores da dita freguesia em mesa e resolveram fazer o Corpo da Igreja à sua custa, como na forma de direito são obrigados, toda de pedra e cal, por termo de obrigação, de mão comum, a satisfação dos pagamentos, a 750 reis por cabeça, em cinco pagamentos, que era o importe da dita obra, para o que assinaram todos a obrigação e obrigaram suas pessoas e bens; ... (55)

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 27 DO (maço 109)

(55) Pedem ordenar ao Ouvidor, obrigar a alguns que não querem pagar.

O pedido foi excusado em Lisboa, na data de 16 de junho de 1769 (IPM)

BARBACENA

DOCUMENTO N.º 257

Senhor. Diz Antonio da Costa Nogueira, morador na Borda do Campo, Estado das Minas, comarca do Rio das Mortes, Bispado de Mariana, que o suplicante e os mais moradores, alcançaram licença do Excelentíssimo Bispo do Rio de Janeiro, de cuja território foi do dito Bispado, para se poder erigir de novo uma Igreja, cita no lugar chamado a Caveira; atendendo-se à muita necessidade que experimentavam os referidos moradores na sua falta e com efeito se acha de todo acabada, benta, com sacrário, com a invocação de Nossa Senhora da Piedade, com pároco, com todo o paramento necessário e decente para a administração dos Sacramentos e festividades, e na fatura da obra se fez uma excessiva despesa, para o que o suplicante concorreu com a maior parte, que ainda se lhe deve e não pode ser satisfeito sem que se faça finta por todos os moradores da dita freguesia da quantia que constar, se deve tanto ao suplicante como a outros moradores que também concorreram com dinheiros para a fatura da dita obra e na demora tem o suplicante tido grande prejuízo, e porque a finta se não pode fazer sem provisão de V. Magestade.

Pede a V. Magestade lhe faça mercê mandar passar provisão para se poder fazer a referida finta por todos os fregueses, da quantia que constar se deve, tanto ao suplicante como aos moradores que concorreram também com dinheiro para a dita obra. E receberá Mercê. Passou-me ordem, providenciar, a 2 de julho de 1753.

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 38 (1752-1796)

DOCUMENTO N.º 258

O padre Feliciano Pita de Castro, vigário da Igreja de Nossa Senhora da Piedade da Borda do Campo, diz que a Igreja estava pronta, feita à custa dos fiéis, pede agora paramentos de que necessita. 1757.

Ref.: ANTT — Ministério do Reino — Mesa de Consciência e Ordens — Maço 407

DOCUMENTO N.º 259

Os moradores fregueses da Igreja Matriz de Nossa Senhora da Piedade da Borda do Campo, dizem ter fabricado a nova Matriz à sua custa, pedem ao rei que ordene seja feita a "Capela mor, com talha e douramentos". O Provedor da fazenda, em sua informação diz "que estão as paredes da Capela mor com espeques a fim de não cairem"... — Consulta de 4 de novembro de 1760.

Ref.: ANTT — Ministério do Reino — Mesa de Consciência e Ordens — Maço 407

DOCUMENTO N.º 260

Assento de criação das vilas de São Bento do Tamanduá, Queluz e Barbacena — 11 de janeiro de 1792.

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 9 (1730-1805)

DOCUMENTO N.º 261

Despesa que fez esta mesma Câmara (56) no ano de 1798.

Pelo que se pagou a João Afonso Rodrigues, por conta das casas que se lhe compram para a casa da Câmara e cadeia, por mandado 268 3/4 6

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 58 (1788-1799)

(56) Vila de Barbacena

DOCUMENTO N.º 262

Pedido do Procurador e Irmãos da Confraria do Santíssimo Sacramento da freguesia de Nossa Senhora da Piedade da Vila de Barbacena, comarca do Rio das Mortes, pedindo se lhe mande fazer a Capela mor da Igreja. Em 12 de maio de 1799. "Deve-se remeter este requerimento à junta da Fazenda da Capitania de Minas Gerais para informar, sobre a pretenção dos suplicantes. Contadoria Geral".

Ref.: ATC — Erário Régio — Livro 1.º de Informações da Capitania de Minas Gerais — Maço 648 — n.º 3 (1784-1806) — fls. 85

BELO HORIZONTE

DOCUMENTO N.º 263

Foi V. Magestade servido, por provisão de dois de abril de mil seiscentos e cinquenta e dois, mandar-me reunir as Igrejas de Nossa Senhora da Boa Viagem do Curral del Rei, Nossa Senhora da Piedade da Borda do Campo, Nossa Senhora da Conceição do Mato Dentro e São Miguel do Piracicaba... As sobreditas Igrejas são das mais pingues (sic) deste Bispado, situadas em campos e muitos, por onde se podem extender extraordinariamente e já são tão extensas que a Capela de Ibitipoca, filial da Igreja da Borda do Campo, que erigí em paróquia, dista de Matriz quatorze léguas e muitos moradores, para diante da Capela, situados, entre os matos, dezoito e vinte léguas,...

Mariana, é de novembro 26 de 1753. D. Manoel da Cruz — Bispo de Mariana.

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 35 (1753-1754)

DOCUMENTO N.º 264

Provedor e irmãos do Santíssimo da freguesia de Nossa Senhora da Boa Viagem do Curral del Rei pedem ajuda para a Capela mor e sacristia. Informa-se que "não praticaram o que mandara a Real Ordem de S. Magestade de 2 de abril de 1759, e fizeram a Igreja à sua fantasia", ... — São 4 mil cruzados. 9 de novembro de 1761.

Ref.: AHU — Códice 920 — fls. 28

DOCUMENTO N.º 265

Senhor. Diz Antonio de Souza Guimarães que, sendo João Leite da Silva Ortiz senhor e possuidor da fazenda chamada o Cercado, cita na paragem do Curral del Rei, comarca do Sabará, por ser o primeiro descobridor daquele sertão e de outros muitos e das Minas de Goiás e do Maranhão, em cuja diligência faleceu e, povoando a dita fazenda para melhor se (ilegível), requereu, em o ano de 710, sesmaria dela, ao Governador das Minas, Antonio de Albuquerque Coelho de Carvalho, que em atenção aos referidos serviços que fez a sua pessoa a V. Magestade e fez o primeiro povoador dela se lhe concedeu, como se faz certo pelo traslado junto, depois do que fez, o dito sesmeiro, venda da mesma fazenda do cercado, pelas confrontações declaradas na sesmaria, a Manoel Pinto de Barros e este (ilegível) Senhor a vendeu ao Alferes de Dragões, Antonio Teixeira Pinto, como é de constar da escritura junta e falecendo este, se fez, pelo juízo dos ausentes da comarca arrecadação da dita fazenda e pondo-se em praça, as arrematou o suplicante, confrontada a mesma pela divisa de sesmaria, como se vê da sentença da arrematação junta, por cuja razão lhe ficou pertencendo, como sucessor particular, na mesma forma que a seus antecessores e porque as fez na confirmação da dita sesmaria e o suplicante a quer confirmada na sua pessoa, por maior firmeza e estabilidade da arrematação que fez e, se retifica na posse da de seu antecessor, intitulasse como testamenteiro legítimo e que não padeça dúvida ao futuro.

Pede a Vossa Magestade lhe faça mercê, em atenção aos documentos juntos, mandar se lhe passe sua carta de confirmação da dita sesmaria, na sua pessoa, para assim ficar legítimo, senhor e possuidor da dita fazenda sesmeira. E receberá Mercê.

Haja vista o Procurador da fazenda. Lisboa, 10 de de 1771 (?) (5 rubricas).

Ainda que este requerimento me parece justo, acho por mais seguro mandar-se informar pelo Governador das Minas, ouvidos os oficiais da Câmara e Provedor da Fazenda (1 rubrica).

Excusada com aponta o Procurador da fazenda. Lisboa, 30 de outubro de 1791 (?) (2 rubricas).

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 37 (1751-1806)

DOCUMENTO N.º 266

Dizem o Procurador e mais oficiais da Irmandade dos Santíssimo da freguesia de Nossa Senhora da Boa Viagem do Curral del Rei, comarca da Vila do Sabará, Bispado de Mariana nas Minas Ge-

rais, que por estar a Matriz, arruinada em termos de se demolir e juntamente ser pequena, para a ocorrência das gentes que acresceram poderem bem assistir aos ofícios Divinos, acudiram os fregueses da dita freguesia, a fazerem o corpo da Igreja com mais grandeza e largura, antes que houvesse alguma ruína na sua derioridade ou velhice, para o povo mais comodamente pudessem assistir aos ofícios divinos e com a sua pobreza e grande trabalho vão concluindo a dita obra; porém, como os suplicantes vêm que não podem concluir a dita obra toda, por importar em grande despesa a que eles não podem suprir, recorrem a V. Magestade para que, por sua real grandeza, lhe mande fazer a Capela mor e sacristia, com o preciso para a mesma, porque a que existe, além de ser muito pequena e não condizer com o corpo da igreja, que os suplicantes novamente, à sua custa, fizeram, se acha tão arruinada, que temem que, com algum temporal que nesta terra os há grandes, venha ao chão e experimente, o Santíssimo, que está no sacrário que existe na dita Capela, alguma indecência, ao que parece deve V. Magestade, pela real grandeza e piedade, acudir, mandando se faça a dita obra da sua real fazenda, atendendo ao grande rendimento que tem a dita freguesia, em dízimos, para a sua real Coroa, pois haverá 50 anos, tem rendido o melhor de 700 mil cruzados, sem que até aqui houvesse o mínimo dispêndio da sua real fazenda, pois, de outra forma, não pode subsistir a dita Igreja e freguesia, sem capela mór aonde esteja o Sacrário com o Santíssimo Sacramento.

Pede a V. Magestade seja servido dignar-se, de mandar, que da sua real fazenda de Vila Rica, se contribua com o necessária para se fazer a dita Capela mór e Sacristia e ornato dela, e rogarão a Deus pela vida e saúde de V. Magestade e de toda a real família. E Receberá Mercê.

— "que o dito Provedor e mais Irmãos não praticaram o que manda a Real Ordem de Vossa Magestade, de dois de abril de mil setecentos e trinta e nove e fizeram a Igreja à sua fantazia: e visto haverem gasto, como confessam, mais de doze mil cruzados com a Igreja, me parece Vossa Magestade lhe mande dar, pela sua Real Fazenda, quatro mil cruzados, para fazerem a obra que pretendem da capela mór. (57)

"Ao Conselho parece o mesmo que ao Conde, Governador. Lisboa, 23 de julho de 1761 (5 rubricas).

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 38 (1752-1796)

(57) Parecer do Governador, Conde de Bobadela. 12-2-1761 (IPM)

DOCUMENTO N.º 267

Dizem o Procurador e oficiais da Irmandade do Santíssimo da Matriz de Nossa Senhora da Boa Viagem do Curral del Rei que, "por estar a Matriz arruinada em termos de se demolir e juntamente ser pequena ... ... acudiram os fregueses da dita freguesia, a fazerem o corpo da Igreja, com mais grandeza e largura ... ... que não podem concluir a dita obra toda, ... recorrem a V. Magestade lhe mande fazer a Capela maior e sacristia, ... (58)

Ref. AHU — Minas Gerais — Caixa 13 (maço 98)

(58) Requerimento anterior a 1755. Informa o Governador que já haviam gasto mais de 12.000 cruzados e que achava que o Rei poderia dar 4.000 cruzados. Em 1761 o Conselho Ultramarino emite parecer se conformando com o parecer do Governador. O Rei o despacha no Palácio da Ajuda a 9 de novembro de 1761, concordando com os pareceres. (IPM)

DOCUMENTO N.º 268

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor. O expendido no requerimento de Francisco Gomes Leite, como zelador, com provimento deste juízo, da Capela de S. Joaquim, ereta na Ponte Nova, freguesia do Curral del Rei, é verdadeiro ... — Sabará, 2 de janeiro de 1798.

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 59 (1788-1799)

DOCUMENTO N.º 269

Os Irmãos de Nossa Senhora do Rosário dos homens pretos, da freguesia do Curral del Rei, fizeram "à sua custa e com muita despesa, uma Capela que sustentam, ... pedem confirmação da mesma Capela". 1807.

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 27 DO (maço 109)

BENTO RODRIGUES

DOCUMENTO N.º 270

Senhor. Dizem os moradores do Arraial de Bento Rodrigues, freguesia da Igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Camargos, Bispado da Cidade Mariana, que eles suplicantes têm, no dito Arraial,

uma capela da invocação do Patriarca São Bento, na qual ouvem missa e se lhes administram os Sacramentos e porque carece o retábulo do altar do dito Santo de ser dourado e o teto da mesma capela de ser forrado e são a maior parte dos suplicantes tão pobres, ... (59)

Excusada. Lisboa, 11 de setembro de 1799. com 4 rubricas.

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 27 DO (maço 109)

(59) Pedem ermitão (IPM)

BOM SUCESSO

DOCUMENTO N.º 271

Os Confrades de Nossa Senhora do Bom Sucesso "detraz da serra de Ibituruna", filial de São João del Rei, erigiram capela, querem agora formar patrimônio, com a doação feita por Manoel da Silva Passarinho — 1791.

Ref. AHU — Minas Gerais — Caixa 20 DO (maço 103)

CACHOEIRA DO CAMPO

DOCUMENTO N.º 272

Requerimento dos moradores, datado de 1760, falam: "Há oitenta anos pouco mais ou menos que se acha povoado aquele Arraial com bastantes moradores", ...

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 25 DO (maço 107)

DOCUMENTO N.º 273

Senhor. Dizem os Irmãos e mais Devotos de Nossa Senhora das Dores da freguesia de Nossa Senhora de Nazareth, do Arraial da Cachoeira do Campo, Bispado de Mariana, que há 36 anos se acha ereta, por beneplácido Régio, no Monte Calvário, da mesma freguesia, a Capela em que se colocou a Imagem da dita Senhora das Dores, da qual se tem conservado sempre um devoto e fervoroso culto, pela freqüência do Sacrossanto Sacrifício, solene comemoração das Dores da Senhora no seu dia e mais ofícios, que religiosamente e com aprovação do seu Ordinário praticam os sobreditos Devotos; e porque essa louvável devoção se tem aumentado, de

mais a mais, a ponto de não caber na Capela, a imensidade de Povo que concorre a todos os atos que ai se celebram; resolveram acrescentar a Capela, para melhor disposição dos Cultos da Senhora e comodidade dos devotos concorrentes. Mas como atualmente se acham impossibilitados de a poder concluir com a decência e começada, recorrem umildemente à generosa piedade de Vossa Alteza Real para que, atendendo à fervorosa e pia intenção dos suplicantes, se digne conceder-lhes, que um ermitão, com a caixinha da Senhora das Dores, peça esmolas aos mais fiéis daquele Bispado, para o acréscimo e conclusão da pretendida obra. Pede a Vossa Alteza Real que haja por bem conceder-lhes, por esmola, a graça que umildemente suplicam. E Receberão Mercê.

(Margem) Haja vista ao Desembargador procurador da Fazenda. Lisboa 22 de setembro de 1801. Com 5 rubricas ...

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 66 (1800-1821)

CAETÉ

DOCUMENTO N.º 274

Carta ao Ouvidor Geral do Rio das Velhas para informar sobre o pedido dos Irmãos do Santíssimo de Vila Nova da Rainha, para que "lhes mande uns ornamentos brancos, dos que são menos necessários na Santa Sé Patriarcal".

Ref.: AHU — Códice 241 — fls. 112 verso

DOCUMENTO N.º 275

Carta régia à Câmara, sobre proibição de se fazerem obras sem prévia licença real. Trata-se de obras de interesse particular e não as públicas. Lisboa, 29 de abril de 1744.

Ref.: AHU — Códice 241 — fls. 273 verso

DOCUMENTO N.º 276

O padre Dr. Henrique Pereira recebe congruas de abril de 1751 a abril de 1752, no total de 200$000.

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 39 (1752-1807)

DOCUMENTO N.º 277

O padre Dr. Henrique Pereira, vigário de Nossa Senhora do Bom Sucesso, pede que "atendendo Vossa Magestade a se achar arruinada a Capela Mor da dita Igreja, foi servido determinar, que se lhe assistisse com a quantia de vinte mil cruzados, pelo rendimento dos dízimos das Minas Gerais". Solicita pois provisão em 1755.

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 22 DO (maço 105)

DOCUMENTO N.º 278

Diz o padre Henrique Pereira, vigário da Igreja de Nossa Senhora do Bom Sucesso da Vila de Caeté, Bispado de Mariana, que representando a Vossa Magestade, pela mesa da Consciência e Ordens, ter-se comprometido a maior parte dos seus fregueses, em que o suplicante elegesse cinco ou sete pessoas das de maior abonação e crédito, que entre si concordassem no modo porque se havia de pagar a obra do corpo da dita Igreja a que são obrigados, que tinha sido arrematada na quantia de 15 contos novecentos oitenta e oito mil reis; e concordando os sete louvados, nomeados pelo suplicante, em que para se haver quantia, pagasse cada freguez uma oitava de ouro, se excusavam as pessoas de menos esfera de contribuir com a dita esmola, sendo todos obrigados de justiça, à reedificação do corpo da dita Igreja, pelo que foi Vossa Magestade servido mandar ordenar (atendendo ao referido, sobre que foram ouvidos os Procuradores da Fazenda Real e das Ordens), ao Ouvidor da Comarca de Vila Rica, sobre cada um daqueles que concordaram, as contribuições para se fazer a Igreja, por hora sem execução, culminando aos que não as satisfizerem se mandará proceder contra eles, como consta da Ordem junta e porque para esta ter o seu devido efeito necessita de que Vossa Magestade a mande cumprir, por Ordem positiva deste Conselho — Pede a V. Magestade lhe faça mercê mandar ordenar ao dito Ouvidor cumpra a ordem inclusa, expedida pela mesa da consciência e ordens, como nela se contém. E Receberá Mercê.

(Margem). Expedida (provisão) por duas vias em 9 de março de 1757. Diz o padre Henrique Pereira, vigário da Igreja de Nossa Senhora do Bom Sucesso da Vila do Caeté, Bispado de Mariana, que V. Magestade foi servido declarar que na mercê que fez, à Igreja do suplicante, de lhe mandar reedificar a capela mor e se compreende a sacristia e retábulo, ordenando ao Provedor da Fazenda das Minas Gerais que, visto ter feito arrematação somente da capela mor, mande por em lanços o dito retábulo e sacristia, arrematando-os pelo menor preço e satisfaça a sua importância, pela mesma consig-

nação que está ordenada para a capela mor, como consta da ordem que apresenta, expedida pela mesa da consciência e ordens e porque para o dito provedor cumprir com efeito a dita Ordem necessita de que V. Magestade lhe faça mercê, mandar ordenar, por este Conselho, ao dito Provedor, cumpra a sobredita ordem, como nela se contém. E Receberá Mercê.

— Margem. Passe provisão. Lisboa, 2 de março de 1797.

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 45 (1757-1758)

DOCUMENTO N.º 279

A Câmara solicita a criação de um Juiz de Fora.

Ref.: AHU — Cód. 922 — fls. 89 verso

DOCUMENTO N.º 280

Cópia. Relação de festa feita, no dia 13 de maio de 1801, aos anos de sua Alteza Real o Príncipe Regente Nosso Senhor, pela Câmara de Vila Nova da Rainha de Caeté, da Comarca de Sabará.

No dia 13... E logo acordaram sair para a Igreja Matriz para assistirem à mencionada festa, providenciada com o maior explendor possível, que toda será descrita pelo Segundo Vereador, no livro competente das Memórias; ...

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 70 (1802)

DOCUMENTO N.º 281

"Relação do festejo feito, em Vila Nova da Rainha, pelo feliz nascimento do Senhor Infante Dom Miguel, que Deus guarde, a 8 de setembro de 1803.

— O nascimento do Senhor Infante Dom Miguel devia necessariamente produzir a mais viva alegria nos vassalos, que adoram ao grande Príncipe, que reina sobre nós; por que, com ele se penhorou mais solidamente a sucessão da Monarquia, na Augustíssima casa de Bragança e se afiançou, com maior segurança, a propagação das altas virtudes do Príncipe, nosso pai e senhor.

— Por isso, logo que no dia 28 de julho, foi recebida pela Câmara a carta de ofício do General da Capitania, em que se participava tão faustíssima notícia, todos os moradores da Vila, por uma emoção expontânea, iluminaram as suas respectivas casas e entre o

alegre som de instrumentos músicos, repiques de sinos e fogos de alegria, aclamavam, com incessantes vivas, o nome de Sua Alteza Real.

— Dispondo-se a Câmara a celebrar os festejos do costume, em ocasião de motivos tão sagrados, pessoas de toda a ordem e qualidade, concorreram aos Paços do Conselho, oferecendo generosos donativos para se fazer mais plausível a demonstração pública da alegria que, geralmente, transbordava em todos os corações; e se arranjaram da maneira seguinte.

— No dia 8 de setembro, precedendo três noites de iluminação, foi o corpo da Câmara, acompanhado pelos mais distintos cidadãos do termo e pessoas da governança, assistir, de manhã, à missa cantada, com a maior solenidade possível, à Senhora do Bom Suceso, Padroeira da Vila, recitando uma oração o padre mestre Joaquim Anastácio Marinho da Silva.

— De tarde, pelas três horas, acompanharam a procissão, que com o Adorável Sacramento circulou toda a Vila e logo que se recolheu, recitou o padre Miguel Eugênio da Silva Mascarenhas outra oração, depois da qual se cantou o Te Deum.

— Assim de manhã, como de tarde, o Regimento de Infantaria, destacado na Praça da Igreja, fez as manobras e descargas do estilo, o que concorreu muito para autorizar mais todos os atos.

— Nas tardes de 9, 11 e 12 se correram cavalhadas, por destros cavalheiros, montados em soberbos cavalos, ricamente ajaezados e fizeram todas as evoluções da arte com tanto aplauso e satisfação, que unanimemente se julgou não se ter ainda visto aqui espetáculo tão brilhante deste gênero.

— Nas tardes de 10 e 13 se correram touros, apareceram vistosas contradanças e diferentes farças, com que cada um desejava, no seu particular, assinalar a alegria por uma causa, que no comum interessava a todos.

— Nas noites, se representaram várias peças, em um teatro fabricado, com toda a magnificência, para este fim.

— Deve contemplar-se, que concorrendo de todas as partes inumerável povo, se concluiu todo o festejo com tanta paz e sossego, que não houve a menor desordem, o que certamente comprova o amor e fidelidade com que respeitam a Sua Alteza Real, a cujo Augusto nome se ofereciam todos os nossos obséquios. (60)

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 44 (1756-1809)

(60) Anexo: Carta da Câmara, datada de 1803 (IPM)

CALAMBAU

DOCUMENTO N.º 282

Senhora. Dizem os devotos, homens pretos, forros e cativos, moradores na capela de Santo Antonio do Calambau, filial da Matriz da Conceição de Nossa Senhora da Guarapiranga, termo e Bispado de Mariana, Minas Gerais, que eles suplicantes, desejosos de que se continuem os devidos cultos a Nossa Senhora do Rosário, fizeram seu compromisso com os estatutos que se haviam de observar, que junto oferecem, para alcançar, por piedade de Vossa Magestade, a graça da ereção e confirmação do mesmo compromisso, a qual esperam pelo tribunal, que Vossa Magestade for servida.

Pede a Vossa Magestade seja servida mandar na forma expressada. E Receberão Mercê.

(Margem). Haja vista o Procurador da Fazenda. Lisboa, 13 de março de 1789 (3 rubricas).

Fiat justitia, emendando-se só o capítulo 5.º, na parte em que determina se possa erigir capela sem licença, a qual a devem pedir a Sua Magestade para lhe conceder, sendo servida.

— Conformo-me.

Haja vista ao Desembargador Procurador da Coroa. Lisboa, 16 de março de 1789 (3 rubricas).

Passe provisão na forma da resposta dos (ilegível) averbado o capítulo 5.º, na conformidade das mesmas. Lisboa, 2 de abril de 1789 (3 rubricas). Expedida em 21 de abril de 1789.

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 36 (1751-1799)

CAMPANHA

DOCUMENTO N.º 283

Hei por bem e me apraz, erigir em Vila, o sobredito Arraial da Campanha do Rio Verde e liberalizando-lhe logo, no momento de sua criação, a mercê de um Juiz de Fora do Cível, Crime e órfãos, ... Lisboa, aos 20 de outubro de 1798 — Príncipe.

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 40 (1753-1798)

DOCUMENTO N.º 284

Pedido da Câmara de Vila Nova da Rainha para criação do lugar de Juiz de Fora. Parecer contrário do Governador.

"Não há que deferir quanto ao requerimento da Câmara de Vila Nova da Rainha e conformo-me com o parecer do Conselho sobre a criação das duas Vilas, no Arraial de Paracatu e na Campanha do Rio Verde, liberalizando-lhe logo, no momento de sua criação, a mercê de juízes de fora, para a melhor administração das justiças em tão remotas distâncias. Aos mesmos juízes de fora, que mando nomear pela competente secretaria de Estado, encarrego (debaixo da direção do Governador e Capitão General e em execução das ordens necessárias que mando, que o Conselho faça logo expedir), tudo o que convém para o Estabelecimento das mesmas Vilas, conforme o que se acha determinado, para as outras do mesmo Estado do Brasil, cuidando-se muito particularmente na ereção e construção das casas da Câmara, Cadeia, Pelourinho e tudo o mais quanto for conveniente, para o estabelecimento de uma boa polícia, segurança pública e boa ordem das mesmas Vilas, a quem o Conselho mandará dar os nomes que mais convierem, para perpetuarem a memória do benefício que sou servida conceder aos mesmos povos. Palácio de Queluz, 12 de maio de 1798. Príncipe.

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 59 (1788-1799)

DOCUMENTO N.º 285

Senhor. Dizem os moradores do Arraial e freguesia da Campanha do Rio Verde, comarca do Rio das Mortes, devotos da Senhora das Dores, que a sua devoção os impeliu a pedirem licença para erigirem uma ermida da invocação da dita Senhora, aonde seja promovido o seu culto, com o Santo Sacrifício da Missa e os mais exercícios santos, que a seu piedade lhe sugerir e aonde possam enterrar os seus irmãos, de cuja ereção resulta igualmente aos moradores a utilidade de ouvirem missas na dita ermida, em menor distância e sem precisão de subirem à Matriz, para a qual é difícil a passagem em tempo de chuvas, como se mostra da atestação inclusa, do Juiz Ordinário e Tenente Coronel Francisco de Sales Xavier Toledo.

E conhecida pelo Ouvidor Geral a utilidade daquele pio estabelecimento, lhes concedeu a licença que pediam para a ereção da dita ermida, com a cláusula de apresentarem confirmação de Vossa Alteza Real, dentro em quatro anos, como se mostra do despacho incerto no registro incluso. Recorrem pois a Vossa Alteza Real, para que se digne conceder-lhes a dita confirmação, tomando-os debaixo de Sua Real Proteção. Pede a Vossa Alteza Real seja servido fazer-lhes esta graça. E Receberão Mercê.

Margem — Expedida por 1 via, em 13 de abril de 1799.

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 58 (1788-1799)

DOCUMENTO N.º 286

Carta régia ao Governador e à Câmara, aceitando a terça parte dos rendimentos da Câmara que ofereceu a mesma Câmara da Vila da Campanha da Princesa. 6 de novembro de 1800.

Ref.: AHU — Cod. 611 — fls. 43 verso

DOCUMENTO N.º 287

Alvará de criação da Vila. Auto de declaração da criação da Vila. Auto de levantamento do pelourinho, a 26 de dezembro de 1799. Edital de convocação para a eleição.

Eleição dos oficiais da Câmara. Grande e volumoso processo com reclamações da Câmara de São João Del Rei, sobre divisas.

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 26 DO (maço 108)

CARAÇA

DOCUMENTO N.º 288

Parecer do Ouvidor do Sabará sobre a confirmação do compromisso da Irmandade de Nossa Senhora Mãe dos Homens e de São Francisco das Chagas, do alto da Serra de Catas Altas — 1773.

Ref.: AHU — Cod. 458 — fls. 80 verso

DOCUMENTO N.º 289

Petição dos "irmãos da Irmandade de Nossa Senhora Mãe dos Homens, de São Francisco das Chagas, cita na serra da freguesia de Catas Altas, comarca do Sabará" de confirmação do compromisso — abril 1792

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 14 (1733-1807)

DOCUMENTO N.º 290

Senhor. Lourenço de Nossa Senhora, morador da serra denominada de Caraça, freguesia de Catas Altas, Bispado de Mariana, do Brasil, vem humildemente prostrar-se aos pés de Vossa Alteza Real a representar os seus ardentes desejos, esperando firmemente da incompreensível piedade de Vossa Alteza Real, o deferimento à sua justa súplica.

— Anos há que, desenganado do mundo, buscou o centro daquela serra inabitável, onde a expensas suas e dos fiéis, fez uma capela com a invocação da Senhora Mãe dos Homens e a concluiu e para o dito retiro, à imitação das Tebaidas, tem ido vários homens que conheceram a pouca duração da vida, fazerem suas confissões gerais e purificarem-se; para estes, e para o culto, procurou sacerdote que lhes administrasse o pasto espiritual.

— A perfeição, o asseio e a devoção é pública e dos povos respeitadas e com decente adorno fez-lhe comodos, como para pessoas clausuradas e a abasteceu, pelo seu suor, de plantas para os víveres substentativos.

— Porém, Soberano e Augusto Senhor, de que serve o trabalho e desvelo de tantos anos, senão se concluir, com o útil ao serviço de Deus, de Vossa Alteza Real e dos povos. O suplicante fundamentalmente reconhece que para conseguir o seu último desejo, para ir em aumento o culto, para ser útil aos fiéis e a Vossa Alteza Real pelas orações daqueles, se faz preciso, instruções evangélicas; aquela Capitania há muitos anos, está falta de missionário, que, dispersos, evangelizem, instruam e edifiquem, pelo que os bons povos suspiram.

— Que lugar mais próprio para a existência destes, que devem semiar a palavra de Deus, a sua Santa Lei, que se oponham à vivacidade da Serpente que só vomita libertinagem; sendo certo que, onde existe pura a Religião, viva firme a fé e obediência aos soberanos, por ser uma, inseparável da outra.

E será possível, que o suplicante, cedendo tudo sem reserva, a benefício destes novos apostolos, europeus, baratozos, ou de outra qualquer religião mendicante, por Vossa Real Alteza eleita e mandada, deixem de aceitar a oferta e se não queiram empregar a benefício das almas. Não, Soberano Senhor, Vossa Alteza Real é fidelíssima e o mais empenhado no aumento e conservação da fé, e o desejo de que os bons lavradores evangélicos semeem, façam fruto que o céu recolha.

— Esta a esmola que, pelo amor de Deus, suplica a Vossa Alteza Real e como a sua proteção é justa, que esperar pode senão um bom deferimento de um soberano protetor fidelíssimo da fé, sim, Augusto e Real Senhor, os filhos que vivem naquele novo mundo, devem ser munidos das trombetas do céu, elas farão cair por terra as muralhas da iniqüidade e dos vícios ,elas serão as que encaminhem os vassalos, para a verdadeira estrada e louvem a vigilância e Real desejo da salvação das almas dos seus vassalos.

— Pede à Vossa Alteza Real seja servida deferir-lhe, como for do seu Real Agrado. E Receberá Mercê. Lourenço de Nossa Senhora.

(Margem) — Junta as representações das Câmaras da Capitania de Minas Gerais que suplicam esta pia Instituição, haja vista o Desembargador Procurador da Fazenda. Lisboa, 26 de julho de 1802. Com 6 rubricas. — Informem, separadamente, o Governador e Capitão General de Minas Gerais e o Reverendíssimo Bispo de Mariana, com o seu parecer. Lisboa, 13 de agosto de 1802. Com 8 rubricas. — Deverá informar, com o seu parecer, o Governador Capitão General de Minas Gerais, pelo que excede a sua atestação junta e mais papéis; e também o Reverendíssimo Bispo de Mariana. Com 1 rubrica. — Baixou com aviso do Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Marinha e Domínios Ultramarinos, de 22 de julho de 1802, para que, à vista do que o suplicante alega, consulte com efeito o que parecer, sobre o modo de se tirar partido, com mais utilidade da Igreja e do Estado, do zelo, que o mesmo suplicante mostra na sua pia fundação.

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 70 (1802)

DOCUMENTO N.º 291

Sendo presente ao Príncipe Regente Nosso Senhor a inclusa representação de Lourenço de Nossa Senhora, em que expõem a necessidade que há muitos tempos experimenta a Capitania de Minas Gerais, de Missionários Apostólicos, para instrução dos habitantes daqueles domínios, oferecendo para residência dos mesmos missionários uma capela, que ele edificou, à sua custa, na serra denominada do Caraça. É Sua Alteza Real servido que o Conselho Ultramarino, à vista do que o suplicante alega, consulte com efeito o que parecer, sobre o modo de se tirar partido, com mais utilidade da Igreja e do Estado, do zelo, que o mesmo suplicante mostra na sua pia fundação. O que V. S. fará presente no referido Conselho para que assim se execute. — Deus guarde a Vossa Senhoria. Palácio de Queluz, em 22 de julho de 1802. Sr. Barão de Mossâmedes. Visconde de Anadia. Cumpra-se e registre-se. Lisboa, 21 de julho de 1802. Com 4 rubricas. (61)

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 9 (1730-1805)

(61) Carta régia pede informação ao Bispo de Mariana — 27/3/1805 — Cod. 243 — fls. 36. Carta régia pede informação ao Governador — 27/3/1805 — Cod. 243 — fls. 31 verso.

CARRANCAS

DOCUMENTO N.º 292

Senhor. Diz o Padre Bento Ferreira, sacerdote do hábito de São Pedro, que ele suplicante com notável dispêndio de sua fazenda, foi o primeiro povoador e descobridor do sertão mineral da freguesia de Nossa Senhora da Conceição das Carrancas, comarca do Rio das Mortes, Bispado Marianense... ... rezarcir-lhe o dispêndio de uma capela, com a invocação da Senhora Santa Ana, que com próprias expensas determina logo edificar no mesmo descuberto, no seu sítio de Campo Belo, três léguas além do Rio Engai e da Matriz, dez léguas distante, ... (62)

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 25 (1743-1755)

(62) Pede para trazer para lá, engenho que possue junto ao Rio das Mortes Pequeno. — 1755. (IPM)

CASA BRANCA — (GLAURA)

DOCUMENTO N.º 293

Senhor. Fez petição a Vossa Magestade, neste tribunal, o Padre Manoel Pires Vergueiro, vigário colado da Igreja Matriz de Santo Antonio da Casa Branca, comarca de Vila Rica, Bispado de Mariana, em que refere, que, caindo na sua Igreja um raio, em 21 de outubro de 1757, ficara esta muito arruinada, por ser de madeira e muito antiga e a sua capela mor e sacristia, ficaram muito mais arruinadas do que estavam e o retábulo da mesma capela danificado; e que convocando, ele suplicante, um dia, os seus fregueses para ver se queriam que se consertasse ou fizesse de novo, de pedraria, a dita Igreja, convieram todo se reedificasse de pedra e que no mesmo dia os Irmãos da Irmandade do Santíssimo Sacramento fizeram termo em mesa no livro da Irmandade, com despacho do Ouvidor de Vila Rica, de se não fazer Semana Santa, do rendimento da mesma, enquanto se não finaliza-se a obra, cujo termo assinaram, todos os moradores, que não obstante a sua grande pobreza, ajustaram oficiais de pedreiro e cuidaram no arrancamento da pedra, para o corpo da Igreja, com muito fervor e zelo e, como a capela mor, retábulo e sacristia, pertencia a V. Magestade, ...

Quanto ao Provedor da Fazenda Real disse... Que lhe constava de certo, que os fregueses ajustaram a Igreja de pedra, até o arco cruzeiro, por seis mil cruzados, fora as obras de carpinteiro, ... e ainda que, pela real ordem, de que remetia certidão, deverá o su-

plicante requerer, à Fazenda Real, a planta para esta se dar em forma de se evitarem superfluidades, ...

Ordenou-se ao Provedor da Fazenda Real das Minas Gerais tornasse a informar... ... mandára fazer planta da dita capela mor, que correspondesse ao corpo principal da mesma Igreja, retábulo e sacristia, por professores práticos e que, à vista de uma e outra planta, ... a quantia de vinte e três mil cruzados, ... para douramento da tribuna, de que necessariamente se precisa, poderia chegar a cinco mil cruzados, ...

Ordenou-se ao arquiteto das Ordens (63) informasse, fazendo a planta para a capela mor, proporcionada ao corpo da Igreja, ao que satisfez dizendo que remetia feita a planta e mais riscos. ... hão de chegar ao todo a dez ou doze mil cruzados, ...

Consulta, de 9 de novembro de 1761.

Ref.: ANTT — Ministério do Reino — Mesa de Consciência e Ordem — Consultas (1759-1763) — Maço 407

(63) Rodrigo Franco (IPM)

CATAS ALTAS DE NORUEGA

DOCUMENTO N.º 294

Senhor. Dizem os Irmãos e devotos do Senhor São Gonçalo e bem assim, os da Senhora do Rosário, moradores do arraial de Catas Altas, comarca do Rio das Mortes, que eles tem situadas as ditas duas Irmandades na Igreja de São Gonçalo, que há no dito Arraial, o qual novamente se tem criado e por isso muito pobre, em razão das gentes que se vem de novo ali estabelecer e virem principiar sua (ilegível) de vida e assim, para se poder continuar na dita Igreja, que se anda fazendo... ... nem lhe será fácil, finalizarem esta obra, por falta de possibilidade e de esmola, ... para poderem pedir com seus nichos e imagens, não só pela dita Câmara, mas por todas as minas e mais partes... (1754)

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 25 (1743-1755)

Arquivo Histórico Ultramarino.

DOCUMENTO N.º 295

Os moradores do Arraial de São Gonçalo de Catas Altas de Itaverava, "edificaram uma Igreja ao dito Santo... Feita que foi a

dita Igreja, estabeleceram nela, Irmandade do dito Santo e outra de Nossa Sensora do Rosário, de homens pretos",... pedem licença para pedirem esmolas. 1756.

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 27 DO (maço 109)

CATAS ALTAS DO MATO DENTRO

DOCUMENTO N.º 296

Senhor. Dizem os moradores da freguesia de Nossa Senhora da Conceição das Catas Altas, termo da Vila do Carmo,... que depois de haverem feito os suplicantes duas Igrejas paroquiais, às suas custas, que não tiveram subsistência, a primeira por pequena, a segunda por se arruinar nos esteios, em razão de ser toda a sua fábrica de madeiras, entraram ultimamente a mandarem fazer outra de taipas de pilão, que teve princípio há quatro anos e se arrematou em cinquenta e quatro mil cruzados, com capacidade para recolhimento dos mesmos fregueses que tem a dita freguesia e porque tem estes precisa necessidade de se acabar a dita Igreja, por se achar a segunda em tal estado, que está ameaçanda ruína, de tal sorte que receam entrar nela, pelo evidente perigo de cair sobre eles e matá-los e não podem contribuir com todo o custo dos ditos cinquenta e quatro mil cruzados, pela miséria em que se acham de falta de ouro, várias contribuições, real donativo, várias Irmandades e despesas ... lhes faça mercê, mandar dar o donativo que foi servido, para complemento da dita Igreja ... (1733).

Senhor. Tudo o que alegam... é a mesma verdade... Vila Rica, 2 de maio de 1734 — O Provedor da Fazenda Real das Minas, Antonio Berquó del Rio.

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 16 (1734-1735)

DOCUMENTO N.º 297

O senhor Antonio da Cruz Aguiar, morador nas Catas Altas do Mato Dentro, "fez pintar, em uma cruz, a mesma sacrossanta imagem, que colocou, como licença do Ordinário, em uma casinha de âmbito muito pequeno e crescendo os moradores da vizinha povoação," ... — 1770.

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 21 DO (maço 104)

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

DOCUMENTO N.º 298

Senhor. Quanto o Bispo subiu às Minas, na visita que fez no arraial da Conceição de Mato Dentro, distrito da minha comarca, deixou um templo delineado e fez aos fregueses prometerem suas esmolas para a obra. Esqueceu-lhe avisar ao Provedor da Comarca... ... Rio de Janeiro, de setembro 19 de 1746. O Ouvidor Geral do Serro Frio, Custódio Gomes Monteiro.

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 27 (1746)

DOCUMENTO N.º 299

Alvará de 16 de janeiro de 1752 cria e erige, em nova vigararia colada, a Igreja de Nossa Senhora da Conceição do Mato Dentro, do bispado de Mariana.

Ref.: Francisco Morais — Catálogo manuscrito de Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra referente ao Brasil — fls. 20 verso.

CONGONHAS

DOCUMENTO N.º 300

Senhor. Diz Feliciano Mendes que Vossa Magestade Fidelíssima, como se vê do instrumento junto, se dignou, por despacho de 13 de dezembro de 1757, dado no tribunal da mesa da consciência e ordens, mandar-lhe passar provisão, em 9 de janeiro do ano de 758, que passou pela chancelaria da mesma mesa, que vai incerta no dito instrumento; e isto, como dela se vê, para o suplicante poder ser ermitão da Capela do Senhor de Matozinhos, que Vossa Magestade ouve por bem se erigisse e para o suplicante poder ser administrador das obras do mesmo Senhor, poder pedir esmolas e recebê-las dos fiéis, tudo na forma que Vossa Magestade ordena na Sua Real provisão, que fazendo-a cumprir o suplicante, pelo Excelentíssimo Bispo do Bispado de Mariana, das Minas Gerais, por a dita capela estar cita no cimo do morro chamado Maranhão, da freguesias das Congonhas do Campo, do mesmo Bispado, a duvidou cumprir o Governador interino daquela Capitania, pela razão da dita provisão não ser expedida pelo Conselho Ultramarino, o que não esteve da parte do suplicante, e como Vossa Magestade foi servido fazer a dita graça, por benefício ao mesmo Senhor, há de haver por boa, confirmando-a, por provisão do dito Conselho.

Pede a V. Magestade Fidelíssima se digne, em louvor do mesmo Senhor, em confirmação da graça feita, mandar passar, pelo seu Conselho Ultramarino, provisão para o suplicante poder continuar no exercício de ermitão, pedir esmolas geralmente por todas as Capitanias, e tudo o mais que a Real Grandeza de V. Magestade permitiu, para o fim de aumento das obras do mesmo Senhor, que se acham no estado em que atesta o vigário daquela freguesia. E Receberá Mercê. 1761.

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 41 (1753-1807)

CUIATÉ

DOCUMENTO N.º 301

Relação da marcha que fiz para o Cuiaté, pela Nova Estrada ..... No dia 12 do mês de setembro próximo passado, pelas 9 horas da manhã saí do Palácio da minha residência, para a Igreja de Nossa Senhora do Monte do Carmo, a oferecer-lhe todos os acertos da minha determinação, ouvida a Missa, cantada a ladainha e as mais orações pias, que a Igreja costuma em semelhantes ocasiões; parti pelas onze horas .... fui dormir a Fazenda de Águas Claras, com seis léguas e meia de jornada.

13 — até Roça do Seminário — 6 léguas e 3 quartos

14 — até fazenda do Engenho do Bombaça — 7 léguas

15 — Ponte São Pedro — rio doce — cachoeira do Sacramento — ponte 7 léguas 1/2.

Vila Rica, 20 de outubro de 1779. D. Antonio de Noronha.

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 53 (1773-1783)

CURVELO

DOCUMENTO N.º 302

"O fundamento de pertencer o temporal a esta Capitania e o espiritual à da Bahia parece não era fundamento bastante .... porque tão bem Paracatú e São Romão, que pertence o temporal a esta Capitania e o espiritual ao Bispado de Pernambuco, pagam os dízimos nesta Capitania e o mesmo sucede em Santo Antonio do Curvelo, que é do Bispado da Bahia.

— Carta do Conde de Valadares ao Senhor Conde de Oeiras, de Vila Rica, a 30 de dezembro de 1769.

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 51 (1769-1770)

DIAMANTINA

DOCUMENTO N.º 303

"Despesa da Fazenda Real do dito ano de 1737:

Pelo custo de outras ditas (casas) no Tejuco, para quartéis 1:200$000.

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 15 (1733-1809)

DOCUMENTO N.º 304

"... o dito Ministro (64) tem já mandado fazer obras na casa que servia de Intendência da Capitação, no dito arraial do Tijuco", para ficar servindo da de fundição no mesmo;

... "estando quase pronta e apta a da Intendência da capitação, no dito Arraial do Tijuco",...

... "oferecemos a Vossa Majestade umas casas, que tem esta Câmara nesta dita Vila, a que até o presente tem servido de pousada e moradia gratuita aos Ministros Ouvidores, para que nelas se erija a dita casa de fundição".

Vila do Príncipe, em Câmara, 17 de abril de 1751.

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 34 (1751-1752)

(64) Ouvidor

DOCUMENTO N.º 305

Henrique Carlos de Souza Magalhães, Tenente no Tejuco, pede pagamento de aluguel de casas que pagou por "não haver ali quartéis". 1752.

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 10 DO (maço 96)

DOCUMENTO N.º 306

"Que sendo proibida, pelo parágrafo 10 do Regimento dos Fiscais, a residência de advogados no Tejuco e ainda (segundo a mesma lembrança) a de simples bacharéis formados"...

— Sumário dos cargos, que resultaram contra o Desembargador, Intendente dos Diamantes, José Antonio de Meireles Freire...

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 36 (1751-1799)

DOCUMENTO N.º 307

Devassa no Arraial do Tejuco sobre o procedimento do Desembargador José Antonio de Meireles Freire, Intendente da Administração Diamantina.

Ref. AHU — Minas Gerais — Caixa 36 (1751-1799)

DOCUMENTO N.º 308

"Por que o cofre sempre esteve em uma casa para dentro da em que ele dormia. (65)

O cofre é grande, bem chapeado de ferro, tem três chaves, uma tem o Intendente e as outras duas o escrivão e o tesoureiro.

Dentro deste cofre há um repartimento, com sua tampa, que tem três chaves que uma a tem o intendente e as duas o escrivão e o contratador ou seu fiel, aí as seis fechaduras só achei que uma, do repartimento de dentro, que é a do contratador, tinha um prego abalado, que se tirava com a mão, fiz alguns exames para ir no conhecimento da verdade deste caso e não pude alcançar a fazer juízo certo; porque achei muitos inimigos de contra, favor que me não podia ser falsidade deste; (66)

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 34 (1751-1752)

(65) O Intendente.

(66) Carta de Sancho de Andrade Castro Lanções, datada do Tejuco a 26 de agosto de 1752, — ao Sr. José Antonio Freire de Andrada, encaminhando vasta documentação. (IPM)

DOCUMENTO N.º 309

Tenho feito despeijar e prender, a muitos indiciados em extravios de diamantes e com grande custo consegui a prisão do chefe dos ladrões dos corregos diamantinos, João Correia, mulato resoluto e intrépido, que agregando os negros fugitivos e outros ladrões mulatos, assaltava de contínuo os ditos corregos e, armado, resistia às patrulhas, processados que seja, será remetido à Relação do Rio ou à Junta das Justiças de Vila Rica. (67)

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 54 (1773-1788)

(67) Carta de João da Rocha Dantas e Mendonça a Martinho de Melo de Castro, datada do Tejuco a 26 de setembro de 1773. (IPM)

DOCUMENTO N.º 310

Balanço das Contas da Administração da Real Extração dos Diamantes desde o seu princípio até 31 de dezembro de 1780.

.....

Despesa

.....

De despesas gerais feitas com as repartições seguintes:

Com o Hospital — fls. 110 .. .. 2:110$515 1/2

.....

Com a obra da cadeia .. .. 96$899

Tejuco, 15 de abril de 1782. João Antonio Maria Versiani.

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 57 (1780-1794)

ITAPECERICA

DOCUMENTO N.º 311

Assento de criação da Vila de S. Bento do Tamanduá, a 11 de janeiro de 1792.

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 9 (1730-1805)

DOCUMENTO N.º 312

Silvestre Ferreira Coelho fez voto de erigir uma Capela ou ermida ao Senhor Bom Jesus de Matozinhos, distante da Matriz uma légua. 1792.

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 25 DO (maço 107)

DOCUMENTO N.º 313

Senhora. A suma indigência dos povos desta freguesia e termo da Vila de São Bento do Tamanduá, comarca do Rio das Mortes, não permite poderem edificar com decência um santuário capaz de nele residir a Augusta Majestade do Senhor, livre dos desacatos, que ameaçam as ruínas do indecente, fabricado pelos primeiros povoadores, nem também o podem ornar dos paramentos de que necessita para celebração dos Sagrados Mistérios de nossa Santa Religião. Estas lamentáveis faltas, que ocularmente se nos patenteiam e as rogativas dos mesmos povos, de quem agora somos intérpretes sinceros e fiéis abonadores; nos faz suplicar a Vossa Majestade,

queira, pela sua inata piedade e real grandeza, mandar fazer a Capela mor do novo templo já delineado e dar os ornamentos para esta Matriz, das cores do ritual e da forma que Vossa Majestade for servida. Deus guarde a Real Pessoa de Vossa Majestade por muitos e mui felizes anos. Vila de São Bento do Tamanduá, em Câmara, de 8 de agosto de 1797. Manoel da Silva Porto. Francisco Xavier da Silva, José Ferreira Gomes. José Gracia Rosa, Jacome Lopes Cardoso. — 1798.

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 41 (1753-1807)

DOCUMENTO N.º 314

Ordem ao Governador para informar sobre o pedido do documento anterior.

Ref.: AHU — Códice 243 — fls. 21

DOCUMENTO N.º 315

Senhora. É Vossa Magestade servida que eu informe, com o meu parecer, a carta dos oficiais da Câmara da Vila de São Bento do Tamanduá, de 8 de agosto, por cópia, em que pedem a Vossa Magestade lhes mande fazer a Capela mor da sua Matriz e dar-lhe os ornamentos necessários. Segundo as informações que alcancei, é verdade quanto os referidos oficiais da Câmara alegam e, por conseqüência, muito conforme à Real Grandeza de Vossa Majestade, atender favoravelmente à dita súplica, determinando-me o mais que for do seu Real agrado. Vila Rica, 2 de abril de 1799. Bernardo José de Lorena.

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 62 (1799)

DOCUMENTO N.º 316

Irmãos de Santo Antonio de Lisboa, confrades de São Francisco de Assis de São Bento do Tamanduá, comarca do Rio das Mortes, erigiram capela e pedem aprovação do Bispo e do Rei — 1803 — Anexo hospital.

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 41 (1753-1807)

DOCUMENTO N.º 317

O compromisso da Ordem Terceira de São Francisco de Tamanduá foi confirmado, em 6 de julho de 1804.

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 12 DO (maço 97)

LAFAIETE

DOCUMENTO N.º 318

Mapa do termo da Real Vila de Queluz.

Ref.: AHU — Minas Gerais — n.º 288 — Inventário do 4.º Colóquio Luso-Brasileiro.

DOCUMENTO N.º 319

1798. Real Vila de Queluz. Conta corrente da receita e despesa que fez esta Câmara, por seu Procurador tesoureiro, o Tenente Felisberto da Costa Pereira, no ano de 1798. Despesa.

N.ºs 1 —	Que pagou ao mesmo Procurador tesoureiro em frente, de feitio da Imagem de São Jorge, e consta do recibo a quantia de trinta e duas oitavas de ouro	32 ""
2 —	Pagou o mesmo, de seis carros de pedra para as obras da cadeia, a quantia de sessenta e três oitavas e seis vinténs de ouro, e este em barra	63 1/2 6
10 —	De aluguel das casas que estão servindo de Paços do Conselho, a quantia de dezesseis oitavas e meia e cinco vinténs ..	16 1/2 5
	Que se acha no cofre, aplicado para a obra das cadeias públicas, casas da Câmara e Paços do Conselho, que se estão principiando, a quantia de quinhentas e três oitavas, quarto e seis vinténs de ouro	503 1/4 6

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 58 (1788-1799) (68)

(68) O mesmo documento é encontrado em: AHU

Minas Gerais — Caixa 36 (1751-1799) (IPM)

LAGOA DOURADA

DOCUMENTO N.º 320

Senhor. Dizem os devotos do Senhor dos Passos do Arraial da Lagoa Dourada, da freguesia de Prados, comarca do Rio das Mortes, Bispado de Mariana, nas Minas Gerais, que eles costumam todos os anos, na terceira dominga da quaresma, fazer uma solene procissão, em memória dos Passos da Paixão de Jesus Cristo, nosso redentor; e porque se persuadem ser mais firme sua devoção tra-

zendo a (ilegível) de confraria, em que se anime e vigore a piedade de tão fiéis devotos pela congregação de todos em um só corpo, já enriquecido com abundantes e liberais graças que o Santíssimo Padre Pio Sétimo lhes tem concedido, debaixo da condição de estarem incorporados na dita confraria.

Pedem a Vossa Alteza Real, por serviço do mesmo Senhor, lhes conceda faculdade de erigirem a confraria do Senhor dos Passos, no dito Arraial de Santo Antonio da Lagoa Dourada, sem outro anual mais que obrigue aos Irmãos, senão o que na esmola que voluntariamente quizerem oferecer, para o fim do guizamento do altar e execução da sua procissão. Como Procurador. Estevão Ribeiro de Resende.

(Margem) — Requeiram em termos. Lisboa, 17 de abril de 1807. Com 3 rubricas.

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 66 (1800-1821)

LAGOA SANTA

DOCUMENTO N.º 321

Breve notícia do descobrimento da Lagoa Grande, da virtude das suas águas e das curas que está fazendo. Na Capitania das Minas Gerais, comarca do Rio das Velhas, 6 léguas da Vila do Sabará correndo para o Norte e em 20 graus e 40 minutos do sul, há um grande lago de água, chamado vulgarmente a Lagoa Grande.

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 17 (1735-1807)

MACACÚ

DOCUMENTO N.º 322

Juiz e irmãos de São Benedito, do Convento de São Boaventura da Vila de Macacú, pedem confirmação do compromisso.

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 41 (1753-1807)

MACAÚBAS

DOCUMENTO N.º 323

Senhor. Diz a Regente e mais recolhidas do Recolhimento de Nossa Senhora da Conceição dos Macaúbas, freguesia de Santo Antonio da Roça Grande, comarca do Sabará, do Bispado de Maria-

na, que elas, suplicantes, pela pequena acomodação em que viviam, por serem sessenta e três as recolhidas, como consta da justificação junta, lhes foi preciso fazer edifício em forma de convento, com uma suficiente Igreja, coro, dormitórios, oficinas e cercas, para cuja obra concorreu a devoção dos fiéis com suas esmolas; mas, como estas não bastassem, para deixar de ficar o recolhimento empenhado e além disto lhes falta forrar a Igreja e retábulo dela, ... conceder licença, para poderem continuar a pedir esmolas por ermitães, ... (69)

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 23 (1740-1753)

(69) Documento anterior a 1757. (IPM)

DOCUMENTO N.º 324

Diz a Regente e Comunidade do Recolhimento de Nossa Senhora da Conceição do sítio das Macaúbas, ... que havendo-se fundado e estabelecido o dito recolhimento, no princípio do século corrente, com a autoridade e permissão do primeiro Bispo do Rio de Janeiro, D. Francisco de São Jerônimo ...

"O mais conveniente e seguro asilo não só das Donzelas e das viúvas, que se querem dedicar a Deus Nosso Senhor, senão cuidar das casadas que, por alguma legítima causa, não vivem em companhia de seus maridos e, ao mesmo tempo, a melhor casa de educação para as pupilas, ...

Pedem dispensa das conhecenças exigidas pelo vigário da Roça Grande (1781).

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 26 DO (maço 108)

DOCUMENTO N.º 325

A regente e comunidade pede confirmação de sesmaria em 1789. Parecer e despacho favorável, em novembro de 1790.

Ref.: AHU — Códice 921 — fls. 82 verso.

DOCUMENTO N.º 326

Em 1795 solicita a Madre Maria Madalena do Amor de Jesus, regente, licença para dois eremitas. "Passe provisão, por três anos. Lisboa, 7 de março de 1799". — Com 4 rubricas.

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 62 (1799)

DOCUMENTO N.º 327

Carta régia ao Bispo de Mariana (70) comunicando ter aprovado a permanência do convento de Macaúbas. 23 de setembro de 1789.

Ref.: AHU — Códice 610 fls. 166

(70) Outra ao Governador.

MOMBAÇA

DOCUMENTO N.º 328

É aquele arraial (71) distante de Vila Rica, sessenta léguas, com pouca diferença. A saber, duas a Mariana, sete a Águas Claras treze a Roça do Seminário, vinte e uma Mombaça, trinta à ponte do Rio Doce. Desta a boca da picada seis, a uma passagem do rio Cuieté quatorze, ao Bananal vinte e três, ao Arraial do Cuieté quase trinta. A última habitação que encontrei no caminho foi a sobredita de Mombaça, cuja fazenda junto ao rio do mesmo nome, já se acha quase abandonada... (72)

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 41 (1753-1807)

(71) Cuiaté.

(72) Carta de D. Rodrigo José de Menezes a Martinho de Melo e Castro, datada de Vila Rica, 31 de dezembro de 1781. (IPM)

MORRO DE SÃO VICENTE

DOCUMENTO N.º 329

Senhor. Diz Fernando dos Santos e José de Souza Câmara e os mais moradores do Morro de São Vicente Ferrer, filial da freguesia de Nossa Senhora da Conceição do Rio das Pedras, Comarca do Sabará, Bispado de Mariana, que eles erigiram uma Capela, por invocação de S. Vicente Ferrer e esta pelo tempo tem ameaçado ruina e para reparar esta se ajustaram com um mestre para a reedificar de paredes, por um conto e duzentos mil réis e fiados em um devoto por nome José Correia, que se oferece por sua devoção, tirar esmolas... (73)

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 59 (1788-1799)

(73) Escusada em Lisboa, a 17 de fevereiro de 1796. (IPM)

MORRO VERMELHO

DOCUMENTO N.º 330

Parecer do ouvidor de Sabará sobre a confirmação do compromisso dos Irmãos do Rosário dos Pretos, de Morro Vermelho — 1773.

Ref.: AHU — Códice 458 — fls. 51 verso

NOVA LIMA

DOCUMENTO N.º 331

Em 17 de novembro de 1780 ordenando-se à Junta faça a obra do retábulo e sacristia da Igreja de Nossa Senhora do Pilar das Congonhas do Sabará, pois que Sua Majestade assim o ordenou.

O Marquez de Angeja, etc. Faço saber à junta da Administração da Real Fazenda da Capitania de Minas Gerais, que a Rainha minha Senhora foi servida, por sua Real resolução de 29 de agosto de 1777, incerta em provisão da mesa da consciência e ordens de 14 de novembro do mesmo ano, que se fizesse o retábulo e sacristia da Igreja paroquial de Nossa Senhora do Pilar, das Congonhas do Sabará. Pelo que esta junta da Fazenda mandará fazer toda a obra mencionada na referida provisão, fazendo porém todos os exames e averiguações necessárias para o acerto e zelo da economia da dita obra; de que dará conta a este Real Erário, de tudo que obrar a esse respeito. Joaquim Inácio Ferreira a fez, em Lisboa, aos 17 de novembro de 1780. (74)

Ref.: ATC — Erário Régio — Livro 1.º das provisões de Minas Gerais — (1766-1794) — Maço 647 — n.º 4 - fls. 441

(74) Outra Ordem Régia para que se cumpra a resolução de 29 de agosto se encontra à página 436 do mesmo livro. (IPM)

PAPAGAIO

DOCUMENTO N.º 332

Termo de criação em Vila do sítio do Papagaio, na barra do rio das Velhas e riacho de Santo Antônio. Havia, entretanto, dúvidas se pertencia à Bahia. 5 de fevereiro de 1718.

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 1 (1659-1721)

PARACATU

DOCUMENTO N.º 333

Pedido da Irmandade do Santíssimo da Matriz para reparos na Capela mór — Atestado do Visitador do Bispado de Pernambuco 1784. Este documento possue iluminura.

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 20 DO (maço 103)

DOCUMENTO N.º 334

Ereção em Vila do Arraial do Paracatu. Carta Régia de 20 de outubro de 1798.

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 41 (1753-1807)

PASSAGEM DE MARIANA

DOCUMENTO N.º 335

"Senhor. Diz Jospeh de Oliveira Pais, ... e como as experiências que fez, na passagem do Ribeirão do Carmo, foram dando sinais e com as dos parentes e amigos cresceram as cabanas, assentou a fábrica ... e sendo aquele o mesmo sítio a que, indo com muitos mil homens, e animado por V. Magestade, Artur de Sá e Menezes, não se atrever a perpertuar nele a bandeira, na consideração dos impossíveis, a tudo se expôs o suplicante e abrindo as serras e desfazendo os morros, fez lavras capazes de durarem séculos, por serem de betas de cristal, tão fixas e continuadas que desde o morro da passagem chegam a Vila do Carmo, ... e assim povoou um arraial que, entre casas e cabanas, tem mais de mil fogos e para esta grande povoação fabricou nas terras que tinha comprado com Sebastião Gonçalves Morzilho, uma Igreja, dedicada a Nossa Senhora da Glória, animando os fiéis para a construção do edifício concorressem e de esmolas se fez e o suplicante lhe fez o copiar fora e daquelas povoações é hoje a freguesia, que tem já duas ermidas anexas. ... Que fazendo o Governador Dom Fernando Martins Mascarenhas de Alancastro ... e agregado à companhia de Francisco de Seixas, foi ao Rio de Paraibuna a invasão da fortificação feita pelos paulistas e a desimpedir as passagens, e ao Rio das Mortes a sossegar aquele povo, de que deu volta às Minas Gerais,... No governo de Dom Braz Baltazar da Silveira, sossegou o levantamento do seu Arraial da Passagem e não foi sempre leal mas agregou muito a este partido e lhes fez tomar armas contra os

desleais, como diz a certidão folhas trinta e nove. E no do Conde Dom Pedro de Almeida, se achou em todas as sublevações que houve, servindo, não só com os seus escravos armados, mas com pessoas da sua obrigação..." (1724).

"Felix de Azevedo Carneiro e Cunha, tenente de mestre de campo General do Governo de São Paulo e Minas, por Sua Majestade, que Deus guarde, etc. Certifico que na ocasião em que o Conde de Assumar, Dom Pedro de Almeida Portugal, foi a Vila Rica a prover de rem dio as sublevações daquele povo..."

Vila do Carmo, cinco de agosto de mil setecentos e vinte anos. Felix de Azevedo Carneiro e Cunha — Conde Dom Pedro de Almeida.

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 3 (1724-1725)

DOCUMENTO N.º 336

Senhor. Dizem os devotos da Confraria de Nossa Senhora da Glória do Arraial da Passagem, Capela filial da Santa Sé de Mariana, das Minas Gerais, que sendo a dita Capela de pau-a-pique e barreada de terra, de presente se arruinou e ficou inabitável e para a ratificação dela lhe tem suprido os moradores do dito arraial, com as esmolas que as suas limitadas posses permitem e, com efeito, se tem feito de novo as paredes da dita Capela, fabricadas de pedra e cal e também com adjunto das esmolas de uma caixinha que da mesma Senhora trazia um ermitão,...

... e como a dita obra se acha parada, por falta de dinheiro, carece que V. Magestade lhe mande passar provisão, para poder pedir com uma caixinha por todas as Minas... ... e porque também esta não tem Irmandade... (1755).

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 25 (1743-1755)

PITANGUI

DOCUMENTO N.º 337

Moradores da Vila de Nossa Senhora da Piedade do Pitangui, pedem paramentos pois "à custa de suas fazendas, edificaram naquela dita Vila, a Igreja Matriz, com a invocação de Nossa Senhora do Pilar." 1746.

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 27 (1746)

DOCUMENTO N.º 338

Senhor. Dizem o vigário e fregueses da freguesia de Nossa Senhora do Pilar da Vila do Pitangui das Minas, Bispado de Mariana, que por resolução de 30 de dezembro de 1754, tomadas em consulta da mesa da Consciência e ordens, foi Vossa Magestade servida consignar, no rendimento dos dízimos das referidas Minas, um conto de réis por ano, para a fatura da Capela mór da mesma Igreja, que mandou arrematar, a quanto por menos a fizesse, como tudo consta da provisão incluso e porque, para haverem de cobrar a dita consignação, carecem de alvará de mantimento.

Pede a Vossa Magestade, seja servido mandar que se lhe passe o dito alvará, na forma do estilo, pelas vias, que pedir. E Receberá Mercê. (75)

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 37 (1751-1806)

(75) Expedida no mês de fevereiro de 1751. (IPM)

DOCUMENTO N.º 339

Senhor. Diz Manoel Francisco Souza, da freguesia de Nossa Senhora das Congonhas do Campo, termo de Vila Rica do Ouro Preto, estados do Brasil, que entrando a executar ao Sergento mor Manoel de Souza Portugal, da Vila de Pitangui, comarca do Sabará, pela quantia de cinco contos, cento e tantos mil réis, procedida de escravos e serviços minerais com sua fábrica, lhe nomeou este, para seu pagamento, os pagamentos que se lhe deviam fazer, por conta da importância da Igreja Matriz da dita Vila de Pitangui, cuja obra arrematou e estava fazendo; e porque sendo-lhe esta nomeação feita no ano de 1957, ainda até o presente não teve efeito a cobrança, por causa dos muitos enredos dos devedores e juntamente das justiças da dita Vila serem seus amigos, compadres, parentes e leigos, perante os quais nunca a dita exceção terá fim, antes sim será eterna, com irreparável prejuízo do suplicante.

Pede a Vossa Magestade lhe faça mercê socorrer ao suplicante, com o remédio de provisão de correção, para o Doutor Ouvidor e Corregedor da Comarca a que pertence a dita Vila de Pitangui, conhecer a dita causa e suas dependências, fazendo, para esse mesmo efeito, avocar a si os autos da dita execução, no estado em que estiverem.

E Receberá Mercê.

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 32 (1750-1769)

DOCUMENTO N.º 340

O Quartel Mestre Antonio Pereira de Abreu Guimarães, morador na Vila do Pitangui, declara em documento "que ele quer fazer uma Capela para o Senhor Bom Jesus, no alto da rua da Paciência, da mesma Vila", pedindo a necessária licença, em 1794.

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 31 DO (maço 113)

DOCUMENTO N.º 341

"Sendo promovido e elevado, Francisco José da Silva Capanema, ao posto de Capitão mór da Vila de Pitangui, por que até aí era um pobre mercador, que vivia em casas de aluguel, cuidou logo em fazer umas boas casas e para ostentação da vaidade e soberba, mandou gravar um letreiro no posterior das janelas, com letras douradas e com a seguinte inscrição: "Quem dinheiro tiver fará o que quiser", e bem tem desempenhado a vaidade do título",... (76)

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 36 (1751-1799)

(76) Denúncia dada ao rei pelos moradores — 1799. (IPM)

POUSO ALTO

DOCUMENTO N.º 342

Senhor. Dizem Francisco Vieira Carneiro, o Capitão João Fernandes da Silva e outros, da freguesia de Pouso Alto, termo da Vila de Campanha da Princesa, Comarca do Rio das Mortes, da Capitania do Rio de Janeiro, que carecendo muito do pasto espiritual, pediram ao Doutor Provedor das Capelas e Resíduos lhe facultasse licença para erigirem uma Capela, com a Invocação da Senhora do Monte do Carmo, na paragem chamada o Ribeirão do Carmo, daquela mesma freguesia, como se vê da petição incerta... e logo com zelo católico começaram a erigir, na dita paragem, a desejada Capela, não perdendo tempo nem poupando despesas,... quais as constantes inundações consecutivas à rigorosa entumescência e enchente do rio Verde, por efeitos da qual não podem os suplicantes, senão com manifesto risco de vida, congregar-se na Igreja Matriz... Para conclusão do negócio tão importante resta que Vossa Alteza Real confirme aquela licença, o que os suplicantes humildemente lhe rogam, mandando, simultaneamente, que a mesma Capela seja curada e provida no Capelão, ... Como Procurador, Francisco de Paula.

(Margem). Deve requerer competentemente a ereção desta nova paróquia, em que se não devia intrometer o Provedor das Capitanias. Com uma rubrica.

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 68 (1801-1807)

PRADOS

DOCUMENTO N.º 343

O Padre Manoel Martins de Carvalho, vigário colado da freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Prados, diz "que na sua paroquial Igreja se acha ereto um altar, intitulado de Nossa Senhora das Dores", pedindo licença para erigir Confraria, "de opas pretas com seus capelinhos e, nestes, um Coração com as sete espadas,"... 1786.

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 21 (1739-1798)

DOCUMENTO N.º 344

A Irmandade do Santíssimo do Arraial de Prados, Comarca do Rio das Mortes, pede ajuda para a fatura da Capela Mor daquela Matriz, "que apenas pode a dita freguesia concorrer para a ereção do Corpo da Igreja,..." — 1802.

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 17 DO (março 100)

DOCUMENTO N.º 345

Carta régia concede seja feita, à custa da fazenda real, a Capela Mor da Matriz de Prados — 26 de julho de 1804.

Ref.: AHU — Códice 611 — Fls. 79

DOCUMENTO N.º 346

A Irmandade do Santíssimo da freguesia de Nossa Senhora da Conceição, do "Arraial dos Pardos", termo da Vila de São José, pede para a Fazenda Real assistir com a despesa para a construção da Capela Mor — 1804.

Ref.: AHU — Códice 924 — fls. 413

DOCUMENTO N.º 347

Novo pedido da Irmandade, com parecer favorável do Conselho Ultramarino, em 9 de junho de 1804 e despacho régio autorizando, em 20 de julho de 1807.

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 28 DO (maço 110)

RIO ACIMA

DOCUMENTO N.º 348

A Irmandade do Santíssimo Sacramento e moradores da freguesia de Santo Antonio do Rio das Velhas Acima, comarca do Sabará, dizem que erigida a "Matriz, que há 22 anos edificaram e há cinco para seis reedificaram toda de novo e paramentaram, com excessiva despesa e tudo à custa de suas fazendas e por se achar situada, com seu arraial em parte de uma pequena peninsula que forma o rio das Velhas e o ribeirão chamado da Igreja...".

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 27 (1746)

RIO POMBA

DOCUMENTO N.º 349

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Pretende o Reverendíssimo Manoel de Jesus Maria, que Sua Majestade lhe conceda licença para instituir uma confraria, ou Ordem de Nossa Senhora das Mercês, na capela da mesma Senhora, filial da Matriz do Mártir São Manoel, de que é vigário: para o que alega ter faculdade e patente do comissário geral do Maranhão e Grão Pará. Estas ordens não tem servido de utilidade nestes países, pois que os seus moradores, arrastados de um zelo indiscreto, correm a fazer nelas avultadas despesas, deixando ao desamparo o culto divino das Matrizes, que o direito e a razão exige. Contudo é uma cousa de mera Graça, que a soberana pode conceder sem ofensa alguma. É o que posso informar a Vossa Excelência, que informará como foi servido. Vila Rica, 6 de agosto de 1784. O Juiz dos Feitos da Real Fazenda, Dr. Tomás Antonio Gonzaga.

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 46 (1757-1808)

SABARÁ

DOCUMENTO N.º 350

É colocada em praça e arrematada por 3.000 oitavas de ouro, a ponte que caiu pelas "águas excessivas o ano passado". Não tendo mais dinheiro, solicita a Câmara, em 21 de outubro de 1722, a dispensa da terça.

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 2 (1714-1730)

DOCUMENTO N.º 351

Os oficiais da Câmara, que servimos este presente ano de 1724, nesta Vila real de Nossa Senhora da Conceição, etc.

Despesa do dito ano (1722), como se vê do dito livro. Por um mandado do que pagou ao pintor, de pintar as varas dos Almotassés, e ao escrivão da Câmara, do pano da mesa, vinte e seis oitavas e meia de ouro 26 1/2

Por um mandado, que pagou ao pintor, de varas de Almotassés, quatro oitavas e meia de ouro 4 1/2

Por um mandado que pagou a Luís Tenório de Albuquerque, por conta da ponte do rio das Velhas, de setecentas e seis oitavas e três quartos, só entram dos bens do Conselho, trezentos e trinta e uma e um quarto de ouro 331 1/4

Por um mandado que pagou a Luis Tenório de Albuquerque, por conta da ponte do rio das Velhas, trezentos e oito oitavas e um quarto e oitenta réis de ouro 308 1/4 80

Do ano de 1723 — Despesa deste procurador.

Pelo que pagou a cota da ponte do rio das Velhas, que foi arrematada em três mil oitavas de ouro, por esta Câmara, mil cento e cinquenta oitavas de ouro e só entraram, dos bens do Conselho, novecentos e cinquenta e oito oitavas de ouro 958

Por outro mandado, ao mesmo arrematante, cento e sessenta e uma oitavas de ouro 161

Por outro mandado, ao mesmo arrematante, cento e trinta e oito oitavas de ouro 138

Por outro mandado, a Antonio Coelho, de conserto da ponte de Tapanhuacanga, vinte e três oitavas de ouro 23

Por um mandado a Antonio Gonçalves Carneiro, por conserto da cadeia, cinco oitavas e meia de ouro 5 1/2

Por um mandado, a Manoel Monteiro Porto, que arrematou o caminho que se fez para os raposos, trezentas oitavas de ouro 300

Por um mandado, ao pintor Miguel Lobo, de umas varas, quatro oitavas de ouro 4

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 3 (1724-1725)

DOCUMENTO N.º 352

Diz o Mestre de Campo, Faustino Rebelo Barbosa, morador na Vila Real do Sabará do Governo das Minas, que fazendo na dita Vila, à sua custa, uma casa de fundição,... (77)

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 11 (1732)

(77) Informa o Governador, em 1731, que tal obra não foi feita. (IPM)

DOCUMENTO N.º 353

Ordem do Conde de Galveas para que se estabelecesse a casa de fundição. O Intendente da Fazenda Real, Francisco Pereira da Costa, diz ter comprado casas por 4.000 cruzados e trezentos e cinquenta mil reis, estando avaliada em 7.500 cruzados.

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 16 (1734-1735)

DOCUMENTO N.º 354

A Câmara de Sabará comunica, em 11 de julho de 1757, que tendo recebido ordem para assistir à festa de São Francisco de Borja e Patrocinio de Nossa Senhora e não tendo na Vila e Distrito — imagem, Capela ou Igreja daquele Santo, mandara "fazer uma Imagem" e farão a festa à custa dos bens do Conselho.

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 14 (1733-1807)

DOCUMENTO N.º 355

Em 1751 existia, na Comarca de Sabará, 20.662 escravos. — 6 lojas grandes, 35 medianas, 287 vendas, 8 cortes medianos, 11 buticas medianas, 29 cortes pequenos, 159 lojas pequenas e mascates, 273 ofícios e 241 forros.

Mapa da capitação.

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 40 (1753-1798)

DOCUMENTO N.º 356

Relação das despesas ordinárias e anuais da Real Intendência e casa de fundição do Sabará.

Despesa incerta na quantidade e regulada pelo seu importe do ano imediato.

.....

De alguns consertos de obra de pedreiro, nas casas da Intendência e no Aqueduto e alguma obra de carpinteiro, setenta e seis mil, oitocentos e trinta e oito reis ..... 76$838
1754.

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 37 (1751-1806)

DOCUMENTO N.º 357

A Irmandade do Rosário dos Pretos da Barra, da Vila Real do Sabará, pede provisão da propriedade de 25 braças de terra, de doação da Câmara — 1757. Despacho "como parece".

Ref.: AHU — Codice 919 — fls. 47

DOCUMENTO N.º 358

Entrando na averiguação do caso se achou que um caboclo ou mulato com casta de cabloco, que ainda andava em requerimentos perante mim, levantando uma laje, que está no fim da escada, cavou terra introduzindo-se para o vão da escada, donde parece que esteve dois ou três dias e deste vão fez dois rombos, um para a casa das forjas, que não tem saída por encontrar com o Estrado sobre que está a mesa, e outro para a casa da Intendência em direitura à

cadeira (do Intendente), como fica dito e, abrindo um cofre pequeno que está na mesa grande, dele tirou as seis barras e uma parcela de ouro em pó, tudo pertencente a partes e, saindo com este ouro, se foi à casa de uma crioula com quem solicitava casar e mostrando-lhe com asseveração de que aquele ouro era do descoberto donde o tinha ido buscar e desenterrar, a crioula, desconfiando disto, usou da indústria de lhe fixar a porta de um quarto para onde ele tinha ido lavar-se, por ter chegado todo cheio de terra e sair para fora a dar parte a outra crioula vizinha...

Que esta Intendência era feita de terra bem se sabia; porém, agora se percebe que não tem, nem ainda aquela fortaleza que costumam ter semelhantes casas, pois é formada, nas paredes, de pau-a-pique; havendo entre um e outro tanta distância que por ela cabe um homem e coube o ladrão que entrou e sendo a madeira em que se firma a terra entre os paus, umas poucas de taquaras que correspondem na fortaleza as Canas do Reino, por este motivo admite, em qualquer parte, um rombo com o trabalho somente de um quarto de hora e menos, assentem este conhecimento a fortaleza que se lhe atribuia era só firmada no respeito de ser uma Casa Régia... pois que se não pode duvidar que o ladrão ontem lidou nos rombos e mais diligências, achando-me eu em casa e acordado, pois que até uma hora estive despachando e ele, antes disto, chegou à casa da crioula. .... Sabará, 18 de outubro de 1771. O Ouvidor Intendente da Comarca, José Francisco Xavier Lobo Pessanha.

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 52 (1771-1775)

DOCUMENTO N.º 359

"Conta corrente da receita e despesa que tem a Câmara da Vila Real do Sabará no ano de 1798.

Pagou-se da fatura de uma ponte, conserto de outra, calçada das ruas, consertos de chafarizes e da Cadeia	5518294
.....	
Pagou-se de um rancho de telha que se demoliu para a perfeição na rua	148400

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 36 (1751-1799)

DOCUMENTO N.º 360

Extrato da conta da receita e despesa da Câmara de Vila Real do Sabará, comarca do Rio das Velhas, no ano próximo passado de 1799...

Despesa

Porque mais pagou dos consertos das pontes do Rio das Pedras, Ribeiro Manso e na Ponte Grande e Chafariz desta Vila 85 3/4 4

Porque mais pagou da compra de umas casas, que se demoliram, para indireitar a rua, em benefício do público .. .. 30 ""

Pelo que mais pagou de um cano de madeira, para o chafariz 1/2 4

Pelo que mais pagou pelo conserto do telhado, no açougue real .. .. 3 1/2 "

Pelo que pagou de quatro castiçais, para a Câmara 2 ""

Pelo que pagou de aluguel das casas da residência do Doutor Ouvidor 41 1/2 6

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 67 (1801)

DOCUMENTO N.º 361

Extrato da conta da receita e despesa do Senado da Câmara de Vila Real do Sabará, ... no ano de 1800, ... — Despesa —

Pagou os jornais de administradores e trabalhadores, que fizeram o conserto e reforma do caminho do Curral del Rel .. .. 311$400

Pagou pelo conserto da ponte do Córrego das Lajes 6$600

Pagou ao pedreiro por vários consertos de calçadas, telhado do corte real e escada da Cadeia .. .. .. 17$400

Pagou mais de outros consertos de calçadas, chafariz e de caiar as casas da Câmara e cadeia .. .. .. 8$775

Pagou de sustento para o carpinteiro, pedreiros e mais escravos, que trabalharam nas obras do Chafariz do Rosário, escadas da Cadeia e na arrumação das luminárias .. .. 10$800

Pagou por uma pedra para o patamar da escada da Câmara .. .. 2$400

Pagou de paus, tábuas e pregos para o conserto das janelas da Câmara .. .. 3$000

Por outro mandado, a Antonio Coelho, de conserto da ponte de Tapanhuacanga, vinte e três oitavas de ouro 23

Por um mandado a Antonio Gonçalves Carneiro, por conserto da cadeia, cinco oitavas e meia de ouro 5 1/2

Por um mandado, a Manoel Monteiro Porto, que arrematou o caminho que se fez para os raposos, trezentas oitavas de ouro 300

Por um mandado, ao pintor Miguel Lobo, de umas varas, quatro oitavas de ouro 4

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 3 (1724-1725)

DOCUMENTO N.º 352

Diz o Mestre de Campo, Faustino Rebelo Barbosa, morador na Vila Real do Sabará do Governo das Minas, que fazendo na dita Vila, à sua custa, uma casa de fundição,... (77)

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 11 (1732)

(77) Informa o Governador, em 1731, que tal obra não foi feita. (IPM)

DOCUMENTO N.º 353

Ordem do Conde de Galveas para que se estabelecesse a casa de fundição. O Intendente da Fazenda Real, Francisco Pereira da Costa, diz ter comprado casas por 4.000 cruzados e trezentos e cinquenta mil reis, estando avaliada em 7.500 cruzados.

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 16 (1734-1735)

DOCUMENTO N.º 354

A Câmara de Sabará comunica, em 11 de julho de 1757, que tendo recebido ordem para assistir à festa de São Francisco de Borja e Patrocínio de Nossa Senhora e não tendo na Vila e Distrito — imagem, Capela ou Igreja daquele Santo, mandara "fazer uma Imagem" e farão a festa à custa dos bens do Conselho.

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 14 (1733-1807)

DOCUMENTO N.º 355

Em 1751 existia, na Comarca de Sabará, 20.662 escravos. — 6 lojas grandes, 35 medianas, 287 vendas, 8 cortes medianos, 11 buticas medianas, 29 cortes pequenos, 159 lojas pequenas e mascates, 273 ofícios e 241 forros.

Mapa da capitação.

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 40 (1753-1798)

DOCUMENTO N.º 356

Relação das despesas ordinárias e anuais da Real Intendência e casa de fundição do Sabará.

Despesa incerta na quantidade e regulada pelo seu importe do ano imediato.

.....

De alguns consertos de obra de pedreiro, nas casas da Intendência e no Aqueduto e alguma obra de carpinteiro, setenta e seis mil, oitocentos e trinta e oito reis ..... 76$838
1754.

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 37 (1751-1806)

DOCUMENTO N.º 357

A Irmandade do Rosário dos Pretos da Barra, da Vila Real do Sabará, pede provisão da propriedade de 25 braças de terra, de doação da Câmara — 1757. Despacho "como parece".

Ref.: AHU — Codice 919 — fls. 47

DOCUMENTO N.º 358

Entrando na averiguação do caso se achou que um caboclo ou mulato com casta de cabloco, que ainda andava em requerimentos perante mim, levantando uma laje, que está no fim da escada, cavou terra introduzindo-se para o vão da escada, donde parece que esteve dois ou três dias e deste vão fez dois rombos, um para a casa das forjas, que não tem saída por encontrar com o Estrado sobre que está a mesa, e outro para a casa da Intendência em direitura à

cadeira (do Intendente), como fica dito e, abrindo um cofre pequeno que está na mesa grande, dele tirou as seis barras e uma parcela de ouro em pó, tudo pertencente a partes e, saindo com este ouro, se foi à casa de uma crioula com quem solicitava casar e mostrando-lhe com asseveração de que aquele ouro era do descoberto donde o tinha ido buscar e desenterrar, a crioula, dsconfiando disto, usou da indústria de lhe fixar a porta de um quarto para onde ele tinha ido lavar-se, por ter chegado todo cheio de terra e sair para fora a dar parte a outra crioula vizinha...

Que esta Intendência era feita de terra bem se sabia; porém, agora se percebe que não tem, nem ainda aquela fortaleza que costumam ter semelhantes casas, pois é formada, nas paredes, de pau-a-pique; havendo entre um e outro tanta distância que por ela cabe um homem e coube o ladrão que entrou e sendo a madeira em que se firma a terra entre os paus, umas poucas de taquaras que correspondem na fortaleza as Canas do Reino, por este motivo admite, em qualquer parte, um rombo com o trabalho somente de um quarto de hora e menos, assentem este conhecimento a fortaleza que se lhe atribuia era só firmada no respeito de ser uma Casa Régia... pois que se não pode duvidar que o ladrão ontem lidou nos rombos e mais diligências, achando-me eu em casa e acordado, pois que até uma hora estive despachando e ele, antes disto, chegou à casa da crioula. .... Sabará, 18 de outubro de 1771. O Ouvidor Intendente da Comarca, José Francisco Xavier Lobo Pessanha.

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 52 (1771-1775)

DOCUMENTO N.º 359

"Conta corrente da receita e despesa que tem a Câmara da Vila Real do Sabará no ano de 1798.

Pagou-se da fatura de uma ponte, conserto de outra, calçada das ruas, consertos de chafarizes e da Cadeia 551$294

.....

Pagou-se de um rancho de telha que se demoliu para a perfeição na rua .. .. 14$400

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 36 (1751-1799)

DOCUMENTO N.º 360

Extrato da conta da receita e despesa da Câmara de Vila Real do Sabará, comarca do Rio das Velhas, no ano próximo passado de 1799...

Despesa

Porque mais pagou dos consertos das pontes do Rio das Pedras, Ribeiro Manso e na Ponte Grande e Chafariz desta Vila 85 3/4 4

Porque mais pagou da compra de umas casas, que se demoliram, para indireitar a rua, em benefício do público .. .. 30 ""

Pelo que mais pagou de um cano de madeira, para o chafariz 1/2 4

Pelo que mais pagou pelo conserto do telhado, no açougue real .. .. 3 1/2 "

Pelo que pagou de quatro castiçais, para a Câmara 2 ""

Pelo que pagou de aluguel das casas da residência do Doutor Ouvidor 41 1/2 6

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 67 (1801)

DOCUMENTO N.º 361

Extrato da conta da receita e despesa do Senado da Câmara de Vila Real do Sabará, ... no ano de 1800, ... — Despesa —

Pagou os jornais de administradores e trabalhadores, que fizeram o conserto e reforma do caminho do Curral del Rel .. .. 311$400

Pagou pelo conserto da ponte do Córrego das Lajes 6$600

Pagou ao pedreiro por vários consertos de calçadas, telhado do corte real e escada da Cadeia .. .. .. 17$400

Pagou mais de outros consertos de calçadas, chafariz e de caiar as casas da Câmara e cadeia .. .. .. 8$775

Pagou de sustento para o carpinteiro, pedreiros e mais escravos, que trabalharam nas obras do Chafariz do Rosário, escadas da Cadeia e na arrumação das luminárias .. .. 10$800

Pagou por uma pedra para o patamar da escada da Câmara .. .. 2$400

Pagou de paus, tábuas e pregos para o conserto das janelas da Câmara .. .. 3$000

Pagou mais da dita, para betume para o chafariz do Caquende	$900
Pagou pela fatura da ponte de Santo Antonio do Rio Acima, cuja obra foi arrematada a quem por menos a fizesse	120$000
Pagou de resto, que se devia, ao encanamento do Chafariz da Igreja grande	90$000

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 70 (1802)

DOCUMENTO N.º 362

Despesa.

Pelo que se pagou ao mestre e oficiais da obra da ponte grande	304 1/2 "
De alugueis de escravos que nela trabalharam	164" 7
Aos pedreiros e cal para os paredões dela	46 1/2 "
De madeiras para a mesma	212 1/2 5

Sabará, 31 de agosto de 1803.

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 69 (1801-1811)

DOCUMENTO N.º 363

A Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos da freguesia de Santo Antonio do Rio das Velhas, Comarca de Sabará pede licença para fazerem Capela. Deram início em 1773, com licença do Bispo, já concluída a obra da capela mor e parte da Igreja — 1788.

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 20 DO (maço 103)

SANTA BÁRBARA

DOCUMENTO N.º 364

Senhor. Dizem o Provedor e mais Irmãos da Irmandade do Santíssimo Sacramento da freguesia de Santo Antonio do Ribeirão de Santa Bárbara, Bispado de Mariana, Capitania de Minas Gerais, que precizam confirmação do compromisso junto, pelo que ... Pedem a Vossa Alteza Real a graça de lhe mandar confirmar. E receberão Mercê. Como Procurador, Felipe Alvares de Sá.

(Margem) — Informem separadamente com o seu parecer o Governador e Capitão General de Minas Gerais e o Reverendo Bispo de Mariana.

Lisboa, 3 de setembro de 1807. Com 4 rubricas. (78)

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 68 (1801-1807)

(78) Expedida em 4 de setembro de 1807. (IPM)

SANTA LUZIA

DOCUMENTO N.º 365

Petição dos moradores do Arraial de Santa Luzia pedindo a criação da Vila — 1761.

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 20 DO (maço 103)

DOCUMENTO N.º 366

Ordem régia pedindo informação ao Ouvidor de Sabará sobre a ponte, que "se fez de novo, no rio das Velhas, na paragem chamada Santa Luzia, ... para pagamento de 2:285$ reis que se devem, de resto da despesa dela"... — 22 de dezembro de 1761.

Ref.: AHU — Codice 242 — fls. 85 verso

SANTA RITA DURÃO

DOCUMENTO N.º 367

Moradores do arraial de Nossa Senhora de Nazaré, termo da cidade de Mariana, pedem licença para construir capela no lugar do Oratório de Nossa Senhora da Conceição, na passagem da Ilha das cobras, do mesmo arraial. — 1791.

Pedem licença, em outro papel, os mesmos moradores, para erguerem na ermida a Nossa Senhora da Soledade. — 1791.

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 41 (1753-1807)

DOCUMENTO N.º 368

A Irmandade de Nossa Senhora da Gloria dos homens pardos da freguesia de Nossa Senhora de Nazaré do Inficionado... obtivera "a Real Graça de V. Magestade para o efeito de fazerem uma ca-

pela à mesma Senhora, no que eles se tem esmerado com o excessivo trabalho e muitas despesas, pois já se acha a obra com seu aumento, ..." pedem ermitão — 1796.

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 6 (1725-1804)

SÃO CAETANO DE MARIANA

DOCUMENTO N.º 369

Os irmãos de confraria de Nossa Senhora das Mercês pedem confirmação, em 1797, do regimento que fizeram.

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 63 (1800)

SÃO FRANCISCO XAVIER DO GAMA

DOCUMENTO N.º 370

A capela filial da matriz de São Sebastião, no Bispado de Mariana, pede capelão em 1764. Anexam certidão do pedido de licença ao Bispo para ereção e informação do vigário datada de 1730.

Ref.: ANTT — Ministério do Reino — Mesa de Consciência e Ordens. Maço 408.

SÃO JOÃO DEL-REI

DOCUMENTO N.º 371

Senhor. O Provedor e mais Irmãos de mesa do Santíssimo Sacramento da freguesia de Nossa Senhora do Pilar da Vila de São João del-Rei, comarca do Rio das Mortes, fizeram, por este Conselho, petição a V. Magestade... fizeram à sua custa os fundamentos da Igreja Matriz e capela mor da dita Vila, tudo de paredes mestras, bons portais e grandeza, em que gastaram considerável fazenda, além de quinze mil cruzados, que dispenderam com a talha e retábulo da capela-mór e para dourá-la e prepará-la com o asseio devido ao culto Divino, mandaram ir desta Corte de Lisboa, cem milheiros de ouro em folha, dois painéis, um da mesa do Senhor e outro do Senhor em casa do Fariseu, gessos, óleos, tintas e mais aprestos para a dita obra, o que tudo lhe custou um conto, cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos e trinta reis, que remeteram de esmolas na frota do Rio de Janeiro... faltando-lhe ainda forrar a dita Igreja e paramentá-la de ornamentos, lampadas, torre e sinos,... (1735). (Margem) — Como

parece. Lisboa ocidental, 9 de abril de 1738. (R) (Informação do Provedor da fazenda Real da Capitania) — ..... "tem os suplicantes, a seu favor, o exemplo que alegam, do que Vossa Magestade mandou praticar com a Irmandade da freguesia da Vila de São José, a quem, por esta Provedoria, mandou dar três mil cruzados, por provisão de dezesseis de dezembro de 1734; e como os suplicantes tem muito adiantada a obra da sua igreja, em que têm feito considerável despesa pela capacidade dela, ... (1736). ( )

(Inquirição de testemunhas) — ... e tendo feito um retábulo de talha com as mesmas esmolas e dos anuais que se cobram, se não tem dourado a dita obra por falta de cabedal com que fazer esta despesa... ... não pode a dita Irmandade forrar a dita Igreja... ... com o azeite da lampada que atualmente está acesa, ... — 1732. ( )

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 12 (1732-1738) e
Minas Gerais — Caixa 20 (1738-1747)

DOCUMENTO N.º 372

Os moradores das capela de Nossa Senhora da Conceição da Barra, São Gonçalo da Ibuturuna, Nossa Senhora de Nazaré, São Gonçalo do Brumado, Santo Antonio do Rio das Mortes pequeno, filiais do Pilar de São João del Rei, pedem a criação da paróquia de Nossa Senhora da Conceição da Barra — 1749.

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 30 (1749)

DOCUMENTO N.º 373

Amaro dos Santos diz ter dado tudo para a capela de Nossa Senhora de Nazaré, da freguesia de São João Del Rei, pede licença para continuar como ermitão — 1747.

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 23 (1740-1753)

DOCUMENTO N.º 374

Consulta, no Conselho Ultramarino, sobre o compromisso da Irmandade de Nossa Senhora da Boa Morte dos homens pardos, erc'a na Matriz de São João del Rei, "ercta havia mais de 50 anos, com autoridade e aprovação do Ordinário"... — 1774.

Ref.: AHU — Codice 244 — fls. 203

DOCUMENTO N.º 375

A mesma Irmandade pede confirmação do compromisso, em 1791, tendo sido mandada passar em 2 de abril de 1795.

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 17 DO (maço 100)

DOCUMENTO N.º 376

A Irmandade de São Gonçalo Garcia dos pardos forros e cativos, pede ermitão "para poderem, na nova capela, fazerem algumas obras precisas e acrescentá-la, por ser pequena,"... — 1786.
Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 27 DO (maço 109)

DOCUMENTO N.º 377

Senhor. A Vossa Alteza Real recorrem os homens pretos, assim libertos como escravos, da Aplicação de São Gonçalo da Ibituruna, filial da Matriz da Vila de São João del Rei,... estabeleceram naquela predita capela, um altar dedicado à mesma Senhora, debaixo do singularíssimo título do Rosário, em o qual unidos os suplicantes em certa corporação...

... Suplicam, portanto, humildemente, à Vossa Alteza Real, a graça e mercê de poderem erigir, naquele arraial da Ibituruna, uma capela própria da Invocação de Nossa Senhora do Rosário, ...

(anterior a 26 de junho de 1805).

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 71 (1802-1806)

DOCUMENTO N.º 378

... "se desse princípio, ao estabelecimento da Ordem Terceira do mesmo Patriarca, nesta Vila, em uma capela que se fez e se pretende fazer Igreja, tendo de esmolas dos terceiros, de que há um grande número, rogamos a Vossa Magestade permita licença para a fatura da Igreja, hospício e permissão de quatro ou mais religiosos... São João, 12 de maio de 1751. Com 6 assinaturas".

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 6 (1725-1804). Também em

AHU, Caixa 25 DO (maço 107)

DOCUMENTO N.º 379

... destinou, a devoção pia dos moradores desta Vila, a ereção de um hospício dedicado a São Francisco, para que nele recolhidos seis religiosos...

São João del Rei em Câmara de setembro de 1742.

... se intentou já, em outro tempo e também por uma confraria de Nossa Senhora do Carmo que há na Matriz daquela Vila, sobre o que, informado V. Majestade dos inconvenientes que se seguem de semelhantes conceções, foi servido não deferir até o presente, em que a dita Câmara repete a mesma súplica. Parece-me será mais prejudicial a assistência de frades naquela Capitania que útil o remédio, que nele se procura, quando é certo não faltam clérigos que, como até agora, principalmente na mesma Comarca do Rio das Mortes, satisfaçam as necessidades, que a Câmara representa...

Rio de Janeiro a 22 de agosto de 1743. Gomes Freire de Andrada.

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 25 (1743-1755)

DOCUMENTO N.º 380

Os irmãos do Carmo de São João pedem confirmação do compromisso que copiaram (por imposição do Provincial do Rio), da Ordem Terceira de Vila Rica — 1755.

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 20 DO (maço 103)

DOCUMENTO N.º 381

Senhor. Aos pés de Vossa Majestade, humildemente prostados, o Juiz Protetor e mais oficiais da mesa e irmandade de Nossa Senhora do Monte do Carmo, de presente estabelecida na Matriz de São João del Rei, comarca das Minas do Rio das Mortes, expõem que, a impulsos da sua fervorosa devoção para com a dita Senhora e com autoridade do prelado ordinário, estão erigindo, a expensas próprias, no fim da rua direita da mesma vila, um novo templo... pedem... possam ter os suplicantes por comissários, na sua Irmandade, um ou dois religiosos da Ordem de Nossa Senhora do Monte do Carmo.

... têm dado princípio na dita Vila de São João del Rei a fazerem os seus exercícios ... (1732).

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 14 (1733-1807)

DOCUMENTO N.º 375

A mesma Irmandade pede confirmação do compromisso, em 1791, tendo sido mandada passar em 2 de abril de 1795.

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 17 DO (maço 100)

DOCUMENTO N.º 376

A Irmandade de São Gonçalo Garcia dos pardos forros e cativos, pede ermitão "para poderem, na nova capela, fazerem algumas obras precisas e acrescentá-la, por ser pequena,"... — 1786.
Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 27 DO (maço 109)

DOCUMENTO N.º 377

Senhor. A Vossa Alteza Real recorrem os homens pretos, assim libertos como escravos, da Aplicação de São Gonçalo da Ibituruna, filial da Matriz da Vila de São João del Rei,... estabeleceram naquela predita capela, um altar dedicado à mesma Senhora, debaixo do singularíssimo título do Rosário, em o qual unidos os suplicantes em certa corporação...

... Suplicam, portanto, humildemente, à Vossa Alteza Real, a graça e mercê de poderem erigir, naquele arraial da Ibituruna, uma capela própria da Invocação de Nossa Senhora do Rosário, ...

(anterior a 26 de junho de 1805).

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 71 (1802-1806)

DOCUMENTO N.º 378

... "se desse princípio, ao estabelecimento da Ordem Terceira do mesmo Patriarca, nesta Vila, em uma capela que se fez e se pretende fazer Igreja, tendo de esmolas dos terceiros, de que há um grande número, rogamos a Vossa Magestade permita licença para a fatura da Igreja, hospício e permissão de quatro ou mais religiosos... São João, 12 de maio de 1751. Com 6 assinaturas".

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 6 (1725-1804). Também em

AHU, Caixa 25 DO (maço 107)

DOCUMENTO N.º 379

... destinou, a devoção pia dos moradores desta Vila, a ereção de um hospício dedicado a São Francisco, para que nele recolhidos seis religiosos...

São João del Rei em Câmara de setembro de 1742.

... se intentou já, em outro tempo e também por uma confraria de Nossa Senhora do Carmo que há na Matriz daquela Vila, sobre o que, informado V. Majestade dos inconvenientes que se seguem de semelhantes conceções, foi servido não deferir até o presente, em que a dita Câmara repete a mesma súplica. Parece-me será mais prejudicial a assistência de frades naquela Capitania que útil o remédio, que nele se procura, quando é certo não faltam clérigos que, como até agora, principalmente na mesma Comarca do Rio das Mortes, satisfaçam as necessidades, que a Câmara representa...

Rio de Janeiro a 22 de agosto de 1743. Gomes Freire de Andrada.

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 25 (1743-1755)

DOCUMENTO N.º 380

Os irmãos do Carmo de São João pedem confirmação do compromisso que copiaram (por imposição do Provincial do Rio), da Ordem Terceira de Vila Rica — 1755.

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 20 DO (maço 103)

DOCUMENTO N.º 381

Senhor. Aos pés de Vossa Majestade, humildemente prostados, o Juiz Protetor e mais oficiais da mesa e irmandade de Nossa Senhora do Monte do Carmo, de presente estabelecida na Matriz de São João del Rei, comarca das Minas do Rio das Mortes, expõem que, a impulsos da sua fervorosa devoção para com a dita Senhora e com autoridade do prelado ordinário, estão erigindo, a expensas próprias, no fim da rua direita da mesma vila, um novo templo... pedem... possam ter os suplicantes por comissários, na sua Irmandade, um ou dois religiosos da Ordem de Nossa Senhora do Monte do Carmo.

... têm dado princípio na dita Vila de São João del Rei a fazerem os seus exercícios ... (1732).

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 14 (1733-1807)

DOCUMENTO N.º 382

D. João, etc. Faço saber a vós, oficiais da Câmara da Vila de São João del Rei, que o Ouvidor Geral dessa comarca me deu conta, em carta de dez de maio do ano passado, da grande necessidade que ai havia de uma cadeia, a qual determinava se fizesse e, com efeito, pondo-se a obra em praça, se arrematara em dez mil cruzados, a pagamento de seiscentos mil réis o primeiro ano e os mais a quinhentos e o rendimento da cadeia era quatro anos, que poderá dar em duzentos mil reis, constando a planta de três enxovias, uma sala fechada e duas casas para o carcereiro, tudo feito e acabado com a chave na mão, o que, sendo visto, me pareceu ordenar-vos que façais este pagamento, na forma que se ajustou, com preferência às mais despesas, sendo esta arrematação, feita a obra com segurança e na forma ajustada, com o Mestre delas. El Rei Nosso Senhor o mandou pelos dignos Alexandre Metelo de Souza e Menezes e Tomé Gomes Moreira, do seu Conselho Ultramarino e se passou por duas vias. Antonio de Souza Pereira o fez, em Lisboa ocidental, a 11 de abril de 1738.

Ref.: AHU — Cód. 241 — fls. 220 verso.

DOCUMENTO N.º 383

Carta régia aprova o patrimônio de 68000 por ano, dado pela Câmara para a capela do Oratório dos presos. 5 de abril de 1743.

Ref.: AHU — Codice 241 — fls. 265

DOCUMENTO N.º 384

O Ouvidor de São João dá conta da arrematação da cadeia, "pela planta que se deu", e por 10.000 cruzados, sendo pagos seiscentos mil reis por ano. "Consta a planta de três enxovias fortes, uma sala fechada e duas casas para o carcereiro". — 20 de maio de 1737.

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 19 (1737-1738)

DOCUMENTO N.º 385

Senhor. Os oficiais da Câmara da Vila de São João del Rei, da Comarca do Rio das Mortes, em carta de oito de julho do ano passado de mil setecentos e quarenta e um, fazem presente a Vossa Majestade, em como, por não haver cadeia capaz naquela vila, tra-

tava o Senado dela de mandar fazer prisão, com a segurança possível, para o que concorreram permissão de V. Magestade, por estarem as rendas do Conselho destinadas para a casa dele, expondo achar-se concluída a obra; porém que, como os presos se achavam impedidos para ouvirem Missa nos dias de preceito, alguns devotos se ofereceram para a ereção de uma Capela ou Oratório, em lugar acomodado, para satisfazerem os presos ao mesmo preceito,... (79)

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 14 (1733-1807)

(79) Petição da Câmara, datada de 8 de julho de 1741. (IPM)

DOCUMENTO N.º 386

A Câmara de São João pede para ser erguida, na Vila, a casa de fundição, pedindo para os que nela servirem gozarem o privilégio de cidadãos. — 2 de agosto de 1720.

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 1 (1659-1721)

DOCUMENTO N.º 387

A Câmara pede para erigir e fundar uma casa ou hospital de lazarentos "e pede a criação de Aulas de retórica e filosofia" — 1801.

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 37 (1751-1806)

DOCUMENTO N.º 388

O Capitão Antonio José Teixeira, Procurador da Câmara, diz que "Pessoas particulares... edificaram, por meio de esmolas, um pequeno edifício, com sua capela, debaixo do nome de Casa de Caridade. Sem data, este processo encontra-se no Conselho Ultramarino em novembro de 1804.

Ref.: AHU — Codice 461

DOCUMENTO N.º 389

O vigário "Bacharel Antonio Caetano de Almeida Vilas Boas" ... possue custosos cavalos, do que compõem uma cavalariça, que roda com as de alguns grandes do Reino e, não contente, acrescentou a esta despesa, já escandalosa por excessiva, a de uma carruagem e igualmente desnecessário nesta pequena povoação"... — 1779.

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 20 DO (maço 103)

DOCUMENTO N.º 390

Mapa da População da Freguesia de São João del Rei, de que é vigário colado Antonio Caetano de Almeida Vilas Boas. Dezembro de 12 de 1788.

CAPELAS E MATRIZ	N.º de Habit. nas Capelas Filiais e nas Matrizes	N.º dos Menores de lá que não pagam	N.º de confissão e comunhão a 300
São Francisco da Onça	389	071	318
N. Sra. da Piedade	697	115	582
Madre de Deus	418	071	347
S. Miguel do Cajuru	624	119	505
St.º Ant.º do R. das Mortes ..	633	084	549
S. Gonçalo do Brumado .. .	989	125	864
Conceição da Barra	1791	172	1619
N. Sra. da Nazaré	1271	195	1076
S. Gonçalo do Ibituruna .. .	1255	205	1050
S. Sebastião do Rio Abaixo ..	467	101	366
Santa Rita	902	122	780
São Tiago Maior	886	217	669
Bom Sucesso, detrás da Serra	1485	237	1248
St.º Antonio do Amparo .. .	1064	233	831
Soma das Capelas	12871	2067	10804
Igreja Matriz	5853	579	5274
Soma Total	18724	2646	16078

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 61 (1788-1798)

SERRO

DOCUMENTO N.º 391

A Câmara de Vila do Príncipe pede ajuda real para a construção da casa de Câmara e Cadeia, porque a sua renda é de 120 oitavas e não tem casa de Câmara e nem podem construí-la. 20 de setembro de 1724.

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 3 (1724-1725)

DOCUMENTO N.º 392

A Câmara pede para aplicar a cobrança dos quintos para a construção da casa de Câmara e Cadeia, pois em "oito de setembro do ano de setecentos e vinte e três, pegou casualmente o fogo nas casas do vigário da dita Vila e daí passou, com violência tão arrebatada às mais casas, que em menos de uma hora reduziu a cinzas vinte e duas casas, entre as quais entrou a casa da Câmara, sem que deles escapasse mais que papéis e livros, que com muito risco se puderam salvar... 26 de maio de 1725.

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 3 (1724-1725)

DOCUMENTO N.º 393

Ordem ao Ouvidor Geral da Vila do Príncipe para que informe sobre a Casa da Câmara e Cadeia, "o quanto importam estas obras e o que tem ainda por obrar"... fevereiro de 1727.

Ref.: AHU — Codice 241 — fls. 28

DOCUMENTO N.º 394

Requerimento do senado de Vila do Príncipe reclamando que a casa de fundição deveria ser erigida nesta vila, que era cabeça de comarca e não no Tejuco. 17 de abril de 1752.

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 34 (1751-1752)

DOCUMENTO N.º 395

No livro de autos de arrematação a fls. 95 verso diz "conserto e acréscimo da casa da Câmara desta Vila do Príncipe, que fizeram Tomaz da Costa Cartacho e José da Silva Ribeiro, pela quantia de novecentas oitavas de ouro". São eles "mestres carpinteiros, moradores na Vila do Príncipe"... — 5 de abril de 1768.

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 28 DO (maço 110)

DOCUMENTO N.º 396

Senhor. A grande necessidade que tinha esta Câmara de fazer uma casa para os Passos do Conselho, nos sujeitou à precisa obrigação de fazê-la, antes que com a última ruína da que existia,

chegássemos a termos de não haver donde se tratassem as nossas conferências, pois se achava esta tão danificada, por causa de não ser erigida ao referido ministério e sim para servir de remédio enquanto se não fazia outra, desde que se transferiu a nossa para o (ilegível) da real casa de fundição, sem que pelos alcances e impossibilidades do Conselho se conseguisse até o presente, a fatura dela, que além de estar de todo caindo, não tinha a dita casa o preciso comodo para as vereações e audiências, compondo-se de uma pequena sala, raza com a rua, tão defeituosa e devassa, como prejudicial, porque não tendo donde se guardassem os bens do Conselho, era a mesma casa tão frágil das paredes e portas, que davam lugar a perceber-se, de fora, o que se tratava dentro e sobre tanta indecência, não podia a dita casa ter firmesa por alguns tempos; pois com o muitos, que tem passado, desde que foi feita, por um particular, veio a apodrecer, não só nos alicerces, mas toda ela, por ser de pau, em tal forma, que já não admitia concerto algum, nem este se lhe podia aplicar sem que a mesma caísse toda e quando se lhe fizesse, sem dúvida, como havia de ser grande, viria a importar o mesmo, que uma nova e ficaria sempre, com os defeitos que se consideram nela, em razão do que assinamos por em praça, o que por menos a fizesse e se arrematou no valor de novecentas oitavas de ouro.

Pelo que por nos parece conveniente esta resolução, fixos na poderação de que seria do real agrado de Vossa Majestade, pelas razões que expedimos, assim o obramos, satisfazendo aos muitos provimentos, que sobre esta matéria dera os corregedores.

Agora, humildemente, pretendemos que Vossa Magestade, por sua Real Grandeza, se digne de aprovar e haver por boa a dita despesa, atendendo à precisa necessidade dela na falta da outra, em que se perpetuou a Real Casa da Fundição e ao mais, que ponderado fica, o que assim esperamos da régia clemência, com que V. Majestade própria nos alimenta.

A Augusta, Soberana e Régia Pessoa de V. Majestade, nos guarde Deus Nosso Senhor, como lhe desejamos e havemos mister. Vila do Príncipe, em Câmara de 20 de abril de 1768. João Pinto Coelho. João da Silva Bacelar. Manoel Ferreira da Silva. Antonio Peixoto Guimarães.

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 40 (1753-1798)

DOCUMENTO N.º 397

Dona Maria, etc. Faço saber a vós, Ouvidor Geral da Comarca de Vila Rica, que os oficiais da Câmara da Vila do Príncipe, em Carta de 29 de outubro do ano próximo passado, me deram conta

de que a cadeia daquela vila não só se achava inteiramente danificada e sem alguma segurança, mas que não tendo casa alguma separada, em que estivesse presa alguma pessoa mais distinta, separada dos pretos e pardos, até se achava situada em uma rua a mais baixa e sombria da Vila, o que não só aumentava aos presos a aflição, mas até lhe servia de consternação maior, porque sendo pouco frequentada de povo e de mantimentos, nem podiam haver estes, nem aproveitar-se de algumas esmolas pela falta de passagem de quem lhes desse, que tinham assentado a fazer-se obra nova, como era precisa que se fizesse, em outro sítio, por baixo da casa da Câmara de pedra e cal, por ser boa paragem para utilidade dos pobres presos, mas, como sem meu real beneplácito, não podiam fazê-la à custa das rendas daquela Câmara e bem assim um oratório e o seu preciso ornato, o que tudo deitaria a quatro até cinco mil cruzados, ...

pede o parecer... Lisboa, a 23 de novembro de 1784.

Ref.: AHU — Codice 243 — fls. 8

SUMIDOURO

DOCUMENTO N.º 398

O padre Martinho de Freitas Guimarães, vigário colado de Nossa Senhora do Rosário do Sumidouro, Bispado de Mariana, diz "que aquela se acha inteiramente reduzida à última ruína... por ser de madeira com paredes abertas e fora do seu nível, forro despregado e telhados corridos, chovendo dentro, e quase vindo abaixo,... pede fazer ou reedificar-se a dita Igreja, ..." — 1784.

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 12 DO (maço 97)

DOCUMENTO N.º 399

Em requerimento dos moradores, em 21 de novembro de 1805, pede "mandar-lhes fazer de novo a capela mor da igreja da freguesia, pela ruína com que se acha".

Ref.: ATC — Erário régio — Livro 1.º de Informações da Capitania de Minas Gerais (1784-1806) — Maço 648 — n.º 3 — fls. 175

DOCUMENTO N.º 400

O vigário, padre Martinho de Freitas Guimarães, diz que a freguesia compreende 4.406 almas, em 6 de novembro de 1788, assim distribuidos: Pessoas de sacramento:

	Cabeças de casal	De comunhão	De confissão
Capela do Brumado	49	237	16
Capela de Miguel Roiz	33	196	24
Capela da Cachoeira	31	231	18
Capela de Antonio Lourenço ..	17	212	52

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 61 (1788-1798)

TIRADENTES

DOCUMENTO N.º 401

Os moradores do arraial velho de Santo Antonio, da Comarca do Rio das Mortes,...

... tomei a resolução de mandar levantar, no dito arraial, uma nova Vila com a denominação de São José, ..." (80)

Ref.: BN — Cod. 479 — fls. 61 verso — Coleção Pombalina

(80) Carta de D. Pedro de Almeida, Conde de Assumar datada de 14 de julho de 1718. (IPM)

DOCUMENTO N.º 402

Rendimento da Câmara de São José, no ano de 1718.

Relação de receita — 1.033: 1/2

Relação de despesas

.....

Que dispendeu no que deu, para pintar umas varas, dezesseis oitavas de ouro .. .. 16 ""

1719 — Despesa

"Que dispendeu no que deu a Antonio de Cerqueira, de pintar as varas, doze oitavas de ouro .. .. 12 ""

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 1 (1659-1721)

DOCUMENTO N.º 403

Requerimento da Câmara de São João del Rei, de 30 de junho de 1719 contra a "infrutífera criação" de uma "Vila, com a vocação de São José".

Também o Ouvidor Geral do Rio das Mortes, Valério da Costa Gouvea requer sobre o mesmo assunto.

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 1 (1659-1721)

DOCUMENTO N.º 404

Senhor. Diz a Irmandade do Santíssimo Sacramento da Igreja Matriz da freguesia da Vila de São José, Minas do rio das Mortes, que os suplicantes, com grande despesa das suas fazendas, fizeram uma Igreja Nova, de paredes mestras de taipa de pilão, pela antiga ser de madeira e pequena e se achar arruinada, em que tem gasto para cima de sessenta mil cruzados e se acham hoje impossibilitados para poderem continuar a dita Igreja e se acha por forrar, assoalhar, fazer retábulos, dourá-los e os ornamentos precisos para o culto e veneração do Santíssimo Sacramento, para o que necessita de mais de outros sessenta mil cruzados e como a dita Igreja seja do Padroado da Ordem de Cristo e os dízimos do seu distrito estejam adjudicados a dita Ordem, que rendem o melhor de 4 arrobas de ouro e Vossa Majestade, como padroeiro, deve concorrer para a fábrica e ornamento dela. Pede a Vossa Majestade lhe faça mercê, com a sua real grandeza, mandar dar uma esmola para se poder acabar de ornar e paramentar a dita Igreja do que necessita, vito o que alega. E Receberá Mercê.

(Margem) — Informe o Governador das Minas, ouvindo o provedor da fazenda. Lisboa ocidental, 27 de março de 1732. Com 3 rubricas.

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 11 (1732). Também em, Minas Gerais — Caixa 14 (1733-1807)

DOCUMENTO N.º 405

Pedido de informação do Rei, ao Provedor da fazenda real, sobre o pedido da Irmandade do Santíssimo, de auxílio para as obras da Matriz. Informa o Dr. Antonio Berquó del Rio "que, sem dúvida, é um magnífico templo,... parece-me que com a esmola de três ou quatro mil cruzados, que Vossa Magestade mande dar, se dará por satisfeita a Irmandade do Santíssimo Sacramento. Vila Rica, 16 de abril de 1734.

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 13 (1733)

DOCUMENTO N.º 406

Senhora. Dizem o Juiz e mais oficiais da mesa da Irmandade de Nossa Senhora da Conceição dos Estudantes, que a perto de trinta anos que foi ereta a mesma, na Matriz de Santo Antonio da Vila de São José, Comarca do Rio das Mortes, Bispado de Mariana, com licença do Excelentíssimo e Reverendíssimo Bispo, que então era, D. Frei Manoel da Cruz; e porque os suplicantes nunca poderão fazer o seu compromisso, por haver muitas destes gênero na mesma Matriz, e a terra decadente, recorrem à piedade de Vossa Majestade, para que se digne conceder o seu Real Beneplácito na referida ereção e conservação da mesma Irmandade, como até o presente e tão somente para poderem os suplicantes festejar à Soberana Rainha dos Anjos e Protetora do nosso fidelíssimo Reino. Pede a Vossa Magestade o seu Real Beneplácito. E receberá mercê. (81)

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 25 DO (maço 107)

(81) Outubro 1767 (IPM)

DOCUMENTO N.º 407

Documento da Câmara de São José fala que "Em 1718 foi ereta, a beneplácito do Rei e Senhor D. João V, de Gloriosa memória, esta Vila de São José, ...

"Até que foi tripartido em três novos termos pelo Excelentíssimo Visconde de Barbacena, em 1789, o Arraial do Tamanduá se promoveu em a Vila de São Bento; em 1790, o de Carijós em a Vila de Queluz; em 1791, o da Igreja Nova em a Vila de Barbacena, ...

Vila de São José, em Câmara de 31 de dezembro de 1791".

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 20 DO (maço 103)

DOCUMENTO N.º 408

Petição do Administrador da Capela da Santíssima Trindade, "cita nos arrabaldes da Vila de São José, da Comarca do Rio das Mortes, nas Minas Gerais, que por devoção dos fiéis foi a dita Capela edificada,...". Pede um ermitão para esmolar, em 1798. "Passe provisão, pelo tempo de três anos. Lisboa, 13 de março de 1799" — 5 rubricas.

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 62 (1799)

DOCUMENTO N.º 409

Senhora. Dizem os Devotos de São Francisco de Paula, que se venera na ermida ereta na Vila de São José, Comarca do Rio das Mortes; que, para melhor venerarem o mesmo Santo e promoverem o seu culto, desejam que Vossa Majestade lhes permita tirarem esmolas, pelo povo da mesma Comarca; pelo que pede a Vossa Majestade que, por sua piedade lhes conceda licença para o referido.

Margem — Passe provisão, pelo tempo de três anos. Lisboa, 17 de novembro de 1798. Com duas rubricas. Expedida por 1 via, em 11 de dezembro de 1798.

Ref.: AHU — Minas Gerais — Caixa 59 (1788-1799)

304

NOTA FINAL

Pela natural duração dos trabalhos gráficos, esta edição da REVISTA DO ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO veio ao lume sendo

GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Dr. Antônio Aureliano Chaves de Mendonça

SECRETÁRIO DE ESTADO DO GOVERNO

Dr. Márcio Manoel Garcia Vilella

COORDENADOR DE CULTURA

Dr. Paulo Campos Guimarães

DIRETOR DO ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO

Dr. Francisco de Assis Andrade

IMPRENSA OFICIAL
BELO HORIZONTE
1975

Revista do Arquivo Público Mineiro

VENDE-SE NO

ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO

AV. JOÃO PINHEIRO, 372

E

RUA AIMORÉS, 1.450

30.000 - BELO HORIZONTE